BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 01
Rub. midian moraes

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **16 de outubro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1610001/2023**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **MIDIAN DA SILVA MORAES** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 16 de outubro de 2023.

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo

BURITICUPU-MA
Proc. 16/10/001 2023
Fls. 02
Rubr.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 16 de outubro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Antonio Luis Alves Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	20
2	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	100
3	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	30
4	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	170
5	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	600
6	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	100
7	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	100
8	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	20
9	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	100
10	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	80
11	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	60
12	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 und.	Caixa	40
13	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	200
14	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa - 50 pares	Caixa	40
15	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	590
16	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	50

17	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	60

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu - MA, 16 de outubro de 2023.

Antonio Luís Alves Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 05
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 16 de outubro de 2023.

O Gabinete do Prefeito, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar, sua Intenção de participação do referido processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	20
2	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	100
3	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	30
4	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	170
5	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	600
6	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	100
7	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	100
8	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	20
9	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	100
10	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	80
11	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	60

12	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 und.	Caixa	40
13	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	200
14	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa - 50 pares	Caixa	40
15	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	590
16	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	50
17	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	60

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu - MA, da sua Manifestação, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 07
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	10
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	40
3	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	Unidade	400
4	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	250
5	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	300
6	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	470
7	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	850
8	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote c/ 6 unidades.	Pacote	100
9	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	Caixa	80
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	68
12	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	10
13	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	500
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	1500
15	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	Unidade	2400

16	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	Unidade	3600
17	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	80
18	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4), caixa com 250 unid.	Caixa	50
19	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	400
20	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	70
21	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	Unidade	500
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	150
23	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	4400
24	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Caixa	300
25	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	300
26	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	6000
27	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	6000
28	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	2420
29	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	600
30	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000
31	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000
32	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000
33	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Unidade	200
34	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	Unidade	100

35	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	290
36	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Rolo	250
37	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Unidade	1100

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 17 de outubro de 2023.

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

BURITICUPU-MA
Proc. 61 0001 2023
Fls. 11
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Nível Superior, nº 318, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente

Josias da Silva Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Nível Superior, nº 318, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	5
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	50
3	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	30
4	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	150
5	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	80
6	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	100
7	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa 12 unid.	Caixa	30
8	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa 12 unid.	Caixa	30
9	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	30
10	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	100
11	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	20
12	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	30
13	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa - 50 pares.	Caixa	100
14	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	60

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2021 2023
Fls. 13
Rub.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 17 de outubro de 2023.

Josias da Silva Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

BURITICUPU-MA
Proc. 16/10/2023
Fls. 14
Rub.

Memorando

Buriticupu - MA, 17 de outubro 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Marcos Almeida Lima
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Av. São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	5
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	40
3	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	30
4	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	150
5	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	80
6	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	100
7	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	30
8	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	30
9	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	30
10	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	100
11	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	30
12	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	20
13	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	20
14	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	30

15	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa - 50 pares.	Caixa	100
16	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	60

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 17 de outubro de 2023.

Marcos Almeida Lima
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 17
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm.	Unidade	20
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	70
3	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	140
4	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	230
5	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	400
6	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	800
7	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	110
8	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	32
9	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	20
10	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	50
11	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	120
12	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.	Caixa	20
13	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4), caixa com 250 unid.	Caixa	30

BURITICUPU/MA
Proc. _____ 2023
Fls. _____
Rub. _____

14	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	100
15	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	20
16	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	550
17	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa - 50 pares	Caixa	20
18	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	90
19	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	383
20	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	25

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu - MA, 17 de outubro de 2023.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2021 2023
Fls. 20
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua dos Carpinteiros, nº 100, Centro, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 18 de outubro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Mateus Nobre Da Silva
Sec. Mun. de Cultura de
Buriticupu - MA
Portaria Nº 023/2021

Mateus Nobre da Silva
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua dos Carpinteiros, nº 100, Centro, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	5
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	40
3	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	30
4	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	150
5	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	80
6	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	100
7	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	30
8	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	30
9	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	30
10	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	100
11	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	100
12	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	30
13	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	20

14	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 und.	Caixa	20
15	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	30
16	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa - 50 pares.	Caixa	100
17	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	60

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 18 de outubro de 2023.

Mateus Nobre Da Silva
Sec. Mun. de Cultura de
Buriticupu-MA
Portaria nº 023/2021

Mateus Nobre da Silva
Secretário Municipal de Cultura

BURITICUPU/MA
Proc. 161001 2023
Fls. 23
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Rua Dom Pedro I, nº 12, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 18 de outubro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Valderi Silva Torres
Secretário Municipal de Habitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Rua Dom Pedro I, nº 12, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	5
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	50
3	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	20
4	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	150
5	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	80
6	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	100
7	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	30
8	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	30
9	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	30
10	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	100
11	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	20
12	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	10
13	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	30
14	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa - 50 pares.	Caixa	100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Rua Dom Pedro I, nº 12, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

15	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	50

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 18 de outubro de 2023.

Valderi Silva Torres
Secretário Municipal de Habitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 18 de outubro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	20
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	40
3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	Unidade	50
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	Unidade	400
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	200
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	1000
7	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	400
8	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	750
9	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote c/ 6 unidades.	Pacote	50
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	70
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	70
12	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	30
13	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	350
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	1500
15	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	Unidade	80
16	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	Unidade	500
17	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	60
18	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4),	Caixa	30

	caixa com 250 unid.		
19	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	60
20	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	20
21	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	Unidade	400
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	250
23	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	Metro	100
24	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	2100
25	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa - 50 pares	Caixa	200
26	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	90
27	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	50
28	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	50
29	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	80
30	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	117
31	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Unidade	10
32	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	Unidade	15
33	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	25
34	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	Metro	100
35	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Rolo	120
36	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Unidade	120

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 18 de outubro de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 36
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

Encaminho solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Cultura, Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária, Educação, Habitação, Obras e Urbanismo, Saúde e Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do Município de Buriticupu/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme segue em anexo.

Buriticupu (MA), 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm.	Unidade	70
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	350
3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	Unidade	50
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 unidades.	Unidade	800
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas.	Unidade	800
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	2160
7	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	1760
8	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	3400
9	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	Pacote	150
10	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	Caixa	80
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	450
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	390
13	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	200
14	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	1000
15	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g.	Unidade	3620
16	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg.	Unidade	2480
17	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g.	Unidade	4100

18	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	300
19	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	Caixa	110
20	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa 250 unid.	Caixa	700
21	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	200
22	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	Unidade	900
23	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	1270
24	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	Metro	100
25	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	6500
26	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa com 50 pares.	Caixa	960
27	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	1300
28	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	6050
29	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	6050
30	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	2500
31	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	1150
32	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000
33	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000
34	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000
35	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Unidade	210
36	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	Unidade	115
37	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	400
38	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	Metro	100
39	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Rolo	370

40	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Unidade	1220

Buriticupu (MA), 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 34
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Nesta

Em resposta à solicitação do Gabinete do Prefeito, para realização de pesquisas de preços referente ao processo licitatório que tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração realizado através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços.

Buriticupu (MA), em 20 de outubro de 2023.

Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BANCO DE PREÇOS*

Responsável: ANTÔNIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA
Departamento: Setor de Compras

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 35
Rub.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: materiais de expediente

Pesquisa realizada entre 19/10/2023 15:42:57 e 20/10/2023 10:26:07

Relatório gerado no dia 20/10/2023 10:30:16 (IP: 191.7.2.172)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm.	3	70 Unidades	R$ 55,93 (un)	-	R$ 55,93	R$ 3.915,10
2) Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	3	350 Unidades	R$ 36,25 (un)	-	R$ 36,25	R$ 12.687,50
3) Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	3	50 Unidades	R$ 18,61 (un)	-	R$ 18,61	R$ 930,50
4) Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 unidades.	3	800 Unidades	R$ 28,62 (un)	-	R$ 28,62	R$ 22.896,00
5) Caderno pequeno capa dura 200 folhas.	3	800 Unidades	R$ 32,77 (un)	-	R$ 32,77	R$ 26.216,00
6) Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	3	2.160 Unidades	R$ 12,75 (un)	-	R$ 12,75	R$ 27.540,00
7) Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	3	1.760 Unidades	R$ 59,97 (un)	-	R$ 59,97	R$ 105.547,20
8) Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	3	3.400 Unidades	R$ 41,72 (un)	-	R$ 41,72	R$ 141.848,00
9) Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	3	150 Pacotes	R$ 35,92 (un)	-	R$ 35,92	R$ 5.388,00
10) Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	3	80 Caixas	R$ 52,68 (un)	-	R$ 52,68	R$ 4.214,40
11) Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	3	450 Caixas	R$ 29,34 (un)	-	R$ 29,34	R$ 13.203,00

12) Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	3	390 Caixas	R$ 31,05 (un)	-	R$ 31,05	R$ 12.109,50
13) Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	3	200 Unidades	R$ 4,92 (un)	-	R$ 4,92	R$ 984,00
14) Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	3	1.000 Unidades	R$ 30,45 (un)	-	R$ 30,45	R$ 30.450,00
15) Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g.	3	3.620 Unidades	R$ 2,82 (un)	-	R$ 2,82	R$ 10.208,40
16) Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg.	3	2.480 Unidades	R$ 30,08 (un)	-	R$ 30,08	R$ 74.598,40
17) Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g.	3	4.100 Unidades	R$ 7,58 (un)	-	R$ 7,58	R$ 31.078,00
18) Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	3	300 Caixas	R$ 103,50 (un)	-	R$ 103,50	R$ 31.050,00
19) Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	3	110 Caixas	R$ 147,76 (un)	-	R$ 147,76	R$ 16.253,60
20) Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa 250 unid.	3	700 Caixas	R$ 103,32 (un)	-	R$ 103,32	R$ 72.324,00
21) Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	3	200 Caixas	R$ 138,93 (un)	-	R$ 138,93	R$ 27.786,00
22) Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	3	900 Unidades	R$ 14,05 (un)	-	R$ 14,05	R$ 12.645,00
23) Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	3	1.270 Unidades	R$ 5,60 (un)	-	R$ 5,60	R$ 7.112,00
24) Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	3	100 Metros	R$ 15,93 (un)	-	R$ 15,93	R$ 1.593,00
25) Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	3	6.500 Unidades	R$ 29,75 (un)	-	R$ 29,75	R$ 193.375,00
26) Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa com 50 pares.	3	960 Caixas	R$ 23,51 (un)	-	R$ 23,51	R$ 22.569,60
27) Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	3	1.300 Caixas	R$ 295,19 (un)	-	R$ 295,19	R$ 383.747,00
28) Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	3	6.050 Unidades	R$ 27,85 (un)	-	R$ 27,85	R$ 168.492,50
29) Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	3	6.050 Pacotes	R$ 27,52 (un)	-	R$ 27,52	R$ 166.496,00
30) Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	3	2.500 Pacotes	R$ 54,35 (un)	-	R$ 54,35	R$ 135.875,00
31) Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	3	1.150 Rolos	R$ 109,58 (un)	-	R$ 109,58	R$ 126.017,00
32) Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	3	1.000 Unidades	R$ 24,32 (un)	-	R$ 24,32	R$ 24.320,00

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 26
Rub

33) Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	3	1.000 Unidades	R$ 24,32 (un)	-	R$ 24,32	R$ 24.320,00
34) Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	3	1.000 Unidades	R$ 24,72 (un)	-	R$ 24,72	R$ 24.720,00
35) Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	3	210 Unidades	R$ 142,60 (un)	-	R$ 142,60	R$ 29.946,00
36) Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m .	3	115 Unidades	R$ 149,51 (un)	-	R$ 149,51	R$ 17.193,65
37) Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	3	400 Caixas	R$ 74,70 (un)	-	R$ 74,70	R$ 29.880,00
38) Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	3	100 Metros	R$ 17,88 (un)	-	R$ 17,88	R$ 1.788,00
39) TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	3	370 Rolos	R$ 77,09 (un)	-	R$ 77,09	R$ 28.523,30
40) Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	3	1.220 Unidades	R$ 4,67 (un)	-	R$ 4,67	R$ 5.697,40

BURITICUPU-MA
Proc. 161 0001 2023
Fls. 37
Rub

Valor Global: **R$ 2.075.538,05**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm.

Preço Estimado: R$ 55,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 55,93 Média dos Preços Obtidos: R$ 55,93

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 44,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Utensilio de Cozinha, Destinados para Atender as Necessidades das Escolas Municipais do Município de Paudalho/PE.
Descrição: Bandeja - Bandeja Material: Plástico , Comprimento: 45 CM, Largura: 30 C
CatMat: 378130 - Comprimento: 45 CM | Largura: 30 CM | Material: Plástico

Data: 30/05/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:927855
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/05/2023 14:45
Homologação: 09/06/2023 09:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$ 42,47

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/ 2023
Fls. 38
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.244.991/0001-06 *VENCEDOR*	RENATO MARANA 25062588847	R$ 42,48
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 42,48
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 42,48
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 42,48
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R$ 42,48
08.980.197/0001-84	J GOMES DA SILVA MAGAZINE	R$ 42,48
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS

Objeto: Aquisição de material laboratorial para atender demanda dos laboratórios de pesquisa da Embrapa Clima Temperado.

Descrição: Bandeja - Material: Plástico, Características Adicionais*: Com Divisão, Dimensões: Cerca De 60 X 30 X 5 CM,

CatMat: 440165 - BANDEJA

Data: 03/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:135031
Lote/Item: 3/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/05/2023 08:33
Homologação: 15/05/2023 14:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.954.694/0001-86 *VENCEDOR*	PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 73,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio dos Afonsos

Objeto: Aquisição de material de expediente..

Descrição: Bandeja documentos - Material: Plástico, Altura: 60 MM, Comprimento: 390 MM, Cor: Fumê, Tipo: Simples, Largura: 285 MM,

CatMat: 203490 - Material: Plástico | Tipo: Simples | Cor: Fumê | Comprimento: 390 MM | Largura: 285 MM | Altura: 60 MM

Data: 25/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1042022 / UASG:120623
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/06/2023 16:13
Homologação: 14/06/2023 18:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.320.324/0001-26	FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA	R$ 72,00
43.707.718/0001-25	3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	R$ 72,00
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R$ 72,09

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 39
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.658.139/0001-77 *VENCEDOR*	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 72,10
49.326.278/0001-42	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 72,10
48.705.166/0001-30	VTC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 72,10
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	R$ 72,10
16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R$ 72,10
41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 72,10
06.334.946/0001-70	ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R$ 72,10
26.193.511/0001-60	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R$ 72,10
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI	R$ 72,10
43.771.394/0001-94	MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 72,10
49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 72,10
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 72,10
01.562.738/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R$ 72,10
45.378.337/0001-75	A J SERVICOS E COMERCIO EM GERAL RJ LTDA	R$ 72,10
40.879.619/0001-32	NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI	R$ 72,10
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 72,10
31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$ 72,10
11.506.338/0001-36	DUOLIMP COMERCIO LTDA	R$ 72,10
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R$ 72,10
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R$ 72,10
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 72,10
49.376.053/0001-09	49.376.053 JANINE RAMOS DA SILVA	R$ 72,10
18.800.925/0001-82	ANA C S COMERCIAL LTDA	R$ 72,10
12.509.616/0001-71	M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS	R$ 100,00

Item 2: Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.

Preço Estimado: R$ 36,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 36,25 Média dos Preços Obtidos: R$ 36,25

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 34,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tecidos e aviamentos, destinados as necessidades da secretaria solicitante..
Descrição: Barbante algodão - Quantidade Fios: 24 UN, Acabamento Superficial: Crú, Cor: Branca,
CatMat: 447195 - BARBANTE ALGODÃO

Data: 23/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987809
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2023 16:31
Homologação: 28/06/2023 13:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.258.133/0001-49	JUREMA KUKERT BETT	R$ 33,90
20.798.806/0001-84 *VENCEDOR*	HERNANDES & CIA LTDA	R$ 34,00
84.816.867/0001-00	TECELAGEM MADRYTEX LTDA	R$ 34,23
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 34,23

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 40
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 44,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (descartável, expediente e limpeza) para as Secretarias Municipais.
Descrição: Barbante algodão - Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú , Quantidade Fios: 6 U
CatMat: 206993 - Quantidade Fios: 6 UN | Acabamento Superficial: Crú

Data: 30/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:980277
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 09:59
Homologação: 01/06/2023 13:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
63.726.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R$ 28,00
15.374.505/0001-93 *VENCEDOR*	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	R$ 33,00
33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 36,00
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 45,00
32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS EIRELI	R$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 30,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Objeto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem.
Descrição: Barbante Algodão - Barbante Algodão Acabamento Superficial: Crú , Quantidade Fios: 6 U
CatMat: 206993 - Quantidade Fios: 6 UN | Acabamento Superficial: Crú

Data: 06/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:154055
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/04/2023 15:02
Homologação: 08/05/2023 17:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.925.681/0001-50 *VENCEDOR*	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R$ 30,25

BURITICUPU, MA
Proc. 161/2023
Fls. 41
Rub.

Item 3: Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.

Preço Estimado: R$ 18,61 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 18,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,61

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 22,08
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
23ªCircunscrição de Serviço Militar
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa..
Descrição: Barbante Algodão - Barbante Algodão Acabamento Superficial: Torcidos , Cor: Branca , Quantidade Fios: 8 U
CatMat: 254473 - Quantidade Fios: 8 UN | Acabamento Superficial: Torcidos | Cor: Branca

Data: 24/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:160175
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/06/2023 14:03
Homologação: 07/06/2023 15:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Rolo 250,00 G
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.464.926/0001-27 *VENCEDOR*	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,20
22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 10,20
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$ 20,00
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R$ 20,00
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 16,42
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1616001 2023
Fls. 42
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio dos Afonsos
Objeto: Aquisição de material de expediente..
Descrição: Barbante - Material: Rami, Cor: Natural, Diâmetro: Nº 2 MM, Características Adicionais: Fibra Natural,
CatMat: 463462 - BARBANTE

Data: 25/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1042022 / UASG:120623
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/06/2023 16:13
Homologação: 14/06/2023 18:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Rolo 250,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.707.718/0001-25	3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	R$ 12,30
28.320.324/0001-26	FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA	R$ 12,30
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R$ 12,31
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$ 12,31
41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 12,32
43.771.394/0001-94	MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 12,32
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI	R$ 12,32
26.193.511/0001-60	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R$ 12,32
49.326.278/0001-42	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 12,32
40.879.619/0001-32	NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI	R$ 12,32
42.658.139/0001-77	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 12,32
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	R$ 12,32
45.378.337/0001-75	A J SERVICOS E COMERCIO EM GERAL RJ LTDA	R$ 12,32
11.506.338/0001-36	DUOLIMP COMERCIO LTDA	R$ 12,32
10.931.514/0001-14	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,32
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 12,32
31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$ 12,32
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,32
48.705.166/0001-30	VTC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 12,32
16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R$ 12,32
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	R$ 15,00
12.509.616/0001-71 *VENCEDOR*	M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — **R$ 17,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de material de papelaria e escritório (canetas, cadernos, clipes, grampos, pastas, lápis, cartolinas, etc) - CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL - para uso nos diversos setores e órgãos da Prefeitura, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM..

Descrição: Barbante algodão - Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Torcidos , Cor: Branca

CatMat: 254473 - Quantidade Fios: 8 UN | Acabamento Superficial: Torcidos | Cor: Branca

Data: 11/04/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:212023 / UASG:984675

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/04/2023 08:07

Homologação: 25/04/2023 09:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 216

Unidade: Rolo 200 G

UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 43
Rub

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,75
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R$ 10,76
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 11,00
31.486.195/0001-55 *VENCEDOR*	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 11,70
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,85
45.867.523/0001-78	MARIA JOSE FERREIRA 96118520615	R$ 13,19
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R$ 15,00
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R$ 25,52
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 27,40
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	R$ 36,00

Item 4: Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 unidades.

Preço Estimado: R$ 28,62 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 28,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,62

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 20,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para atender as necessidades dos setores da rede municipal de saúde..

Descrição: Bola isopor - Diâmetro: 3 CM, Aplicação: Artes,

CatMat: 244858 - Diâmetro: 3 CM | Aplicação: Artes

Data: 27/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:985023

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/06/2023 17:32

Homologação: 04/07/2023 10:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.190.313/0001-13 *VENCEDOR*	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 20,79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R$ 21,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 44
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais R$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para atender as necessidades dos setores da rede municipal de saúde..
Descrição: Bola isopor - Diâmetro: 7,50 CM, Aplicação: Artes,
CatMat: 244857 - Diâmetro: 7,50 CM | Aplicação: Artes

Data: 27/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:985023
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 17:32
Homologação: 04/07/2023 10:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.190.313/0001-13 *VENCEDOR*	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 34,43
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 34,43
42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 34,43
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R$ 34,43
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 34,43
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 34,43
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 34,43
28.298.082/0001-11	NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA	R$ 55,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 27,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias Municipais de Dom Macedo Costa- Ba.
Descrição: Bola isopor - Aplicação: Artes, Cor: Branca, Diâmetro: 25 CM,
CatMat: 390579 - Diâmetro: 25 CM | Aplicação: Artes | Cor: Branca

Data: 11/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:983503
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2023 08:58
Homologação: 19/05/2023 08:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,70
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 27,70
45.926.760/0001-62	GFS PAPELARIA LTDA	R$ 27,70

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.990.524/0001-81 *VENCEDOR*	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R$ 28,74

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 45
Rub.

Item 5: Caderno pequeno capa dura 200 folhas.

Preço Estimado: R$ 32,77 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 32,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,77

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Caderno pequeno capa dura 200 folhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 30,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: RP-Aquisição de materiais promocionais de divulgação da cidade de Santa Maria, conforme termo de referência..
Descrição: Caderno - Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado
CatMat: 601926 - CADERNO

Data: 19/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582023 / UASG:988841
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 15:23
Homologação: 27/06/2023 13:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.447.352/0001-90	JULIANA CORREA PAZ	R$ 30,00
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R$ 30,20
28.419.352/0001-03 *VENCEDOR*	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R$ 30,21
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 30,21

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 35,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Impressos Gráficos em Geral, (Cartilhas, Flyers, Crachás, Agendas, Etc.(II - III)), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.
Descrição: Caderno - Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 240 MM, Largura: 170 MM, Características Adicionais: Personalizado, Impressão 4x1, Acabamento Wire-O
CatMat: 466412 - CADERNO

Data: 04/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:952023 / UASG:987691
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2023 09:51
Homologação: 30/05/2023 08:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.381.381/0001-20	FONTANA & JOAQUIM LTDA	R$ 30,00

BURITICUPU-MA
Proc. 164/0001 2023
Fls. 46
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
390.417.789-34	ADAO APARECIDO PEREIRA	R$ 35,00
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI	R$ 35,00
05.460.642/0001-97 *VENCEDOR*	PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 35,60
03.002.566/0001-40	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	R$ 35,60
08.068.010/0001-70	G.SET EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 35,60
16.561.461/0001-73	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$ 35,60
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 35,60
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R$ 35,60
10.651.441/0001-07	GRAFICA CS EIRELI	R$ 35,60
37.082.371/0001-70	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	R$ 35,60
37.206.864/0001-74	AP SERVICOS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R$ 35,60
26.125.572/0001-90	FLY PRINT GRAFICA EDITORA EIRELI	R$ 35,60
13.919.051/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	R$ 35,60
39.639.898/0001-88	B. A. EDITORA LTDA	R$ 35,60
28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R$ 35,60
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 35,60
10.780.913/0001-21	EDERGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 35,60
09.249.668/0001-41	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA	R$ 35,60
74.249.483/0001-07	GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA	R$ 35,60
82.523.317/0001-77	MAXI GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 35,60
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	R$ 35,60
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R$ 35,60
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	R$ 35,60
44.272.638/0001-57	GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS 10495476919	R$ 35,60
13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R$ 35,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 32,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais institucionais para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro (CRT-RJ), conforme condições, quantidades, exigências, estimativas estabelecidas nesse edital e seus anexos..

Descrição: Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Espiral , Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 M

CatMat: 200647 - Material: Celulose Vegetal | Material Capa: Papelão | Apresentação: Espiral | Quantidade Folhas: 200 FL | Comprimento: 210 MM | Largura: 150 MM

Data: 18/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928092
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/05/2023 11:53
Homologação: 05/05/2023 12:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.759.955/0001-39 *VENCEDOR*	NOVA AMITAF ARTES GRAFICAS LTDA	R$ 32,80

Item 6: Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.

Preço Estimado: R$ 12,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 12,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,75

Quantidade	Descrição	Observação
2.160 Unidades	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 47
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 14,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as escolas da rede de ensino municipal e atender ao programa PEJA e Brasil Carinhoso.
Descrição: Caixa Arquivo - Caixa Arquivo Impressão: Com Campo Para Identificação , Material: Papelão, Onda Simples. , Características Adicionais: Apresentação Em Unidade , Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 Mm. CM, Cor: Pardo
CatMat: 602027 - CAIXA ARQUIVO

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:492023 / UASG:984683
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 11:04
Homologação: 04/07/2023 08:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.084
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 2,40
10.867.306/0001-01 *VENCEDOR*	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 2,69
36.933.736/0001-60	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA.	R$ 3,14
31.604.207/0001-07	ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657	R$ 4,25
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 6,00
29.566.210/0001-23	JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI	R$ 69,86

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — **R$ 13,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..
Descrição: Confecção Pasta - Arquivo / Processo - ARQUIVO MORTOEspecificação : caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, dimensões 350 x 130 x 245mm, cores diversas.
CatSer: 18570 - CONFECCAO PASTA - ARQUIVO / PROCESSO

Data: 30/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980551
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/05/2023 06:39
Homologação: 09/05/2023 16:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.215
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.470.529/0001-20	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 11,50
01.668.343/0001-91 *VENCEDOR*	BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 15,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 48
Rub

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais R$ 10,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de Preço de materiais expediente, para as Secretarias e demais órgãos vinculados ao Executivo Municipal

Descrição: CAIXA DE ARQUIVO MORTO, VERDE, MATERIAL POLIPROPILENO CORRUGADO, IMPRESSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, TRAVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 350MM X 250MM X 130MM. CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR- INMETRO. - Caixa de arquivo morto, verde, material polipropileno corrugado, impressão para identificação, trava. Medidas aproximadas: 350mm x 250mm x 130mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.

Data:

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pr

SRP: SIM

Identificação: 0061/2023

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Homologação: 18/09/2023 09:27

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	R$ 6,60
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 7,01
48.057.203/0001-40 *VENCEDOR*	TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R$ 7,90
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R$ 9,10
27.907.090/0001-55	C. GAZOLA BARRO LTDA	R$ 10,00
14.797.430/0001-90	PEGASUS ATACADISTA LTDA	R$ 10,00
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 10,50
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R$ 21,16

Item 7: Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.

Preço Estimado: R$ 59,97 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 59,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.760 Unidades	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255 mm e altura 180mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 7 Melhores Propostas Finais R$ 58,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de expediente, papelaria, escritório e outros destinados a atender as Secretarias, do Município de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: Caixa correspondência - Caixa Correspondência Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Tripla , Comprimento: 370 MM, Largura: 260 MM, Altura: 50 MM, Características Adicionais: Articulação Em Acrílico

CatMat: 336564 - Material: Acrílico | Cor: Fumê | Tipo: Tripla | Comprimento: 370 MM | Largura: 260 MM | Altura: 50 MM | Características Adicionais: Articulação Em Acrílico

Data: 12/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232023 / UASG:980425

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/05/2023 08:42

Homologação: 09/05/2023 18:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 78

Unidade: Unidade

UF: PA

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 49
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.496.459/0001-06 *VENCEDOR*	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	R$ 50,56
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 54,00
05.194.705/0001-00	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 58,90
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 58,95
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R$ 60,00
18.091.279/0001-21	R. M. FURTADO	R$ 61,21
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R$ 66,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 59,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Gerl de Justiça/PI
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente para o Ministério Público do Estado do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I)..
Descrição: Caixa correspondência - Caixa Correspondência Material: Acrílico , Altura: 50 MM, Comprimento: 370 MM, Cor: Fumê , Tipo: Tripla , Largura: 260 MM, Características Adicionais: Articulação Em Acrílico
CatMat: 336564 - Material: Acrílico | Cor: Fumê | Tipo: Tripla | Comprimento: 370 MM | Largura: 260 MM | Altura: 50 MM | Características Adicionais: Articulação Em Acrílico

Data: 31/03/2023 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:926092
Lote/Item: 2/52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2023 11:18
Homologação: 25/04/2023 13:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.491.099/0001-46 *VENCEDOR*	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	R$ 59,60
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAUILINO	R$ 59,64
39.853.645/0001-02	LAIS G DE SOUSA LTDA	R$ 59,64
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 59,64
28.326.025/0001-07	LUCAS H DOS SANTOS BARBOSA & CIA LTDA	R$ 59,64

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 61,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
53º Batalhão de Infantaria de Selva
Objeto: Aquisição de materiais de expediente..
Descrição: Caixa correspondência - Caixa Correspondência Material: Acrílico , Altura: 50 MM, Comprimento: 370 MM, Cor: Fumê , Tipo: Tripla , Largura: 260 MM, Características Adicionais: Articulação Em Acrílico
CatMat: 336564 - Material: Acrílico | Cor: Fumê | Tipo: Tripla | Comprimento: 370 MM | Largura: 260 MM | Altura: 50 MM | Características Adicionais: Articulação Em Acrílico

Data: 27/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:160167
Lote/Item: /66
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 16:10
Homologação: 24/04/2023 15:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PA

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 50
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.943.432/0001-15 *VENCEDOR*	R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS	R$ 61,73
34.773.546/0001-05	M R DE MORAIS EIRELI	R$ 61,73
35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	R$ 61,73
17.062.826/0001-88	E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	R$ 61,73

Item 8: Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.

Preço Estimado: R$ 41,72 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 41,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,72

Quantidade	Descrição	Observação
3.400 Unidades	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 44,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25ºBatalhão de Caçadores

Objeto: Itens desertos do PE 212022 - aquisição de material de expediente, limpeza, informática, diversos, material de piscina do 25º BC..

Descrição: Caixa correspondência - Caixa Correspondência Material: Polietileno , Cor: Fumê , Tipo: Dupla

CatMat: 204702 - Material: Polietileno | Cor: Fumê | Tipo: Dupla

Data: 30/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160204
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/06/2023 14:50
Homologação: 21/06/2023 16:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.119.465/0001-52	JUSSAN RODRIGUES MENDES	R$ 44,00
03.665.854/0001-85 *VENCEDOR*	AMERICA EMPREENDIMENTOS INSTALACAO E MANUTENCOES LTDA	R$ 44,84
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 44,84

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 39,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 161901 2023
Fls. 51
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria de Ensino

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL COMUM E LIMPEZA para atender as necessidades do Paiol de Material Comum do Colégio Naval conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas.

Descrição: Caixa correspondência - Material: Acrílico, Altura: 180 MM, Comprimento: 370 MM, Cor: Fumê, Tipo: Dupla, Largura: 255 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas,

CatMat: 237811 - Material: Acrílico | Cor: Fumê | Tipo: Dupla | Comprimento: 370 MM | Largura: 255 MM | Altura: 180 MM | Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas

Data: 30/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:7922023 / UASG:762300
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/05/2023 12:27
Homologação: 17/05/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 381
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R$ 39,17
18.800.925/0001-82	ANA C S COMERCIAL LTDA	R$ 39,17
37.245.797/0001-05 *VENCEDOR*	ESTRADA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R$ 39,18
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 39,18
47.350.805/0001-29	A GONZALES DE SOUZA PIRES	R$ 39,18
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 39,18
30.735.771/0001-98	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 39,18
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 39,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais R$ 41,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO
defensoria publica do estado do espírito santo

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa com fornecimento de material de expediente.

Descrição: Caixa correspondência - Caixa Correspondência Material: Acrílico , Altura: 180 MM, Comprimento: 370 MM, Cor: Fumê , Tipo: Dupla , Largura: 255 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas

CatMat: 237811 - Material: Acrílico | Cor: Fumê | Tipo: Dupla | Comprimento: 370 MM | Largura: 255 MM | Altura: 180 MM | Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas

Data: 31/01/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:926622
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/02/2023 11:58
Homologação: 02/06/2023 14:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 33,62
35.951.011/0001-31 *VENCEDOR*	C J M UTILIDADES LTDA	R$ 36,54
32.193.726/0001-84	MMV PAPELARIA EIRELI	R$ 43,21
14.013.647/0001-62	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	R$ 46,84
07.065.674/0001-13	SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	R$ 46,84

Item 9: Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.

Preço Estimado: R$ 35,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 35,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,92

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 52
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 35,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Objeto: Aquisição de material de expediente/Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação, cultura e esportes, conforme especificações contidas em anexo..
Descrição: Glitter - Glitter Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aspecto Físico: Partículas Metalizadas , Tipo Embalagem: Tubo , Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor , Cor: Variada , Peso: 3
CatMat: 360097 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Aspecto Físico: Partículas Metalizadas | Peso: 3 G | Tipo Embalagem: Tubo | Cor: Variada | Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor

Data: 05/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:980888
Lote/Item: /126
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2023 12:32
Homologação: 21/06/2023 14:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.850.947/0001-05 *VENCEDOR*	MARCELO GOMES & CIA LTDA	R$ 35,00
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 35,49
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R$ 35,49
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	R$ 35,49
24.754.528/0001-14	KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA	R$ 35,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais — R$ 37,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA..
Descrição: Cola - Cola Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Cor: Variada , Tipo: Glitter , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos
CatMat: 294408 - COLA

Data: 17/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:980547
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2023 10:33
Homologação: 15/06/2023 14:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.321.817/0001-90	A L MANGAS	R$ 17,00
37.358.317/0001-04 *VENCEDOR*	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R$ 17,45
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R$ 17,45
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R$ 30,00
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R$ 45,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161 0001 2023
Fls. 53
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 34,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Objeto: Aquisição de Materiais Escolares, para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e CMEIS de Teixeira Soares/Pr.

Descrição: Cola - Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter

CatMat: 294408 - COLA

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:282023 / UASG:987913
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2023 09:50
Homologação: 02/06/2023 15:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48 *VENCEDOR*	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 14,63
29.993.513/0001-22	VALDIVIA BAPTISTA SOARES LTDA.	R$ 54,50

Item 10: Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades

Preço Estimado: R$ 52,68 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 52,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,68

Quantidade	Descrição	Observação
80 Caixas	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 59,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.

Descrição: Caneta esferográfica - Material: Polipropileno, Material Ponta: Metal, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Prata, Características Adicionais: Gel, Transparente, Atóxica,

CatMat: 440002 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Data: 02/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980957
Lote/Item: /101
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 09:44
Homologação: 17/07/2023 13:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 54,00
14.809.336/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R$ 56,81

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.762.882/0001-70 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 63,12
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 63,12

BURITICUPU,MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 54
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 45,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Brindes personalizados (2)..

Descrição: **Caneta esferográfica** - Caneta Esferográfica Material: Polipropileno , Características Adicionais: Gel, Transparente, Atóxica , Material Ponta: Metal , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Dourada

CatMat: **440003** - CANETA ESFEROGRÁFICA

Data: 25/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1042023 / UASG:926703
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/05/2023 15:09
Homologação: 23/06/2023 09:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.900
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.520.187/0001-10 *VENCEDOR*	SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 1,80
21.159.775/0001-84	RESULTS - SOLUCOES & NEGOCIOS EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 2,62
02.005.835/0001-60	ISOLAR COMERCIAL EIRELI	R$ 2,74
47.433.137/0001-01	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	R$ 4,05
40.930.251/0001-90	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R$ 5,00
26.824.426/0001-53	GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	R$ 5,00
49.399.350/0001-61	RAPIDO TEXTIL LTDA	R$ 5,80
40.193.188/0001-56	GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	R$ 6,00
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R$ 6,90
01.915.181/0001-49	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	R$ 7,00
36.572.982/0001-33	NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER 08714402963	R$ 10,00
08.829.277/0001-33	PERFILGRAFICA LTDA	R$ 12,00
41.106.192/0001-00	OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R$ 14,90
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R$ 15,00
25.901.388/0001-22	D. L. BATISTA	R$ 20,00
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 100,00
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 100,00
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 53,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria), para manutenção das secretarias e setores da prefeitura de Lagoa Real – Bahia..
Descrição: Caneta esferográfica - Caneta esferográfica, material: plástico cristal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: metal, tipo escrita: média, cor tinta: dourada, características adicionais: tinta gel,grip emborrachado,0,2 mm
CatMat: 358674 - Material: Plástico Cristal | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Metal | Tipo Escrita: Média | Cor Tinta: Dourada | Características Adicionais: Tinta Gel/Grip Emborrachado/0,2 Mm

Data: 12/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:983289
Lote/Item: 2/28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/05/2023 09:10
Homologação: 05/05/2023 09:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.926.760/0001-62	GFS PAPELARIA LTDA	R$ 46,80
01.785.554/0001-04	CID GONCALVES DE FIGUEIREDO	R$ 48,00
43.924.403/0001-30	CIENTIFICA SERVICOS LTDA	R$ 50,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 50,00
35.563.302/0001-52	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R$ 60,00
00.915.846/0001-51 *VENCEDOR*	ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA	R$ 65,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 55
Rub.

Item 11: Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.

Preço Estimado: R$ 29,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 29,34 Média dos Preços Obtidos: R$ 29,34

Quantidade	Descrição	Observação
450 Caixas	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 30,43
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.
Descrição: Caneta marca-texto - Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida,
CatMat: 477113 - CANETA MARCA-TEXTO

Data: 02/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980957
Lote/Item: /104
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 09:44
Homologação: 17/07/2023 13:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.809.336/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R$ 28,29
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 28,60
47.487.824/0001-00	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 31,40
36.762.882/0001-70 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 31,43

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 31,43
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 31,43

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 56
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 28,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
Objeto: Aquisição através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para futuras e eventuais aquisições de materiais de expedientes no município de Inhumas, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Descrição: Caneta marca-texto - Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Amarela,
CatMat: 279313 - CANETA MARCA-TEXTO

Data: 18/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232023 / UASG:989395
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 13:35
Homologação: 02/06/2023 09:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 252
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.307.109/0001-90	COMERCIAL GQF LTDA	R$ 13,23
37.448.730/0001-60 *VENCEDOR*	JM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA	R$ 19,00
49.788.164/0001-14	BARBOSA E PIRES PAPELARIA LTDA	R$ 22,00
07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 22,40
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 23,00
33.559.527/0001-00	PAPELARIA COLEGIAL LTDA	R$ 23,02
49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 23,02
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R$ 23,02
09.560.857/0001-30	STOCK COMERCIAL LTDA	R$ 23,02
23.780.755/0001-51	RW PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 23,02
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 25,00
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R$ 30,00
11.848.351/0001-73	M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 29,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades de todos os dispositivos da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: Caneta Marca-Texto - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Cor: Amarela , Tipo Ponta: Fluorescente

CatMat: 279313 - CANETA MARCA-TEXTO

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 57
Rub.

Data: 13/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:462023 / UASG:927152

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/04/2023 17:28

Homologação: 18/05/2023 13:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.847

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.652.826/0001-45 *VENCEDOR*	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	R$ 29,00
13.791.068/0001-88	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 29,00
11.061.425/0001-27	DENIS ERNANI BECKER	R$ 29,15
03.949.248/0001-91	NOVA OESTE SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 29,17
32.726.869/0001-04	MARIANA MENDES NOGUEIRA BARCELOS 14817514760	R$ 29,17
27.963.794/0001-45	WAGNER EVARISTO DOS SANTOS 05665591700	R$ 29,18
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	R$ 29,18
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R$ 29,18
49.203.563/0001-76	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 29,18
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 29,18
08.198.623/0002-03	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	R$ 29,18
37.296.295/0001-03	FATOR RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 29,18
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 29,18
38.091.117/0001-09	LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA	R$ 29,18
07.486.627/0001-43	C. A. M. CASTILHOS	R$ 29,18
01.013.839/0001-27	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	R$ 29,18
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 29,18
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R$ 29,18
30.735.771/0001-98	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 29,18
19.336.348/0001-82	ASAPP COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA	R$ 29,18
27.707.061/0001-40	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 29,18
09.543.571/0001-47	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 29,18
49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 29,18
46.988.889/0001-68	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R$ 29,18
39.685.747/0001-66	COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 29,18
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 29,18

Item 12: Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.

Preço Estimado: R$ 31,05 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 31,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,05

Quantidade	Descrição	Observação
390 Caixas	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 33,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de papelaria/expediente, para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração..

Descrição: Caneta marca-texto - Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada/Polietileno, Cor: Fluorescente Verde, Tipo: Não Recarregável, Características Adicionais: Traço 4 Mm, Filtro Poliester, Base D'Água,

CatMat: 328961 - Material: Plástico | Tipo Ponta: Chanfrada/Polietileno | Cor: Fluorescente Verde | Tipo: Não Recarregável | Características Adicionais: Traço 4 Mm, Filtro Poliester, Base D'Água

Data: 24/05/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:512023 / UASG:987489
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2023 08:36
Homologação: 31/05/2023 14:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.272.796/0001-09 *VENCEDOR*	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 13,22
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 16,99
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 37,00
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	R$ 37,25
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 37,36
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	R$ 37,36
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 37,36
27.029.615/0001-05	E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA	R$ 37,36
79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	R$ 37,36
48.593.125/0001-07	MATEUS STRONA CLAZER 06286195963	R$ 37,36
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R$ 37,36
34.607.054/0001-31	C. HENRIQUE TEIXEIRA LTDA.	R$ 37,36
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 37,36

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 58
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 30,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material de expediente para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr..

Descrição: Caneta marca-texto - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Verde , Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente

CatMat: 428784 - CANETA MARCA-TEXTO

Data: 04/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:462023 / UASG:926478
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2023 15:38
Homologação: 18/05/2023 11:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 206
Unidade: Embalagem 12,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 20,00
08.831.603/0001-47 *VENCEDOR*	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 29,00
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R$ 30,00
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	R$ 30,00
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R$ 30,00
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 30,00
28.636.965/0001-94	NAIZ & SILVA LTDA	R$ 30,00
10.649.722/0001-25	LEMONIE & CIA LTDA	R$ 30,00
19.454.034/0001-84	TCM OFFICE LTDA	R$ 30,00
49.588.983/0001-18	VIC LABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 50,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 59
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 28,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente diversos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais.

Descrição: Caneta marca-texto - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Verde , Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente

CatMat: 428784 - CANETA MARCA-TEXTO

Data: 20/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:985475
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2023 15:02
Homologação: 10/05/2023 15:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 17,00
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 29,00
13.868.451/0001-97	PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA	R$ 29,90
15.272.796/0001-09 *VENCEDOR*	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 30,00
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 30,00
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.203.563/0001-76	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 30,00
34.607.054/0001-31	C. HENRIQUE TEIXEIRA LTDA.	R$ 30,00
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 30,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 60
Rub.

Item 13: Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.

Preço Estimado: R$ 4,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,92

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e po liéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA
Objeto: Aquisição de material de expediente (papel, envelope, clipe, calculadora, perfurador, fita, etc) a serem utilizados na Secretaria Municipal de Administração e barbante a ser utilizado na Secretaria Municipal de Regulação Urbana, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital..
Descrição: Caneta Esferográfica - Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal , Características Adicionais: Corpo Cilíndrico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metal , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Vermelha
CatMat: 356780 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Data: 10/07/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2172023 / UASG:984675
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2023 12:27
Homologação: 14/07/2023 08:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 410
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 1,00
29.050.922/0001-95	W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,12
31.486.195/0001-55 *VENCEDOR*	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,29
07.586.560/0001-19	ADALBERTO MOREIRA DE CARVALHO	R$ 1,46
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 2,52
43.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES 11427935670	R$ 5,00
21.450.958/0001-54	PAPELARIA GABRIEL E PEREIRA LTDA	R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 5,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul/CREA-RS

Objeto: Compra/aquisição de materiais personalizados para os eventos, cursos, palestras e outras realizações do CREA-RS, voltados à capacitação e valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua..

Descrição: Caneta para toque tela - Caneta Para Toque Tela Material: Metal/Borracha , Aplicação: Pda Touchscreen , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

CatMat: 460549 - CANETA PARA TOQUE TELA

Data: 03/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282023 / UASG:389092
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/07/2023 14:56
Homologação: 11/07/2023 14:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.382.254/0001-01 *VENCEDOR*	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 4,23
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 4,23
26.824.426/0001-53	GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	R$ 4,23
27.214.678/0001-23	KAMILA ALVES DOS SANTOS EIRELI	R$ 4,23
47.433.137/0001-01	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	R$ 4,23
19.804.618/0001-32	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	R$ 5,00
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 10,00
36.572.982/0001-33	NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER 08714402963	R$ 10,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 61
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 4,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Descrição: Caneta hidrográfica - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Aplicação: Cd/Dvd , Cor Carga: Azul , Material Ponta: Feltro , Espessura Escrita: Fina

CatMat: 359245 - Material: Plástico | Material Ponta: Feltro | Espessura Escrita: Fina | Cor Carga: Azul | Aplicação: Cd/Dvd

Data: 28/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:952023 / UASG:153163
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/07/2023 15:35
Homologação: 03/07/2023 21:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 314
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 4,00
46.636.768/0001-57	MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 4,20
48.496.674/0001-55	R&L COMERCIAL LTDA	R$ 4,24
35.559.261/0001-20	PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 4,24
48.057.203/0001-40 *VENCEDOR*	TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R$ 5,15

Item 14: Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.

Preço Estimado: R$ 30,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 30,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2021 2023
Fls. 62
Rub

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 29,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, papelaria, escritório e outros).

Descrição: Cola - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida , Tipo: Bastão

CatMat: 335414 - COLA

Data: 21/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:451555
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 13:22
Homologação: 28/06/2023 17:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.591.859/0001-50 *VENCEDOR*	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 29,00
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 29,00
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R$ 29,00
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 29,00
40.543.408/0001-24	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R$ 29,00
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 29,00
35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	R$ 29,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 29,00
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 29,00
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA	R$ 29,00
40.686.128/0001-75	CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 29,00
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R$ 36,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — **R$ 30,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 63
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia e órgãos militares do Exército participantes do GCALC da guarnição de Manaus..

Descrição: Cola - Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Instantânea

CatMat: 282456 - COLA

Data: 08/05/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160008
Lote/Item: /83
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/05/2023 11:44
Homologação: 06/06/2023 12:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.110
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.184.462/0001-84 *VENCEDOR*	50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	R$ 3,48
19.147.224/0001-59	QUALY OBRAS, INSTALACOES, REFORMAS, LOCACAO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 3,48
37.197.048/0001-41	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 3,48
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R$ 110,97

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 31,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato e aviamentos para atender as oficinas do serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Sec. Municipal de Ass. Social.

Descrição: Cola - Composição: Pva, Acetato De Polivinila, Cor: Branca, Aplicação: Isolamento Térmico, Características Adicionais: Atóxica, Resistente Ao Fogo,

CatMat: 312736 - Composição: Pva, Acetato De Polivinila | Cor: Branca | Aplicação: Isolamento Térmico | Características Adicionais: Atóxica, Resistente Ao Fogo

Data: 10/04/2023 08:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:925596
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/04/2023 11:02
Homologação: 19/05/2023 11:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
78.136.363/0001-46 *VENCEDOR*	COSTARDI & SARDIM LTDA	R$ 29,50
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	R$ 29,80
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R$ 35,00

Item 15: Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g.

Preço Estimado: R$ 2,82 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,82

Quantidade	Descrição	Observação
3.620 Unidades	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 64
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 2,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, medalhas entre outros.
Descrição: Cola - Aplicação: Pistola Quente, Tipo: Bastão, Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento, Composição: Silicone,
CatMat: 379312 - COLA

Data: 26/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:422023 / UASG:154051
Lote/Item: /89
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2023 11:46
Homologação: 10/07/2023 09:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.556.350/0001-04 *VENCEDOR*	MD COPIADORA LTDA	R$ 2,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 2,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, papelaria, escritório e outros).
Descrição: Cola - Cola Composição: Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento , Tipo: Bastão
CatMat: 439982 - COLA

Data: 21/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:451555
Lote/Item: /116
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 13:28
Homologação: 29/06/2023 12:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 454
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.891.838/0001-36 *VENCEDOR*	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 2,77
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 2,77
49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 2,77
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,77
34.763.204/0001-04	J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI	R$ 2,77
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 2,77
40.543.408/0001-24	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R$ 2,77
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA	R$ 2,77

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.686.128/0001-75	CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,77

BURITICUPU-MA
Proc. 164/2023
Fls. 65
Rub

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 2,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Material de Expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses..
Descrição: Cola - Cola Aplicação: Papel , Cor: Branca , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica
CatMat: 292447 - COLA

Data: 15/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:925866
Lote/Item: 2/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 15:41
Homologação: 05/07/2023 11:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Tubo 10,00 G
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.220.230/0001-70	RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA	R$ 1,92
46.844.242/0001-62	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	R$ 2,92
32.969.749/0001-38	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	R$ 3,00
10.847.885/0001-12 *VENCEDOR*	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R$ 3,00
03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	R$ 3,02
10.258.425/0001-59	S. Y. L. LOUREIRO	R$ 3,02
50.184.462/0001-84	50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	R$ 3,02

Item 16: Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg.

Preço Estimado: R$ 30,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 30,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,08

Quantidade	Descrição	Observação
2.480 Unidades	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R$ 30,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para atender as necessidades dos setores da rede municipal de saúde..
Descrição: Cola - Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Incolor, Aplicação: Isopor, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Tipo: Líquido,
CatMat: 335529 - Composição: Polivinil Acetato - Pva | Cor: Incolor | Aplicação: Isopor | Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica | Tipo: Líquido

Data: 27/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:985023
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 17:34
Homologação: 04/07/2023 11:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R$ 25,00
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 35,55

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 66
Rub

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 30,36
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.
Descrição: Cola - Composição: Resina Sintética, Cor: Incolor, Aplicação: Isopor, Tipo: Líquida,
CatMat: 449827 - COLA

Data: 02/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980957
Lote/Item: /120
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 09:45
Homologação: 17/07/2023 13:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.809.336/0001-04 *VENCEDOR*	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R$ 28,76
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 31,96

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R$ 29,61
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente..
Descrição: Cola - Cola Composição: À Base De Borracha E Solvente , Cor: Creme , Aplicação: Isopor, Styrofoam, Espuma De Poliuretano, Lâ De Vi , Características Adicionais: Modificado Com Resinas Tackficantes, Secagem Rápi , Tipo: Líquido
CatMat: 294864 - Composição: À Base De Borracha E Solvente | Cor: Creme | Aplicação: Isopor, Styrofoam, Espuma De Poliuretano, Lâ De Vi | Características Adicionais: Modificado Com Resinas Tackficantes, Secagem Rápi | Tipo: Líquido

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322023 / UASG:981661
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 09:35
Homologação: 07/06/2023 12:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 92
Unidade: Frasco 500,00 G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 29,34
11.183.984/0001-00	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	R$ 29,50
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 30,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 67
Rub.

Item 17: Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g.

Preço Estimado: R$ 7,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,58

Quantidade	Descrição	Observação
4.100 Unidades	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 8,61
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as escolas da rede de ensino municipal e atender ao programa PEJA e Brasil Carinhoso.
Descrição: Cola - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Incolor , Aplicação: Isopor , Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica , Tipo: Líquido
CatMat: 335529 - Composição: Polivinil Acetato - Pva | Cor: Incolor | Aplicação: Isopor | Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica | Tipo: Líquido

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:492023 / UASG:984683
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 11:05
Homologação: 04/07/2023 08:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 7,05
06.088.333/0001-09 *VENCEDOR*	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 7,10
31.604.207/0001-07	ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657	R$ 7,10
18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 7,10
86.672.029/0001-35	WESI COMERCIAL LTDA	R$ 7,10
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 16,20

BURITICUPU-MA
Proc. 16100001 2023
Fls. 68
Rub

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 6,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/MS
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de consumo para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – JFMS, para os exercícios 2023 e 2024, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos..
Descrição: Cola - Cola Aplicação: Isopor , Cor: Incolor , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica , Composição: Polivinil Acetato - Pva
CatMat: 335529 - Composição: Polivinil Acetato - Pva | Cor: Incolor | Aplicação: Isopor | Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica | Tipo: Líquido

Data: 26/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:90015
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2023 12:29
Homologação: 17/07/2023 13:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.918.676/0002-99 *VENCEDOR*	SOUZA ALVES & CIA LTDA	R$ 6,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 7,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza, visando atender as necessidades do municipio de Lajeado Novo-MA..
Descrição: Cola - Composição: Resina Sintética, Cor: Incolor, Aplicação: Isopor, Tipo: Líquida,
CatMat: 449827 - COLA

Data: 27/04/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980188
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2023 12:02
Homologação: 24/05/2023 17:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.388
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.057.688/0001-00	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6,50
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	R$ 7,00
11.439.884/0001-00 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA	R$ 7,69
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 7,69
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 7,69
06.293.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R$ 7,69
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,69
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA	R$ 7,69

Item 18: Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.

Preço Estimado: R$ 103,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 103,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 103,50

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa com 250 unid.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2021 2023
Fls. 69
Rubr.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 113,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para atender as necessidades dos setores da rede municipal de saúde..
Descrição: Envelope - Material: Offset, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 455 X 370 MM, Cor: Branco, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Aba Para Fechamento Com Dobra,
CatMat: 601934 - ENVELOPE

Data: 27/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:985023
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 17:34
Homologação: 04/07/2023 11:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Centena
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R$ 22,80
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 22,80
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 22,80
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,80
42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 22,80
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 22,80
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 22,80
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 24,60
28.298.082/0001-11	NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA	R$ 30,00
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R$ 33,00
48.282.307/0001-59 *VENCEDOR*	RBQ COMERCIAL LTDA	R$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 90,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M
CatMat: 473305 - ENVELOPE

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532023 / UASG:153031
Lote/Item: 8/48
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 14:20
Homologação: 30/06/2023 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.400.310/0001-80 *VENCEDOR*	CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 90,29

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2021 2023
Fls. 70
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 106,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP
Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de material de expediente e escritório, com entrega parcelada conforme a demanda, durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do Edital..
Descrição: Disco compacto - cd,dvd - Disco Compacto - Cd/Dvd Tempo Duração: 120 MIN, Velocidade Gravação: 16x , Capacidade Dvd Rom: 4.7 GB, Tipo: Gravável / Dvd R , Características Adicionais: Embalagem Tipo Envelope De Papel
CatMat: 451751 - DISCO COMPACTO - CD/DVD

Data: 06/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:926089
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2023 14:12
Homologação: 07/06/2023 15:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.209.557/0001-00 *VENCEDOR*	JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R$ 13,66
37.871.120/0001-74	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	R$ 200,00

Item 19: Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.

Preço Estimado: R$ 147,76 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 147,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 147,76

Quantidade	Descrição	Observação
110 Caixas	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 166,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 250 X 190 MM, Cor: Ouro
CatMat: 461642 - ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):250 X 190 MM, COR:OURO, GRAMATURA:90 G/M2

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532023 / UASG:153031
Lote/Item: 8/40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 14:20
Homologação: 30/06/2023 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 135
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.400.310/0001-80 *VENCEDOR*	CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 166,07

BURITICUPU-MA
Proc. 1616001 2023
Fls. 71
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 136,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 250 X 190 MM, Cor: Ouro

CatMat: 461642 - ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):250 X 190 MM, COR:OURO, GRAMATURA:90 G/M2

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532023 / UASG:153031
Lote/Item: 8/46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 14:20
Homologação: 30/06/2023 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.400.310/0001-80 *VENCEDOR*	CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 136,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 141,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital Geral de Porto Alegre

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumental cirúrgico e insumos para o Centro de Material e Esterilização do Hospital Militar de Área de Porto Alegre – HMAPA, incluindo comodato de equipamentos..

Descrição: Envelope plástico aba adesiva - Envelope Plástico Aba Adesiva Material: Polietileno Oxibiodegradável Coextrusado , Tipo Adesivo: Hot-Melt De Alta Segurança , Aplicação: Envio De Processos , Largura Aba: 30 MM, Comprimento: 570 MM, Cor: Branco Externamente,Preto Internamente , Espessura: 0,15 MM, Largura: 480 MM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo Do Órgão , Cor Impressão: Preto

CatMat: 461432 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA

Data: 06/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160399
Lote/Item: /157
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2023 14:04
Homologação: 14/07/2023 15:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.995.406/0001-21 *VENCEDOR*	SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 141,10
07.604.021/0001-65	MAXIPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI	R$ 141,10
27.401.513/0001-60	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	R$ 141,10

Item 20: Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa 250 unid.

Preço Estimado: R$ 103,32 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 103,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 103,32

Quantidade	Descrição	Observação
700 Caixas	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa 250 unid.	

BURITICUPU-MA
Proc. 616001 2023
Fls. 72
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 90,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M

CatMat: 473305 - ENVELOPE

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532023 / UASG:153031
Lote/Item: 8/48
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 14:20
Homologação: 30/06/2023 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.400.310/0001-80 *VENCEDOR*	CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 90,29

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 126,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 310 X 410 MM, Cor: Natural , Gramatura: 110 G/M

CatMat: 471821 - ENVELOPE

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532023 / UASG:153031
Lote/Item: 8/49
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 14:20
Homologação: 30/06/2023 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.400.310/0001-80 *VENCEDOR*	CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 126,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 93,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital Geral de Porto Alegre

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumental cirúrgico e insumos para o Centro de Material e Esterilização do Hospital Militar de Área de Porto Alegre – HMAPA, incluindo comodato de equipamentos..

Descrição: Envelope plástico aba adesiva - Envelope Plástico Aba Adesiva Material: Polietileno Oxibiodegradável Coextrusado , Tipo Adesivo: Hot-Melt De Alta Segurança , Aplicação: Envio De Processos , Largura Aba: 30 MM, Comprimento: 620 MM, Cor: Branco Externamente,Preto Internamente , Espessura: 0,15 MM, Largura: 530 MM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo Do Órgão , Cor Impressão: Preto

CatMat: 461433 - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA

Data: 06/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160399
Lote/Item: /159
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2023 14:04
Homologação: 14/07/2023 15:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.604.021/0001-65 *VENCEDOR*	MAXIPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI	R$ 1,42
27.401.513/0001-60	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	R$ 137,00
21.995.406/0001-21	SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 142,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 73
Rubr.

Item 21: Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.

Preço Estimado: R$ 138,93 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 138,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 138,93

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 136,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 250 X 190 MM, Cor: Ouro

CatMat: 461642 - ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):250 X 190 MM, COR:OURO, GRAMATURA:90 G/M2

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532023 / UASG:153031
Lote/Item: 8/46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 14:20
Homologação: 30/06/2023 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.400.310/0001-80 *VENCEDOR*	CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 136,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 133,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.

Descrição: Envelope - Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 250 X 353 MM, Cor: Parda, Gramatura: 110 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada,

CatMat: 486013 - ENVELOPE

Data: 02/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980957
Lote/Item: /139
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 09:45
Homologação: 17/07/2023 14:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650
Unidade: Centena
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.809.336/0001-04 *VENCEDOR*	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R$ 126,77
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 140,86

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 74
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 146,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Fazenda
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Objeto: Aquisição de material de consumo (canetas, clipes, envelopes, etc.).

Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 250 X 353 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

CatMat: 486013 - ENVELOPE

Data: 24/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502023 / UASG:925963
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2023 10:09
Homologação: 22/05/2023 11:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.230
Unidade: Centena
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO EIRELI	R$ 80,00
05.891.838/0001-36 *VENCEDOR*	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 144,77
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R$ 150,00
46.672.065/0001-84	WIM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 159,60
31.063.715/0001-17	ARTSIS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 200,00

Item 22: Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta

Preço Estimado: R$ 14,05 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 14,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,05

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unidades	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 13,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 75
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25ºBatalhão de Caçadores

Objeto: Itens desertos do PE 212022 - aquisição de material de expediente, limpeza, informática, diversos, material de piscina do 25º BC..

Descrição: Espiral Encadernação - Espiral Encadernação Material: Plástico , Número Anéis: 45 , Comprimento: 340 MM, Cor: Preta , Diâmetro: 17 M

CatMat: 243643 - Material: Plástico | Diâmetro: 17 MM | Comprimento: 340 MM | Número Anéis: 45 | Cor: Preta

Data: 30/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160204
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/06/2023 14:50
Homologação: 21/06/2023 16:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.119.465/0001-52 *VENCEDOR*	JUSSAN RODRIGUES MENDES	R$ 13,00
03.665.854/0001-85	AMERICA EMPREENDIMENTOS INSTALACAO E MANUTENCOES LTDA	R$ 13,49
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 13,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 13,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
38ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de materiais de expediente visando atender as necessidades das seções e subunidades do 38º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Espiral encadernação - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 330 MM, Diâmetro: 7 MM, Quantidade Folhas: 25 UN,

CatMat: 445515 - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO

Data: 24/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160093
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/04/2023 16:19
Homologação: 28/04/2023 12:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.500.314/0001-80 *VENCEDOR*	KINGDOM LICITACAO LTDA	R$ 11,53
49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 11,53
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R$ 11,53
14.013.647/0001-62	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 15,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
53º Batalhão de Infantaria de Selva

BURITICUPU-MA
Proc. 16/9001 2023
Fls. 76
Rub.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente..

Descrição: Espiral Encadernação - Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 17 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta

CatMat: 232320 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Diâmetro: 17 MM | Comprimento: 330 MM | Cor: Preta

Data: 27/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:160167
Lote/Item: /156
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 16:14
Homologação: 24/04/2023 17:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.943.432/0001-15 *VENCEDOR*	R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS	R$ 15,17

Item 23: Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.

Preço Estimado: R$ 5,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.270 Unidades	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm .	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 4,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (descartável, expediente e limpeza) para as Secretarias Municipais.

Descrição: Extrator grampo - Extrator Grampo Material: Aço , Tipo: Piranha , Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta

CatMat: 376228 - Material: Aço | Tipo: Piranha | Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta

Data: 30/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:980277
Lote/Item: /83
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 10:04
Homologação: 01/06/2023 14:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 3,50
35.810.187/0001-73	MANU MIX COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R$ 4,00
63.726.400/0001-07	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R$ 5,00
03.987.907/0001-84 *VENCEDOR*	S DE O PEDROSA	R$ 5,50
15.374.505/0001-93	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	R$ 5,50
33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ªBrigada de Infantaria de Selva
61ºBatalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico e material de proteção e segurança..

Descrição: Extrator grampo - Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espátula , Tratamento Superficial: Cromado

CatMat: 278812 - Material: Aço Inoxidável | Tipo: Espátula | Tratamento Superficial: Cromado

Data: 09/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160536
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 13:01
Homologação: 14/06/2023 17:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.807.054/0001-90 *VENCEDOR*	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 2,68
37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI	R$ 9,90

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 77
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 5,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e de Insumos para Gráfica Universitária para atender as Unidades Assistenciais, Administrativas e Gráfica Universitária o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial EBSERH..

Descrição: Extrator grampo - Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Tipo: Espátula, Largura: 15 MM, Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm, Tratamento Superficial: Cromado,

CatMat: 429012 - EXTRATOR GRAMPO

Data: 28/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:155011
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/05/2023 15:42
Homologação: 12/05/2023 16:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R$ 1,80
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 2,40
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R$ 2,85
45.930.390/0001-37 *VENCEDOR*	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 5,60
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 6,60
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 8,95
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 10,95

Item 24: Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.

Preço Estimado: R$ 15,93 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 15,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,93

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 78
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 15,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de SP

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para os Órgãos pertencentes ao GCALC/2ªRM.

Descrição: Feltro - Feltro Material: Feltro , Comprimento: 1 M, Largura: 1,40 M, Cor: Variada

CatMat: 468998 - FELTRO

Data: 28/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160487
Lote/Item: /175
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 10:47
Homologação: 18/07/2023 14:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 710
Unidade: Metro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.527.107/0001-09 *VENCEDOR*	ROSANA MARIA ZAQUEO BIGATAO	R$ 13,90
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 16,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 16,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o 62º BI..

Descrição: Feltro - Material: Feltro, Comprimento: 1 M, Largura: 1,40 M, Cor: Variada,

CatMat: 468998 - FELTRO

Data: 09/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160446
Lote/Item: /66
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2023 16:58
Homologação: 22/05/2023 17:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Metro
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.272.796/0001-09 *VENCEDOR*	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 16,56
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 16,56

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 15,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 16.0001 2023
Fls. 79
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
38ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de materiais de expediente visando atender as necessidades das seções e subunidades do 38º Batalhão de Infantaria..

Descrição: **Feltro** - Feltro Material: Feltro , Cor: Verde , Largura: 1,40

CatMat: **397814** - FELTRO

Data: 24/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160093
Lote/Item: /118
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/04/2023 16:30
Homologação: 28/04/2023 12:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Metro
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.013.647/0001-62 *VENCEDOR*	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,80
08.583.283/0001-53	SANTOS & SANTOS LTDA	R$ 15,96

Item 25: Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.

Preço Estimado: R$ 29,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 29,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,75

Quantidade	Descrição	Observação
6.500 Unidades	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 29,42
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de material educativo, expediente, acondicionamento e embalagem..

Descrição: **Papel Emborrachado** - Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Branco , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso

CatMat: **370493** - Material: Borracha Eva | Comprimento: 60 CM | Largura: 40 CM | Espessura: 2 MM | Padrão: Liso | Cor: Branco

Data: 03/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:153035
Lote/Item: /99
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2023 10:48
Homologação: 16/05/2023 11:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Embalagem 10,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 29,40
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 29,42
48.339.918/0001-96 *VENCEDOR*	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 29,43
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R$ 29,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 30,41
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 60
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Objeto: Aquisição de material educativo, expediente, acondicionamento e embalagem..
Descrição: Papel Emborrachado - Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Vermelho , Espessura: 2 MM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso
CatMat: 370494 - Material: Borracha Eva | Comprimento: 60 CM | Largura: 40 CM | Espessura: 2 MM | Padrão: Liso | Cor: Vermelho

Data: 03/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:153035
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2023 10:50
Homologação: 16/05/2023 11:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Embalagem 5,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.867.306/0001-01 *VENCEDOR*	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 30,40
48.339.918/0001-96	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 30,41
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R$ 30,41
47.946.851/0001-95	47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	R$ 30,41
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 30,41

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 29,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Objeto: Aquisição de material educativo, expediente, acondicionamento e embalagem..
Descrição: Papel Emborrachado - Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Cor: Variada , Largura: 40 CM, Padrão: Liso
CatMat: 473345 - PAPEL EMBORRACHADO

Data: 03/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:153035
Lote/Item: /104
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2023 10:50
Homologação: 16/05/2023 11:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 96
Unidade: Embalagem 10,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 29,40
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 29,42
48.339.918/0001-96 *VENCEDOR*	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 29,43
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R$ 29,43
47.946.851/0001-95	47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	R$ 29,43

Relatório gerado no dia 20/10/2023 10:30:16 (IP: 191.7.2.172)
Código Validação: mYBrknhsmUlh5qQPSfZkNF7BeGtbD3956dfLO1TGhx4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mYBrknhsmUlh5qQPSfZkNF7BeGtbD3956dfLO1TGhx4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 26: Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa com 50 pares.

Preço Estimado: R$ 23,51 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,51

Quantidade	Descrição	Observação
960 Caixas	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida, caixa com 50 pares.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 81
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 23,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e móveis para escritório..
Descrição: Grampo Pasta - Grampo Pasta Material: Metal , Comprimento: 80 MM, Tipo: Trilho , Características Adicionais: Chapa De Aço Revestida
CatMat: 320791 - Material: Metal | Comprimento: 80 MM | Tipo: Trilho | Características Adicionais: Chapa De Aço Revestida

Data: 21/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:929391
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2023 08:48
Homologação: 11/07/2023 10:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.496.674/0001-55 *VENCEDOR*	R&L COMERCIAL LTDA	R$ 8,50
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 20,00
39.792.547/0001-02	39.792.547 IVO BAIKOVICZ HEY	R$ 20,00
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 21,80
42.513.451/0001-72	PAPIRO PAPELARIA CRIATIVA LTDA	R$ 21,90
46.498.498/0001-65	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	R$ 23,51
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 25,00
44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R$ 30,00
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 31,05
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R$ 35,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — **R$ 24,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as escolas da rede de ensino municipal e atender ao programa PEJA e Brasil Carinhoso.
Descrição: Grampo trilho encadernador - Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico , Comprimento: 105 MM, Tipo: Garra , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Características Adicionais: Haste 9 Cm, Capacidade 600 Folhas , Cor: Branca
CatMat: 402726 - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR

Data: 16/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:492023 / UASG:984683
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 11:07
Homologação: 04/07/2023 08:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 50 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 22,15

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 82
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.048.323/0001-02 *VENCEDOR*	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R$ 22,19
18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 22,19
36.933.736/0001-60	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA.	R$ 22,19
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 22,19
86.672.029/0001-35	WESI COMERCIAL LTDA	R$ 22,19
31.604.207/0001-07	ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657	R$ 22,19
43.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES 11427935670	R$ 30,00
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 32,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 22,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de expediente para a atender a todos os setores da administração do município de Califórnia.
Descrição: Grampo Trilho Encadernador - Grampo Trilho Encadernador Material: Aço Niquelado , Aplicação: Pasta Cartolina , Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta
CatMat: 200502 - Material: Aço Niquelado | Comprimento: 80 MM | Tipo: Lingueta | Aplicação: Pasta Cartolina

Data: 18/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:987467
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/05/2023 09:04
Homologação: 09/05/2023 13:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 14,43
47.725.565/0001-08 *VENCEDOR*	MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R$ 21,45
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R$ 21,45
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 21,45
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	R$ 21,45
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R$ 21,45
05.304.697/0001-08	TANGO LTDA	R$ 21,45
11.118.645/0001-40	KLEBER MACHADO & CIA LTDA	R$ 21,45
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21,45
32.270.276/0001-86	A. QUEIROZ LTDA	R$ 21,45
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 41,40

Item 27: Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.

Preço Estimado: R$ 295,19 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 295,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 295,19

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Caixas	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 83
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 279,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (cadernos, envelopes, pastas, etc.) para uso da prefeitura, secretarias e fundos conveniados..
Descrição: Etiqueta Adesiva - Etiqueta Adesiva Material: Papel Adesivo Brilho , Gramatura: 190 G/M2, Comprimento 1: 16,8 CM, Largura 1: 2,2 CM, Apresentação: Folha A4, Meio Corte No Line , Formato: Retangular
CatMat: 482521 - ETIQUETA ADESIVA

Data: 05/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632023 / UASG:984643
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/07/2023 10:51
Homologação: 10/07/2023 10:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Caixa 20,00 FL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.314.197/0001-64	MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA	R$ 18,30
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,45
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 37,50
19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R$ 40,00
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 50,00
29.050.922/0001-95	W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 62,86
21.529.392/0002-31 *VENCEDOR*	SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA	R$ 1.000,00
48.282.307/0001-59	RBQ COMERCIAL LTDA	R$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 308,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material de expediente para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr..
Descrição: Papel vegetal - Papel Vegetal Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 110 G/M2, Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M
CatMat: 386975 - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 110 G/M2 | Formato: A4 | Comprimento: 297 MM | Largura: 210 MM

Data: 04/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:462023 / UASG:926478
Lote/Item: /92
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2023 15:41
Homologação: 18/05/2023 14:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Resma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 289,99
40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 289,99
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R$ 290,00
19.454.034/0001-84	TCM OFFICE LTDA	R$ 290,00
10.607.722/0001-62	A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	R$ 290,00
08.831.603/0001-47 *VENCEDOR*	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 399,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 84
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 297,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, visando atender às necessidades do Município de Sarandi/PR..

Descrição: **Papel vegetal** - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 MM, Formato: A4,

CatMat: 257777 - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 90 G/M2 | Formato: A4 | Comprimento: 297 MM | Largura: 210 MM | Cor: Branca

Data: 28/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988461
Lote/Item: /142
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/05/2023 09:10
Homologação: 05/05/2023 16:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.775
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.148.553/0001-45 *VENCEDOR*	BP PAPEIS EIRELI	R$ 270,00
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 299,00
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R$ 299,47
22.603.349/0001-50	TOP PRIME SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA	R$ 299,47
83.413.591/0003-18	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	R$ 299,48
02.282.485/0001-89	C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	R$ 299,48
47.510.911/0001-22	BR UTILIDADES COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	R$ 299,48
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	R$ 299,48
19.454.034/0001-84	TCM OFFICE LTDA	R$ 299,48
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R$ 299,48
48.593.125/0001-07	MATEUS STRONA CLAZER 06286195963	R$ 299,48
07.796.075/0001-70	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	R$ 299,48
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 299,48
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 299,48
26.193.511/0001-60	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R$ 299,48
47.725.565/0001-08	MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R$ 299,48
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 299,48
44.210.000/0001-91	J D COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 299,48
47.585.699/0001-62	ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R$ 299,48

Item 28: Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades

Preço Estimado: R$ 27,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 27,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,85

Quantidade	Descrição	Observação
6.050 Unidades	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 28,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Objeto: Aquisição de material de expediente/Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação, cultura e esportes, conforme especificações contidas em anexo..

Descrição: **Papel Camurça** - Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Cor: Preta , Largura: 40 C

CatMat: 248109 - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 60 G/M2 | Comprimento: 60 CM | Largura: 40 CM | Cor: Preta

Data: 05/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:82023 / UASG:980888
Lote/Item: /159
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2023 12:33
Homologação: 21/06/2023 14:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Pacote 25,00 FL
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.850.947/0001-05 *VENCEDOR*	MARCELO GOMES & CIA LTDA	R$ 28,50
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R$ 29,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2001 2023
Fls. 85
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 25,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de expediente, papelaria, escritório e outros destinados a atender as Secretarias, do Município de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: **Papel camurça** - Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Cor: Azul Marinho , Largura: 40 C

CatMat: 360268 - PAPEL CAMURÇA

Data: 12/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:232023 / UASG:980425
Lote/Item: /155
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/05/2023 08:48
Homologação: 09/05/2023 18:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 554
Unidade: Pacote 25,00 FL
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.525.328/0001-57 *VENCEDOR*	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 24,80
02.567.637/0001-90	APOLO COMERCIAL LTDA	R$ 27,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 28,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE PB

Objeto: Aquisição de material de consumo (utensílios domésticos, material de expediente, gêneros alimentícios e material de limpeza), referente ao convênio nº 827939/2016 - estruturação da rede de serviços de proteção social básica - Aquisição de bens..

Descrição: **Papel Camurça** - Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca , Largura: 40 C

CatMat: **248108** - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 60 G/M2 | Comprimento: 60 CM | Largura: 40 CM | Cor: Branca

Data: 28/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:250042023 / UASG:927662

Lote/Item: /194

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/04/2023 13:10

Homologação: 26/04/2023 13:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Pacote 25 FL

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17 *VENCEDOR*	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 28,69
22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 29,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2021 2023
Fls. 86
Rub

Item 29: Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.

Preço Estimado: R$ 27,52 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 27,52 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,52

Quantidade	Descrição	Observação
6.050 Pacotes	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 26,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Objeto: Aquisição de Materiais Escolares, para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e CMEIS de Teixeira Soares/Pr.

Descrição: **Papel cartão** - Papel Cartão Material: 100% Alphacelulose , Gramatura: 1090 G/M2, Largura: 101 CM, Cor: Variada , Comprimento: 151 CM, Características Adicionais: Sem Ácido E Lignina

CatMat: **438833** - PAPEL CARTÃO

Data: 10/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:987913

Lote/Item: /120

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/05/2023 11:06

Homologação: 02/06/2023 15:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Caixa 20 FL

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.993.513/0001-22 *VENCEDOR*	VALDIVIA BAPTISTA SOARES LTDA.	R$ 24,26
48.496.674/0001-55	R&L COMERCIAL LTDA	R$ 24,26
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	R$ 24,26
01.066.957/0001-01	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24,26
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 24,26
34.159.018/0001-52	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 39,90

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 87
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 27,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente/higiene e limpeza, para atender o consumo na Sede e Inspetorias localizadas nas cidades do interior do Estado, conforme as especificações e condições constantes neste Edital..
Descrição: PAPEL CARTÃO - PAPEL CARTÃO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 180, LARGURA 210, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297
CatMat: 323291 - Material: Papel Alcalino | Gramatura: 180 G/M2 | Largura: 210 MM | Cor: Branca | Comprimento: 297 MM

Data: 09/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:926444
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/05/2023 10:56
Homologação: 22/05/2023 09:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: CAIXA 50,00 FL
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,16
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R$ 24,32
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R$ 30,00
35.044.590/0001-39	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	R$ 30,00
47.852.784/0001-40 *VENCEDOR*	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 28,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..
Descrição: Papel cartão - Material: Pasta De Celulose, Gramatura: 240 G/M2, Largura: 48 CM, Cor: Laranja, Comprimento: 66 CM, Características Adicionais: Fosco,
CatMat: 451439 - PAPEL CARTÃO

Data: 30/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980551
Lote/Item: /115
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/05/2023 06:42
Homologação: 09/05/2023 17:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 376
Unidade: Pacote 10,00 FL
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.470.529/0001-20 *VENCEDOR*	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 26,00
01.668.343/0001-91	BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 30,00

Item 30: Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.

Preço Estimado: R$ 54,35 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 54,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,35

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Pacotes	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	

BURITICUPU, MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 88
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 65,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais escolares e de escritório para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Papel Celofane - Papel Celofane Aplicação: Material De Expediente , Comprimento: 100 CM, Cor: Azul , Largura: 86 C
CatMat: 259214 - Comprimento: 100 CM | Largura: 86 CM | Cor: Azul | Aplicação: Material De Expediente

Data: 05/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:642023 / UASG:984165
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2023 09:18
Homologação: 10/05/2023 09:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Pacote 50,00 FL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-55 *VENCEDOR*	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 65,02
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 65,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 43,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza, visando atender as necessidades do municipio de Lajeado Novo-MA..
Descrição: Papel celofane - Comprimento: 70 CM, Largura: 90 CM, Cor: Azul, Apresentação: Folha,
CatMat: 377686 - Comprimento: 70 CM | Largura: 90 CM | Cor: Azul | Apresentação: Folha

Data: 27/04/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980188
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2023 12:07
Homologação: 24/05/2023 17:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Pacote 50,00 FL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	R$ 43,00
11.439.884/0001-00 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA	R$ 43,77
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA	R$ 43,77
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 43,77
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 43,77
06.293.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R$ 43,77

BURITICUPU-MA
Proc. 1610601 2023
Fls. 89
Rub

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 54,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de registro de preços para aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, visando atender às necessidades do Município de Sarandi/PR..

Descrição: Papel celofane - Gramatura: 18 G/M2, Aplicação: Trabalhos Educativos, Comprimento: 100 CM, Cor: Variada, Largura: 85 CM,

CatMat: 417237 - PAPEL CELOFANE

Data: 28/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:988461
Lote/Item: /129
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/05/2023 09:06
Homologação: 05/05/2023 16:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 248
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R$ 54,04
27.307.079/0001-54 *VENCEDOR*	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 54,05
49.464.439/0001-64	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 54,05
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R$ 54,05
29.199.910/0001-27	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R$ 54,05
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 54,05

Item 31: Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.

Preço Estimado: R$ 109,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 109,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 109,58

Quantidade	Descrição	Observação
1.150 Rolos	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 7 Melhores Propostas Finais — R$ 156,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Impressos Gráficos em Geral, (Blocos, Bandeirolas, Cartilhas, Convites, Envelopes, Folders, Panfletos, Marcadores de Página, Adesivos, Etc.(III - III)), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda 2023/2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.

Descrição: Impresso padronizado - Material: Papel Cartão, Tipo 1: Diagrama, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela, Aplicação 1: Anemografia, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un,

CatMat: 607154 - IMPRESSO PADRONIZADO

Data: 06/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1192023 / UASG:987691
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/06/2023 16:28
Homologação: 29/06/2023 09:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.259.843/0001-56 *VENCEDOR*	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	R$ 127,95
13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R$ 127,96
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 128,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	R$ 169,00
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R$ 181,99
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R$ 182,00
28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R$ 182,00

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 90
Rub

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 97,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA
Objeto: Registro de preços - futura e eventual aquisição de impressos padronizados (cartões, fichas, formulários, receituários) em atendimento á Secretaria de Saúde.
Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un
CatMat: 607154 - IMPRESSO PADRONIZADO

Data: 24/05/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:982691
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/05/2023 15:36
Homologação: 26/05/2023 09:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Bloco 200 FL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.193.034/0001-99 *VENCEDOR*	GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R$ 45,00
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R$ 50,00
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	R$ 65,00
28.141.384/0001-81	GRAFICA PRODATA LTDA	R$ 69,00
35.528.559/0001-73	PGB GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 90,00
23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 90,00
36.689.033/0001-38	SGB IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI	R$ 100,00
09.168.383/0001-86	F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI	R$ 100,00
27.740.877/0001-75	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA EIRELI	R$ 120,00
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 73,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
62ºBatalhão de Infantaria
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para o 62º BI..
Descrição: "Envelope" - "Envelope" Material: Papel Kraft , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 340 MM, Cor: Ouro , Tipo: Saco Comum , Largura: 240 M
CatMat: 243320 - Material: Papel Kraft | Gramatura: 90 G/M2 | Tipo: Saco Comum | Comprimento: 340 MM | Cor: Ouro | Largura: 240 MM

Data: 09/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160446
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2023 16:58
Homologação: 22/05/2023 17:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Caixa 250,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.793.208/0001-85 *VENCEDOR*	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 73,83
45.964.788/0001-94	M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 73,84

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001/2023
Fls. 91
Rub.

Item 32: Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.

Preço Estimado: R$ 24,32 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 24,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,32

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 13,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.
Descrição: **Placa isolante** - Tipo: Comum, Tipo Miolo: Isopor, Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 25 MM,
CatMat: 262539 - Tipo: Comum | Tipo Miolo: Isopor | Comprimento: 100 CM | Largura: 50 CM | Espessura: 25 MM

Data: 02/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980957
Lote/Item: /246
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 10:04
Homologação: 18/07/2023 13:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.809.336/0001-04 *VENCEDOR*	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R$ 13,18
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 14,64

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 16,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Descrição: **Placa isolante** - Placa Isolante Tipo: Comum , Tipo Miolo: Isopor , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 20 M
CatMat: 262541 - Tipo: Comum | Tipo Miolo: Isopor | Comprimento: 100 CM | Largura: 50 CM | Espessura: 20 MM

Data: 02/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:982885
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/06/2023 10:15
Homologação: 22/06/2023 13:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 264
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.371.127/0001-43	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	R$ 12,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 92
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.971.857/0001-48 *VENCEDOR*	COMERCIAL AGUIA LTDA	R$ 14,75
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,76
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 14,76
47.738.128/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R$ 14,76
35.268.383/0001-68	ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,76
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 42,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I..

Descrição: Placa isolante - Placa Isolante Dimensões: 1000 X 500 X 80 MM, Tipo: P3 , Características Adicionais: Isopor De Alta Densidade

CatMat: 361994 - Tipo: P3 | Dimensões: 1000 X 500 X 80 MM | Características Adicionais: Isopor De Alta Densidade

Data: 06/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:155909
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/05/2023 14:39
Homologação: 03/05/2023 14:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.219.642/0001-49 *VENCEDOR*	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 35,00
02.567.637/0001-90	APOLO COMERCIAL LTDA	R$ 50,00

Item 33: Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.

Preço Estimado: R$ 24,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 24,32 Média dos Preços Obtidos: R$ 24,32

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 13,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.
Descrição: Placa isolante - Tipo: Comum, Tipo Miolo: Isopor, Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 25 MM,
CatMat: 262539 - Tipo: Comum | Tipo Miolo: Isopor | Comprimento: 100 CM | Largura: 50 CM | Espessura: 25 MM

Data: 02/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980957
Lote/Item: /246
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 10:04
Homologação: 18/07/2023 13:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.809.336/0001-04 *VENCEDOR*	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R$ 13,18
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 14,64

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 93
Rub

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 16,54
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Descrição: Placa isolante - Placa Isolante Tipo: Comum , Tipo Miolo: Isopor , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 20 M
CatMat: 262541 - Tipo: Comum | Tipo Miolo: Isopor | Comprimento: 100 CM | Largura: 50 CM | Espessura: 20 MM

Data: 02/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:982885
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/06/2023 10:15
Homologação: 22/06/2023 13:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 264
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.371.127/0001-43	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	R$ 12,00
49.971.857/0001-48 *VENCEDOR*	COMERCIAL AGUIA LTDA	R$ 14,75
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,76
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 14,76
47.738.128/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R$ 14,76
35.268.383/0001-68	ARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 14,76
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 42,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I..

Descrição: Placa isolante - Placa Isolante Dimensões: 1000 X 500 X 80 MM, Tipo: P3 , Características Adicionais: Isopor De Alta Densidade

CatMat: 361994 - Tipo: P3 | Dimensões: 1000 X 500 X 80 MM | Características Adicionais: Isopor De Alta Densidade

Data: 06/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:155909
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/05/2023 14:39
Homologação: 03/05/2023 14:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.219.642/0001-49 *VENCEDOR*	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 35,00
02.567.637/0001-90	APOLO COMERCIAL LTDA	R$ 50,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161 2023
Fls. 94
Rub

Item 34: Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.

Preço Estimado: R$ 24,72 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 24,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 21,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de armarinho e papelaria..

Descrição: Folha isopor - Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 50 CM, Espessura: 10 MM, Características Adicionais: Tipo 2f

CatMat: 483460 - FOLHA ISOPOR

Data: 25/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:980060
Lote/Item: /91
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/06/2023 10:23
Homologação: 05/07/2023 11:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.300
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.296.039/0001-30	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 19,00
47.530.011/0001-47 *VENCEDOR*	F M S DOS SANTOS LTDA	R$ 19,56
28.753.966/0001-19	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 30,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo materiais de expediente para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas Unidades..
Descrição: Folha isopor - Folha Isopor Comprimento: 1 M, Espessura: 50 MM, Largura: 0,50
CatMat: 233844 - Comprimento: 1 M | Largura: 0,50 M | Espessura: 50 MM

Data: 30/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:926289
Lote/Item: /89
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2023 11:34
Homologação: 29/05/2023 14:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 24,60
49.105.589/0001-81	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 30,00
07.787.944/0001-08 *VENCEDOR*	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R$ 32,24
41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192	R$ 35,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 95
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 22,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí..
Descrição: Folha isopor - Folha Isopor Comprimento: 1 M, Largura: 50 CM, Espessura: 10 MM, Características Adicionais: Tipo 2f
CatMat: 483460 - FOLHA ISOPOR

Data: 24/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:981223
Lote/Item: /184
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/05/2023 12:07
Homologação: 08/05/2023 11:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 792
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.342.375/0001-26 *VENCEDOR*	FREITAS PAPELARIA EIRELI	R$ 15,00
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R$ 30,00

Item 35: Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.

Preço Estimado: R$ 142,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 142,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 142,60

Quantidade	Descrição	Observação
210 Unidades	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1, 00 x 1,20cm, fixação parede.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 46
Rubr

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 151,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, papelaria, escritório e outros).

Descrição: Quadro branco - Quadro Branco Material: Laminado Melamínico , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Quadro Aviso / Apoio A Aulas , Largura: 70 CM, Comprimento: 100 CM, Características Adicionais: Magnético , Tipo Fixação: Com Cavalete Interiço , Material Moldura: Alumínio

CatMat: 340922 - Material: Laminado Melamínico | Acabamento Superficial Moldura: Alumínio | Cor Moldura: Natural | Finalidade: Quadro Aviso / Apoio A Aulas | Largura: 70 CM | Comprimento: 100 CM | Características Adicionais: Magnético | Tipo Fixação: Com Cavalete Interiço | Material Moldura: Alumínio

Data: 21/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:451555
Lote/Item: /96
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 13:23
Homologação: 28/06/2023 18:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 73
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.838.684/0001-08 *VENCEDOR*	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 120,17
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 120,17
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 120,17
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 120,17
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 120,17
35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	R$ 120,17
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 120,17
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 120,17
40.543.408/0001-24	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R$ 120,17
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA	R$ 120,17
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 120,17
40.686.128/0001-75	CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 120,17
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 180,00
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	R$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — **R$ 130,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Federal de Enfermagem

Objeto: Registro de Preços consignado em Ata e determinar as condições que disciplinarão a eventual aquisição de itens diversos para atendimento das demandas da sede, do escritório administrativo e do museu do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência – anexo I deste Edital..

Descrição: Quadro branco - Material: Laminado Melamínico Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Finalidade: Lançamento Informações, Comprimento: 120 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Magnético, Cor Moldura: Natural, Tipo Fixação: Parede,

CatMat: 268496 - Material: Laminado Melamínico Brilhante | Acabamento Superficial Moldura: Alumínio | Cor Moldura: Natural | Finalidade: Lançamento Informações | Largura: 80 CM | Comprimento: 120 CM | Características Adicionais: Magnético | Tipo Fixação: Parede

Data: 02/03/2023 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:389320
Lote/Item: 2/81
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 18:03
Homologação: 04/05/2023 09:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.934.475/0001-95 *VENCEDOR*	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	R$ 130,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 97
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 146,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA

Objeto: Aquisição de material escolar.

Descrição: **Quadro branco** - Quadro Branco Material: Laminado Melamínico , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado , Cor Moldura: Fosco Natural , Largura: 2,5 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas , Material Moldura: Alumínio , Altura: 1,0

CatMat: **601170** - QUADRO BRANCO

Data: 27/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:987915
Lote/Item: /98
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 10:23
Homologação: 15/05/2023 10:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 165
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.015.939/0001-68 *VENCEDOR*	CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 146,03
13.104.805/0001-27	F. F. N. FORNAZARI	R$ 146,40

Item 36: Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m .

Preço Estimado: R$ 149,51 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 149,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 149,51

Quantidade	Descrição	Observação
115 Unidades	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloraç ão e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e r evestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 m m de laminado de pau marfim	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 151,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, papelaria, escritório e outros).

Descrição: **Quadro branco** - Quadro Branco Material: Laminado Melamínico , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Quadro Aviso / Apoio A Aulas , Largura: 70 CM, Comprimento: 100 CM, Características Adicionais: Magnético , Tipo Fixação: Com Cavalete Interiço , Material Moldura: Alumínio

CatMat: **340922** - Material: Laminado Melamínico | Acabamento Superficial Moldura: Alumínio | Cor Moldura: Natural | Finalidade: Quadro Aviso / Apoio A Aulas | Largura: 70 CM | Comprimento: 100 CM | Características Adicionais: Magnético | Tipo Fixação: Com Cavalete Interiço | Material Moldura: Alumínio

Data: 21/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:451555
Lote/Item: /96
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 13:23
Homologação: 28/06/2023 18:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 73
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.838.684/0001-08 *VENCEDOR*	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 120,17
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 120,17
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 120,17
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 120,17

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 98
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 120,17
35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	R$ 120,17
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 120,17
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 120,17
40.543.408/0001-24	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R$ 120,17
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA	R$ 120,17
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 120,17
40.686.128/0001-75	CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 120,17
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 180,00
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	R$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 154,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.
Descrição: Quadro avisos - Material: Acrílico, Comprimento: 1,20 M, Largura: 2,70 M, Finalidade: Galeria De Fotos, Características Adicionais: Conjunto De 75 Quadros Tipo Sanduíche,
CatMat: 602499 - QUADRO AVISOS

Data: 02/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:980957
Lote/Item: /255
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 10:05
Homologação: 19/07/2023 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 140,00
14.809.336/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R$ 145,70
43.838.684/0001-08 *VENCEDOR*	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 161,89
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R$ 161,89
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 161,89

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 142,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 616001 2023
Fls. 99
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ºBrigada de Infantaria Motorizada
63ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento para a instrução individual básica e instrução de qualificação do 63º BI e do GCALC da 14ª Bda Inf Mtz..

Descrição: Quadro Avisos - Quadro Avisos Material: Madeira Revestida Com Cortiça , Material Moldura: Alumínio , Finalidade: Anexar Avisos , Altura: 80 CM, Largura: 120 C

CatMat: 486401 - QUADRO AVISOS

Data: 19/05/2023 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160443
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2023 11:30
Homologação: 31/05/2023 14:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.926.189/0001-20 *VENCEDOR*	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 142,69

em 37: Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.

Preço Estimado: R$ 74,70 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 74,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 74,70

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para atender as necessidades dos setores da rede municipal de saúde..

Descrição: Pincel marcador permanente cd - Material: Plástico, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Tinta À Base De Álcool, Ponta Chanfrada,

CatMat: 364608 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD

Data: 27/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:985023
Lote/Item: /134
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/06/2023 17:37
Homologação: 04/07/2023 11:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R$ 8,00
28.298.082/0001-11	NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA	R$ 8,00
48.500.314/0001-80 *VENCEDOR*	KINGDOM LICITACAO LTDA	R$ 12,06
17.063.632/0001-05	A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	R$ 12,06
26.193.511/0001-60	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R$ 12,06
29.790.780/0001-00	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	R$ 12,06
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 12,06
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 12,06
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 12,06

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 100
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R$ 12,06
42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 12,06
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 12,06
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 12,06
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R$ 16,00
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 17,70
48.282.307/0001-59	RBQ COMERCIAL LTDA	R$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 75,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiara-GO..

Descrição: **Pincel atômico** - Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Características Adicionais: Com 2 Espessura Escrita 2,5 E 5,5 Mm, Tinta Perma , Cor Tinta: Variada , Tipo Carga: Recarregável

CatMat: **299292** - Material: Plástico | Tipo Ponta: Feltro | Tipo Carga: Recarregável | Cor Tinta: Variada | Características Adicionais: Com 2 Espessura Escrita 2,5 E 5,5 Mm, Tinta Perma

Data: 18/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:989681
Lote/Item: /114
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/05/2023 08:38
Homologação: 24/05/2023 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 28,80
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 35,00
10.867.306/0001-01 *VENCEDOR*	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 97,00
44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R$ 97,00
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 97,08
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 97,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 74,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Objeto: Aquisição de Materiais Escolares, para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e CMEIS de Teixeira Soares/Pr.

Descrição: **Tinta guache** - Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 30 Ml Cada

CatMat: **345327** - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante | Cor: Diversas | Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina | Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 30 Ml Cada

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:282023 / UASG:987913
Lote/Item: /182
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/05/2023 14:40
Homologação: 02/06/2023 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Caixa 6 UN
UF: PR

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. 101
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.159.018/0001-52	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 72,43
28.362.472/0001-03 *VENCEDOR*	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI	R$ 75,29
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 75,29
29.993.513/0001-22	VALDIVIA BAPTISTA SOARES LTDA.	R$ 75,29
11.118.645/0001-40	KLEBER MACHADO & CIA LTDA	R$ 75,29
01.066.957/0001-01	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 75,29
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 75,29

Item 38: Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.

Preço Estimado: R$ 17,88 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 17,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,88

Quantidade	Descrição	Observação
100 Metros	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 19,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS

Objeto: Material de Consumo (artesanato) para implementação e desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Descrição: Tecido - Tecido Material: 100% Algodão , Cor: Diversas , Largura: 1,40 M, Aplicação: Vestuário Confeccão De Roupas , Tipo: Sarja 8oz

CatMat: 607820 - TECIDO

Data: 29/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:988419

Lote/Item: /93

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/07/2023 10:13

Homologação: 03/07/2023 10:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Rolo 50,00 M

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	R$ 17,99
30.759.356/0001-74 *VENCEDOR*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	R$ 18,10
36.381.131/0001-03	ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM	R$ 18,10
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 15,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias Municipais de Dom Macedo Costa- Ba.
Descrição: Tecido - Material: Cetim De Poliéster, Cor: Verde Escuro, Largura: 1,40 M,
CatMat: 401282 - TECIDO

Data: 11/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:983503
Lote/Item: /130
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2023 09:01
Homologação: 19/05/2023 11:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Metro
UF: BA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/ 2023
Fls. 102
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.273.828/0001-26	FELIPE DA SILVA FRANCISCO 40146096851	R$ 9,30
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 9,30
14.990.524/0001-81 *VENCEDOR*	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R$ 13,50
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R$ 20,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 18,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PR
Objeto: Aquisição de tecidos utilizados na confecção de enxoval de pacientes e servidores do HUM pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado na forma legal..
Descrição: Tecido - Tecido Cor: Variada , Largura: 1,40 M, Tipo: Tricolinie , Características Adicionais: Liso
CatMat: 439356 - TECIDO

Data: 14/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:926764
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2023 08:47
Homologação: 30/05/2023 16:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	R$ 18,00
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 18,49
16.433.515/0001-15 *VENCEDOR*	VERONA COMERCIO - EIRELI	R$ 18,50
28.866.817/0001-66	SS CONFECCOES LTDA	R$ 18,50
20.257.784/0001-45	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	R$ 18,50
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 18,50

Item 39: TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.

Preço Estimado: R$ 77,09 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 77,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 77,09

Quantidade	Descrição	Observação
370 Rolos	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/ 2023
Fls. 103
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 80,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, medalhas entre outros.
Descrição: Tnt - Gramatura: 100 G/M2, Cor: Vermelho, Largura: 1,40 M,
CatMat: 342827 - Gramatura: 100 G/M2 | Cor: Vermelho | Largura: 1,40 M

Data: 26/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:422023 / UASG:154051
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2023 11:41
Homologação: 10/07/2023 09:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.556.350/0001-04 *VENCEDOR*	MD COPIADORA LTDA	R$ 80,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 76,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza, visando atender as necessidades do municipio de Lajeado Novo-MA..
Descrição: Tnt - Gramatura: 40 G/M2, Cor: Lilás, Largura: 1,40 M,
CatMat: 377774 - Gramatura: 40 G/M2 | Cor: Lilás | Largura: 1,40 M

Data: 27/04/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980188
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2023 12:06
Homologação: 24/05/2023 17:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 82
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	R$ 76,00
11.439.884/0001-00 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA	R$ 76,08
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA	R$ 76,08
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 76,08
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 76,08
06.293.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R$ 76,08

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 164
Rub

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 74,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza, visando atender as necessidades do municipio de Lajeado Novo-MA..
Descrição: Tnt - Gramatura: 80 G/M2, Cor: Branca, Largura: 0,16 M,
CatMat: 453483 - TNT

Data: 27/04/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:980188
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2023 12:06
Homologação: 24/05/2023 17:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 82
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.057.688/0001-00	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 64,94
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	R$ 76,00
11.439.884/0001-00 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIDER COMERCIO LTDA	R$ 76,41
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA	R$ 76,41
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 76,41
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 76,41
06.293.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R$ 76,41

Item 40: Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.

Preço Estimado: R$ 4,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,67

Quantidade	Descrição	Observação
1.220 Unidades	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, F ormato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 4,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, papelaria, escritório e outros).
Descrição: Molha-dedos - Molha-Dedos Material Base: Plástico , Uso: Água Ou Glicerina Líquida , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Material Carga: Esponja , Formato: Redondo
CatMat: 402876 - MOLHA-DEDOS

Data: 21/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:451555
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2023 13:23
Homologação: 28/06/2023 18:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 297
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.464.439/0001-64 *VENCEDOR*	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R$ 4,33

BURITICUPU-MA
Proc. 16100021 2023
Fls. 165
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,33
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,33
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA	R$ 4,33
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R$ 4,33
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 4,33
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 4,33
35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	R$ 4,33
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 4,33
40.543.408/0001-24	ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	R$ 4,33
40.686.128/0001-75	CONSULTY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 4,33
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição Materiais Hospitalares para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Indiara-GO..

Descrição: Molha-dedos - Molha-Dedos Material Base: Plástico , Uso: Água Ou Glicerina Líquida , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Material Carga: Esponja , Formato: Redondo

CatMat: 402876 - MOLHA-DEDOS

Data: 17/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:989681
Lote/Item: /131
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/05/2023 08:14
Homologação: 24/05/2023 15:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 4,75
47.484.691/0001-00 *VENCEDOR*	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 4,81
07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 5,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE INDIARA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para abastecimento da Secretaria Municipal de Administração, Banco do Povo, Policia Civil, e Junta Militar do Município..

Descrição: Molha-dedos - Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Carga: Esponja , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Formato: Redondo , Uso: Água Ou Glicerina Líquida

CatMat: 402876 - MOLHA-DEDOS

Data: 11/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:989681
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/05/2023 13:26
Homologação: 24/05/2023 14:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.560.857/0001-30 *VENCEDOR*	STOCK COMERCIAL LTDA	R$ 2,87
07.217.941/0001-20	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 4,70
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 5,00
10.867.306/0001-01	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	R$ 5,64

BURITICUPU-MA
Proc. 161601 2023
Fls. 106
Rub

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/10/2023 09:00:16
Acessar a fonte aqui

BURITICUPU-MA
Proc. 26/2023
Fls. 101
Rubr

2 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 19/10/2023 16:37:33
Acessar a fonte aqui

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 108
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Antonio Luís Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Nesta

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1610001/2023, até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 20 de outubro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 109
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

DESPACHO

Em resposta a solicitação do Ordenador de Despesas encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 1610001/2023, onde agora consta o Termo de Referência solicitados visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA em 23 de outubro de 2023.

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente e didáticos para manutenção de todos os seus setores e departamentos.

2.3. O objetivo principal é oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os setores e departamentos deste município. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. As aquisições de produtos desta natureza guardam perfeita harmonia com a legitimidade das compras governamentais, situação que manterá este órgão munido dos materiais identificados abaixo que sem quaisquer dúvidas são de grande valia para o dia-a-dia nas atividades desta repartição pública. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para supri as necessidades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 2.075.538,05 (Dois milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	70	R$ 55,93	R$ 3.915,10
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	350	R$ 36,25	R$ 12.687,50
3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	Unidade	50	R$ 18,61	R$ 930,50
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	Unidade	800	R$ 28,62	R$ 22.896,00
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	800	R$ 32,77	R$ 26.216,00
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	2160	R$ 12,75	R$ 27.540,00
7	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	Pacote	150	R$ 35,92	R$ 5.388,00
8	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	Caixa	80	R$ 52,68	R$ 4.214,40

9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	450	R$ 29,34	R$ 13.203,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	390	R$ 31,05	R$ 12.109,50
11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	200	R$ 4,92	R$ 984,00
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	1000	R$ 30,45	R$ 30.450,00
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	3620	R$ 2,82	R$ 10.208,40
14	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	Unidade	2480	R$ 30,08	R$ 74.598,40
15	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	Unidade	4100	R$ 7,58	R$ 31.078,00
16	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.	Caixa	300	R$ 103,50	R$ 31.050,00
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	Caixa	110	R$ 147,76	R$ 16.253,60
18	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	700	R$ 103,32	R$ 72.324,00
19	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	200	R$ 138,93	R$ 27.786,00
20	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	Unidade	900	R$ 14,05	R$ 12.645,00
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	1270	R$ 5,60	R$ 7.112,00
22	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	Metro	100	R$ 15,93	R$ 1.593,00

23	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Caixa	960	R$ 23,51	R$ 22.569,60
24	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,32	R$ 24.320,00
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,32	R$ 24.320,00
26	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,72	R$ 24.720,00
27	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Unidade	210	R$ 142,60	R$ 29.946,00
28	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	Unidade	115	R$ 149,51	R$ 17.193,65
29	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	400	R$ 74,70	R$ 29.880,00
30	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	Metro	100	R$ 17,88	R$ 1.788,00
31	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Rolo	370	R$ 77,09	R$ 28.523,30
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Unidade	1220	R$ 4,67	R$ 5.697,40
VALOR TOTAL					**R$ 654.140,35**

COTA RESERVADA – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
33	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	352	R$ 59,97	R$ 21.109,44

34	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	680	R$ 41,72	R$ 28.369,60
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	1300	R$ 29,75	R$ 38.675,00
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	260	R$ 295,19	R$ 76.749,40
37	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	1210	R$ 27,85	R$ 33.698,50
38	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	1210	R$ 27,52	R$ 33.299,20
39	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	500	R$ 54,35	R$ 27.175,00
40	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	230	R$ 109,58	R$ 25.203,40
VALOR TOTAL					**R$ 284.279,54**

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
41	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	1408	R$ 59,97	R$ 84.437,76
42	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	2720	R$ 41,72	R$ 113.478,40
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	5200	R$ 29,75	R$ 154.700,00
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	1040	R$ 295,19	R$ 306.997,60
45	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	4840	R$ 27,85	R$ 134.794,00
46	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	4840	R$ 27,52	R$ 133.196,80
47	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	2000	R$ 54,35	R$ 108.700,00
48	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	920	R$ 109,58	R$ 100.813,60
VALOR TOTAL					**R$ 1.137.118,16**

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ R$ 2.075.538,05 (Dois milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento

BURITICUPU/MA
Proc. 210001 2023
Fls. 118
Rub.

não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 23 de outubro de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 19
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Buriticupu - MA, 24 de outubro de 2023.

EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

BURITICUPU-MA
Proc. 161.0001 2023
Fls. 120
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua dos Carpinteiros, nº 100, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Cultura.

Buriticupu - MA, 24 de outubro de 2023.

Mateus Nobre Da Silva
Sec. Mun. de Cultura de
Buriticupu - MA
Portaria nº 023/2021

Mateus Nobre da Silva
Secretária Municipal de Cultura

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 121
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, Nº 1099, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Buriticupu - MA, 24 de outubro de 2023.

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

BURITICUPU-MA
Proc. 16100101 2023
Fls. 122
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Av. São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade da Sr. Antônio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento.

Buriticupu - MA, 24 de outubro de 2023.

MARCOS ALMEIDA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 123
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Buriticupu - MA, 24 de outubro de 2023.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 124
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO
Rua 31 de Julho, s/n, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Buriticupu - MA, 24 de outubro de 2023.

Josias da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Obras e Urbanismo.

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 125
Rub

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Av. Pedro I, nº 12, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade da Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Habitação.

Buriticupu - MA, 24 de outubro de 2023.

Valderi Silva Torres
Secretário Municipal de Habitação

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 136
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Responsável pela Elaboração de editais

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do processo até aqui realizados, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1610001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, os Atos de Designações da Chefe da divisão de arquivo, conservação de documentos e protocolo, Chefe de Gabinete, Diretor do departamento de compras, Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Cultura, Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária, Educação, Habitação, Obras e Urbanismo, Saúde e Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 25 de outubro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 127
Rub.

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA,** portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO** DO MUNICIPIOS (FPM), **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

PORTARIA Nº 030/2023 - GAPRE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **VANDECLEBER FREITAS SILVA**, portador (a) do (a) **RG nº 021060592002-4 SSP/MA e CPF nº 452.896.893-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de fevereiro de 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.02.01 17:28:37 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2023 - GAPRE DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIO LUÍS ALVES DE BRITO**, portador do **RG nº 38811412010-4 SSP/MA e CPF nº 272.456.913-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de abril de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu-MA, CEP nº 65.393-000 - CNPJ: 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES,** portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para exercer a função de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE *ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANTONIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA**, portador (a) do RG nº 119222599-3 SSP/MA e CPF nº 337.017.503-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS***, *com denominação – DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor MARCOS ALMEIDA LIMA, portador do RG nº 0200326220027 SESP/MA e CPF nº 015.684.813-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE *AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE *DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor MATEUS NOBRE DA SILVA, portador do RG nº 027144862004-6 SSP/MA e CPF nº 044.254.983-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SALMA SOUSA TORRES**, portador (a) do (a) **RG nº 047573852013-3** SSP/MA e **CPF nº 815.769.003-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de agosto de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor VALDERI SILVA TORRES, portador do RG nº 037437842009-5 SSP/MA e CPF nº 688.757.623-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor JOSIAS DA SILVA COSTA, portador do RG nº 061323862017-6 SSP/MA e CPF nº 752.035.883-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 139
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1610001/2023, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, o Ato de designação de Assessor Jurídico, "responsável pela elaboração de editais e minutas), PORTARIA Nº. 315/2022 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, 25 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria Nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação, nos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 141
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,** Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1610001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
- Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços obtidos através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R$ 2.075.538,05 (Dois milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Buriticupu – MA, 25 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

DECRETO Nº 004/2021.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória nos casos legais.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas.irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - termo de referência;

II - planilha estimativa de despesa;

III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

X - proposta de preços do licitante;

XI - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 21. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício

da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Art. 36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

Art. 37. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo especifico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO

Art. 46. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de Buriticupu/MA.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 50. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Gestão, por intermédio da Diretoria Administrativa e da Coordenação de Apoio Administrativo promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

Art. 54. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 161
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

DECRETO Nº 007/2021

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demando pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da

Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificados.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 171
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 1610001/2023,** para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 25 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Peças Iniciais de Licitação
Portaria nº 025/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

RECEBIDO EM: 25 / 10 / 2023

Alexandre Florentino Magalhães
Portaria 306/2022

ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo nº 1610001/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.
(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/XXXX
Horário: XXhXXmin
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Especificar marca/modelo/fabricante de cada produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.2. ***Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.***

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco) centavos.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais

e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura;**

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2° da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq \mathbf{1,0}$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado

neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar

a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.1.3. Apresentar documentação falsa;

26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6. Não mantiver a proposta;

26.1.7. Cometer fraude fiscal;

26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http;http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente e didáticos para manutenção de todos os seus setores e departamentos.

2.3. O objetivo principal é oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os setores e departamentos deste município. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. As aquisições de produtos desta natureza guardam perfeita harmonia com a legitimidade das compras governamentais, situação que manterá este órgão munido dos materiais identificados abaixo que sem quaisquer dúvidas são de grande valia para o dia-a-dia nas atividades desta repartição pública. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para supri as necessidades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 2.075.538,05 (Dois milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	70	R$ 55,93	R$ 3.915,10
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	350	R$ 36,25	R$ 12.687,50

3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	Unidade	50	R$ 18,61	R$ 930,50
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	Unidade	800	R$ 28,62	R$ 22.896,00
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	800	R$ 32,77	R$ 26.216,00
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	2160	R$ 12,75	R$ 27.540,00
7	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	Pacote	150	R$ 35,92	R$ 5.388,00
8	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	Caixa	80	R$ 52,68	R$ 4.214,40
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	450	R$ 29,34	R$ 13.203,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	390	R$ 31,05	R$ 12.109,50
11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	200	R$ 4,92	R$ 984,00
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	1000	R$ 30,45	R$ 30.450,00
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	3620	R$ 2,82	R$ 10.208,40
14	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	Unidade	2480	R$ 30,08	R$ 74.598,40

15	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	Unidade	4100	R$ 7,58	R$ 31.078,00
16	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.	Caixa	300	R$ 103,50	R$ 31.050,00
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	Caixa	110	R$ 147,76	R$ 16.253,60
18	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	700	R$ 103,32	R$ 72.324,00
19	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	200	R$ 138,93	R$ 27.786,00
20	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	Unidade	900	R$ 14,05	R$ 12.645,00
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	1270	R$ 5,60	R$ 7.112,00
22	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	Metro	100	R$ 15,93	R$ 1.593,00
23	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Caixa	960	R$ 23,51	R$ 22.569,60
24	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,32	R$ 24.320,00
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,32	R$ 24.320,00
26	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,72	R$ 24.720,00
27	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Unidade	210	R$ 142,60	R$ 29.946,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

28	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	Unidade	115	R$ 149,51	R$ 17.193,65
29	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	400	R$ 74,70	R$ 29.880,00
30	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	Metro	100	R$ 17,88	R$ 1.788,00
31	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Rolo	370	R$ 77,09	R$ 28.523,30
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Unidade	1220	R$ 4,67	R$ 5.697,40
VALOR TOTAL					**R$ 654.140,35**

COTA RESERVADA – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
33	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	352	R$ 59,97	R$ 21.109,44
34	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	680	R$ 41,72	R$ 28.369,60

35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	1300	R$ 29,75	R$ 38.675,00
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	260	R$ 295,19	R$ 76.749,40
37	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	1210	R$ 27,85	R$ 33.698,50
38	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	1210	R$ 27,52	R$ 33.299,20
39	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	500	R$ 54,35	R$ 27.175,00
40	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	230	R$ 109,58	R$ 25.203,40
VALOR TOTAL					**R$ 284.279,54**

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
41	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	1408	R$ 59,97	R$ 84.437,76
42	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	2720	R$ 41,72	R$ 113.478,40
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	5200	R$ 29,75	R$ 154.700,00
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	1040	R$ 295,19	R$ 306.997,60
45	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	4840	R$ 27,85	R$ 134.794,00
46	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	4840	R$ 27,52	R$ 133.196,80
47	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	2000	R$ 54,35	R$ 108.700,00

48	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	920	R$ 109,58	R$ 100.813,60
VALOR TOTAL					**R$ 1.137.118,16**

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ R$ 2.075.538,05 (Dois milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, ... de ..... de .....

XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1.Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2.Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
11.3. apresentar documentação falsa;
11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.6. não mantiver a proposta;
11.7. cometer fraude fiscal;
11.8. comportar-se de modo inidôneo;
11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇOS R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R$						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 134
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
Assessor Jurídico do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 1610001/2023
ORIGEM: Assessor Jurídico/Responsável pela Elaboração de Editais.
ASSUNTO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, pelo tipo menor preço por item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital, ata de registro de preços e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, asseverando que em se tratando de **Registro de Preços**, as despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 015/2022

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão na sua forma eletrônica. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição da modalidade Pregão e Decreto Federal nº 10.204/2019 para o Pregão na sua forma Eletrônica.

O Pregão tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei"*.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *"Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais"*.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de fornecimento e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3°, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação,

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 005/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1° da Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaborações de Editais para as providências decorrentes.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 26 de outubro 2023.

ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 238
Rub.

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
(Processo Administrativo nº 1610001/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.
(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 20/11/2023
Horário: 14h30min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 143
Rub.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Especificar marca/modelo/fabricante de cada produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.2. ***Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.***

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco) centavos.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais

e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura;**

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$Índice\ de\ Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Reali\ ável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq \mathbf{1,0}$$

$$Índice\ de\ Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circualnte}{Passivo\ Circulante} \geq \mathbf{1,0}$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado

neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar

a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 264
Rubr.

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.1.3. Apresentar documentação falsa;

26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6. Não mantiver a proposta;

26.1.7. Cometer fraude fiscal;

26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http;http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria Nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de abertura de Processo Administrativo visando a aquisição do objeto supracitado é de suma importância para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de expediente e didáticos para manutenção de todos os seus setores e departamentos.

2.3. O objetivo principal é oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os setores e departamentos deste município. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. As aquisições de produtos desta natureza guardam perfeita harmonia com a legitimidade das compras governamentais, situação que manterá este órgão munido dos materiais identificados abaixo que sem quaisquer dúvidas são de grande valia para o dia-a-dia nas atividades desta repartição pública. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para supri as necessidades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 2.075.538,05 (Dois milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	70	R$ 55,93	R$ 3.915,10
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	350	R$ 36,25	R$ 12.687,50

3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	Unidade	50	R$ 18,61	R$ 930,50
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	Unidade	800	R$ 28,62	R$ 22.896,00
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	800	R$ 32,77	R$ 26.216,00
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	2160	R$ 12,75	R$ 27.540,00
7	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	Pacote	150	R$ 35,92	R$ 5.388,00
8	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	Caixa	80	R$ 52,68	R$ 4.214,40
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	450	R$ 29,34	R$ 13.203,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	390	R$ 31,05	R$ 12.109,50
11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	200	R$ 4,92	R$ 984,00
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	1000	R$ 30,45	R$ 30.450,00
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	3620	R$ 2,82	R$ 10.208,40
14	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	Unidade	2480	R$ 30,08	R$ 74.598,40

15	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	Unidade	4100	R$ 7,58	R$ 31.078,00
16	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.	Caixa	300	R$ 103,50	R$ 31.050,00
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	Caixa	110	R$ 147,76	R$ 16.253,60
18	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	700	R$ 103,32	R$ 72.324,00
19	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	200	R$ 138,93	R$ 27.786,00
20	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	Unidade	900	R$ 14,05	R$ 12.645,00
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	1270	R$ 5,60	R$ 7.112,00
22	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	Metro	100	R$ 15,93	R$ 1.593,00
23	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Caixa	960	R$ 23,51	R$ 22.569,60
24	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,32	R$ 24.320,00
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,32	R$ 24.320,00
26	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	R$ 24,72	R$ 24.720,00
27	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Unidade	210	R$ 142,60	R$ 29.946,00

28	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	Unidade	115	R$ 149,51	R$ 17.193,65
29	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	400	R$ 74,70	R$ 29.880,00
30	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	Metro	100	R$ 17,88	R$ 1.788,00
31	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Rolo	370	R$ 77,09	R$ 28.523,30
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Unidade	1220	R$ 4,67	R$ 5.697,40
VALOR TOTAL					**R$ 654.140,35**

COTA RESERVADA – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
33	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	352	R$ 59,97	R$ 21.109,44
34	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	680	R$ 41,72	R$ 28.369,60

35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	1300	R$ 29,75	R$ 38.675,00
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	260	R$ 295,19	R$ 76.749,40
37	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	1210	R$ 27,85	R$ 33.698,50
38	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	1210	R$ 27,52	R$ 33.299,20
39	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	500	R$ 54,35	R$ 27.175,00
40	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	230	R$ 109,58	R$ 25.203,40
VALOR TOTAL					**R$ 284.279,54**

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
41	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	1408	R$ 59,97	R$ 84.437,76
42	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	2720	R$ 41,72	R$ 113.478,40
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	5200	R$ 29,75	R$ 154.700,00
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	1040	R$ 295,19	R$ 306.997,60
45	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	4840	R$ 27,85	R$ 134.794,00
46	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	4840	R$ 27,52	R$ 133.196,80
47	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	2000	R$ 54,35	R$ 108.700,00

48	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	920	R$ 109,58	R$ 100.813,60
VALOR TOTAL					**R$ 1.137.118,16**

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ R$ 2.075.538,05 (Dois milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, ... de ..... de .....

XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1.Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2.Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.3. apresentar documentação falsa;

11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. não mantiver a proposta;

11.7. cometer fraude fiscal;

11.8. comportar-se de modo inidôneo;

11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 045/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇOS R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R$						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 045/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação.

Buriticupu/MA, em 01 de novembro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 161007 2023
Fls. 301
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 302
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários, que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023, datado de 30/10/2023, a ser julgado em 20 de novembro de 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando divulgado o aviso no prazo mínimo de 08 (oito) dias uteis.

A referida licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315.2022

MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 16/2001 2023
Fls. 303
Rub.

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), mês aludido ao natal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R$ 156.300,00 (Cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais).** Início da disputa ocorrerá dia 20 de novembro de 2023 às 10h:000min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 31 de outubro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de novembro de 2023, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, do tipo menor preço, por item, tendo por Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa(s) jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, de Interesse desta Administração Pública Municipal Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 17/11/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblilicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 27 de outubro de 2023. Tássio Vinicius Lima de Melo. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS -MA

AVISO DE SUSPENSÃO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023,** que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 01/11/2023, às 11h:00min, está SUSPENSO para análise e possível correção de inconsistências encontradas no cálculo da cota reservada para ME e EPP. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 30 de outubro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 55 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021 @gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021 @gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 309
Rub.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021 @gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230944/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230944/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **PAULO DINIZ BOMFIM DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.130.430/0001-78,** estabelecida à Rua dos Carpinteiros, nº 11A, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-0000, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e divulgação de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R$ 4.790,00(quatro mil, setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 **Atividade 1001.123610017.2.024** Manutenção e Func. da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.790,00. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o **Sr. Paulo Diniz Bomfim da Silva,** pela contratada. **Buriticupu/MA, 30 de outubro de 2023. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

CPF: ***.597.343-** - Data: 01/11/2023 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1501

TRIBUNAL DO JÚRI DE ALTO PARNAÍBA CONDENA ESTUDANTE POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO

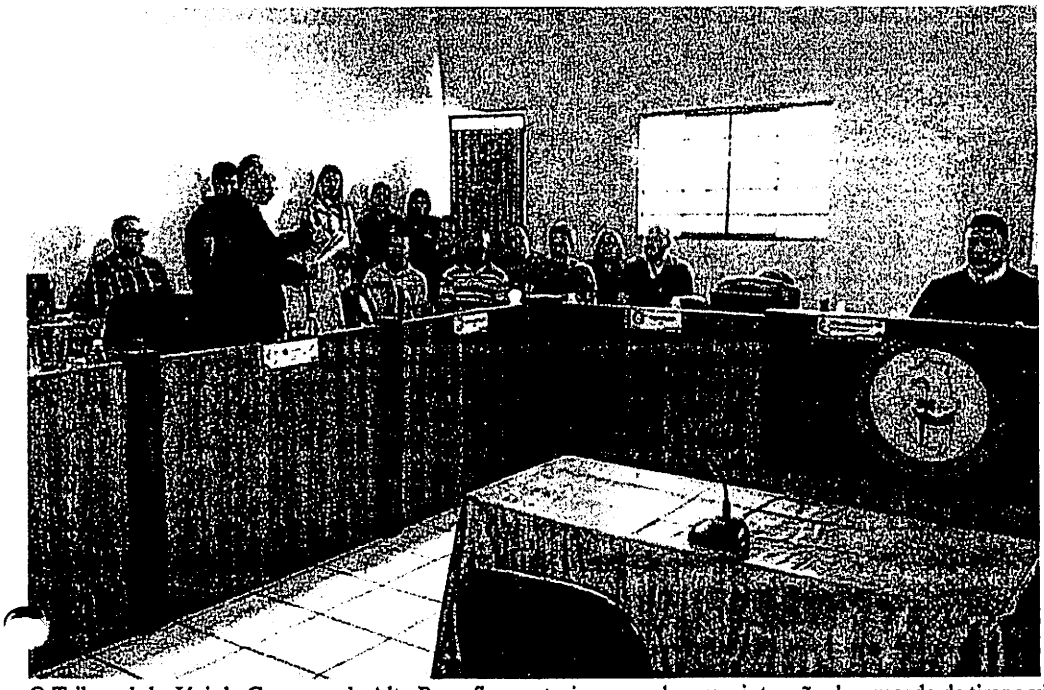

O Tribunal do Júri da Comarca de Alto Parnaíba se reuniu em 30 de outubro de 2023, na terceira sessão do ano, e julgou a ação penal do Ministério Público contra o estudante Lucas Tavares Pereira, que foi condenado por tentativa de homicídio simples contra um amigo.

Conforme o inquérito policial, em 9 de junho de 2014, por volta das 3h, em uma casa na Travessa Capitão Daniel Brito, s/n.º, em Alto Parnaíba, Lucas Tavares Pereira, deu um golpe de faca de mesa em Clauenisson Alexandre da Silva, causando ferimentos descritos no exame corpo de delito.

A vítima, Clauenisson, o seu irmão Clenisson e o acusado bebiam no Bar da Rose. Em um dado momento, Clenisson aproveitou a distração da dona do bar e pegou dois pacotes de amendoim, e foi repreendido por Lucas, que recebeu um soco na orelha dado por Clenisson.

Mais tarde, naquela mesma noite, Lucas Pereira foi à casa de Clauenisson e Clenisson, bateu na porta e chamou por Clenisson, mas quem atendeu foi Clauenisson, que foi atingido por um golpe de faca no braço direito, não sendo morto porque o pai do acusado e a sogra da vítima impediram.

Segundo depoimento, Lucas Pereira não encontrou a vítima Clenisson e resolveu golpear o irmão dele, Clauenisson, para atingir o outro.

CONSELHO DE SENTENÇA

O Conselho de Sentença julgou o caso e os jurados decidiram, por maioria de votos, confirmar a prova da existência do crime e a sua autoria e reconheceu a intenção do acusado de tirar a vida da vítima, opinando pela condenação do réu.

Pereira, que já possui pena definitiva na Justiça pela prática de outro crime, foi condenado por "tentativa de homicídio simples", com base no artigo 121, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal.

Após a decisão dos jurados, o juiz Douglas de Lima da Guia emitiu a sentença e fixou a pena em cinco anos e dois meses, mas o juiz concedeu ao condenado o direito de recorrer da sentença em liberdade e justificou não ter encontrado motivo legal para decretar a prisão preventiva do condenado.

Guia considerou, ao definir a duração da pena, o fato de a conduta do acusado ter sido planejada, porque ele saiu do Bar da Rose para a sua casa e se armou com uma faca de mesa, com a qual foi até a casa da vítima e praticou o crime. Também levou em conta a presença do "motivo fútil", por motivos de vingança contra o irmão da vítima.

De outro lado, considerou também a menoridade relativa e a confissão do réu. Isso porque o réu era menor de 21 anos na data do crime, bem como confessou a sua conduta em plenário.

Atuou na defesa de Lucas Pereira a defensora dativa Cintia Borges Tavares de Macedo, em virtude da ausência da Defensoria Pública na cidade.

O Conselho de Sentença julgou o caso e os jurados decidiram, por maioria de votos, confirmar a prova da existência do crime e a sua autoria e reconheceu a intenção do acusado de tirar a vida da vítima.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição de 89 unidades habitacionais na zona urbana, interditadas devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 20 de novembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 30 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

ELLO CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

PREGÃO - 045/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	01/11/2023
DATA DA ABERTURA:	20/11/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	01/11/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO:	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESPONSÁVEL PALA A INFORMAÇÃO:	MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHAES
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	

INFORMAÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.

ORGÃOS VINCULADOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÕES VINCULADAS

DOE
DOE
JORNAL OCORREIO
MURAL DE AVISOS DO ORGÃO

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

Link direto
https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=439

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO			
DATA	**FASE**	**RESPONSÁVEL DA FASE**	**SITUAÇÃO**
01/11/2023	AVISO DE LICITAÇÃO	MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO	ABERTA
01/11/2023	PROCESSO CADASTRADO	MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO	ABERTA

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

Link direto
https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=439

GETULIO VERAS DE ALM...

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 308
Rub.

Procedimento PE45/2023

CNPJ	
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140
Autoridade	AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220
ID da Contratação	PE0452023
Processo	1610001/2023
Procedimento	PE45/2023
Data de Publicação	01/11/2023
Lei	10520/2002
Código Procedimento	Pregão Eletrônico
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Registro de preços
Sistema Pregao	LICITANET
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de e: didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupı
Valor Estimado	R$ 2.075.538,05
Data Sessão	20/11/2023
Data Primeiro Envio	13/11/2023 16:40:42
Data Alteracão	13/11/2023 16:40:42
Documento Edital	DOWNLOAD

01612525000140

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 309
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1610001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal e Membros, PORTARIA Nº. 355/2023, de 16 de junho de 2023.

Buriticupu – MA, em 20 de novembro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

FERREIRA CONSULTORIA
PÚBLICA & EMPRESARIAL

CERTIFICADO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 310
Rub.

Certificamos que

Pedro Franklin de Virtebo

participou do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**, ministrado por **EVALDO RAMOS, ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** e promovido por **FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA & EMPRESARIAL**, nos dias 12 e 13 de maio de 2022 com uma carga horária de 16 horas.

Professor Evaldo Ramos
ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aluno(a)

PORTARIA Nº 355/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6°, inciso XVI, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela **Lei Federal n° 10.520**, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o **artigo 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520/2002.**

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO,** inscrito no CPF/MF sob o n° 026.938.573-84, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2°. Designar os servidores: **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA** (reconduzida), inscrita no CPF/MF sob o n° 872.795.762-49 e **MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 011.598.193-43, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3°. As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º. Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, até **31 de dezembro de 2023.**

Art. 5º. Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º. Aplica-se a esta Comissão as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993**, e da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 004/2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.06.16 17:19:42 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 044/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

IMPUGNAÇÃO

BURITICUPU - MA, em 13 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 314
Rub.

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO,CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
(Processo Administrativo nº 1610001/2023)

Prezados Senhores, A empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, sediada à Rua Caldas da Rainha, nº 1.799, bairro São Francisco, neste ato representada por sua procuradora infra-assinada, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sas, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.555/00, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face da constatação de que o preço de referência está muito baixo (inexequível) frente aos **itens 27 e 28** do referido pregão, do qual a nossa empresa é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orçamento de 3 empresas que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos, e solicitamos uma revisão nos preços do qual as matérias primas atualmente tiveram muitos reajustes, além do frete para entrega dos produtos praticados pelo mercado.

DO TEMERÁRIO E INEXEQUÍVEL PREÇO DE REFERÊNCIA

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vinculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira algum lucro. Tal

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO,CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a manutenção do serviço. Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor.

Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório. A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

"Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11° Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa na internet com empresas locais a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência.

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva. O Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado: ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO 6. Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado. A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 – TCU – Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusos aqueles constantes no

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO,CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado." Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho: Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar: Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obre ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei n° 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558).

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação: Destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1°, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA, 2008, p. 534). É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que o mesmo é justo e exequível.

DO PEDIDO

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue:

1. Seja aceito o pedido de impugnação;

2. Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obtiver os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital,

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO,CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

não pegando preços na Internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, ofertando assim um produto de qualidade e durabilidade, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão, pois os preços de referência do referido item são muito baixos (inexequíveis) frente ao tipo e medida de quadro solicitado, do qual a nossa empresa é fábrica e o preço estimado não cobre os custos da matéria prima do produto, frete e impostos.

3. Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §2° do artigo 12 do decreto 3555 de 2000.

4. E, por fim, solicitamos que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer, e favor nos enviar os três orçamentos para conferência do valor apresentado, frente ao produto solicitado no edital.

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes que não se encontrem regulares perante a lei.

Termos em que,
Pede e deferimento

Atenciosamente,

Dalmira Olinda Costa Santos
Multi Quadros e Vidros Ltda

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 044/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

BURITICUPU - MA, em 14 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

RESPOSTA DO PREGOEIRO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

Referência: Pregão Eletrônico nº 045/2023 Processo nº 1610001/2023 - Data da disputa: 20/11/2023 – às 14:30h.

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

Ementa: Razões de impugnação interpostos pela empresa **MULTI QUADROS E VIDRO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.467/0001-96.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 319
Rub.

I – DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se da análise e resposta de impugnação interposto tempestivamente pela **MULTI QUADROS E VIDRO LTDA**, a impugnação trata-se da revisão dos preços dos itens 27 e 28 do termo de referência no qual o impetrante faz as seguintes declarações abaixo:

> **MOTIVO.** Em face da constatação de que o preço de referência está muito baixo (inexequível) frente aos itens 27 e 28 do referido pregão, do qual a nossa empresa é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orçamento de 3 empresas que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos, e solicitamos uma revisão nos preços do qual as matérias primas atualmente tiveram muitos reajustes, além do frete para entrega dos produtos praticados pelo mercado.

II – DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão se rege pelo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconheço a impugnação e passo a esclarecer.

A empresa questiona os valores lançados nos itens 27 e 28, que estariam a menor do que aqueles praticados no mercado. Sem razão a impugnação. Os preços foram cotados à exaustão conforme demonstram as planilhas de pesquisa de preços constante nos autos do processo.

V – DA CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa **MULTI QUADROS E VIDRO LTDA,** no mérito, NEGANDO-LHE PROVIMENTO TOTAL, mantendo todas as exigências do edital 045/2023 em total incólume.

BURITICUPU-MA
Proc. 161022 2023
Fls. 320
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Buriticupu/MA, 14 de novembro de 2023.

PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA 355/2023

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório Nº 045/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAIS** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

3K COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.608.232/0001-80

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 323
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 045/2023
Processo Administrativo n° 1610001/2023

SESSÃO PÚBLICA: 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - 14:30M

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	QUADRATTA	und	70	R$ 55,93	R$ 3.915,10
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	EUROROMA	und	350	R$ 36,25	R$ 12.687,50
3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	CISEL	und	50	R$ 18,61	R$ 930,50
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	STYROFORM	und	800	R$ 28,62	R$ 22.896,00
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	JANDAIA	und	800	R$ 32,77	R$ 26.216,00
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	DELLO	und	2.160	R$ 12,75	R$ 27.540,00
7	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	RADEX	pct	150	R$ 35,92	R$ 5.388,00
8	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	TRIS	cx	80	R$ 52,68	R$ 4.214,40
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor amarela. Caixa com 12 unid.	MASTERPRINT	cx	450	R$ 29,34	R$ 13.203,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor verde. Caixa com 12 unid.	MASTERPRINT	cx	390	R$ 31,05	R$ 12.109,50
11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	PILOT	und	200	R$ 4,92	R$ 984,00
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	ACRILEX	und	1.000	R$ 30,45	R$ 30.450,00
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	ACRILEX	und	3.620	R$ 2,82	R$ 10.208,40
14	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	ACRILEX	und	2.480	R$ 30,08	R$ 74.598,40
15	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	ACRILEX	und	4.100	R$ 7,58	R$ 31.078,00

CNPJ: 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual: 12.311356-3
Rua da Borboleta.,Nº 50, Anil; CEP: 65.045-150; São Luís - Ma
Fone: (98) 9 8409-2502 e-mail: comercio3kcomercio@outlook.com

BURITICUPU-MA
Proc. 161609 2023
Fls. 324
Rub.

16	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.	ROMITEC	cx	300	R$ 103,50	R$ 31.050,00
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	ROMITEC	cx	110	R$ 147,76	R$ 16.253,60
18	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	ROMITEC	cx	700	R$ 103,32	R$ 72.324,00
19	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	ROMITEC	cx	200	R$ 138,93	R$ 27.786,00
20	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	PLASPIRAL	und	900	R$ 14,05	R$ 12.645,00
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	GO OFFICE	und	1.270	R$ 5,60	R$ 7.112,00
22	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	SANTA FÉ	metro	100	R$ 15,93	R$ 1.593,00
23	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	ACC	cx	960	R$ 23,51	R$ 22.569,60
24	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	ISOPLAC	und	1.000	R$ 24,32	R$ 24.320,00
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	ISOPLAC	und	1.000	R$ 24,32	R$ 24.320,00
26	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	ISOPLAC	und	1.000	R$ 24,72	R$ 24.720,00
27	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	STALO	und	210	R$ 142,60	R$ 29.946,00
28	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	NEO	und	115	R$ 149,51	R$ 17.193,65
29	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	RADEX	cx	400	R$ 74,70	R$ 29.880,00
30	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	ADAR	metro	100	R$ 17,88	R$ 1.788,00
31	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	SANTA FÉ	rolo	370	R$ 77,09	R$ 28.523,30
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	RADEX	und	1.220	R$ 4,67	R$ 5.697,40
VALOR TOTAL						R$ 654.140,35
seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos.						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

CNPJ: 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual: 12.311356-3
Rua da Borboleta.,Nº 50, Anil; CEP: 65.045-150; São Luís - Ma
Fone: (98) 9 8409-2502 e-mail: comercio3kcomercio@outlook.com

3K
Comércio LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 325
Rub.

COTA RESERVADA – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.						
33	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	DELLO	und	352	R$ 59,97	R$ 21.109,44
34	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	DELLO	und	680	R$ 41,72	R$ 28.369,60
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	VMP	und	1.300	R$ 29,75	R$ 38.675,00
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	REPORT	cx	260	R$ 295,19	R$ 76.749,40
37	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	VMP	und	1.210	R$ 27,85	R$ 33.698,50
38	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	VMP	pct	1.210	R$ 27,52	R$ 33.299,20
39	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	CROMUS	pct	500	R$ 54,35	R$ 27.175,00
40	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	ON PAPAER	rolo	230	R$ 109,58	R$ 25.203,40
VALOR TOTAL						R$ 284.279,54
duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos.						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital.						
41	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	DELLO	und	1.408	R$ 59,97	R$ 84.437,76
42	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	DELLO	und	2.720	R$ 41,72	R$ 113.478,40
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	VMP	und	5.200	R$ 29,75	R$ 154.700,00
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	REPORT	cx	1.040	R$ 295,19	R$ 306.997,60
45	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	VMP	und	4.840	R$ 27,85	R$ 134.794,00
46	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	VMP	pct	4.840	R$ 27,52	R$ 133.196,80
47	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	CROMUS	pct	2.000	R$ 54,35	R$ 108.700,00
48	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	ON PAPAER	rolo	920	R$ 109,58	R$ 100.813,60
VALOR TOTAL						R$ 1.137.118,16
um milhão, cento e trinta e sete mil, cento e dezoito e seis reais e dezesseis centavos.						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA
R$ 2.075.538,05

CNPJ: 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual: 12.311356-3
Rua da Borboleta.,Nº 50, Anil; CEP: 65.045-150; São Luís - Ma
Fone: (98) 9 8409-2502 e-mail: comercio3kcomercio@outlook.com

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 328
Rub.

Dois milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos

A EMPRESA: 3K COMERCIO EIRELIDECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, A79PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 .Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4 Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5 Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (dois), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Dados da Empresa: 3K COMERCIO EIRELI. CNPJ:10.608.232/0001-80. AV.2 n.23A. RESIDENCIAL PIRAMIDE. PAÇO DO LUMIAR-
Dados Reponsável Assinatura Contrato: Karlos José Santos Silva, Proprietário, RG: 279509320044 GEJUSPC MA, CPF:
Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
AG: 3959
OP: 003
C/C: 1047307

DECLARAÇÃO

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas que são elas: embalagens, fretes.

Estamos de acordo e temos pleno conecimento das condições estipuladas no edital e seus anexos , o prazo de entrega e conforme solicitado.

Declaramos que estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Declaramos que inexiste fato Superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório. Declaramos que não empregamos menor disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27/10/99;

KARLOS JOSE SANTOS SILVA:61573450391

Assinado de forma digital por KARLOS JOSE SANTOS SILVA:61573450391
Dados: 2023.11.20 14:08:00 -03'00'

São Luís / Ma, 20 de novembro de 2023.

3K Comércio Eireli
Karlos José Santos Silva
Proprietário
RG: 279509320044 GEJUSPC MA
CPF: 615.734.503-91

CNPJ: 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual: 12.311356-3
Rua da Borboleta.,Nº 50, Anil; CEP: 65.045-150; São Luís - Ma
Fone: (98) 9 8409-2502 e-mail: comercio3kcomercio@outlook.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 328
Rub.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 045/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. **PROPONENTE:**
   Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
   CNPJ: 14.793.347/0001-43
   Endereço: Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
   Telefone: (99) 30755010 / 991571515 (Lindomar) / 991775171 (Gabriella)
   E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
   Valor Total da Proposta: R$ 736.708,90 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	EUROROMA	350	R$ 36,20	R$ 12.670,00
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	FRAMA	2160	R$ 12,70	R$ 27.432,00
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	MAKE+	450	R$ 29,29	R$ 13.180,50
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	MAKE+	390	R$ 31,00	R$ 12.090,00
11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	LEONORA	200	R$ 4,87	R$ 974,00
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados	Unidade	KOALA	1000	R$ 30,40	R$ 30.400,00

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

BURITICUPU-MA
Proc. 5010001 2023
Fls. 329
Rub.

	de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.					
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	MAKE+	3620	R$ 2,77	R$ 10.027,40
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	Caixa	FORONI	110	R$ 147,71	R$ 16.248,10
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	WINF	1270	R$ 5,55	R$ 7.048,50
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	ISOESTE	1000	R$ 24,27	R$ 24.270,00
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Unidade	WALEU	1220	R$ 4,62	R$ 5.636,40
VALOR TOTAL						**R$ 159.976,90**

COTA RESERVADA – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP,
nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	MAKE+	1300	R$ 29,70	R$ 38.610,00
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	CHAMEX	260	R$ 295,14	R$ 76.736,40
VALOR TOTAL						**R$ 115.346,40**

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	MAKE+	5200	R$ 29,70	R$ 154.440,00
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	CHAMEX	1040	R$ 295,14	R$ 306.945,60
VALOR TOTAL						**R$ 461.385,60**
VALOR TOTAL DOS LOTES						**R$ 736.708,90**
SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 045/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo conforme descrito no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 35.630-1, AGÊNCIA N°. 3280-8, BANCO DO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Lindomar Pires de Sousa, Portador do RG, sob o n°. 15692382000-8 SEJUSPC / MA, e CPF n° 963.930.763-72, com residência na Rua Ubirajara, 04, Bacurí, Imperatriz – MA, CEP.: 65.916-160.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 20 de novembro de 2023

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.11.16 16:43:07 -03'00'

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
(RG nº 15692382000-8 GEJUSPC/MA)
(Gerente Proprietário)

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

ANTARES COMERCIO ATACADISTALTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Teresina-PI, 20 de novembro de 2023

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
NOME DE FANTASIA: ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS /
RAZÃO SOCIAL: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28
INSC. EST.: 196629900
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)
ENDEREÇO: RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298
BAIRRO: SÃO PEDRO **CIDADE: TERESINA - PI**
CEP: 64019-400 **E-MAIL: licitacao@antarescomercio.com.br**
TELEFONE: (86) 3305-5200 **FAX: -/-**
RESP. ASS. DO CONTRATO: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR **CPF: 995.623.753-15 / RG: 2.277.186 SSP-PI**
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil n. º 001 **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Conta: 626-2**
Nº DA AGÊNCIA: Agência: 7625-2 TITULAR ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

A EMPRESA: **ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS - RAZÃO SOCIAL: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA,** DECLARA QUE:

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001/2023
Fls. 332
Rub

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315 Dados: 2023.11.17 16:36:47 -03'00'

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

2

1 - DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO, SEGURO, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 – DECLARAMOS QUE PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - DECLARAMOS QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - DECLARAMOS QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **BURITICUPU - MA**

6- DECLARAMOS QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

7 – ASSUMIMOS ATRAVÉS DESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO- NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS; COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO; COMPROMETEMO- NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇO DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO- NOS AO DISPOSTO NA LEI N° 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**, INSTAURADA PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

8 - DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, INCLUSIVE QUE NÃO DISCUTIU O SEU TEOR COM NENHUM POTENCIAL PARTICIPANTE DO CERTAME, ASSIM COMO TAMBÉM NÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

9 - DECLARAMOS O COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE NO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

10 - DECLARAMOS A GARANTIA DOS PRODUTOS/MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS, CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FRUIÇÃO, FABRICAÇÃO, SOB PENA DE CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO, TER OS PRODUTOS DEVOLVIDOS E/OU REJEITOS, COM IMPUTAÇÃO DE PENALIDADES DA LEI À LICITANTE E A QUEM FOR CONSIDERADA RESPONSÁVEL.

11 - DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS E CONCORDAMOS PLENAMENTE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS

BURITICUPU-MA
Proc. 16/08/2023
Fls. 333
Rub.

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 16:37:04 -03'00'

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

12 – DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS SÃO FIRMES E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE O PRAZO E VALIDADE DESTA PROPOSTA E QUE ESTÃO INCLUSOS NESSES PREÇOS OFERTADOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS E/OU INDIRETOS. SÃO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS DIFERENÇAS QUE PORVENTURA VENHAM A OCORRER, RESULTANTES DE OMISSÃO OU INCORREÇÃO NA COTAÇÃO DA PROPOSTA.

13 - COMPROMETEMO-NOS, CASO VENCEDOR, EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS DETALHES EXECUTIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS FORNECIDAS PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA PELOS PREÇOS UNITÁRIOS E NOS PRAZOS CONSTANTES DESTA PROPOSTA DE PREÇOS.

14 - O PRAZO DE ENTREGA, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E SEM CUSTOS ADICIONAIS.

15 - DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

16 – PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.

PLANILHA ANEXA - PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	PRAZO DE VALIDADE	PRAZO DE GARANTIA	UND	QUANT	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	CREDEAL	CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	800	R$ 32,77	trinta e dois reais e setenta e sete centavos	R$ 26.216,00	vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	FRAMA	FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	2160	R$ 12,75	doze reais e setenta e cinco centavos	R$ 27.540,00	vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor amarela. Caixa com 12 unid.	LIKE	LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	CX	450	R$ 29,34	vinte e nove reais e trinta e quatro centavos	R$ 13.203,00	treze mil, duzentos e três reais
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor verde. Caixa com 12 unid.	LIKE	LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	CX	390	R$ 31,05	trinta e um reais e cinco centavos	R$ 12.109,50	doze mil, cento e nove reais e cinquenta centavos

BURITICUPU-MA
Proc. 161000
Fls. 334
Rub.

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 16:37:25 -03'00'

ANTARES
COMÉRCIO & SERVICOS

11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	FUTURO	FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	200	R$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R$ 984,00	novecentos e oitenta e quatro reais
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	GLINORTE	M C ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	1000	R$ 30,45	trinta reais e quarenta e cinco centavos	R$ 30.450,00	trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	ONDA PRO	ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA.	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	3620	R$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R$ 10.208,40	dez mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos
15	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	DELTA	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE GIZ LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	4100	R$ 7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R$ 31.078,00	trinta e um mil e setenta e oito reais
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	CAVIA	CAVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	1270	R$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R$ 7.112,00	sete mil, cento e doze reais
23	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	FUTURO	FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	CX	960	R$ 23,51	vinte e três reais e cinquenta e um centavos	R$ 22.569,60	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
24	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	ISOPLAST	ISOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	1000	R$ 24,32	vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 24.320,00	vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	ISOPLAST	ISOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	1000	R$ 24,32	vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 24.320,00	vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais
26	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	ISOPLAST	ISOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	1000	R$ 24,72	vinte e quatro reais e setenta e dois centavos	R$ 24.720,00	vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais

BURITICUPU-MA
Proc. 16100031 2023
Fls. 335
Rub.

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 16:37:54 -03'00'

86 3305-5200
CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

29	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	BRW	BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	CX	400	R$ 74,70	setenta e quatro reais e setenta centavos	R$ 29.880,00	vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	IBEL	IBEL INDUSTRIA DE BORRACHA EVA LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	1300	R$ 29,75	vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 38.675,00	trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	IBEL	IBEL INDUSTRIA DE BORRACHA EVA LTDA	NACIONAL	INDETERMINADO	12 MESES	UND	5200	R$ 29,75	vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 154.700,00	cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais
VALOR TOTAL											**R$ 478.085,50**	
QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS												

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 16:38:25 -03'00'

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28
SÓCIO: Domingos Gomes de Sousa Junior
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP-PI

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 336
Rub.

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

ELIAS ALMEIDA ARAUJO
CNPJ: 42.771.150/0001-49

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023
ABERTURA: 20/11/2023 ÀS 14h30min
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das secretarias municipal de BURITICUPU-MA, objeto do certame.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**V. UNIT.**	**EXTENSO**	**VALOR TOTAL**	**EXTENSO**
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Unidade	70	DELLO	DELLO	R$ 55,93	cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos	R$ 3.915,10	três mil, novecentos e quinze reais e dez centavos
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	350	EUROROMA	EUROROMA	R$ 36,26	trinta e seis reais e vinte e seis centavos	R$ 12.691,00	doze mil, seiscentos e noventa e um reais
3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	Unidade	50	BRW	BRW	R$ 18,61	dezoito reais e sessenta e um centavos	R$ 930,50	novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	Unidade	800	EUROROMA	EUROROMA	R$ 28,62	vinte e oito reais e sessenta e dois centavos	R$ 22.896,00	vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Unidade	800	CREDEAL	CREDEAL	R$ 32,77	trinta e dois reais e setenta e sete centavos	R$ 26.216,00	vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 338
Rub.

CNPJ: 42.771.150/0001-49
RUA QUATORZE, Nº 420, PARQUE UNIÃO, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	2160	FRAMA	FRAMA	R$ 12,75	doze reais e setenta e cinco centavos	R$ 27.540,00	vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais
7	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	Pacote	150	BRW	BRW	R$ 35,92	trinta e cinco reais e noventa e dois centavos	R$ 5.388,00	cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais
8	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	Caixa	80	BRW	BRW	R$ 52,68	cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R$ 4.214,40	quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	Caixa	450	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 29,34	vinte e nove reais e trinta e quatro centavos	R$ 13.203,00	treze mil, duzentos e três reais
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	Caixa	390	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 31,05	trinta e um reais e cinco centavos	R$ 12.109,50	doze mil, cento e nove reais e cinquenta centavos
11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Unidade	200	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R$ 984,00	novecentos e oitenta e quatro reais
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Unidade	1000	RADEX	TONBRAS	R$ 30,45	trinta reais e quarenta e cinco centavos	R$ 30.450,00	trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Unidade	3620	RADEX	TONBRAS	R$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R$ 10.208,40	dez mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos
14	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	Unidade	2480	RADEX	TONBRAS	R$ 30,08	trinta reais e oito centavos	R$ 74.598,40	setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
15	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	Unidade	4100	RADEX	RADEX	R$ 7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R$ 31.078,00	trinta e um mil e setenta e oito reais

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 334
Rub.

CNPJ: 42.771.150/0001-49
RUA QUATORZE, N° 420, PARQUE UNIÃO, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

16	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.	Caixa	300	SCRITY	SCRITY	R$ 103,50	cento e três reais e cinquenta centavos	R$ 31.050,00	trinta e um mil e cinquenta reais
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	Caixa	110	SCRITY	SCRITY	R$ 147,76	cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos	R$ 16.253,60	dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
18	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	Caixa	700	SCRITY	SCRITY	R$ 103,32	cento e três reais e trinta e dois centavos	R$ 72.324,00	setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais
19	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	Caixa	200	SCRITY	SCRITY	R$ 138,93	cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos	R$ 27.786,00	vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais
20	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	Unidade	900	MARES	MARES	R$ 14,05	quatorze reais e cinco centavos	R$ 12.645,00	doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	1270	BRW	BRW	R$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R$ 7.112,00	sete mil, cento e doze reais
22	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	Metro	100	BRW	BRW	R$ 15,93	quinze reais e noventa e três centavos	R$ 1.593,00	mil quinhentos e noventa e três reais
23	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Caixa	960	BRW	BRW	R$ 23,51	vinte e três reais e cinquenta e um centavos	R$ 22.569,60	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
24	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	ISOPLAST	ISOPLAST	R$ 24,32	vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 24.320,00	vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	ISOPLAST	ISOPLAST	R$ 24,32	vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 24.320,00	vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais
26	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	Unidade	1000	ISOPLAST	ISOPLAST	R$ 24,72	vinte e quatro reais e setenta e dois centavos	R$ 24.720,00	vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais
27	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	Unidade	210	SOUZA	SOUZA	R$ 142,60	cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos	R$ 29.946,00	vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais

CNPJ: 42.771.150/0001-49
RUA QUATORZE, N° 420, PARQUE UNIÃO, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 340
Rub.

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

28	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	Unidade	115	SOUZA	SOUZA	R$ 149,51	cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos	R$ 17.193,65	dezessete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos
29	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Caixa	400	BRW	BRW	R$ 74,70	setenta e quatro reais e setenta centavos	R$ 29.880,00	vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais
30	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	Metro	100	EUROROMA	EUROROMA	R$ 17,88	dezessete reais e oitenta e oito centavos	R$ 1.788,00	mil setecentos e oitenta e oito reais
31	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Rolo	370	GATTE	GATTE	R$ 77,09	setenta e sete reais e nove centavos	R$ 28.523,30	vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Unidade	1220	RADEX	TONBRAS	R$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.697,40	cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos
33	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	352	DELLO	DELLO	R$ 59,97	cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos	R$ 21.109,44	vinte e um mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos
34	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	680	DELLO	DELLO	R$ 41,72	quarenta e um reais e setenta e dois centavos	R$ 28.369,60	vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	1300	GATTE	GATTE	R$ 29,75	vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 38.675,00	trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	260	COPIMAX	SUZANO	R$ 295,19	duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos	R$ 76.749,40	setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos

BURITICUPU-MA
Proc. 16.000 2023
Fls. 341
Rub.

CNPJ: 42.771.150/0001-49
RUA QUATORZE, N° 420, PARQUE UNIÃO, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

37	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	1210	REIPEL	REIPEL	R$ 27,85	vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 33.698,50	trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
38	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	1210	PREMIATTA	PREMIATTA	R$ 27,52	vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 33.299,20	trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos
39	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	500	GALA	GALA	R$ 54,35	cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 27.175,00	vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais
40	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	230	SCRITY	SCRITY	R$ 109,58	cento e nove reais e cinquenta e oito centavos	R$ 25.203,40	vinte e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta centavos
41	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	1408	DELLO	DELLO	R$ 59,97	cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos	R$ 84.437,76	oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos
42	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	2720	DELLO	DELLO	R$ 41,72	quarenta e um reais e setenta e dois centavos	R$ 113.478,40	cento e treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	5200	GATTE	GATTE	R$ 29,75	vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 154.700,00	cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	1040	COPIMAX	SUZANO	R$ 295,19	duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos	R$ 306.997,60	trezentos e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos
45	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	4840	REIPEL	REIPEL	R$ 27,85	vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 134.794,00	cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais
46	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	4840	PREMIATTA	PREMIATTA	R$ 27,52	vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 133.196,80	cento e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos

BURITICUPU-MA
Proc. 061
Fls. 342
2023
Rub.

CNPJ: 42.771.150/0001-49
RUA QUATORZE, N° 420, PARQUE UNIÃO, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

47	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	2000	GALA	GALA	R$ 54,35	cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 108.700,00	cento e oito mil e setecentos reais
48	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	920	SCRITY	SCRITY	R$ 109,58	cento e nove reais e cinquenta e oito centavos	R$ 100.813,60	cem mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		**dois milhões e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos**						**R$ 2.075.541,55**	

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO (ARAUJO REPRESENTAÇÕES)
CNPJ: 42.771.150/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127129596
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, 420 - PARQUE UNIAO, CEP: 65636-370
CIDADE: TIMON
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: 86) 8854-3065
E-MAIL: araujorepresentacoesadm@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
AGÊNCIA: 2726-0
CONTA CORRENTE: 64700-4
BANCO DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 016/2023
Fls. 10
Rub.

A EMPRESA ARAUJO REPRESENTAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ N° **42.771.150/0001-49**, DECLARA QUE:

QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES (FRETES), TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.;

QUE CONHECE E ACEITA AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DESTE EDITAL;

QUE SE COMPROMETE A PRESTAR OS SERVIÇOS OU ENTREGAR O PRODUTO DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADESOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

QUE DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI N°. 8.666/93.

QUE TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

LOCAL DE ENTREGA: LOCAIS INDICADOS NAS ORDENS DE FORNECIMENTO EMITIDO PELA SECRETARIA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICAMOS O **SR. ELIAS ALMEIDA ARAUJO**, PORTADOR DA **CARTEIRA DE IDENTIDADE 3423940 SSP-PI**, E DO **CPF Nº 061.668.613-70**, PROFISSÃO SÓCIO ADMINISTRADOR, COMO RESPONSÁVEL DESTA EMPRESA, OU PROCURADOR COM O DEVIDO PODER.

TIMON-MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ELIAS ALMEIDA ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 06166861370
RG SSP PI 3423940

BURITICUPU-MA
Proc. 161800 2023
Fls. 344
Rub.

CNPJ: 42.771.150/0001-49
RUA QUATORZE, N° 420, PARQUE UNIÃO, TIMON-MA
TEL: 86 9 8854-3065

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIOLTDA
CNPJ: 42.924.919/0001-11

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

PREGÃO ELETRONICO Nº:045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610001/2023
ABERTURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
HORÁRIO: 14:30 HORAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.924.919/0001-11, SEDIADA NA AV PRESIDENTE MEDICI-3014, BAIRRO: FORMOSA, CEP: 65.636-045, TIMON –MA, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS RG: 32.71.290, CPF: 074.560.843-43, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR SEU ORÇAMENTO, PARA OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NA TABELA A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA	FABRICANTE
1	**Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm**	Unidade	**70**	R$ 55,93	cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos	R$ 3.915,10	três mil, novecentos e quinze reais e dez centavos	DELLO	DELLO
2	**Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.**	Unidade	**350**	R$ 36,25	trinta e seis reais e vinte e cinco centavos	R$ 12.687,50	doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	BARBANTES EUROROMA	BARBANTES EUROROMA
3	**Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.**	Unidade	**50**	R$ 18,61	dezoito reais e sessenta e um centavos	R$ 930,50	novecentos e trinta reais e cinquenta centavos	DOURADO	DOURADO
4	**Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.**	Unidade	**800**	R$ 28,62	vinte e oito reais e sessenta e dois centavos	R$ 22.896,00	vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais	ISOPLAST	ISOPLAST

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 3476
Rub.

5	**Caderno pequeno capa dura 200 folhas**	Unidade	**800**	R$ 32,77	trinta e dois reais e setenta e sete centavos	R$ 26.216,00	vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais	TILIBRA	TILIBRA
6	**Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.**	Unidade	**2160**	R$ 12,75	doze reais e setenta e cinco centavos	R$ 27.540,00	vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais	DELLO	DELLO
7	**Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.**	Pacote	**150**	R$ 35,92	trinta e cinco reais e noventa e dois centavos	R$ 5.388,00	cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais	ACRILEX	ACRILEX
8	**Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades**	Caixa	**80**	R$ 52,68	cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos	R$ 4.214,40	quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos	CIS	CIS
9	**Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor amarela. Caixa com 12 unid.**	Caixa	**450**	R$ 29,34	vinte e nove reais e trinta e quatro centavos	R$ 13.203,00	treze mil, duzentos e três reais	BAZZE	BAZZE
10	**Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor verde. Caixa com 12 unid.**	Caixa	**390**	R$ 31,05	trinta e um reais e cinco centavos	R$ 12.109,50	doze mil, cento e nove reais e cinquenta centavos	BAZZE	BAZZE
11	**Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.**	Unidade	**200**	R$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R$ 984,00	novecentos e oitenta e quatro reais	BRW	BRW
12	**Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.**	Unidade	**1000**	R$ 30,45	trinta reais e quarenta e cinco centavos	R$ 30.450,00	trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais	FORT FIX	FORT FIX

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 343
Rub.

13	**Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g**	Unidade	**3620**	R$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R$ 10.208,40	dez mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos	LEO & LEO	LEONORA
14	**Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg**	Unidade	**2480**	R$ 30,08	trinta reais e oito centavos	R$ 74.598,40	setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos	COMPACTOR	COMPACTOR
15	**Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g**	Unidade	**4100**	R$ 7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R$ 31.078,00	trinta e um mil e setenta e oito reais	FORT FIX	FORT FIX
16	**Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.**	Caixa	**300**	R$ 103,50	cento e três reais e cinquenta centavos	R$ 31.050,00	trinta e um mil e cinquenta reais	SCRITY	SCRITY
17	**Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.**	Caixa	**110**	R$ 147,76	cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos	R$ 16.253,60	dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	SCRITY	SCRITY
18	**Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.**	Caixa	**700**	R$ 103,32	cento e três reais e trinta e dois centavos	R$ 72.324,00	setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais	SCRITY	SCRITY
19	**Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.**	Caixa	**200**	R$ 138,93	cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos	R$ 27.786,00	vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais	SCRITY	SCRITY
20	**Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta**	Unidade	**900**	R$ 14,05	quatorze reais e cinco centavos	R$ 12.645,00	doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais	PLASPIRAL	PLASPIRAL

BURITICUPU-MA
Proc. 16108/2023
Fls.
Rub.

MAX DISTRIBUIDORA

21	**Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.**	Unidade	**1270**	R$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R$ 7.112,00	sete mil, cento e doze reais	BRW	BRW
22	**Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.**	Metro	**100**	R$ 15,93	quinze reais e noventa e três centavos	R$ 1.593,00	mil quinhentos e noventa e três reais	SANTA FÉ	FELTROS SANTA FÉ
23	**Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares**	Caixa	**960**	R$ 23,51	vinte e três reais e cinquenta e um centavos	R$ 22.569,60	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos	ACC	ACC
24	**Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.**	Unidade	**1000**	R$ 24,32	vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 24.320,00	vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais	ISOPLAST	ISOPLAST
25	**Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.**	Unidade	**1000**	R$ 24,32	vinte e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 24.320,00	vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais	ISOPLAST	ISOPLAST
26	**Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.**	Unidade	**1000**	R$ 24,72	vinte e quatro reais e setenta e dois centavos	R$ 24.720,00	vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais	ISOPLAST	ISOPLAST
27	**Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.**	Unidade	**210**	R$ 142,60	cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos	R$ 29.946,00	vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais	STALO	STALO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 349
Rub.

CNPJ: 42.924.919/0001-11 AV PRESIDENTE MEDICI-3014, BAIRRO: FORMOSA TIMON- MA E-MAIL: licitacaomaxdist@gmail.com

28	**Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim**	Unidade	**115**	R$ 149,51	cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos	R$ 17.193,65	dezessete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos	STALO	STALO
29	**Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.**	Caixa	**400**	R$ 74,70	setenta e quatro reais e setenta centavos	R$ 29.880,00	vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais	RADEX	TONBRAS
30	**Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.**	Metro	**100**	R$ 17,88	dezessete reais e oitenta e oito centavos	R$ 1.788,00	mil setecentos e oitenta e oito reais	SANTA FÉ	FELTROS SANTA FÉ
31	**TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.**	Rolo	**370**	R$ 77,09	setenta e sete reais e nove centavos	R$ 28.523,30	vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos	SANTA FÉ	FELTROS SANTA FÉ
32	**Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.**	Unidade	**1220**	R$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.697,40	cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos	BRW	BRW
	VALOR TOTAL: **seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos**					**R$ 654.140,35**			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA	FABRICANTE
33	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	352	R$ 59,97	cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos	R$ 21.109,44	vinte e um mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos	DELLO	DELLO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 352
Rub.

MAX DISTRIBUIDORA

34	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	680	R$ 41,72	quarenta e um reais e setenta e dois centavos	R$ 28.369,60	vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos	DELLO	DELLO
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	1300	R$ 29,75	vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 38.675,00	trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais	IBEL	IBEL
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	260	R$ 295,19	duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos	R$ 76.749,40	setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos	CHAMEX	INTERNATIONAL PAPER
37	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	1210	R$ 27,85	vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 33.698,50	trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos	VMP	VMP PAPEIS
38	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	1210	R$ 27,52	vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 33.299,20	trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos	VMP	VMP PAPEIS
39	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Pacote	500	R$ 54,35	cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 27.175,00	vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais	VMP	VMP PAPEIS
40	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Rolo	230	R$ 109,58	cento e nove reais e cinquenta e oito centavos	R$ 25.203,40	vinte e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta centavos	REIPEL	REIPEL
	VALOR TOTAL: **duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos**					**R$ 284.279,54**			

BURITICUPU-MA
Proc. 61000 2023
Fls. 351
Rub.

CNPJ: 42.924.919/0001-11 AV PRESIDENTE MEDICI-3014, BAIRRO: FORMOSA TIMON- MA E-MAIL: licitacaomaxdist@gmail.com

MAX DISTRIBUIDORA

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA	FABRICANTE
41	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Unidade	1408	R$ 59,97	cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos	R$ 84.437,76	oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos	DELLO	DELLO
42	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Unidade	2720	R$ 41,72	quarenta e um reais e setenta e dois centavos	R$ 113.478,40	cento e treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	DELLO	DELLO
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Unidade	5200	R$ 29,75	vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 154.700,00	cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais	IBEL	IBEL
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	1040	R$ 295,19	duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos	R$ 306.997,60	trezentos e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos	CHAMEX	INTERNATIONAL PAPER
45	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Unidade	4840	R$ 27,85	vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 134.794,00	cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais	VMP	VMP PAPEIS
46	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	4840	R$ 27,52	vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 133.196,80	cento e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos	VMP	VMP PAPEIS
	VALOR TOTAL: **novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos**					**R$ 927.604,56**			

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 352
Rub.

CNPJ: 42.924.919/0001-11 AV PRESIDENTE MEDICI-3014, BAIRRO: FORMOSA TIMON- MA E-MAIL: licitacaomaxdist@gmail.com

VALOR TOTAL:	**R$ 1.866.024,45**
um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.924.919/0001-11

INSC. ESTADUAL: 12.718548-8

INSC. MUNICIPAL: 110763

EMAIL: licitacaomaxdist@gmail.com

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICI, BAIRRO: FORMOSA, TIMON-MA

CEP: 65.636.045 **N:**3014

FONE: (99)9-8506-1029

BANCÁRIA DA EMPRESA É NO BANCO: BANCO DO BRASIL, Nº AG:124-4 - CONTA: 75781-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: FORNECER, SEMPRE QUE SOLICITADO, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CUJAS VALIDADES ENCONTREM-SE VENCIDAS;

FORMA DE PAGAMENTO: PRAZO. APÓS ACEITAÇÃO E ATESTE DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS EFETUADO NA NOTA FISCAL, O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30(TRINTA) DIAS, APÓS A PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS, DESDE QUE NÃO HAJA FATOR IMPEDITIVO PROVOCADO PELA CONTRATADA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

DECLARO: QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA** E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

DECLARO: QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, QUE TODOS OS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAL SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE: OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBAM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

BURITICUPU-MA
Proc. 161
Fls. 23
2023
Rub.

MAX DISTRIBUIDORA

DECLARO: DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO, BEM COMO AS DESPESAS DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS.

QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAUPARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICAMOS O SR. BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS CARTEIRA DE INDENTIDADE N. º32.71.290-SSPI CPF N. º 074.560.843-43, PROFISSÃO SÓCIO ADMINISTRADOR, RESIDENTE NA RUA DA PIÇARREIRA, BAIRRO: FUMO VERDE, N: 02, CAXIAS-MA, CEP:65.607-760 COMO RESPONSÁVEL DESTA EMPRESA, OU PROCURADOR COM O DEVIDO PODER.

TIMON –MA,20 DE NOVEMBRO DE 2023.

BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS

Assinado digitalmente por BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=36289421000121, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTIPA, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.20 10:54:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 359
Rub.

CNPJ: 42.924.919/0001-11 AV PRESIDENTE MEDICI-3014, BAIRRO: FORMOSA TIMON- MA E-MAIL: licitacaomaxdist@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

J G DA CRUZ JUNIOR
JJREPRESENTACAO
CNPJ: 51.228.218/0001-39

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 356
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 045/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 27					
27	!!QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA DE ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, MEDINDO 1,00 X 1,20CM, FIXAÇÃO PAREDE. **MARCA:** GFX **MODELO:** GFX	UNIDADE	210,00	142,60	29.946,00
				Valor total do grupo:	29.946,00
				Valor total da proposta:	29.946,00

O valor total dessa proposta é de R$29.946,00 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais).

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

LOCAL DE ENTREGA: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE ENTREGA: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE PAGAMENTO: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE: (CONFORME EDITAL).

TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PRESTADA PELO SAC DO FABRICANTE.

INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM FRETE E ENCARGOS

Banco: 033- Banco Santander

Conta: 2307

Agência: 13001254-8

São Luis (MA), 17 de Novembro de 2023

Gerado por: effecti.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

A P M SEREJO LTDA
CNPJ: 43.681.732/0001-05

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 16100012023
Fls. 358
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: A P M SEREJO LTDA
SEDE: AV PRINCIPAL, COND RES AMENDOEIRA Qd. 09, N° 37, Maracanã, São Luís -MA
CNPJ: 43.681.732/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA MUNIZ SEREJO
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil; Agência: 4445-8; C.C.: 25854-7
EMAIL: SEREJOEXP@GMAIL.COM
2. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
ANA PAULA MUNIZ SEREJO; RG 000124449399-3; CPF 009.226.563-47, Rua marquês de Olinda, nº19, Bairro Recanto dos nobres, CEP:65074255, Condomínio Copenhagen.
3. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	DELLO	Unidade	70	R$ 54,25	R$ 3.797,50
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	EUROROMA	Unidade	350	R$ 35,16	R$ 12.306,00
3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	EUROROMA	Unidade	50	R$ 18,05	R$ 902,50
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	ISOPORLÂNDIA	Unidade	800	R$ 27,76	R$ 22.208,00
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	TILIBRA	Unidade	800	R$ 31,79	R$ 25.432,00
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	FRAMA	Unidade	2160	R$ 12,37	R$ 26.719,20
7	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	BRW	Pacote	150	R$ 34,84	R$ 5.226,00
8	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	BRW	Caixa	80	R$ 51,10	R$ 4.088,00
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	BRW	Caixa	450	R$ 28,46	R$ 12.807,00

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU, MA
Proc. 161000 2023
Fls. 359
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	BRW	Caixa	390	R$ 30,12	R$ 11.746,80
11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	BRW	Unidade	200	R$ 4,77	R$ 954,00
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	BRW	Unidade	1000	R$ 29,54	R$ 29.540,00
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	BRW	Unidade	3620	R$ 2,74	R$ 9.918,80
14	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	BRW	Unidade	2480	R$ 29,18	R$ 72.366,40
15	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	BRW	Unidade	4100	R$ 7,35	R$ 30.135,00
16	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.	FORONI	Caixa	300	R$ 100,40	R$ 30.120,00
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	FORONI	Caixa	110	R$ 143,33	R$ 15.766,30

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 360
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

18	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	FORONI	Caixa	700	R$ 100,22	R$	70.154,00
19	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	FORONI	Caixa	200	R$ 134,76	R$	26.952,00
20	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	NOBRAND	Unidade	900	R$ 13,63	R$	12.267,00
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	BRW	Unidade	1270	R$ 5,43	R$	6.896,10
22	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	JB TECIDOS	Metro	100	R$ 15,45	R$	1.545,00
23	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	ACC	Caixa	960	R$ 22,80	R$	21.888,00
24	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	REI DO ISOPOR	Unidade	1000	R$ 23,59	R$	23.590,00
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	REI DO ISOPOR	Unidade	1000	R$ 23,59	R$	23.590,00
26	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	REI DO ISOPOR	Unidade	1000	R$ 23,98	R$	23.980,00
27	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	SOUZA	Unidade	210	R$ 138,32	R$	29.047,20

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000
Fls. 361 2023
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

28	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	SOUZA	Unidade	115	R$ 145,02	R$	16.677,30
29	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	BRW	Caixa	400	R$ 72,46	R$	28.984,00
30	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	JB TECIDOS	Metro	100	R$ 17,34	R$	1.734,00
31	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	SPRAY	Rolo	370	R$ 74,78	R$	27.668,60
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	BRW	Unidade	1220	R$ 4,53	R$	5.526,60
VALOR TOTAL R$ 634.533,30 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)							

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 362
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
33	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	DELLO	Unidade	352	R$ 58,17	R$ 20.475,84
34	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	DELLO	Unidade	680	R$ 40,47	R$ 27.519,60
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	BRW	Unidade	1300	R$ 28,86	R$ 37.518,00
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	SUZANO	Caixa	260	R$ 286,33	R$ 74.445,80
37	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	VMP	Unidade	1210	R$ 27,01	R$ 32.682,10
38	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	VMP	Pacote	1210	R$ 26,69	R$ 32.294,90
39	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	VMP	Pacote	500	R$ 52,72	R$ 26.360,00
40	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	VMP	Rolo	230	R$ 106,29	R$ 24.446,70
VALOR TOTAL R$ 275.742,94 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
41	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	DELLO	Unidade	1408	R$ 58,17	R$ 81.903,36

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 363
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

42	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	DELLO	Unidade	2720	R$ 40,47	R$ 110.078,40
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	BRW	Unidade	5200	R$ 28,86	R$ 150.072,00
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	SUZANO	Caixa	1040	R$ 286,33	R$ 297.783,20
45	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	VMP	Unidade	4840	R$ 27,01	R$ 130.728,40
46	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	VMP	Pacote	4840	R$ 26,69	R$ 129.179,60
47	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	VMP	Pacote	2000	R$ 52,72	R$ 105.440,00
48	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	VMP	Rolo	920	R$ 106,29	R$ 97.786,80
VALOR TOTAL R$ 1.102.971,76 (UM MILHÃO E CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						

VALOR TOTAL R$ 2.013.248,00 (DOIS MILHÕES E TREZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS
5. **PRAZO DA ENTREGA:** conforme parâmetro máximo do Termo de Referência

São Luís - MA, 20 de novembro de 2023

ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347

Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=spamuniz1@gmail.com
Date: 2023.11.16 14:46:40 -03'00'

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

MARPEX COMERCIO E SERVICOSLIMITADA
CNPJ: 32.441.928/0001-06

BURITICUPU - MA, em 20 de novembro de 2023.

Distribuidora MARPEX

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 365
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1610001/2023)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.
(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).
DISPUTA ABERTA

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ: 32.441.928/0001-06
INSC. ESTADUAL: 12.784.581-0
ENDEREÇO: RUA 48, LOJA -03, Nº 04, BAIRRO: BEQUIMÃO, CEP: 65.062-3430
CIDADE: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: 98984228591
E-mail: **distribuidoramarpex@gmail.com**

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: **NU PAGAMENTOS S.A – NUBANK - 260**
Agência: 0001
Conta: 76445087-2

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/CPF/. **GRACI REJANE SOUZA BRAGA, CPF 601.859.933-38**
E-mail: **distribuidoramarpex@gmail.com**
Telefone: **98984228591**

1. Planilha da Proposta:

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	acrimex	Unidade	70	R$ 55,93	R$ 3.915,10
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6 Embalagem 600g.	barroco	Unidade	350	R$ 36,25	R$ 12.687,50

Distribuidora MARPEX

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 266
Rub.

3	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	barroco	Unidade	50	R$ 18,61	R$	930,50
4	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	pais e filhos	Unidade	800	R$ 28,62	R$	22.896,00
5	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	tilibra	Unidade	800	R$ 32,77	R$	26.216,00
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	polibraz	Unidade	2160	R$ 12,75	R$	27.540,00
7	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote com 6 unidades.	bic	Pacote	150	R$ 35,92	R$	5.388,00
8	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	bic	Caixa	80	R$ 52,68	R$	4.214,40
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	bic	Caixa	450	R$ 29,34	R$	13.203,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	bic	Caixa	390	R$ 31,05	R$	12.109,50
11	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	bic	Unidade	200	R$ 4,92	R$	984,00
12	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	slim	Unidade	1000	R$ 30,45	R$	30.450,00
13	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	slim	Unidade	3620	R$ 2,82	R$	10.208,40
14	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	slim	Unidade	2480	R$ 30,08	R$	74.598,40
15	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	slim	Unidade	4100	R$ 7,58	R$	31.078,00
16	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Caixa 250 unid.	celucat	Caixa	300	R$ 103,50	R$	31.050,00
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	celucat	Caixa	110	R$ 147,76	R$	16.253,60
18	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Caixa com 250 unid.	celucat	Caixa	700	R$ 103,32	R$	72.324,00

MARPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.441.928/0001-06, RUA 38, LOJA-03
Bequimão, São Luis - MA
CEP 65.062-340 - distribuidoramarpex@hotmail.com

Distribuidora MARPEX

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001-2023
Fls. 367
Rub.

19	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 unid.	celucat	Caixa	200	R$ 138,93	R$	27.786,00
20	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 5 mm, 120 Folhas, Cor Preta	fellowes	Unidade	900	R$ 14,05	R$	12.645,00
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	jocar	Unidade	1270	R$ 5,60	R$	7.112,00
22	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	fazendo arte	Metro	100	R$ 15,93	R$	1.593,00
23	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	jocar	Caixa	960	R$ 23,51	R$	22.569,60
24	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	terac	Unidade	1000	R$ 24,32	R$	24.320,00
25	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	terac	Unidade	1000	R$ 24,32	R$	24.320,00
26	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	terac	Unidade	1000	R$ 24,72	R$	24.720,00
27	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,00 x 1,20cm, fixação parede.	souza	Unidade	210	R$ 142,60	R$	29.946,00
28	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado; com fundo em cortiça (1/4) aplicada sobre compensado de 8 mm e revestida com feltro azul (ou verde); ao longo do perímetro do feltro, em acabamento reentrante, será aplicada uma faixa de 25 mm de laminado de pau marfim	souza	Unidade	115	R$ 149,51	R$	17.193,65
29	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	pilot	Caixa	400	R$ 74,70	R$	29.880,00
30	Tecido filó armado 3,00 m de largura, branco.	trisft	Metro	100	R$ 17,88	R$	1.788,00
31	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	zip papelaria	Rolo	370	R$ 77,09	R$	28.523,30
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	radex	Unidade	1220	R$ 4,67	R$	5.697,40
VALOR TOTAL	**seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos**					R$	654.140,35

MARPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.441.928/0001-06, RUA 38, LOJA-03
Bequimão, São Luís - MA
CEP 65.062-340 - distribuidoramarpex@hotmail.com

Distribuidora MARPEX

BURITICUPU-MA
Proc. 161008/2023
Fls. 368
Rub.

COTA RESERVADA – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
33	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	polibraz	Unidade	352	R$ 59,97	R$ 21.109,44
34	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	polibraz	Unidade	680	R$ 41,72	R$ 28.369,60
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	vpm	Unidade	1300	R$ 29,75	R$ 38.675,00
36	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	vpm	Caixa	260	R$ 295,19	R$ 76.749,40
37	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	vpm	Unidade	1210	R$ 27,85	R$ 33.698,50
38	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	vpm	Pacote	1210	R$ 27,52	R$ 33.299,20
39	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	vpm	Pacote	500	R$ 54,35	R$ 27.175,00
40	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	vpm	Rolo	230	R$ 109,58	R$ 25.203,40
VALOR TOTAL	**duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos**					R$ 284.279,54

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
41	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	polibraz	Unidade	1408	R$ 59,97	R$ 84.437,76
42	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	polibraz	Unidade	2720	R$ 41,72	R$ 113.478,40
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	vpm	Unidade	5200	R$ 29,75	R$ 154.700,00
44	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	vpm	Caixa	1040	R$ 295,19	R$ 306.997,60
45	Papel camurça, Tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	vpm	Unidade	4840	R$ 27,85	R$ 134.794,00
46	Papel cartão, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	vpm	Pacote	4840	R$ 27,52	R$ 133.196,80
47	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	vpm	Pacote	2000	R$ 54,35	R$ 108.700,00
48	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de compriment	vpm	Rolo	920	R$ 109,58	R$ 100.813,60

BURITICUPU-MA
Proc. 10185 2023
Fls. 369
Rub.

Distribuidora MARPEX

VALOR TOTAL	um milhão, cento e trinta e sete mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos	R$	1.137.118,16
VALOR TOTAL	dois milhões e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos	R$	2.075.538,05

2. Validade da Proposta 60 dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luis – MA, 18 de Novembro de 2023.

GRACI REJANE SOUZA BRAGA: 60185993338

GRACI REJANE SOUZA BRAGA: 60185993338 2023.11.18 16:39:13 -03'00'

GRACI REJANE SOUZA BRAGA
CPF 601.859.933-38
REPRESENTANTE LEGAL

BURITICUPU-MA
Proc. 16100051 2023
Fls. 378
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Junto aos autos do processo licitatório Nº 045/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **COMPOSIÇÕES DE CUSTOS** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 21 de novembro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

Processo Administrativo nº 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43

Buriticupu - MA, em 21 de novembro de 2023.

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 045/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. **PROPONENTE:**
   Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
   CNPJ: 14.793.347/0001-43
   Endereço: Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
   Telefone: (99) 30755010 / 991571515 (Lindomar) / 991775171 (Gabriella)
   E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
   Valor Total da Proposta: R$ 35.404,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	EUROROMA	350	R$ 24,10	R$ 8.435,00
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	FRAMA	2160	R$ 6,10	R$ 13.176,00
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	Caixa	FORONI	110	R$ 102,30	R$ 11.253,00
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	WINF	1270	R$ 2,00	R$ 2.540,00
VALOR TOTAL						**R$ 35.404,00**
TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

4. O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 045/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo conforme descrito no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 35.630-1, AGÊNCIA N°. 3280-8, BANCO DO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Lindomar Pires de Sousa, Portador do RG, sob o n°. 15692382000-8 SEJUSPC / MA, e CPF n° 963.930.763-72, com residência na Rua Ubirajara, 04, Bacurí, Imperatriz – MA, CEP.: 65.916-160.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 21 de novembro de 2023

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.11.21 10:16:23 -03'00'

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
(RG nº 15692382000-8 GEJUSPC/MA)
(Gerente Proprietário)

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Buriticupu
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023
Abertura: 20/11/2023
Horário: 14h 30 min.

➢ **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PREGÃO ACIMA CITADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT. GANHO	V. UNIT. CUSTO	%FRETE	%IMPOSTO	%OUTROS
2	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem 600g.	Unidade	350	R$ 24,10	R$14,46	2,0%	8,50%	2,70%
6	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Unidade	2160	R$ 6,10	R$3,66	2,0%	8,50%	2,70%
17	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) caixa com 250 unidades.	Caixa	110	R$ 102,30	R$61,38	2,0%	8,50%	2,70%
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Unidade	1270	R$ 2,00	R$1,20	2,0%	8,50%	2,70%

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

BURITICUPU-MA
Proc. 16/08/2023
Fls. 374
Rub.

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.11.21 10:14:34 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
N° identidade 15692382000-8 GEJUSPC / MA
(Gerente e Proprietário)

BURITICUPU-MA
Proc. 16100/21 2023
Fls. 3 & 5
Rub.

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

RECEBEMOS DE LIMA & DUARTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.037 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BURITICUPU-MA
Proc. 16109/01 2023
Fls. 326
Rub.

LIMA & DUARTE LTDA

AV DEPUTADO LA ROQUE, 1615 - LETRA A - CENTRO,
Amarante do Maranhao, MA - CEP: 65923000 - Fone/Fax: 9992159998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1030 2984 3500 0125 5500 1000 0000 3718 0120 1807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	421230031221096 - 05/10/2023 14:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
125609779		30.298.435/0001-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA			14.793.347/0001-43	05/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PIAUI, 649 -	CENTRO	65900-100		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Imperatriz	99981048181	MA	123747309	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.763,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.763,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
001	ALMOFADA CARIMBO, MAT. CAIXA PLASTICO, MAT. ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAM. 03 COR V	96122000	0102	5102	UND	4,0000	2,1700	8,68					
002	BLOCO RECADO, MAT. CELULOSE VEGETAL, COR AMARELA, LARG. 380MM, COMP. 500MM, TIPO AUTO ADESIVO	48201000	0102	5102	UND	10,0000	2,0900	20,90					
003	BLOCO RECADO, MAT. PAPEL TIPO SUPERBOND, CORES VARIADAS, LARG.76MM, COMP. 76MM	48201000	0102	5102	UND	10,0000	8,5200	85,20					
004	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚM.DÍG.12 UN, TIPO CIENTÍFICA, FONTE ALIM. PILHA AA, CARAC.ADIC. DISPLAY LCD	84701000	0102	5102	UND	5,0000	14,2700	71,35					
005	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚM.DÍG.12 UN, TIPO MESA, APLIC.FINANC. FONTE ALIM. ELETRICIDADE, TENSÃO BIVOLT	84701000	0102	5102	UND	15,0000	16,2000	243,00					
006	COLA: COMP. BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLIC. PAPEL, COURO E TECIDO, CARAC.ADIC. LAVÁVEL E ATÓXICA 100G	35061090	0102	5102	UND	40,0000	1,2000	48,00					
007	COLA: COMP. BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLIC. PAPEL, COURO E TECIDO, CARAC.ADIC. LAVÁVEL E ATÓX.TIPO LÍQ. 35 G	35061090	0102	5102	UND	40,0000	2,8200	112,80					
008	COLA: COMP. BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLIC. ESCOLAR, COURO E TECIDO, CARAC.ADIC. LAVÁVEL E ATÓX.FRASCO 1 LITRO	35061090	0102	5102	UND	20,0000	2,7500	55,00					
009	COLCHETE FIXAÇÃO, MAT. AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO Nº 10 CAIXA C/ 72 UNIDADES	83081000	0102	5102	CXS	3,0000	2,8700	8,61					
010	COLCHETE FIXAÇÃO, MAT. AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO Nº 11	83081000	0102	5102	CXS	3,0000	6,0700	18,21					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROX. DOS TRIB. FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS CON F. DISP. NA LEI Nº 12.741/12 - R$ 541,08	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 374
Rub.

LIMA & DUARTE LTDA

AV DEPUTADO LA ROQUE, 1615 - LETRA A - CENTRO,
Amarante do Maranhao, MA - CEP: 65923000 - Fone/Fax:
9992159998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 2 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1030 2984 3500 0125 5500 1000 0000 3718 0120 1807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	421230031221096 - 05/10/2023 14:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
125609779		30.298.435/0001-25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
011	CAIXA C/ 72 UNIDADES COLCHETE FIXAÇÃO, MAT. AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO Nº 12	83081000	0102	5102	CXS	5,0000	4,1900	20,95					
012	CAIXA C/ 72 UNIDADES COLCHETE FIXAÇÃO, MAT. AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO Nº 14	83081000	0102	5102	CXS	5,0000	4,4500	22,25					
013	CAIXA C/ 72 UNIDADES COLCHETE FIXAÇÃO, MAT. AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO Nº 15	83081000	0102	5102	CXS	7,0000	5,9500	41,65					
014	CAIXA C/ 72 UNIDADES COLCHETE FIXAÇÃO, MAT. AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO Nº 06	83081000	0102	5102	CXS	7,0000	2,3400	16,38					
015	CAIXA C/ 72 UNIDADES COLCHETE FIXAÇÃO, MAT. AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO Nº 07	83081000	0102	5102	CXS	7,0000	2,6600	18,62					
016	CAIXA C/ 72 UNIDADES COLCHETE FIXAÇÃO, MAT. AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO Nº 09	83081000	0102	5102	CXS	7,0000	2,9900	20,93					
017	CAIXA C/ 72 UNIDADES COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, ALTURA 57CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 20CM	39249000	0102	5102	UND	9,0000	21,4700	193,23					
018	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, PCT C/ 100 UNIDADES	39241000	0102	5102	CXS	20,0000	2,9900	59,80					
019	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, PCT C/ 100 UNIDADES	39241000	0102	5102	CXS	20,0000	2,6500	53,00					
020	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PCT C/ 100 UNIDADES	39241000	0102	5102	CXS	20,0000	1,3500	27,00					
021	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLIC. PAPEL COMUM, VOL. 18 ML	38249929	0102	5102	CXS	16,0000	11,2500	180,00					
022	CORRETIVO SECO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLIC. PAPEL COMUM, COMP. 5M LARGUR	38249929	0102	5102	UND	16,0000	1,7900	28,64					
023	DISPENSER P/ COPO PLÁSTICO, MAT. ACRÍLICO, MAT. EXTREMIDADE INOX, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA, TRANSPARENTE, USO COPOS	39231090	0102	5102	UND	5,0000	20,7500	103,75					
024	DISPENSER P/ COPO PLÁSTICO, MAT. METAL, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO 180ML, TRATAMENTO SUPERFICIAL	39231090	0102	5102	UND	2,0000	21,9500	43,90					
025	ENVELOPE P/ CONVITE, MAT. PAPEL LINHO, GRAMATURA: 180 G/M2, COMP. 225MM, COR BRANCA, LARGUR	48171000	0102	5102	CXS	20,0000	21,5300	430,60					
026	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2	48171000	0102	5102	CXS	5,0000	20,9900	104,95					
027	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M2	48171000	0102	5102	CXS	9,0000	9,4700	85,23					
028	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M2	48171000	0102	5102	CXS	16,0000	28,2000	451,20					
029	ETIQUETA ADESIVA, MAT. PAPEL, COR BRANCA, LARGURA: 77,90MM, COMP. 36,50MM, APLIC. IMPRESSORA LASER EJATO TINTA	48211000	0102	5102	UND	70,0000	4,1300	289,10					
030	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO	83059000	0102	5102	UND	10,0000	0,9200	9,20					

BURITICUPU-MA
Proc. Jb10057 2023
Fls. 378
Rub.

LIMA & DUARTE LTDA

AV DEPUTADO LA ROQUE, 1615 - LETRA A - CENTRO,
Amarante do Maranhao, MA - CEP: 65923000 - Fone/Fax: 9992159998

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1030 2984 3500 0125 5500 1000 0000 3718 0120 1807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	421230031221096 - 05/10/2023 14:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125609779		30.298.435/0001-25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
	SUPERFICIAL CROMADO												
031	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO RATINHO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAM. PEQUENO	83059000	0102	5102	UND	18,0000	1,1300	20,34					
032	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA: 10 MM	39203000	0102	5102	UND	50,0000	1,4700	73,50					
033	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA: 15 MM	39203000	0102	5102	UND	50,0000	2,3300	116,50					
034	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA: 20 MM	39203000	0102	5102	UND	50,0000	3,1300	156,50					
035	GRAMPEADOR, TRAT. SUPERF. AÇO, MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 240 FLS, APLIC. PAPEL	84729040	0102	5102	UND	4,0000	47,7400	190,96					
036	GRAMPO GRAMPEADOR, MAT. AÇO, TRAT. SUPERF. GALVANIZADO, TAM. 8/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	90189095	0102	5102	CXS	2,0000	7,9600	15,92					
037	GRAMPO GRAMPEADOR, MAT. METAL, TRAT. SUPERF. GALVANIZADO, TAM. 23/10, GRAMP. MESA, CAIXA COM 5000 UNIDADES	90189095	0102	5102	CXS	2,0000	8,7500	17,50					
038	GRAMPO GRAMPEADOR, MAT. METAL, TRAT. SUPERF. LATONADO, TAM.23/17, CAIXA COM 5000 UNIDADES	90189095	0102	5102	CXS	6,0000	11,9300	71,58					
039	GRAMPO GRAMPEADOR, MAT. METAL, TRAT SUPERF. NIQUELADO, TAM.9/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES	90189095	0102	5102	CXS	2,0000	10,7300	21,46					
040	GRAMPO GRAMPEADOR, MAT. METAL, TRAT. SUPERF. LATONADO, TAM.9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	90189095	0102	5102	CXS	2,0000	14,1900	28,38					
041	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MAT. AÇO, COMP. 180 M, APLIC. FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRAT. SUPERFICIAL	83051000	0102	5102	CXS	10,0000	4,7300	47,30					
042	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MAT. PLÁSTICO, COMP. 27 CM, APLIC. FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRAT. SUPERFICIAL	83052000	0102	5102	CXS	5,0000	4,8700	24,35					
043	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MAT. PLÁSTICO, COMP. 9 CM, TIPO LINGUETA APLIC. FIXAÇÃO FOLHAS EM PROC., TRAT. SUPERFICIAL	83052000	0102	5102	CXS	10,0000	5,4000	54,00					
044	LÁPIS DE COR, MAT. MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACT. ADIC. TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES	96091000	0102	5102	CXS	50,0000	2,4900	124,50					
045	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANT. FOLHAS: 300, GRAMATURA 75G/M2, COMP. 320 MM, LARGURA 220 MM	48201000	0102	5102	UND	4,0000	5,3700	21,48					
046	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS, 100 UN, COMPRIMENTO 255 MM, LARGURA 160 MM, TIPO CAPA DURA	48201000	0102	5102	UND	4,0000	4,2100	16,84					
047	PAPEL CARTÃO, PERGAMENATA, GRAMATURA 230G/M2, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 70 CM, COR BRANCO PCT 125 FOLHAS	48102290	0102	5102	UND	50,0000	5,3800	269,00					
048	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAM. 180 G/M2, LARG. 210 MM, COR BRANCA, COMP. 297 MM	48102290	0102	5102	UND	20,0000	11,8700	237,40					
049	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO TEXTURADO, TAM. (C X L): 297 X 210 MM, GRAM. 120 G/M2, COR. COLORIDO	48025610	0102	5102	CXS	5,0000	7,8100	39,05					
050	PASTA ARQUIVO, MAT. CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARG. 240 MM, ALT. 362 MM, LOMBADA 35 MM, COR CASTANHO	83040000	0102	5102	CXS	2,0000	57,4100	114,82					
051	PASTA ARQUIVO, MAT. CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO SIMPLES COM ABAS, LARG. 240MM, ALT 350 MM, COR AZUL	42021210	0102	5102	CXS	20,0000	9,5400	190,80					

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 339
Rub.

LIMA & DUARTE LTDA

AV DEPUTADO LA ROQUE, 1615 - LETRA A - CENTRO,
Amarante do Maranhao, MA - CEP: 65923000 - Fone/Fax: 9992159998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 4 de 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1030 2984 3500 0125 5500 1000 0000 3718 0120 1807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	421230031221096 - 05/10/2023 14:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
125609779		30.298.435/0001-25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
052	PASTA ARQUIVO, MAT. CARTOLINA PLASTIFICADA, LARG. 230MM, ALT.340 MM, LOMBADA 20MM, CORES VARIADAS	42021210	0102	5102	CXS	9,0000	26,4000	237,60					
053	PASTA ARQUIVO, MAT. PAPELÃO, TIPO SEM ALÇAS, LARG. 230 MM, ALT.180 MM, LOMBADA 60 MM, COR PRETA	83040000	0102	5102	CXS	4,0000	10,1900	40,76					
054	PASTA ARQUIVO, MAT. PAPELÃO, TIPO SEM ALÇAS, LARG. 230 MM, ALT.180 MM, LOMBADA 60 MM, COR PRETA	83040000	0102	5102	CXS	4,0000	10,1900	40,76					
055	PASTA ARQUIVO, MAT. PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARG. 250 MM, LOMBADA 40 MM, COR AZUL	42021210	0102	5102	CXS	5,0000	93,6000	468,00					
056	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO C/ABAS, LARGURA 250 MM, ALTURA 340 MM LOMBADA	42021210	0102	5102	CXS	2,0000	126,0000	252,00					
057	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO C/ ABAS, LARGURA 250 MM, ALTURA 340 MM LOMBADA	42021210	0102	5102	CXS	2,0000	128,4000	256,80					
058	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 345 MM LOMBADA LARGA	83040000	0102	5102	CXS	4,0000	9,5300	38,12					
059	PERCEVEJO MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	73170090	0102	5102	CXS	4,0000	1,5400	6,16					
060	PERCEVEJO MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	73170090	0102	5102	CXS	4,0000	1,5500	6,20					
061	PERCEVEJO MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	73170090	0102	5102	CXS	4,0000	1,5200	6,08					
062	PERCEVEJO MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	73170090	0102	5102	CXS	4,0000	1,5300	6,12					
063	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MAT. METAL, FUNC.MANUAL, TRAT. SUPERF. PINTADO TIPO FURO	84729040	0102	5102	UND	2,0000	33,2900	66,58					
064	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO: AA, CARACT.ADIC. NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM 4 UNIDADES	85061020	0102	5102	PCT	2,0000	5,4400	10,88					
065	PILHA, TAMANHO PALITO, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA, EMBALAGEM 4 UNIDADES	85061020	0102	5102	PCT	5,0000	3,0100	15,05					
066	PINCEL ATÔMICO, MAT. PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO CARGA, RECARREGÁVEL, TINTA: VARIDA	96082000	0102	5102	UND	2,0000	1,4700	2,94					
067	PORTA-CARTÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR AZUL, CAPACIDADE 80	39261000	0102	5102	UND	2,0000	4,7300	9,46					
068	PORTA-LAPÍS/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR CINZA, TIPO CONJUGADO, COMP. 226MM, LARG. 65MM, ALT. 90MM	96089990	0102	5102	UND	5,0000	4,4700	22,35					
069	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO	96089990	0102	5102	UND	2,0000	4,1300	8,26					
070	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO SIMPLES	96089990	0102	5102	UND	2,0000	4,1300	8,26					
071	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, GRADUAÇÃO: CENTIMETRO CM/POL, TIPO MAT. RÍGIDO	39261000	0102	5102	UND	12,0000	7,9200	95,04					
072	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMP. 17 CM, CARACT.ADIC. CABO ANATÔMICO	82130000	0102	5102	UND	12,0000	3,1400	37,68					
073	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES DIVERSAS	32131000	0102	5102	CXS	80,0000	2,3900	191,20					
074	FITA ADESIVA LACRADORA, DE 45MMX45M, TRANSPARENTE, DE BOA QUALIDADE,	59061000	0102	5102	UND	10,0000	9,5300	95,30					

BURITICUPU-MA
Proc. 461000 2023
Fls. 388
Rub.

LIMA & DUARTE LTDA AV DEPUTADO LA ROQUE, 1615 - LETRA A - CENTRO, Amarante do Maranhao, MA - CEP: 65923000 - Fone/Fax: 9992159998	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.037** **SÉRIE: 1** **Página 5 de 5**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2123 1030 2984 3500 0125 5500 1000 0000 3718 0120 1807** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		**421230031221096 - 05/10/2023 14:17**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
125609779		30.298.435/0001-25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
075	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CERAIS E CLORETO SÓDIO, APRES. 6 POTES, CORES 6 UND	34070010	0102	5102	UND	80,0000	1,4700	117,60					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

A P M SEREJO LTDA
CNPJ: 43.681.732/0001-05

Buriticupu - MA, em 21 de novembro de 2023.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE CUSTO	FRETE	ICMS	PINS	COFINS	IRPJ	CSLL	CPP	ICMS ST	PREÇO DE CUSTO FINAL	VALOR DO LANCE
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	R$ 9,83	R$ 0,10	R$ 0,28	R$ -	R$ -	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ -	R$ 10,23	R$ 17,95
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	R$ 9,83	R$ 0,10	R$ 0,28	R$ -	R$ -	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ -	R$ 10,23	R$ 18,95
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	R$ 1,39	R$ 0,01	R$ 0,04	R$ -	R$ -	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ -	R$ 1,47	R$ 2,05
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	R$ 2,09	R$ 0,02	R$ 0,06	R$ -	R$ -	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ -	R$ 2,20	R$ 2,89
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	R$ 1,50	R$ 0,02	R$ 0,04	R$ -	R$ -	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ -	R$ 1,59	R$ 2,87
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	R$ 1,50	R$ 0,02	R$ 0,04	R$ -	R$ -	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ -	R$ 1,59	R$ 2,87

SÃO LUÍS – MA

ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347

Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=apsmuniz1@gmail.com
Date: 2023.11.21 17:15:13 -03'00'

ANA PAULA MUNIZ SEREJO
A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161005 2023
Fls. 383
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: A P M SEREJO LTDA
SEDE: AV PRINCIPAL, COND RES AMENDOEIRA Qd. 09, N° 37, Maracanã, São Luís -MA
CNPJ: 43.681.732/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA MUNIZ SEREJO
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil; Agência: 4445-8; C.C.: 25854-7
EMAIL: SEREJOEXP@GMAIL.COM
2. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
ANA PAULA MUNIZ SEREJO; RG 000124449399-3; CPF 009.226.563-47, Rua marquês de Olinda, nº19, Bairro Recanto dos nobres, CEP:65074255, Condomínio Copenhagen.
3. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Caixa com 12 unid.	BRW	Caixa	450	R$ 17,95	R$ 8.077,50
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Caixa com 12 unid.	BRW	Caixa	390	R$ 18,95	R$ 7.390,50
21	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	BRW	Unidade	1270	R$ 2,05	R$ 2.603,50
32	Umedecedor de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento:	BRW	Unidade	1220	R$ 2,89	R$ 3.525,80

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 364
Rub.

	embalagem com no mínimo 12 gramas.					
35	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	BRW	Unidade	1300	R$ 2,87	R$ 3.731,00
43	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	BRW	Unidade	5200	R$ 2,87	R$ 14.924,00
VALOR TOTAL R$ 40.252,30 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS
5. **PRAZO DA ENTREGA:** conforme parâmetro máximo do Termo de Referência

São Luís - MA, 21 de novembro de 2023

ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347
Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ SEREJO 00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ SEREJO 00922656347, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=apamuniz21@gmail.com
Date: 2023.11.21 17:17:41 -03'00'

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

RECEBEMOS DE BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.997,75 DESTINATÁRIO: A P M SEREJO LTDA - Avenida Principal, 37 Maracana Sao Luis-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BURITICUPU-MA
Proc. 16100031 2023
Fls. 385
Rub.

NF-e
Nº. 000.142.320
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.142.320
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0507 9333 7100 0175 5500 1000 1423 2011 7264 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141230115861078 - 08/05/2023 08:44:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			07.933.371/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	08/05/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Principal, 37	Maracana	65091-577	08/05/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Luis	MA	98991032632	127272313	08:44:20

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	05/06/2023	Venc.	19/06/2023	Venc.	03/07/2023
Valor	R$ 764,90	Valor	R$ 616,34	Valor	R$ 616,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.849,19	80,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,47	1.744,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
104,27	0,00	0,00	0,00	148,56	0,00	400,08	140,54	1.997,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Por conta do Rem				48.740.351/0003-27

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO BETTEGA 3802 0 CIDADE INDUSTRIAL	Curitiba	PR	9030546625

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOL	BRW		32,490	32,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CB0401	ALMOFADA PARA CARIMBO N4 - AZUL	96122000	000	6102	UN	20,0000	9,0440	180,88	0,00	191,69	13,42		7,00	
CL5030	CLIPES P/ PAPEL 3/0 - CX C/ 50UN	83059000	100	6102	CX	30,0000	1,8240	54,72	0,00	57,99	2,32	3,77	4,00	6,50
CL2580	CLIPES P/ PAPEL 8/0 - CX C/ 25UN	83059000	100	6102	CX	30,0000	1,8240	54,72	0,00	57,99	2,32	3,77	4,00	6,50
PE4001	CHAPA EMB. GLITTER VERMELHO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4002	CHAPA EMB. GLITTER BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4011	CHAPA EMB. GLITTER VERDE 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4009	CHAPA EMB. GLITTER ROXO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4005	CHAPA EMB. GLITTER OURO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	000	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE6001	CHAPA EMB. 1.5MM BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6009	CHAPA EMB. 1.5MM ROSA CLARO 40X60CM PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6012	CHAPA EMB. 1.5MM VERMELHO ESCURO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
EX0001	EXTRATOR PARA GRAMPOS - CX C/12UN	83059000	100	6102	CX	12,0000	16,5908	199,09	0,00	210,99	8,44	13,71	4,00	6,50
FT4545	FITA ADESIVA TRANSP P/ EMPACOTAMENTO - 45MMX45M	39191010	100	6102	UN	24,0000	3,6783	88,28	0,00	93,56	3,74	14,03	4,00	15,00
CA2003	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERDE - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	1,0000	9,8300	9,83	0,00	10,42	0,41	1,36	4,00	13,00
CA2007	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERMELHO - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	1,0000	9,8300	9,83	0,00	10,42	0,41	1,36	4,00	13,00
PP2012	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY - BRILHANTE 120GR - PCTE C/ 20FLS	48114990	100	6102	PCT	6,0000	6,1867	37,12	0,00	39,34	1,57	1,28	4,00	3,25
BA3805	BLOCO SMART NOTES 38X51MM- AMARELO NEON - 100FLS - 4BLOCOS	48201000	100	6102	UN	3,0000	4,0267	12,08	0,00	12,80	0,51	1,25	4,00	9,75
GR5000	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - 5.000UN	83052000	100	6102	UN	12,0000	3,4658	41,59	0,00	44,08	1,76	2,86	4,00	6,50
PF4000	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA ATÉ 60 FOLHAS	84729040	100	6102	UN	5,0000	77,2540	386,27	0,00	409,35	16,37	53,22	4,00	13,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: SR CLIENTE CUIDADO COM GOLPES COM BOLETOS E COBRANCAS FALSAS EMITIDAS EM NOME DA BRW E ENVIADAS POR E-MAIL. DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A COBRANCA DA BRW.\nEM CONFORMIDADE COM A LGPD, A BRW PODERA USAR OS DADOS DOS CLIENTES PARA FINS DE COBRANCAS. \nSR. CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. QUALQUER DIVERGENCIA DEVERA SER ANOTADA NO CT-e DA TRANSPORTADORA. \nNAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.\n.Condicao Pgto: 28, 42, 56 DIAS NUMERO PEDIDO BRW: 148466 Email do Destinatário: serejoexp@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 400,08

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.142.320
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0507 9333 7100 0175 5500 1000 1423 2011 7264 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141230115861078 - 08/05/2023 08:44:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			**07.933.371/0001-75**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CA4001	MARCADOR PERMANENTE AZUL COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	4,0000	12,3350	49,34	0,00	52,29	2,09	6,79	4,00	13,00
CA4002	MARCADOR PERMANENTE PRETO COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	4,0000	12,3350	49,34	0,00	52,29	2,09	6,79	4,00	13,00
UD1212	MOLHA DEDOS BRW 12G CAIXA C/12UN	34011900	000	6102	UN	1,0000	25,0800	25,08	0,00	26,58	1,87		7,00	
PI4001	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 15 WATTS	85167990	100	6102	UN	1,0000	21,1300	21,13	0,00	22,39	0,90	2,18	4,00	9,75
PS1002	PASTA SANFONADA A4 12 DIV. - CINZA E PRETA	42021210	100	6102	UN	12,0000	21,0975	253,17	0,00	268,30	10,74	17,44	4,00	6,50
PE6010	CHAPA EMB. 1.5MM PINK 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6023	CHAPA EMB. 1.5MM MOSTARDA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,86	0,64	1,03	4,00	6,50

BURITICUPU-MA
Proc. 161008/2023
Fls. 386
Rubr.

RECEBEMOS DE BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.997,75 DESTINATÁRIO: A P M SEREJO LTDA - Avenida Principal, 37 Maracana Sao Luis-MA

BURITICUPU-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Proc. 161002 2023
Fls. 387
Rub.

NF-e
Nº. 000.142.320
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.142.320
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0507 9333 7100 0175 5500 1000 1423 2011 7264 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141230115861078 - 08/05/2023 08:44:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			07.933.371/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	08/05/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Principal, 37	Maracana	65091-577	08/05/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Luis	MA	98991032632	127272313	08:44:20

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 05/06/2023	Venc. 19/06/2023	Venc. 03/07/2023
Valor R$ 764,90	Valor R$ 616,34	Valor R$ 616,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.849,19	80,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,47	1.744,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
104,27	0,00	0,00	0,00	148,56	0,00	400,08	140,54	1.997,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Por conta do Rem				48.740.351/0003-27

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO BETTEGA 3802 0 CIDADE INDUSTRIAL	Curitiba	PR	9030546625

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOL	BRW		32,490	32,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CB0401	ALMOFADA PARA CARIMBO N4 - AZUL	96122000	000	6102	UN	20,0000	9,0440	180,88	0,00	191,69	13,42		7,00	
CL5030	CLIPES P/ PAPEL 3/0 - CX C/ 50UN	83059000	100	6102	CX	30,0000	1,8240	54,72	0,00	57,99	2,32	3,77	4,00	6,50
CL2580	CLIPES P/ PAPEL 8/0 - CX C/ 25UN	83059000	100	6102	CX	30,0000	1,8240	54,72	0,00	57,99	2,32	3,77	4,00	6,50
PE4001	CHAPA EMB. GLITTER VERMELHO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4002	CHAPA EMB. GLITTER BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4011	CHAPA EMB. GLITTER VERDE 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4009	CHAPA EMB. GLITTER ROXO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4005	CHAPA EMB. GLITTER OURO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	000	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE6001	CHAPA EMB. 1.5MM BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6009	CHAPA EMB. 1.5MM ROSA CLARO 40X60CM PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6012	CHAPA EMB. 1.5MM VERMELHO ESCURO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
EX0001	EXTRATOR PARA GRAMPOS - CX C/12UN	83059000	100	6102	CX	12,0000	16,5908	199,09	0,00	210,99	8,44	13,71	4,00	6,50
FT4545	FITA ADESIVA TRANSP P/ EMPACOTAMENTO - 45MMX45M	39191010	100	6102	UN	24,0000	3,6783	88,28	0,00	93,56	3,74	14,03	4,00	15,00
CA2003	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERDE - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	1,0000	9,8300	9,83	0,00	10,42	0,41	1,36	4,00	13,00
CA2007	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERMELHO - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	1,0000	9,8300	9,83	0,00	10,42	0,41	1,36	4,00	13,00
PP2012	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY - BRILHANTE 120GR - PCTE C/ 20FLS	48114990	100	6102	PCT	6,0000	6,1867	37,12	0,00	39,34	1,57	1,28	4,00	3,25
BA3805	BLOCO SMART NOTES 38X51MM- AMARELO NEON - 100FLS - 4BLOCOS	48201000	100	6102	UN	3,0000	4,0267	12,08	0,00	12,80	0,51	1,25	4,00	9,75
GR5000	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - 5.000UN	83052000	100	6102	UN	12,0000	3,4658	41,59	0,00	44,08	1,76	2,86	4,00	6,50
PF4000	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA ATÉ 60 FOLHAS	84729040	100	6102	UN	5,0000	77,2540	386,27	0,00	409,35	16,37	53,22	4,00	13,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SR CLIENTE CUIDADO COM GOLPES COM BOLETOS E COBRANCAS FALSAS EMITIDAS EM NOME DA BRW E ENVIADAS POR E-MAIL. DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A COBRANCA DA BRW.\nEM CONFORMIDADE COM A LGPD, A BRW PODERA USAR OS DADOS DOS CLIENTES PARA FINS DE COBRANCAS. \nSR. CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. QUALQUER DIVERGENCIA DEVERA SER ANOTADA NO CT-e DA TRANSPORTADORA. \nNAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.\n.Condicao Pgto: 28, 42, 56 DIAS NUMERO PEDIDO BRW: 148466 Email do Destinatário: serejoexp@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 400,08	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.142.320
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0507 9333 7100 0175 5500 1000 1423 2011 7264 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141230115861078 - 08/05/2023 08:44:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			**07.933.371/0001-75**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CA4001	MARCADOR PERMANENTE AZUL COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	4,0000	12,3350	49,34	0,00	52,29	2,09	6,79	4,00	13,00
CA4002	MARCADOR PERMANENTE PRETO COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	4,0000	12,3350	49,34	0,00	52,29	2,09	6,79	4,00	13,00
UD1212	MOLHA DEDOS BRW 12G CAIXA C/12UN	34011900	000	6102	UN	1,0000	25,0800	25,08	0,00	26,58	1,87		7,00	
PI4001	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 15 WATTS	85167990	100	6102	UN	1,0000	21,1300	21,13	0,00	22,39	0,90	2,18	4,00	9,75
PS1002	PASTA SANFONADA A4 12 DIV. - CINZA E PRETA	42021210	100	6102	UN	12,0000	21,0975	253,17	0,00	268,30	10,74	17,44	4,00	6,50
PE6010	CHAPA EMB. 1.5MM PINK 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6023	CHAPA EMB. 1.5MM MOSTARDA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,86	0,64	1,03	4,00	6,50

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 388
Rub.

RECEBEMOS DE BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.929,54 DESTINATÁRIO: A P M SEREJO LTDA - Avenida Principal, 37 Maracana Sao Luis-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 389
Rub.

NF-e
Nº. 000.154.555
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.154.555
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1007 9333 7100 0175 5500 1000 1545 5518 3168 9465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141230281478832 - 24/10/2023 15:58:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			**07.933.371/0001-75**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A P M SEREJO LTDA			**43.681.732/0001-05**	**24/10/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Principal, 37	**Maracana**		**65091-577**	**24/10/2023**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Luis	**MA**	**98991032632**	**127272313**	**15:58:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 21/11/2023	Venc. 19/12/2023	Venc. 16/01/2024
Valor R$ 1.563,22	Valor R$ 1.182,99	Valor R$ 1.183,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.549,31	141,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,56	3.549,31
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	380,23	0,00	850,53	269,75	3.929,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**				**08.848.231/0010-52**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA AV DAS CEREJEIRAS 380 HAUER		**Curitiba**		**PR**	**9056455601**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOL	BRW		73,380	73,370

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CL1002	CLIPES P/ PAPEL 2/0 - CX C/100UN	83059000	100	6102	CX	190,0000	1,7520	332,88	0,00	332,88	13,32	21,64	4,00	6,50
FTT1240	FITA ADESIVA TRANSP - 12MMX40M - C/ 12 ROLOS	39191010	100	6102	TUB	5,0000	11,8260	59,13	0,00	59,13	2,37	8,87	4,00	15,00
FTT4545	FITA ADESIVA TRANSP P/ EMPACOTAMENTO - 45MMX45M - C/ 6 ROLOS	39191010	100	6102	TUB	9,0000	21,1989	190,79	0,00	190,79	7,63	28,62	4,00	15,00
CA4001	MARCADOR PERMANENTE AZUL COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	50,0000	11,8480	592,40	0,00	592,40	23,70	77,01	4,00	13,00
CA2001	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE AMARELO CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	50,0000	9,4462	472,31	0,00	472,31	18,89	61,40	4,00	13,00
2000	GRAMPEADOR DE METAL PARA 20FLS - BASE DE 14CM - PRETO	84729040	100	6102	UN	10,0000	9,0890	90,89	0,00	90,89	3,64	11,82	4,00	13,00
RE0001	RÉGUA FLEXÍVEL 30 CM CORES (AZ, RS, LJ, VD) - CAIXA C/ 24UN	90172000	100	6102	CX	2,0000	44,9600	89,92	0,00	89,92	3,60	8,77	4,00	9,75
CL5040	CLIPES P/ PAPEL 4/0 - CX C/ 50UN	83059000	100	6102	CX	100,0000	1,7520	175,20	0,00	175,20	7,01	11,39	4,00	6,50
DFF1230	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL - 12MMX30M - C/ 12 ROLOS	39191090	100	6102	TUB	34,0000	45,4644	1.545,79	0,00	1.545,79	61,83	150,71	4,00	9,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SR CLIENTE CUIDADO COM GOLPES COM BOLETOS E COBRANCAS FALSAS EMITIDAS EM NOME DA BRW E ENVIADAS POR E-MAIL. DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A COBRANCA DA BRW.\nEM CONFORMIDADE COM A LGPD, A BRW PODERA USAR OS DADOS DOS CLIENTES PARA FINS DE COBRANCAS. \nSR. CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. QUALQUER DIVERGENCIA DEVERA SER ANOTADA NO CT-e DA TRANSPORTADORA. \nNAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.\n.Condicao Pgto: 28, 56, 84 DIAS NUMERO PEDIDO BRW: 161509 Email do Destinatário: serejoexp@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 850,53	

RECEBEMOS DE BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.997,75 DESTINATÁRIO: A P M SEREJO LTDA - Avenida Principal, 37 Maracana Sao Luis-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BURITICUPU-MA 2023

Proc. 161000/2023
Fls. 340
Rub.

NF-e
Nº. 000.142.320
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.142.320
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0507 9333 7100 0175 5500 1000 1423 2011 7264 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141230115861078 - 08/05/2023 08:44:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			**07.933.371/0001-75**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A P M SEREJO LTDA			**43.681.732/0001-05**	**08/05/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Principal, 37	**Maracana**		**65091-577**	**08/05/2023**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Luis	**MA**	**98991032632**	**127272313**	**08:44:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 05/06/2023	Venc. 19/06/2023	Venc. 03/07/2023
Valor R$ 764,90	Valor R$ 616,34	Valor R$ 616,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.849,19	80,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,47	1.744,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
104,27	0,00	0,00	0,00	148,56	0,00	400,08	140,54	1.997,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0003-27**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA JOAO BETTEGA 3802 0 CIDADE INDUSTRIAL		**Curitiba**		**PR**	**9030546625**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOL	BRW		32,490	32,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CB0401	ALMOFADA PARA CARIMBO N4 - AZUL	96122000	000	6102	UN	20,0000	9,0440	180,88	0,00	191,69	13,42		7,00	
CL5030	CLIPES P/ PAPEL 3/0 - CX C/ 50UN	83059000	100	6102	CX	30,0000	1,8240	54,72	0,00	57,99	2,32	3,77	4,00	6,50
CL2580	CLIPES P/ PAPEL 8/0 - CX C/ 25UN	83059000	100	6102	CX	30,0000	1,8240	54,72	0,00	57,99	2,32	3,77	4,00	6,50
PE4001	CHAPA EMB. GLITTER VERMELHO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4002	CHAPA EMB. GLITTER BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4011	CHAPA EMB. GLITTER VERDE 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4009	CHAPA EMB. GLITTER ROXO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
E4005	CHAPA EMB. GLITTER OURO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	000	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE6001	CHAPA EMB. 1.5MM BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6009	CHAPA EMB. 1.5MM ROSA CLARO 40X60CM PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6012	CHAPA EMB. 1.5MM VERMELHO ESCURO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
EX0001	EXTRATOR PARA GRAMPOS - CX C/12UN	83059000	100	6102	CX	12,0000	16,5908	199,09	0,00	210,99	8,44	13,71	4,00	6,50
FT4545	FITA ADESIVA TRANSP P/ EMPACOTAMENTO - 45MMX45M	39191010	100	6102	UN	24,0000	3,6783	88,28	0,00	93,56	3,74	14,03	4,00	15,00
CA2003	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERDE - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	1,0000	9,8300	9,83	0,00	10,42	0,41	1,36	4,00	13,00
CA2007	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERMELHO - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	1,0000	9,8300	9,83	0,00	10,42	0,41	1,36	4,00	13,00
PP2012	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY - BRILHANTE 120GR - PCTE C/ 20FLS	48114990	100	6102	PCT	6,0000	6,1867	37,12	0,00	39,34	1,57	1,28	4,00	3,25
BA3805	BLOCO SMART NOTES 38X51MM- AMARELO NEON - 100FLS - 4BLOCOS	48201000	100	6102	UN	3,0000	4,0267	12,08	0,00	12,80	0,51	1,25	4,00	9,75
GR5000	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - 5.000UN	83052000	100	6102	UN	12,0000	3,4658	41,59	0,00	44,08	1,76	2,86	4,00	6,50
PF4000	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA ATÉ 60 FOLHAS	84729040	100	6102	UN	5,0000	77,2540	386,27	0,00	409,35	16,37	53,22	4,00	13,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: SR CLIENTE CUIDADO COM GOLPES COM BOLETOS E COBRANCAS FALSAS EMITIDAS EM NOME DA BRW E ENVIADAS POR E-MAIL. DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A COBRANCA DA BRW.\nEM CONFORMIDADE COM A LGPD, A BRW PODERA USAR OS DADOS DOS CLIENTES PARA FINS DE COBRANCAS. \nSR. CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. QUALQUER DIVERGENCIA DEVERA SER ANOTADA NO CT-e DA TRANSPORTADORA. \nNAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.\n.Condicao Pgto: 28, 42, 56 DIAS NUMERO PEDIDO BRW: 148466 Email do Destinatário: serejoexp@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 400,08

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.142.320
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0507 9333 7100 0175 5500 1000 1423 2011 7264 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141230115861078 - 08/05/2023 08:44:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			**07.933.371/0001-75**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CA4001	MARCADOR PERMANENTE AZUL COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	4,0000	12,3350	49,34	0,00	52,29	2,09	6,79	4,00	13,00
CA4002	MARCADOR PERMANENTE PRETO COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	4,0000	12,3350	49,34	0,00	52,29	2,09	6,79	4,00	13,00
UD1212	MOLHA DEDOS BRW 12G CAIXA C/12UN	34011900	000	6102	UN	1,0000	25,0800	25,08	0,00	26,58	1,87		7,00	
PI4001	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 15 WATTS	85167990	100	6102	UN	1,0000	21,1300	21,13	0,00	22,39	0,90	2,18	4,00	9,75
PS1002	PASTA SANFONADA A4 12 DIV. - CINZA E PRETA	42021210	100	6102	UN	12,0000	21,0975	253,17	0,00	268,30	10,74	17,44	4,00	6,50
PE6010	CHAPA EMB. 1.5MM PINK 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6023	CHAPA EMB. 1.5MM MOSTARDA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,86	0,64	1,03	4,00	6,50

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/1 2023
Fls. 391
Rub.

RECEBEMOS DE BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.997,75 DESTINATÁRIO: A P M SEREJO LTDA - Avenida Principal, 37 Maracana Sao Luis-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 342
Rub.

NF-e
Nº. 000.142.320
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.142.320
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0507 9333 7100 0175 5500 1000 1423 2011 7264 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141230115861078 - 08/05/2023 08:44:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			07.933.371/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A P M SEREJO LTDA			43.681.732/0001-05	08/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Principal, 37	Maracana		65091-577	08/05/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Luis	MA	98991032632	127272313	08:44:20

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 05/06/2023	Venc. 19/06/2023	Venc. 03/07/2023
Valor R$ 764,90	Valor R$ 616,34	Valor R$ 616,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.849,19	80,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,47	1.744,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
104,27	0,00	0,00	0,00	148,56	0,00	400,08	140,54	1.997,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Por conta do Rem				48.740.351/0003-27
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA JOAO BETTEGA 3802 0 CIDADE INDUSTRIAL	Curitiba			PR	9030546625

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOL	BRW		32,490	32,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CB0401	ALMOFADA PARA CARIMBO N4 - AZUL	96122000	000	6102	UN	20,0000	9,0440	180,88	0,00	191,69	13,42		7,00	
CL5030	CLIPES P/ PAPEL 3/0 - CX C/ 50UN	83059000	100	6102	CX	30,0000	1,8240	54,72	0,00	57,99	2,32	3,77	4,00	6,50
CL2580	CLIPES P/ PAPEL 8/0 - CX C/ 25UN	83059000	100	6102	CX	30,0000	1,8240	54,72	0,00	57,99	2,32	3,77	4,00	6,50
PE4001	CHAPA EMB. GLITTER VERMELHO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4002	CHAPA EMB. GLITTER BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4011	CHAPA EMB. GLITTER VERDE 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE4009	CHAPA EMB. GLITTER ROXO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
.E4005	CHAPA EMB. GLITTER OURO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	000	6102	PCT	1,0000	39,5300	39,53	0,00	41,89	1,67	2,72	4,00	6,50
PE6001	CHAPA EMB. 1.5MM BRANCA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6009	CHAPA EMB. 1.5MM ROSA CLARO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6012	CHAPA EMB. 1.5MM VERMELHO ESCURO 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
EX0001	EXTRATOR PARA GRAMPOS - CX C/12UN	83059000	100	6102	CX	12,0000	16,5908	199,09	0,00	210,99	8,44	13,71	4,00	6,50
FT4545	FITA ADESIVA TRANSP P/ EMPACOTAMENTO - 45MMX45M	39191010	100	6102	UN	24,0000	3,6783	88,28	0,00	93,56	3,74	14,03	4,00	15,00
CA2003	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERDE - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	1,0000	9,8300	9,83	0,00	10,42	0,41	1,36	4,00	13,00
CA2007	MARCA-TEXTO FLUORESCENTE VERMELHO - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	1,0000	9,8300	9,83	0,00	10,42	0,41	1,36	4,00	13,00
PP2012	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY - BRILHANTE 120GR - PCTE C/ 20FLS	48114990	100	6102	PCT	6,0000	6,1867	37,12	0,00	39,34	1,57	1,28	4,00	3,25
BA3805	BLOCO SMART NOTES 38X51MM- AMARELO NEON - 100FLS - 4BLOCOS	48201000	100	6102	UN	3,0000	4,0267	12,08	0,00	12,80	0,51	1,25	4,00	9,75
GR5000	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - 5.000UN	83052000	100	6102	UN	12,0000	3,4658	41,59	0,00	44,08	1,76	2,86	4,00	6,50
PF4000	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA ATÉ 60 FOLHAS	84729040	100	6102	UN	5,0000	77,2540	386,27	0,00	409,35	16,37	53,22	4,00	13,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SR CLIENTE CUIDADO COM GOLPES COM BOLETOS E COBRANCAS FALSAS EMITIDAS EM NOME DA BRW E ENVIADAS POR E-MAIL. DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A COBRANCA DA BRW.\nEM CONFORMIDADE COM A LGPD, A BRW PODERA USAR OS DADOS DOS CLIENTES PARA FINS DE COBRANCAS. \nSR. CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. QUALQUER DIVERGENCIA DEVERA SER ANOTADA NO CT-e DA TRANSPORTADORA. \nNAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.\n.Condicao Pgto: 28, 42, 56 DIAS NUMERO PEDIDO BRW: 148466 Email do Destinatário: serejoexp@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R$ 400,08	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda
Rua Francisco Galarda, 384
Capela Velha - 83706-493
Araucaria - PR Fone/Fax: 4132297727

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.142.320
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0507 9333 7100 0175 5500 1000 1423 2011 7264 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141230115861078 - 08/05/2023 08:44:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
9036915657			**07.933.371/0001-75**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CA4001	MARCADOR PERMANENTE AZUL COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	4,0000	12,3350	49,34	0,00	52,29	2,09	6,79	4,00	13,00
CA4002	MARCADOR PERMANENTE PRETO COM PONTA CHANFRADA - CAIXA C/ 12UN	96082000	100	6102	CX	4,0000	12,3350	49,34	0,00	52,29	2,09	6,79	4,00	13,00
UD1212	MOLHA DEDOS BRW 12G CAIXA C/12UN	34011900	000	6102	UN	1,0000	25,0800	25,08	0,00	26,58	1,87		7,00	
PI4001	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 15 WATTS	85167990	100	6102	UN	1,0000	21,1300	21,13	0,00	22,39	0,90	2,18	4,00	9,75
PS1002	PASTA SANFONADA A4 12 DIV. - CINZA E PRETA	42021210	100	6102	UN	12,0000	21,0975	253,17	0,00	268,30	10,74	17,44	4,00	6,50
PE6010	CHAPA EMB. 1.5MM PINK 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,85	0,64	1,03	4,00	6,50
PE6023	CHAPA EMB. 1.5MM MOSTARDA 40X60CM - PCTE C/ 10FLS	40081100	100	6102	PCT	1,0000	14,9600	14,96	0,00	15,86	0,64	1,03	4,00	6,50

BURITICUPU-MA
Proc. 16000/1 2023
Fls. 343
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.203.366/0001-30

BURITICUPU - MA, em 22 de novembro de 2023.

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA
CEP: 65.927-000 **Telefone:** (99)99130-2002
CNPJ: 38.203.366/0001-30 **INSC EST:** 12.660.205-0
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/2023
Fls. 345
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 45/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	BANDEJA EMPILHAVEL PARA PAPEIS, COM DIMENSÕES 25 CM X 34,2 CM X 6,1 CM **MARCA:** BANDEJA TRIPLA PAPEIS **MODELO:** NOVACRIL	UNIDADE	70,00	55,93	3.915,10
				Valor total do grupo:	3.915,10
Lote: 2					
2	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 6. EMBALAGEM 600G. **MARCA:** BARBANTA ALGODÃO **MODELO:** EUROMAR	UNIDADE	350,00	36,25	12.687,50
				Valor total do grupo:	12.687,50
Lote: 3					
3	BARBANTE DE NYLON TIPO CHICOTE, 250 GRAMAS CADA ROLO. **MARCA:** BARBANTE NYLON **MODELO:** EUROMAR	UNIDADE	50,00	18,61	930,50
				Valor total do grupo:	930,50
Lote: 4					
4	BOLA DE ESPUMA ISOPOR PARA DECORAÇÃO, BOLA BRANCA, PACOTE COM 100 UN. **MARCA:** BOLA BRANCA **MODELO:** ISOTERM	UNIDADE	800,00	28,62	22.896,00
				Valor total do grupo:	22.896,00
Lote: 5					
5	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 200 FOLHAS **MARCA:** CAPA DURA **MODELO:** TILIBRA	UNIDADE	800,00	32,77	26.216,00
				Valor total do grupo:	26.216,00
Lote: 6					
6	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 345X140X240MM. **MARCA:** ARQUIVO MORTO **MODELO:** SÃO CARLOS	UNIDADE	2.160,00	12,75	27.540,00
				Valor total do grupo:	27.540,00
Lote: 7					
7	CANETA COLA GLITTER. VÁRIAS CORES. PACOTE COM 6 UNIDADES. **MARCA:** CANETA GLITTER **MODELO:** MOLIN	PACOTE	150,00	35,92	5.388,00
				Valor total do grupo:	5.388,00
Lote: 8					
8	CANETA GEL METÁLICA DOURADA - PACOTE COM 12 UNIDADES **MARCA:** CANETA GEL METALICA **MODELO:** GOLLER	CAIXA	80,00	52,68	4.214,40
				Valor total do grupo:	4.214,40

Gerado por: effecti.com.br

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA
CEP: 65.927-000 **Telefone:** (99)99130-2002
CNPJ: 38.203.366/0001-30 **INSC EST:** 12.660.205-0
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 396
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 45/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					
9	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO BRAÇO, NA COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNID. **MARCA:** MARCA TEXTO FLUORESCENTE **MODELO:** GATTE	CAIXA	450,00	29,34	13.203,00
				Valor total do grupo:	13.203,00
Lote: 10					
10	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO BRAÇO, NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNID. **MARCA:** MARCA TEXTO FLUORESCENTE **MODELO:** GATTE	CAIXA	390,00	31,05	12.109,50
				Valor total do grupo:	12.109,50
Lote: 11					
11	CANETA PARA RETROPROJETOR. MATERIAL: CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO, PONTA DE 2MM EM POLIACETATO, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. COR TINTA: AZUL. **MARCA:** CANETA RETROPOJETOR **MODELO:** MAXPRINT	UNIDADE	200,00	4,92	984,00
				Valor total do grupo:	984,00
Lote: 12					
12	COLA BRANCA, INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, DE SECAGEM RÁPIDA, 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. **MARCA:** POLAR **MODELO:** COMPACTOR	UNIDADE	1.000,00	30,45	30.450,00
				Valor total do grupo:	30.450,00
Lote: 13					
13	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA PARA EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM: TUBO COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS. TB - 20 G **MARCA:** BASTAO **MODELO:** LEO E LEO	UNIDADE	3.620,00	2,82	10.208,40
				Valor total do grupo:	10.208,40
Lote: 14					
14	COLA PARA ISOPOR NÃO TÓXICA, PESO DE 1 KG **MARCA:** POLAR **MODELO:** COMPACTOR	UNIDADE	2.480,00	30,08	74.598,40
				Valor total do grupo:	74.598,40

Gerado por: effecti.com.br

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA
CEP: 65.927-000 **Telefone:** (99)99130-2002
CNPJ: 38.203.366/0001-30 **INSC EST:** 12.660.205-0
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/23 2023
Fls. 347
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 45/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 15					
15	COLA PARA ISOPOR NÃO TÓXICA, PESO DE 90 G **MARCA:** POLAR **MODELO:** COMPACTOR	UNIDADE	4.100,00	7,58	31.078,00
				Valor total do grupo:	31.078,00
Lote: 16					
16	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/ M2. CAIXA 250 UNID. **MARCA:** KRAFT PARDO **MODELO:** FORONI	CAIXA	300,00	103,50	31.050,00
				Valor total do grupo:	31.050,00
Lote: 17					
17	ENVELOPE DE PAPEL, AMARELO OURO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4) CAIXA COM 250 UNIDADES. **MARCA:** AMARELO OURO **MODELO:** FORONI	CAIXA	110,00	147,76	16.253,60
				Valor total do grupo:	16.253,60
Lote: 18					
18	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2. CAIXA COM 250 UNID. **MARCA:** ENVELOPE BRANCO **MODELO:** FORONI	CAIXA	700,00	103,32	72.324,00
				Valor total do grupo:	72.324,00
Lote: 19					
19	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 265X370. CAIXA COM 250 UNID. **MARCA:** KRAFT NATURAL **MODELO:** FORONI	CAIXA	200,00	138,93	27.786,00
				Valor total do grupo:	27.786,00
Lote: 20					
20	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO 5 MM, 120 FOLHAS, COR PRETA **MARCA:** ESPIRAL PLASTICO **MODELO:** PLASPIRAL	UNIDADE	900,00	14,05	12.645,00
				Valor total do grupo:	12.645,00
Lote: 21					
21	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. TAMANHO APROXIMADO 150X16MM. **MARCA:** EXTRATOR AÇO **MODELO:** YINS	UNIDADE	1.270,00	5,60	7.112,00
				Valor total do grupo:	7.112,00
Lote: 22					
22	FELTRO DE 1 M DE LARGURA - 100% POLIÉSTER - DIVERSAS CORES. **MARCA:** FELTRO POLIESTER **MODELO:** SANTA FE	METRO	100,00	15,93	1.593,00
				Valor total do grupo:	1.593,00

Gerado por: effecti.com.br

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA
CEP: 65.927-000 **Telefone:** (99)99130-2002
CNPJ: 38.203.366/0001-30 **INSC EST:** 12.660.205-0
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 298
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 45/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 23					
23	GRAMPO TRILHO 80MM, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA CX - 50 PARES **MARCA:** TRILHO 80MM **MODELO:** LYKE	CAIXA	960,00	23,51	22.569,60
				Valor total do grupo:	22.569,60
Lote: 24					
24	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA 35MM. TAMANHO: 100X50CM. **MARCA:** ISOPOR 35MM **MODELO:** ISOTERM	UNIDADE	1.000,00	24,32	24.320,00
				Valor total do grupo:	24.320,00
Lote: 25					
25	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA 40MM. TAMANHO: 100X50CM. **MARCA:** ISOPOR 40MM **MODELO:** ISOTERM	UNIDADE	1.000,00	24,32	24.320,00
				Valor total do grupo:	24.320,00
Lote: 26					
26	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA 50MM. TAMANHO: 100X50CM. **MARCA:** ISOPOR 50MM **MODELO:** ISOTERM	UNIDADE	1.000,00	24,72	24.720,00
				Valor total do grupo:	24.720,00
Lote: 27					
27	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA DE ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, MEDINDO 1,00 X 1,20CM, FIXAÇÃO PAREDE. **MARCA:** QUADRO BRANCO **MODELO:** STALO	UNIDADE	210,00	142,60	29.946,00
				Valor total do grupo:	29.946,00
Lote: 28					
28	QUADRO DE AVISO DE 1,40M X 1,00M (CXA), ESTRUTURADO EM MOLDURA CONSTRUÍDA EM PAU MARFIM MACIÇO DE 50 X 35 MM, DE COLORAÇÃO E TEXTURA HOMOGÊNEAS, COM ACABAMENTO ARREDONDADO; COM FUNDO EM CORTIÇA (1/4) APLICADA SOBRE COMPENSADO DE 8 MM E REVESTIDA COM FELTRO AZUL (OU VERDE); AO LONGO DO PERÍMETRO DO FELTRO, EM ACABAMENTO REENTRANTE, SERÁ APLICADA UMA FAIXA DE 25 MM DE LAMINADO DE PAU MARFIM **MARCA:** QUADRO AVISO **MODELO:** STALO	UNIDADE	115,00	149,51	17.193,65
				Valor total do grupo:	17.193,65
Lote: 29					
29	REABASTECEDOR PARA PINCEL, CAIXA COM 12 UNID, DIVERSAS CORES. CONTEÚDO LÍQUIDO: 20ML, TIPO DE TINTA: PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. **MARCA:** REABASTECEDOR PINCEL **MODELO:** KEEP	CAIXA	400,00	74,70	29.880,00
				Valor total do grupo:	29.880,00

Gerado por: effecti.com.br

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA
CEP: 65.927-000 **Telefone:** (99)99130-2002
CNPJ: 38.203.366/0001-30 **INSC EST:** 12.660.205-0
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 396
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 45/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 30					
30	TECIDO FILÓ ARMADO 3,00 M DE LARGURA, BRANCO. **MARCA:** TECIDO FILO **MODELO:** MALU TECIDOS	METRO	100,00	17,88	1.788,00
				Valor total do grupo:	1.788,00
Lote: 31					
31	TNT LISO, CORES VARIADAS, ROLO COM 1,40CM X 50 METROS. **MARCA:** TNT **MODELO:** BIATEX	ROLO	370,00	77,09	28.523,30
				Valor total do grupo:	28.523,30
Lote: 32					
32	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDO). MATERIAL: PASTA ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, FORMATO: REDONDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS. **MARCA:** MOLHA DEDO **MODELO:** WALEU	UNIDADE	1.220,00	4,67	5.697,40
				Valor total do grupo:	5.697,40
Lote: 33					
33	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUME. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM E ALTURA 180MM. **MARCA:** CAIXA TRILA FUME **MODELO:** NOVACRIL	UNIDADE	352,00	59,97	21.109,44
				Valor total do grupo:	21.109,44
Lote: 34					
34	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO DUPLA, MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ. DIMENSÕES: 355 X 253 X 80 MM. **MARCA:** CAIXADUPLA FUME **MODELO:** NOVACRIL	UNIDADE	680,00	41,72	28.369,60
				Valor total do grupo:	28.369,60
Lote: 35					
35	FOLHA E.V.A 1 MM, TAMANHO 40 X 60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS. **MARCA:** FOLHA EVA **MODELO:** VMP	UNIDADE	1.300,00	29,75	38.675,00
				Valor total do grupo:	38.675,00
Lote: 36					
36	PAPEL A4 SULFITE 75G FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. **MARCA:** PAPEL A4 **MODELO:** CHAMEX	CAIXA	260,00	295,19	76.749,40
				Valor total do grupo:	76.749,40

Gerado por: effecti.com.br

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA BURITICUPU-MA
CEP: 65.927-000 **Telefone:** (99)99130-2002
CNPJ: 38.203.366/0001-30 **INSC EST:** 12.660.205-0
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

Proc. 140005 2023
Fls. 400
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 45/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 37					
37	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60 CM, PACOTE COM 25UNIDADES **MARCA:** PAPEL CAMURÇA **MODELO:** VMP	UNIDADE	1.210,00	27,85	33.698,50
				Valor total do grupo:	33.698,50
Lote: 38					
38	PAPEL CARTÃO, TAMANHO: 50X60CM. PACOTE COM 20 UNIDADES. **MARCA:** PAPEL CARTÃO **MODELO:** VMP	PACOTE	1.210,00	27,52	33.299,20
				Valor total do grupo:	33.299,20
Lote: 39					
39	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE, TAMANHO 85X100, PACOTE COM 50 UNI. **MARCA:** PAPEL CELOFONE **MODELO:** VMP	PACOTE	500,00	54,35	27.175,00
				Valor total do grupo:	27.175,00
Lote: 40					
40	PAPEL KRAFT GRAMATURA 90, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM 200 M DE COMPRIMENTO. **MARCA:** PAPEL KRAFT **MODELO:** BEM EMBALADO	ROLO	230,00	109,58	25.203,40
				Valor total do grupo:	25.203,40
Lote: 41					
41	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUME. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM E ALTURA 180MM. **MARCA:** CAIXA TRIPLA FUME **MODELO:** NOVACRIL	UNIDADE	1.408,00	59,97	84.437,76
				Valor total do grupo:	84.437,76
Lote: 42					
42	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO DUPLA, MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ. DIMENSÕES: 355 X 253 X 80 MM. **MARCA:** CAIXA DUPLA FUME **MODELO:** NOVACRIL	UNIDADE	2.720,00	41,72	113.478,40
				Valor total do grupo:	113.478,40
Lote: 43					
43	FOLHA E.V.A 1 MM, TAMANHO 40 X 60 CM, LAVÁVEL, ATÓXICA, CORES VARIADAS. **MARCA:** FOLHA EVA **MODELO:** VMP	UNIDADE	5.200,00	29,75	154.700,00
				Valor total do grupo:	154.700,00
Lote: 44					
44	PAPEL A4 SULFITE 75G FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. **MARCA:** PAPEL A4 **MODELO:** CHAMEX	CAIXA	1.040,00	295,19	306.997,60
				Valor total do grupo:	306.997,60

Gerado por: effecti.com.br

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA
CEP: 65.927-000 **Telefone:** (99)99130-2002
CNPJ: 38.203.366/0001-30 **INSC EST:** 12.660.205-0
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 16100091109 2023
Fls.
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 45/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 45					
45	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60 CM, PACOTE COM 25UNIDADES **MARCA:** PAPEL CAMURÇA **MODELO:** VMP	UNIDADE	4.840,00	27,85	134.794,00
				Valor total do grupo:	134.794,00
Lote: 46					
46	PAPEL CARTÃO, TAMANHO: 50X60CM. PACOTE COM 20 UNIDADES. **MARCA:** PAPEL CARTÃO **MODELO:** VMP	PACOTE	4.840,00	27,52	133.196,80
				Valor total do grupo:	133.196,80
Lote: 47					
47	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE, TAMANHO 85X100, PACOTE COM 50 UNI. **MARCA:** PAPEL CELOFONE **MODELO:** VMP	PACOTE	2.000,00	54,35	108.700,00
				Valor total do grupo:	108.700,00
Lote: 48					
48	PAPEL KRAFT GRAMATURA 90, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM 200 M DE COMPRIMENTO. **MARCA:** PAPEL KRAFT **MODELO:** BEM EMBALADO	ROLO	920,00	109,58	100.813,60
				Valor total do grupo:	100.813,60
				Valor total da proposta:	2.075.538,05

O valor total dessa proposta é de R$2.075.538,05 (dois milhões setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 0260
Conta: 58410743-5
Agencia: 0001
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NUBANK

Validade da proposta: 90 dias
Prazo da Entrega: TRÊS (03 dias)

Observações:

DAVINOPOLIS, 15 de Novembro de 2023

Representante Legal

RICHARDSON LIMA CRUZ

RG:847435970 **CPF:**825.285.603-97

Gerado por: effecti.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 402
Rub.

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 15/11/2023 10:19:29 é(são):

Nome: **TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Data: 15/11/2023 10:19:29

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 045/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 22 de novembro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3K COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.608.232/0001-80

BURITICUPU - MA, em 22 de novembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

3K COMERCIO EIRELI

KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 1730355 – SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA SAO JORGE Nº 12, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65046-820; NA CONDIÇÃO DE TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "3K COMERCIO EIRELI" COM SEDE E DOMICILIO A AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600093112 POR DESPACHO DE 09/10/2018, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.608.232/0001-80, RESOLVE ASSIM **CONSOLIDAR**, O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL 3K COMERCIO EIRELI" COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000;

CLÁUSULA 2ª: O CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA É DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL É: : COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;

CLÁUSULA 4ª: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM **02/02/2009** E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA 5ª: DECLARA PARA EFEITOS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE O VALOR DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ, NO ANO DA CONSTITUIÇÃO, O LIMITE FIXADO NO INCISO II DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 9841 DE 05/10/99, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART. 3º DAQUELA LEI;

CLÁUSULA 6ª: A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERÁ EXERCIDA POR KARLOS JOSE SANTOS SILVA AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DO TITULAR OU DE TERCEIROS;

CLÁUSULA 7ª: O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO QUE EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

CLÁUSULA 8ª: DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA;

CLÁUSULA 9ª: O ADMINISTRADOR KARLOS JOSE SANTOS SILVA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE;

CLÁUSULA 10ª: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR, NO ESTADO DO MARANHÃO POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE OS OUTROS SEJAM, PARA SEREM DIRIMIDAS QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO;

E ASSIM, POR ESTAR JUSTO E CONTRATADO, ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021.

KARLOS JOSE SANTOS SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 061000 2023
Fls. 407
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 10:56 SOB Nº 20210103876.
PROTOCOLO: 210103876 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100532525. CNPJ DA SEDE: 10608232000180.
NIRE: 21600093112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/ 2023
Fls. 408
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

3K COMERCIO LTDA

KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 1730355 – SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº 2000, COND. ILE DE FRANCE, BLOCO TORRE I, APT 701, BAIRRO TURU, SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65065-470;

ÚNICO SÓCIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "3K COMERCIO LTDA", NIRE: 21600093112, CNPJ: 10.608.232/0001-80, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000; RESOLVE ASSIM, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA: RUA DA BORBOLETA Nº 50 – BAIRRO ANIL - SÃO LUIS – MA – CEP: 65045-170;

CLÁUSULA SEGUNDA:A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR *KARLOS JOSE SANTOS SILVA* O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR *KARLOS JOSE SANTOS SILVA* PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPORTADOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA QUARTA: O SÓCIO ADMINISTRADOR *KARLOS JOSE SANTOS SILVA* DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA QUINTA: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO E ADITIVOS, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS.

CLÁUSULA SEXTA: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO;

SÃO LUIS – MA, 26 DE JUNHO DE 2023

KARLOS JOSE SANTOS SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 409
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023 08:45 SOB Nº 20230837441.
PROTOCOLO: 230837441 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309450653. CNPJ DA SEDE: 10608232000180.
NIRE: 21600093112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
3K COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 410
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.608.232/0001-80
NOME EMPRESARIAL:
3K COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
KARLOS JOSE SANTOS SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/11/2023** às **18:47** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BURITICUPU MA
Proc. 101000 2023
Fls. 41
Rub

NOME
KARLOS JOSE SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
279509320044 GEJUSPC MA

CPF
615.734.503-91

DATA NASCIMENTO
25/02/1979

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR SANTOS SILVA
LAURA SANTOS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00161740889

VALIDADE
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13314903 90

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/10/2016

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

11502922450
MA033650144

DETRAN MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

13314903 90

Digitalizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU MA
Proc. 161000/2023
Fls. 112
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.608.232/0001-80 MATRIZ		02/02/2009

NOME EMPRESARIAL
3K COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA BORBOLETA	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.045-170	ANIL	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATSILVAEIRELI-ME@OUTLOOK.COM	(98) 8858-0341/ (98) 3246-7962

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2023** às **18:47:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 413
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.608.232/0001-80 **MATRIZ**		**02/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
3K COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA BORBOLETA	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.045-170	**ANIL**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATSILVAEIRELI-ME@OUTLOOK.COM	**(98) 8858-0341/ (98) 3246-7962**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2023** às **18:47:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 414
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3K COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.608.232/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:55:56 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2024.
Código de controle da certidão: **13E3.2310.5AFE.436F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 115
Rub.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.608.232/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.311356-3
Razão Social: 3K COMERCIO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA BORBOLETA
Número: 50 **Complemento:**
Bairro: ANIL
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65045170 **DDD:** **Telefone:** 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/03/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 4/6
Rub.

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/09/2009 - (4721102), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4634603), 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1413401-1411801-4683400),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 561000/2023
Fls. 014
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 330186/23 **Data da** 14/11/2023 08:54:32

Inscrição Estadual: 123113563 **CPF/CNPJ:** 10608232000180

Razão Social: 3K COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DA BORBOLETA, 50 CEP: 65045170 - ANIL

Telefone: (98)32467962 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358892390	25/10/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2023 18:44:34

BURITICUPU-MA
Proc. 16100/2023
Fls. 118
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083244/23 **Data da** 13/11/2023 09:28:22

Inscrição Estadual: 123113563 **CPF/CNPJ:** 10608232000180

Razão Social: 3K COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DA BORBOLETA, 50 CEP: 65045170 - ANIL

Telefone: (98)32467962 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2023 18:45:44

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 119
Rub

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.608.232/0001-80
Razão Social: 3K COMERCIO EIRELI
Endereço: AV 02 23 / RESIDENCIAL PIRAMID / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111900523178881201

Informação obtida em 19/11/2023 18:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 420
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3K COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.608.232/0001-80
Certidão n°: 55668052/2023
Expedição: 10/10/2023, às 21:39:59
Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3K COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.608.232/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO
102023009216175

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 16000
Fls. 021 2023
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008172892023

Validade: 14/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.608.232/0001-80	**Inscrição Municipal:** 66616002
Razão Social: 3K COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA BORBOLETA	
Número: 50	**Complemento:**
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65045170

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de agosto de 2023 ?s 10:42**, sob o código de autenticidade nº **C3283D1B3223F82260D2C0331C046ED8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 422
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 102192023
Código de validação: 25A27870A4

Número da guia: 23057301001640961.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **3K COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 10.608.232/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/11/2023 16:56 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

3K COMERCIO LTDA
AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
Paço do Lumiar -MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE:21600093112

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 473
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE		
Disponível		***27.469,75***
	Caixa	*1.695,50*
	Banco c/ Movimento	*25.774,25*
Realizável a curto prazo		***296.478,52***
	Títulos a receber	*215.774,25*
	Tributos e Contribuições a compensar	1.698,74
	Almoxarifado	*78.997,28*
	Aplicação Financeira	*8,25*
PERMANENTE		
Imobilizado		***262.134,08***
	Bens e direitos de uso	*262.134,08*
TOTAL DO ATIVO		***586.082,35***

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

3K COMERCIO LTDA
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
Paço do Lumiar -MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE:21600093112

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 424
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

CIRCULANTE	
Exigível a Curto Prazo	***234.622,62***
Fornecedores	*158.974,25*
Obrigações Trabalhistas/encargos sociais	*5.874,12*
Impostos e Contribuições a Pagar	*69.774,25*
Exigível a Longo Prazo	***13.874,13***
Obrigações com Terceiros	*13.874,13*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital	***100.000,00***
Capital Social Integralizado	*100.000,00*
Lucros/Prejuízos Exercicio	***237.585,60***
Lucro do Exercicio	*237.585,60*
TOTAL DO PASSIVO	***586.082,35***

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de ***R$ 586.082,35*** *(Quinhentos e oitenta e seis mil,oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)*

3K COMERCIO LTDA
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
Paço do Lumiar -MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE:21600093112

BURITICUPU MA
Proc. 161000/2023
Fls. 425
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA DE VENDAS	
Receita de Serviços	***2.003.377,38***
Receita deVendas/Serviços	*2.003.377,38*
DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS	
Tributos e Contribuições	***-187.451,25***
Tributos e Contribuições s/receita	*-187.451,25*
CUSTOS	
Custos dos Serviços	***-1.487.238,14***
Custos Diretos das Vendas/Serviços	*-1.487.238,14*
LUCRO BRUTO	***328.687,99***
DESPESAS GERAIS	
Despesas Administrativas	***-89.774,25***
Despesas Administrativas	*-89.774,25*
Despesas Financeiras	***-1.328,14***
Despesas Financeiras	*-1.328,14*
RESULTADO DO EXERCICIO	***237.585,60***

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

3K COMERCIO LTDA
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
Paço do Lumiar -MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE:21600093112

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 426
Rub.

INDICES CONTABEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ILC	**Liquidez Corrente**	Ativo Circulante		323.948,27
		Passivo Circulante		248.496,75
	Variação		**1,30**	
ILG	**Liquidez Geral**	Ativo Circulante + R L P		323.948,27
		Passivo Circulante - E L P		220.748,49
	Variação		**1,47**	
ISG	**Solvencia Geral**	Ativo Total		586.082,35
		Passivo Exigivel Total		248.496,75
	Variação		**2,36**	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

3K COMERCIO LTDA
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
Paço do Lumiar -MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE:21600093112

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 427
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2022

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RES DE CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	**100.000,00**	**0,00**	**168.784,25**	**268.784,25**
Capital social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercicio Apurado em 31/12/2021	0,00	0,00	323.479,70	323.479,70
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	**100.000,00**	**0,00**	**492.263,95**	**592.263,95**
Capital social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercicio Apurado em 31/12/2022	0,00	0,00	237.585,60	237.585,60
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	**100.000,00**	**0,00**	**729.849,55**	**829.849,55**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

3K COMERCIO LTDA
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
Paço do Lumiar -MA
CEP: 65130-000
CNPJ: 10.608.232/0001-80
NIRE:21600093112

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/1 2023
Fls. 1428
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1)CONTEXTO OPERACIONAL
3 K COMERCIO LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 02/02/2009.

2)APRESENTAÇÃO DAS DEMO NSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;
3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES
ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;
3.3) IMOBILIZADO
DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.
3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.
3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.
3.6) IMPOSTOS FEDERAIS
A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4)EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R$ 13.874,13 JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5)RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6)CAPITAL SOCIAL
O CAPITAL SOCIAL É DE R$ 100.000,00, DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE R$ 1.00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
KARLOS JOSE SANTOS SILVA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

7)PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.
OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R$ 141.850,25

8)EVENTOS SUBSEQUENTES
OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

3K COMERCIO LTDA
Karlos Jose Santos Silva
CPF: 615.734.503-91
Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contábil
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 429
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 18:31 SOB Nº 20230544410.
PROTOCOLO: 230544410 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305499216. CNPJ DA SEDE: 10608232000180.
NIRE: 21600093112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
3K COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 430
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 63, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa 3K COMERCIO LTDA, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 10.608.232/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21600093112.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/02/2009
o constitutivo: 21200662772

Paço do Lumiar, 02/01/2022

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008142

KARLOS JOSE SANTOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 615.734.503-91

Termo de Encerramento

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 431
Rub

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 63, e serviu para escrituração no período de 02/01/2022 a 31/12/2022, da empresa 3K COMERCIO LTDA.

Paço do Lumiar, 31/12/2022

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008142

KARLOS JOSE SANTOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 615.734.503-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 432
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 11:16 SOB Nº 20230622402.
PROTOCOLO: 230622402 DE 10/05/2023. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 161888 2023
Fls. 433
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307055960 em 10/05/2023, protocolo 230622402. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	3K COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21600093112
CNPJ:	10608232000180
Munícipio:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 11:16 SOB Nº 20230622402.
PROTOCOLO: 230622402 DE 10/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307055960. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 424
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.463.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/11/2023 as 18:32:13.
Válido até: 17/02/2024.
Código de Controle: 920596.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOURENG
EMPREENDIMENTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 161000
Fls. 435
2023
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **3K COMERCIO EIRELI, CNPJ: 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual: 12.311356-3, Av. 02; Nº 23-A; Residencial Pirâmide; CEP: 65.110-000; Paço do Lumiar/MA**, Estado Maranhão, está fornecendo **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís MA, 09 de agosto de 2021

FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 007.701.953-93

RECEBEMOS DE 3K COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.150 SÉRIE: 1

BURITICUPU-MA
Proc. 3010001/2023
Fls. 036
Rub.

3K COMERCIO EIRELI

AV 02, 23-A - - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paco do Lumiar, MA - CEP: 65130000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.150
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0810 6082 3200 0180 5500 1000 0001 5012 0701 0065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421210020706602 - 09/08/2021 16:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
123113563		10.608.232/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA			13.788.337/0001-57	09/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SÃOO JORGE, 14 A -	ANIL			
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	126505454	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	agenda permanente	07133399	4103	5102	und	10,0000	24,3000	243,00					
2	almofada para carimbo (azul e preta)	07133399	4103	5102	und	6,0000	12,7000	76,20					
3	borracha de apagar	07133399	4103	5102	cx	4,0000	21,1000	84,40					
4	calculadora 12 digitos	07133399	4103	5102	und	5,0000	11,3000	56,50					
5	caderno 1 materia	07133399	4103	5102	und	10,0000	15,9000	159,00					
6	caneta esferografica (azul, preta, vermelha)	07133399	4103	5102	cx	3,0000	27,5000	82,50					
7	clipe niquelado 8/0	07133399	4103	5102	cx	5,0000	2,1500	10,75					
8	envelope pardo oficio (c/100)	07133399	4103	5102	cx	4,0000	27,4000	109,60					
9	livro de protocolo 100 folhas	07133399	4103	5102	und	10,0000	8,5000	85,00					
10	papel A4	07133399	4103	5102	resma	40,0000	18,3000	732,00					
11	pasta AZ	07133399	4103	5102	und	12,0000	13,2500	159,00					
12	pilhas alcalinas AAA	07133399	4103	5102	cx	3,0000	43,7000	131,10					
13	pincel marca texto	07133399	4103	5102	und	20,0000	2,5000	50,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA CADASTRADA NO SIMPLES NACIONAL, NÃO TRANSFERE ICMS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2645-0 C/C: 53486-2	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 435
Rub.

CERTIFICADO
102023009214734

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
66616002	10.608.232/0001-80	92120232969606

RAZÃO SOCIAL
3K COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA
LICITAR

LOCALIZAÇÃO
R DA BORBOLETA Nº 50, ANIL
65045170 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
73B36AC2C20BD66D81AE1EA0E852DE0E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANTARES COMERCIO ATACADISTALTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28

BURITICUPU - MA, em 22 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 439
Rub

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2023 09:50:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **28.766.496/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 440
Rub

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.766.496/0001-28**	DUNS®:	**94*****85**
Razão Social:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ANTARES COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/03/2024**
FGTS	Validade:	**27/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/05/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**04/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 995.623.753-15 Nome: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 16000 2023
Fls. 141
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.766.496/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:52:27 do dia 26/10/2023 , com validade até o dia 25/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lfLK897cf7KQCKnhbpqd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 002
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **995.623.753-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:53:02 do dia 26/10/2023 , com validade até o dia 25/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: d3eWCBcNPz931JhBDVzP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 443
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **995.623.753-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:53:02 do dia 26/10/2023 , com validade até o dia 25/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: njQmeppfFHZG4DcL3bUI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 101000 2023
Fls. 0004
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2023 às 10:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.766.496/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6532.7BBE.C2AA.D294 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 445
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2023 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 995.623.753-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6532.7C47.5722.2431 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/1 2023
Fls. 444
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**

CPF: **995.623.753-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:55 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: AXU7201023102155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610005 2023
Fls. 447
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.766.496/0001-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:38 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LRQE201023102238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610009 2023
Fls. 008
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **995.623.753-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:25 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NS6Y201023102325

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 3 ana
Rub.

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 15 de novembro de 1980, empresário, portador do CPF Nº 623.601.673-91, e da cédula de identidade Nº 1.876.002 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua David Caldas, Nº 1726/Sul, bairro Vermelha, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP 64.018-670, por este instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial **G SOARES DE CARVALHO EIRELI** e como título **AC+PROMOTORA.**

CLÁSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sede e domicilio na **Rua David Caldas, Nº 1726/Sul, bairro Vermelha, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP 64.018-670.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa não possui filial, porém poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

A empresa terá por objeto: **Atividades de cobrança e informações cadastrais** (8291-1/00).

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 07:52 SOB Nº 22600022526.
PROTOCOLO: 170392163 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703825604. NIRE: 22600022526.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 450
Rub.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21 de setembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL

O capital social será **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor nominal.

Parágrafo único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, nos termos do **art.1.052**, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 07:52 SOB Nº 22600022526.
PROTOCOLO: 170392163 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703825604. NIRE: 22600022526.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 16100 2023
Fls. 451
Rubr

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento em uma via, a qual assina, e leva ao registro que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, para os devidos efeitos legais.

Teresina – Piauí, 21 de setembro de 2017.

Gargaryury Soares de Carvalho
CPF: 623.601.673-91
RG: 1.876.002 SSP/PI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 07:52 SOB Nº 22600022526.
PROTOCOLO: 170392163 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703825604. NIRE: 22600022526.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA G SOARES DE CARVALHO EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 101003 2023
Fls. 452
Rub.

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina-PI, **portador do RG 1.876.002-SSP-PI**, **CPF: 623.601.673-91**, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da empresa denominada **G SOARES DE CARVALHO EIRELI,** com sede na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro: Vermelha CEP: 64.018.670 em Teresina - PI, com **CNPJ 28.766.496/0001-28** e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 2260022526** em **02/10/2017** resolve alterar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para Rua Climerio Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 em Teresina – PI

CLÁUSULA SEGUNDA – O nome fantasia passara a ser: **ANTARES COMERCIO E SERVICOS**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o capital que era de R$. 100.000,00(cem mil reais) para o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente e vigente no País.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa passara para as seguintes atividades conforme segue:

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo eles: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 8219-9/01 - Fotocópias 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8599-6/03 - Treinamento em informática 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Empresária gira sob a razão social **G SOARES DE CARVALHO EIRELI** e seu nome fantasia **ANTARES COMERCIO E SERVICOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede estabelecida na Rua CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 em Teresina – PI

CLÁUSULA TERCEIRA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 191000/2023
Fls. 055
Rub.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social:

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo eles: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 8219-9/01 - Fotocópias 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

persianas 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8599-6/03 - Treinamento em informática 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade que iniciou em 21/09/2017, possui prazo de duração da sociedade indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu Titular e nos casos previstos em Lei.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 361000/1 2023
Fls. 457
Rubr.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, vigente no país, é de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, representado por uma quota de igual valor, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida por seu Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 761000 2023
Fls. 1158
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Titular Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 101000 /2023
Fls. 459
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 13:04 SOB Nº 20200073850.
PROTOCOLO: 200073850 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000738816. NIRE: 22600022526.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 14/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA G SOARES DE CARVALHO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, com sede na cidade de Teresina - PI na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526 resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa passara para as seguintes atividades conforme segue:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia

da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial.:
G. SOARES DE CARVALHO EIRELI, com nome fantasia **ANTARES COMERCIO E SERVICOS**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O Endereço da sede será na para Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 em Teresina – PI

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-

5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade que iniciou em 21/09/2017, possui prazo de duração da sociedade indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu Titular e nos casos previstos em Lei.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, vigente no país, é de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), representado por uma quota de igual valor, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu Titular GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01(uma) via.

Teresina, 28 de julho de 2020

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Titular Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 161000
Fls. 464 2023
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020 16:27 SOB Nº 20200316184.
PROTOCOLO: 200316184 DE 06/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004776798. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22600022526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina – PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, com sede na cidade de Teresina – PI na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526 resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa passara para as seguintes atividades conforme segue:

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE PRINCIPAL:
SIM	7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
SIM	1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
SIM	4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
SIM	4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
SIM	4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
SIM	4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
SIM	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
SIM	4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 406
Rub.

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
SIM	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
SIM	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
SIM	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
SIM	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
SIM	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
SIM	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
SIM	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
SIM	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
SIM	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
SIM	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
SIM	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
SIM	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
SIM	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
SIM	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
SIM	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
SIM	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
SIM	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
SIM	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
SIM	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
SIM	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
SIM	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
SIM	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
SIM	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
SIM	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
SIM	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
SIM	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
SIM	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
SIM	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
SIM	6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
SIM	7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
SIM	7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
SIM	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
SIM	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
SIM	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
SIM	8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
SIM	8219-9/01 - Fotocópias
SIM	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
SIM	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Descrição do Objeto:

7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - A IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) - A IMPRESSAO POR DADOS VARIAVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFONICAS, EXTRATOS BANCARIOS) 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE

ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SENDO - MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE - CONTEINERES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Descrição do Objeto da Empresa:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de

armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial.: **G. SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com nome fantasia **ANTARES COMERCIO E SERVICOS.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O Endereço da sede será na para Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP:64019-400 em Teresina – PI

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social:

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE PRINCIPAL:
SIM	7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
SIM	1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
SIM	4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
SIM	4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
SIM	4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
SIM	4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
SIM	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
SIM	4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
SIM	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
SIM	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
SIM	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
SIM	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
SIM	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
SIM	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
SIM	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
SIM	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
SIM	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
SIM	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
SIM	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
SIM	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
SIM	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
SIM	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
SIM	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
SIM	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
SIM	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
SIM	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
SIM	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
SIM	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
SIM	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
SIM	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
SIM	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
SIM	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
SIM	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
SIM	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Exerce Atividade no Local:	ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
SIM	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
SIM	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
SIM	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
SIM	6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
SIM	7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
SIM	7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
SIM	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
SIM	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
SIM	7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
SIM	8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
SIM	8219-9/01 - Fotocópias
SIM	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
SIM	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
SIM	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Descrição do Objeto:

7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - A IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) - A IMPRESSAO POR DADOS

VARIAVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFONICAS, EXTRATOS BANCARIOS) 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SENDO - MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE - CONTEINERES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-8/00 - REPARACAO E

MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Descrição do Objeto da Empresa:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e

equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8219-9/01 - Fotocópias 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade que iniciou em 21/09/2017, possui prazo de duração da sociedade indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu Titular e nos casos previstos em Lei.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente, vigente no país, é de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), representado por uma quota de igual valor, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu Titular GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 477
Rub.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O Titular-Administrador **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO** não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01(uma) via.

Teresina, 30 de agosto de 2021

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Titular Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/16 2023
Fls. 1478
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 19:43 SOB Nº 20210571004.
PROTOCOLO: 210571004 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106528643. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22600022526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 429
Rub.

ADITIVO Nº 03 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SITUADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONCALVES, 1298, BAIRRO: PIO XII CEP: 64019-400 – TERESINA – PIAUÍ, CNPJ: 28.766.496/0001-28, NIRE 22600022526, EM 02/10/2017.

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526 resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social será: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem

condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 – Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social **G. SOARES DE CARVALHO EIRELI,** com nome fantasia **ANTARES COMERCIO E SERVICOS**..

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400, Teresina– Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de

artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 – Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuído em 300.000,00(trezentos mil) de cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO.**

CLÁUSULA A SEXTA – A administração da empresa cabe ao seu titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO,** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 482
Rub.

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 26 de Outubro de 2021.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Titular Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/23
Fls. 0183
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 20:53 SOB Nº 20210702915.
PROTOCOLO: 210702915 DE 01/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108084882. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22600022526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO Nº 04 DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, G SOARES DE CARVALHO EIRELI, SITUADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONCALVES, 1298, BAIRRO: PIO XII CEP: 64019-400 – TERESINA – PIAUÍ, CNPJ: 28.766.496/0001-28, NIRE 22600022526, EM 02/10/2017.

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526 resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social será: 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 1185
Rub.

de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo o que neste instrumento particular foi dito e lavrado, obriga-se a cumprir e a assinar o presente contrato, em uma via.

Teresina (PI), 09 de Fevereiro de 2022.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Titular Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/ 2023
Fls. 486
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2022 08:10 SOB Nº 20220088098.
PROTOCOLO: 220088098 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201879634. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22600022526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

JUCEPI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 061000 2023
Fls. 48
Rub.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas(ZONA SUL), 1726, Bairro Vermelha CEP: 64018-670 em Teresina-PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob o nome empresarial **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400 com CNPJ 28.766.496/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600022526, Admite-se na sociedade neste ato o sócio **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR** brasileiro, casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 26/04/1986, portador da Carteira de Identidade nº 2277186 SSP/PI, CPF nº 995.623.753-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Oito (Cj V Monte), s/n, Bairro Saci, CEP: 64020450, resolve alterar e transformar seu contrato social conforme alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu endereço para: Rua Climerio Bento Gonçalves, nº 1298, Loja 01, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400, Teresina – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade LTDA – EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 270.000,00 (duzentos e setenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do pais, totalizando R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil) reais, para o sócio ingressante **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil) reais, representado por 300.000,00 (Trezentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios. Ficarão assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	270.000,00	90	270.000,00
GARGARYURY SOARES DE CARVALHO	30.000,00	10	30.000,00
TOTAL	300.000,00	100	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade constitui uma filial situada na Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 01, CEP: 64.019-630, Bairro São Pedro, Teresina – PI e terá como objeto social : 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; - a impressão, sob contrato, de

impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. O capital Social destacado da mencionada firma, para o citado estabelecimento será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sobre a denominação social **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com nome fantasia **ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Climério Bento Goncalves, 1298, Loja 01, Bairro: PIO XII CEP: 64019-400, Teresina– Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos sendo: - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários); 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo elas: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 – Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possui uma filial situada na Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 01, CEP: 64.019-630, Bairro São Pedro, Teresina – PI e terá como objeto social : 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. O capital Social destacado da mencionada firma, para o citado estabelecimento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O Capital social registrado é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil) reais, representado por 300.000,00 (Trezentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um

real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	270.000,00	90	270.000,00
GARGARYURY SOARES DE CARVALHO	30.000,00	10	30.000,00
TOTAL	300.000,00	100	300.000,00

CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa cabe ao seu titular **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO e DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR,** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 02 de Agosto de 2022.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
Sócio Administrador

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
Sócio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 1492
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
99562375315	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 14:27 SOB Nº 22200642128.
PROTOCOLO: 220482381 DE 22/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211450215. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22200642128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161008 2023
Fls. 493
Rub.

ADITIVO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, Brasileiro, Casado sob o regime da Comunhão Parcial bens, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 26/04/1986, CPF: 995.623.753-15 e RG 2277186 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Sete (Cj V Monge), Nº 302, Bairro: Saci, Cep: 64.020-455 Teresina-PI.

GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1980 em Teresina - PI, portador do RG 1.876.002-SSP-PI, CPF: 623.601.673-91, residente e domiciliado na Rua David Caldas (ZONA SUL) nº 1726, Bairro Vermelha CEP: 64.018-670 Teresina-PI.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda. ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22200642128, por despacho em 23/08/2022, inscrita no CNPJ sob nº 28.766.496/0001-28, com sede na: Rua Climerio Bento Gonçalves, nº 1298, Loja 01, Bairro: São Pedro CEP: 64.019-400, Teresina – PI. Resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Seção de Quotas

O sócio: **GARGARYURY SOARES DE CARVALHO**, que neste ato possui 30.000 (trinta mil) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas equivalente a 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o sócio remanescente: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, na qual dão plena e total quitação, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161008 2023
Fls.
Rub.

CLÁUSULA 2ª: Composição do Capital Social

Composição do capital social após a saída de sócios e seção de cotas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	**300.000**	**100**	**R$ 300.000,00**
TOTAL	**300.000**	**100**	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 4ª: A partir desta data a administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, aliena e vender e transferir imóveis, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja publico ou particular.

CLÁUSULA 5ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 6ª: A partir desta data o objeto social passa a ser:

Atividade Principal:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 4as
Rub.

Atividades Secundárias:

4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
8219-9/01 - Fotocópias
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, Loucas, Garrafas Termicas, Escadas Domesticas, Escovas, Vassouras, Cabides, Etc., Artigos Descartaveis em Geral (Copos, Talheres, Guardanapos, Embalagens para Alimentos Preparados e outros Similares), Brinquedos De Qualquer Material, Inclusive Eletronicos, Instrumentos Musicais, Oculos para Natacao, Pranchas, Etc)
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc.,)
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários)
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 496
Rub.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres)
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 1601000 2023
Fls. 04
Rub.

informação
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Á vista as modificações o sócio resolve consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial: e nome de fantasia: **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA** e nome de fantasia: **ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA 2ª- DA SEDE

A sociedade tem sede na: Rua Climerio BentoGonçalves, nº 1298, Loja 01, Bairro: São Pedro CEP: 64.019-400 Teresina – PI.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls.
Rub.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividades Secundárias:

4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
8219-9/01 - Fotocópias
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, Loucas, Garrafas Termicas, Escadas Domesticas, Escovas, Vassouras, Cabides, Etc., Artigos Descartaveis em Geral (Copos, Talheres, Guardanapos, Embalagens para Alimentos Preparados e outros Similares), Brinquedos De Qualquer Material, Inclusive Eletronicos, Instrumentos Musicais, Oculos para Natacao, Pranchas, Etc)
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc.,)
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 449
Rub

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários)
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle – contêineres)
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 508
Rub.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161002023
Fls. 307
Rub.

CLÁUSULA 5º - DO CAPITAL

O Capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	300.000	100	R$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R$ 300.000,00

CLÁUSULA 6º - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida exclusivamente pelo sócio: **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, aliena e vender e transferir imóveis, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

CLÁUSULA 7º: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

BURITICUPU-MA
Proc. 110/2023
Fls. 502
Rub.

CLÁUSULA 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento de Balancetes periódicos, mensais ou trimestrais, a fim comprovar a existência de lucros nos termos Código Civil, artigos 1.071,1.078 e 1.179; Lei nº 6.404/76, artigo 176, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Patrimônio Líquido, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n. 10.406/2002."

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade possui uma filial situada na: Avenida Industrial Gil Martins, nº 595, Galpão 01, CEP: 64.019-630, Bairro: São Pedro, Teresina – PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22900240065, por despacho em 30/08/2022, inscrita no CNPJ sob nº 28.766.496/0002-09, com destaque de capital de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e tem como objeto social:

Atividade Principal:

4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria;

Atividades secundarias:

7820-5/00 - Locaçãode mão-de-obra temporária;

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 503
Rub.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4665- 6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
1822-9/01 - Serviços de encadernaçãoe plastificação;
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; - a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites,etc.) - a impressão por dados variáveis transacionais (contas telefônicas, extratos bancários)
4761-0/01Comércio varejista de livros;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos deuso pessoal e doméstico;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânciade produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4752-1/00 - Comércio varejista especializadode equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado deeletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754- 7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161005 2023
Fls. 504
Rub.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário eacessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador sendo - motores, turbinas e máquinas-ferramenta - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais - equipamentos cinematográficos - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações - equipamentos de teste, medição e controle - contêineres
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/01 - Fotocópias;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentoseletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4651- 6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 505
Rub.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

A falência, morte, exclusão ou interdição do sócio não produz a dissolução da Sociedade. Em se tratando de falência, morte, exclusão ou interdição do sócio, será procedida uma auditoria interna com o objetivo de levantar um Balanço Especial para apuração dos haveres do sócio falido, falecido excluído ou interditado, dentro dos 90 (noventa) dias que se seguirem ao evento da falência, morte, exclusão ou interdição, procedendo em seguida a liquidação das quotas e pagamento dos haveres em dinheiro aos respectivos herdeiros.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
RUA CLIMERIO BENTOGONÇALVES, Nº 1298, LOJA 01, BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 64.019-400, TERESINA – PI.
CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128

BURITICUPU-MA
Proc. 161002 2023
Fls. 508
Rub.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 01 de Março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
RG 2277186 SSP-PI
-Sócio Administrador-

ASSINADO DIGITALMENTE
GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
RG 1.876.002 SSP-PI
-Sócio Administrador retirante-

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 502
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62360167391	GARGARYURY SOARES DE CARVALHO
99562375315	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 12:14 SOB Nº 20230129935.
PROTOCOLO: 230129935 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302761548. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22200642128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 508
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.766.496/0001-28
NOME EMPRESARIAL:
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/11/2023** às **15:29** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 1610004 2023
Fls. 509
Rub.

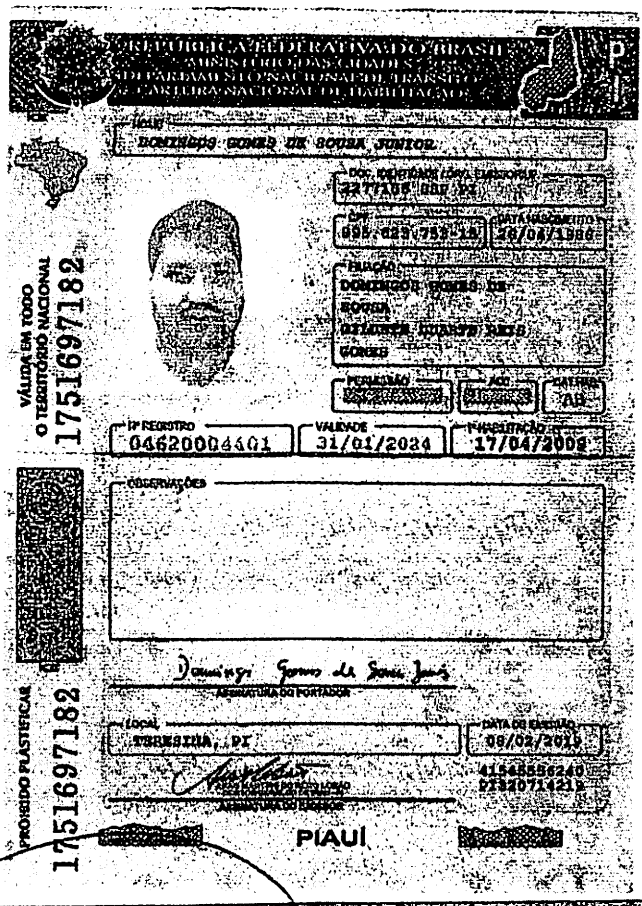

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-190
Telefone: (086) 3221-7513 - 1ofje.com.br - 1ofje@uol.com.br
Selma Maria Elizabeth Parva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 10/09/2020 15:01:18
SELO AB179067 - ZELT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SHIRLENE SOARES DE SOUSA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2,59 TJ: R$ 0,62 MP: R$ 0,08 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas - Zona
Shirlene Soares de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 1610007 2023
Fls. 510
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.766.496/0001-28 MATRIZ		02/10/2017

NOME EMPRESARIAL
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANTARES COMERCIO E SERVICOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLIMERIO BENTO GONCALVES	1298	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-400	SAO PEDRO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ANTARESCOMERCIO@GMAIL.COM	(86) 3222-2533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **15:28:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 561000/ 2023
Fls. 511
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.766.496/0001-28 **MATRIZ**		**02/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLIMERIO BENTO GONCALVES	**1298**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-400	**SAO PEDRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ANTARESCOMERCIO@GMAIL.COM	**(86) 3222-2533**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **15:28:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 001000 2023
Fls. 512
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.766.496/0001-28 **MATRIZ**		**02/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLIMERIO BENTO GONCALVES	**1298**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-400	**SAO PEDRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ANTARESCOMERCIO@GMAIL.COM	**(86) 3222-2533**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **15:28:41** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 461000/2023
Fls. 513
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:47 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2024.
Código de controle da certidão: **146F.BCC3.038E.EF34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 561000 2023
Fls. 514
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.766.496/0001-28
Razão Social: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: 1298 CLIMERIO BENTO GONCALVES 1298 / PIO XII / TERESINA / PI / 64019-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902130764678344

Informação obtida em 06/11/2023 11:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 76100021 2023
Fls. 515
Rub.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.766.496/0001-28
Razão social: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome fantasia: ANTARES COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	202310290213076467834 4
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010201444639009 38
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	20230921075738964610 03
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	20230902021419428949 03
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	20230814195822014953 20
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	20230726065100350950 46
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706045433877750 51
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	20230617020653004739 30
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	20230529021157893118 40
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	20230510022919555847 04
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	20230421021017382175 01
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	20230402012913474293 60
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	20230314020909610281 76
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	20230223023036050619 53
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	20230204021709856635 10
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	20230116020909709813 21
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	20221228020945744216 55
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	20221209021942281076 67
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	20221120042804774461 70
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	20221101024159286501 16
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	20221013020933157605 58
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	20220924020619886187 08
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	20220905015631648470 02
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	20220817021349970732 34
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	20220729021836612726 29
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	20220710014249551333 00
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	20220621020738502698 68
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	20220602020439251618 01
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	20220514014735957350 95
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	20220425023148321666 15
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	20220406022145032436 89
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	20220318014753354726 44
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	20220227013938371867 60
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	20220208014451630770 53
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	20220120144113888346 77
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	20211224022432640519 02
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	20211205020327789300 40
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	20211116020217923914 51

Resultado da consulta em 06/11/2023 11:28:37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 16000 2023
Fls. 516
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.766.496/0001-28
Certidão nº: 42464655/2023
Expedição: 21/08/2023, às 11:48:28
Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.766.496/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 16100051 2023
Fls. 514
Rub

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
INSCRIÇÃO: 28.766.496/0001-28
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/11/2023, às 09:00:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **AJ7V4TEBGK**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 161008 2023
Fls. 518
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
INSCRIÇÃO: 995.623.753-15
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/11/2023, às 09:03:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **SZQNFD4J9M**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 519
Rub.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28
CERTIDÃO EMITIDA em 16/11/2023, às 09:15:16

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 12/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **Kr8dE8t7H3PUdTz**.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 520
Rub.

Data:	06/11/2023
Hora:	11:30:44
Usuário:	28766496000128
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.662.990-0
CNPJ: 28.766.496/0001-28
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO
Última Atualização: 02/03/2023
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: ANTARES COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES **Número:** 1298
Complemento: LOJA 01 **Referência:**
Bairro: SAO PEDRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32375928 **FAX:** **CEP:** 64019400 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: assis.controtec@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 32375928

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES **Número:** 1298
Complemento: LOJA 01 **Referência:**
Bairro: SAO PEDRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 999827033 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 21/02/2020
Junta Comercial: 22200642128 **Data da Constituição:** 14/02/2020 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 300000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Ativ. Secundárias(CNAE):

4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4754701	Comércio varejista de móveis
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 521
Rub.

4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820500	Locação de mão de obra temporária
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
1813099	Impressão de material para outros usos
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4686902	Comércio atacadista de embalagens
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001	Comércio varejista de livros
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos

BURITICUPU-MA
Proc. 181088 2023
Fls. 522
Rub.

DADOS DO CONTADOR

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 61948365391 **CRC:** 005328

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	FÍSICA	995.623.753-15	SÓCIO	100%
ADMINISTRADOR	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	FÍSICA	995.623.753-15	ADMINISTRADOR	-

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/1 2023
Fls. 523
Rub.

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001009

CÓDIGO DE CONTROLE: 0097716/23-03

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.766.496/0001-28	977162303	02/10/2017

RAZÃO SOCIAL — **RESPONSÁVEL LEGAL** — **CPF/CNPJ**

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298 - LOJA 01
BAIRRO SAO PEDRO
TERESINA/PI - CEP: 64019-400

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182290100 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000
Fls.
Rub.
2023

Emitido em: 16/11/2023 09:19:13

Código autenticidade: 3D83272721ADB41B

N° Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001009

CÓDIGO DE CONTROLE: 0097716/23-03

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466560000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
468690200 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472110300 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
472290100 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 161080 2023
Fls. 525
Rub.

Emitido em: 16/11/2023 09:19:13

Código autenticidade: 3D83272721ADB41B

Nº Via: 1

4

TERESINA DIGITAL

REDE SIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001009

CÓDIGO DE CONTROLE: 0097716/23-03

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
474400200 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

BURITICUPU-MA
Proc. 16/10/2023
Fls. 526
Rub.

Emitido em: 16/11/2023 09:19:13

Código autenticidade: 3D83272721ADB41B

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001009

CÓDIGO DE CONTROLE: 0097716/23-03

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
475980100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476280000 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
476360300 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

BURITICUPU-MA
Proc. 161008
Fls. 524
Rub.

Emitido em: 16/11/2023 09:19:13

Código autenticidade: 3D83272721ADB41B

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001009

CÓDIGO DE CONTROLE: 0097716/23-03

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
478900800 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
772170000 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

BURITICUPU MA
Proc. 16/06/2023
Fls. 528
Rub.

Emitido em: 16/11/2023 09:19:13

Código autenticidade: 3D83272721ADB41B

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6001009

CÓDIGO DE CONTROLE: 0097716/23-03

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

821990101 - FOTOCOPIAS

951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

951260001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 57
Rub.

Emitido em: 16/11/2023 09:19:13

Código autenticidade: 3D83272721ADB41B

Nº Via: 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 530
Rub.

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231128766496000128

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.662.990-0
CNPJ/CPF
28.766.496/0001-28
NOME/RAZÃO SOCIAL
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2023, ÀS 16:51:01

VÁLIDA ATÉ 02/02/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: EDB0-FC90-0AC9-FB19-95D7-F108-FC31-2F4C

CERTIDÕES WEB

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 231128766496000128 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *	231128766496000128
Documento de Identificação: *	CNPJ 287.664.960-00
Chave: *	EDB0-FC90-0AC9-FB19-95D7-F108-FC31-2F

Validar | Limpar Campos

BURITICUPU-MA
Proc. 16/8/2023
Fls. 531
Rub.

4

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/2023
Fls. 532
Rub.

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 231009287664960001280 1

RAZÃO SOCIAL	
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES 1298	**SAO PEDRO**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64019400**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.766.496/0001-28	**19.662.990-0**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2023, ÀS 14:10:29

VÁLIDA ATÉ 08/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 135B-B1C4-9C4D-064E-9094-4EE5-70DA-895B

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 533
Rub.

CERTIDÕES WEB 1.0.0

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 231009287664960012801 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 231009287664960012801

Documento de Identificação: * CNPJ 287.664.960-00

Chave: * 135B-B1C4-9C4D-064E-9094-4EE5-70DA-89

Validar | Limpar Campos

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

BURITICUPU-MA
Proc. 161069 2023
Fls. 534
Rub.

Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 094.606/23-08

CPF/CNPJ: 28.766.496/0001-28

Contribuinte: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:11:36 h, do dia 06/11/2023.

Validade: 04/02/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0FF343B9216F32B6

Nº Via: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF PORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 535
Rub.

SERVIÇOS
Prestação de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve

Número da certidão * 0.094.606/23-08

Código da autenticidade 0FF343B9216F32B6

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 06/11/2023 às 11:30

Válida até 04/02/2024

Código controle 0.094.606/23-08

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.766.496/0001-28 Contribuinte: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Endereço: RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298 Complemento: LOJA 01 Bairro: BAIRRO SAO PEDRO Cidade: TERESINA

Cep: 64.019-400

Para melhor acessar o site utilize:

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3109234

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28766496000128, REPRESENTANTE LEGAL: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298
BAIRRO: SÃO PEDRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;

- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 1 2023
Fls. 53
Rub.

Certidão emitida em 20 de Outubro de 2023 às 10 h 45 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3109234. Código verificador: A9D35.7E48A.911A7.2A418

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 538
Rub.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3109234**
Código verificador:	**A9D35.7E48A.911A7.2A418**
Requerente:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ:	**28766496000128**
Representante legal:	**DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**
Endereço:	**RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298**
Bairro:	**SÃO PEDRO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**20/10/2023 10:45:05**
Data de validade:	**19/12/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3109234-a9f8ad1d3f6510ad23780149fd343fd1)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

BURITICUPU-MA
Proc. 0610005 2023
Fls. 539
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3144002

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CPF: 99562375315
RG: 2277186 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: DOMINGOS GOMES DE SOUSA
MÃE: GILDETE DUARTE REIS
ENDEREÇO: CON VELHO MONGE, Nº 302
BAIRRO: SACI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;

- II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

BURITICUPU-MA
Pros. 16 | 000 | 2023
Fls. 510
Rub.

Certidão emitida em 13 de Novembro de 2023 às 14 h 31 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3144002. Código verificador: C7D11.8A07B.B6463.C29C8

BURITICUPU-MA
Proc. 1601001 2023
Fls. 541
Rub.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3144002**
Código verificador:	**C7D11.8A07B.B6463.C29C8**
Requerente:	**DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**
CPF:	**99562375315**
RG:	**2277186**
Pai:	**DOMINGOS GOMES DE SOUSA**
Mãe:	**GILDETE DUARTE REIS**
Endereço:	**CON VELHO MONGE, N° 302**
Bairro:	**SACI**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**13/11/2023 14:31:52**
Data de validade:	**12/01/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3144002-02372fbfd2e1e4a62d88df58dc37813a)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 542
Rub. P

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3109216

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28766496000128, REPRESENTANTE LEGAL: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298
BAIRRO: SÃO PEDRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Outubro de 2023 às 10 h 40 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3109216. Código verificador: D2535.135C4.6F416.99F70

BURITICUPU-MA
Proc. 1161000 2023
Fls. 543
Rub.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3109216**
Código verificador:	**D2535.135C4.6F416.99F70**
Requerente:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ:	**28766496000128**
Representante legal:	**DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**
Endereço:	**RUA CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298**
Bairro:	**SÃO PEDRO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**20/10/2023 10:40:56**
Data de validade:	**19/12/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3109216-2b1741981f479f97ddf7e3d6d63f8627)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 5411
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3144011

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CPF: 99562375315
RG: 2277186 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: DOMINGOS GOMES DE SOUSA
MÃE: GILDETE DUARTE REIS
ENDEREÇO: CON VELHO MONGE, N° 302
BAIRRO: SACI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 505
Rub.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Novembro de 2023 às 14 h 36 min

BURITICUPU-MA
Proc. 101000 2023
Fls. 546
Rub

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3144011**
Código verificador:	**B3ECA.86ABD.5D127.07CB5**
Requerente:	**DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**
CPF:	**99562375315**
RG:	**2277186**
Pai:	**DOMINGOS GOMES DE SOUSA**
Mãe:	**GILDETE DUARTE REIS**
Endereço:	**CON VELHO MONGE, N° 302**
Bairro:	**SACI**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**13/11/2023 14:36:35**
Data de validade:	**12/01/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3144011-58f7fb84ffde46714de18be95fb8980e)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 1 2023
Fls. 547
Rub.

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3109235

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1 ° GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Outubro de 2023 às 10 h 46 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3109235. Código verificador: D5011.1A7C5.D0801.27B9E

BURITICUPU-MA
Proc. 2010001 2023
Fls. 548
Rub.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Não Informado

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3109235**
Código verificador:	**D5011.1A7C5.D0801.27B9E**
Requerente:	
Endereço:	
Bairro:	
Município/UF:	-
Data de expedição:	**20/10/2023 10:46:06**
Data de validade:	**19/12/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3109235-1741f7ffb4a79a38c5d05c8977f54fa9)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

BURITICUPU-MA
Proc. 461000/2023
Fls. 544
Rub.

INIDONEIDADE

N° 27628/2023

ANTARES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 28.766.496/0001-28

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 20/12/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em20/10/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

6795-5932-75AB-FB4E

BURITICUPU-MA
Proc. 161088/2023
Fls. 550
Rub.

INIDONEIDADE

N° 27627/2023

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CPF: 995.623.753-15

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 20/12/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em20/10/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

294F-D871-CC8F-B81F

CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 29827/2023

ANTARES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 28.766.496/0001-28

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 13/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 13/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

34F4-9498-58D1-27D1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

CPF: 995.623.753-15

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 21/11/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/.

Secretaria das Sessões, em 21/09/2023.

Número da certidão: 24955/2023 Código de validação: F785-A296-30CE-9F26
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

BURITICURU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 553
Rub.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

1

Rua Climerio Bento Gonçalves , Complemento: Loja 01, Nº 1298, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-400, Teresina-PI
CNPJ: 28.766.496/0001-28 NIRE:22200642128 EM: 02/10/2017

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022

"A T I V O"	
ATIVO CIRCULANTE	**5.888.044,46**
DISPONIBILIDADES	**1.569.673,58**
Caixa	28.731,33
Contas correntes	-
Aplicações Financeiras	1.540.942,25
CLIENTES	**1.197.698,91**
Clientes Diversos	1.197.698,91
CRÉDITOS	**222.506,93**
Adiantamento a Fornecedores	191.314,63
Impostos a Recuperar	31.192,30
ESTOQUES	**2.898.165,04**
Mercadorias P/ Revenda	2.898.165,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**524.153,86**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**121.007,38**
CRÉDITOS	**121.007,38**
OMF Construtora Ltda	121.007,38
INVESTIMENTOS	**66.833,34**
Consórcios	66.833,34
IMOBILIZADO	**336.313,14**
Móveis e Utensílios	8.650,00
Veículos	390.090,00
(-) Depreciações, Amortizações	**(62.426,86)**
TOTAL DO ATIVO	**6.412.198,32**
"P A S S I V O"	
PASSIVO CIRCULANTE	**1.677.056,79**
FORNECEDORES	**1.332.115,78**
Fornecedores Diversos	1.332.115,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**28.669,71**
INSS e FGTS	12.442,00
Salários	16.227,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**314.847,30**
IRRF a Recolher	398,59
Pis e Cofins a Recolher	72.812,99
IRPJ e CSLL a Recolher	121.774,97
ICMS Adicional Fecop	4.509,54
ICMS Diferencial de Aliquota	31.958,41
Antecipação Parcial a Recolher	4.502,51
ICMS a Recolher	78.288,41
Funef a Recolher	601,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.424,00**
Pró-labores a Pagar	1.424,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**993.400,76**
Emprestimos e Financiamentos	993.400,76
PATRIMONIO LIQUIDO	**3.741.740,77**
Capital Social	300.000,00
Reservas de Lucro	3.441.740,77
TOTAL DO PASSIVO	**6.412.198,32**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Rua Climerio Bento Gonçalves , Complemento: Loja 01, Nº 1298, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-400, Teresina-PI

CNPJ: 28.766.496/0001-28 NIRE:22200642128 EM: 02/10/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**12.211.947,23**
Vendas de Mercadorias	12.204.467,23
Prestação de Serviços	7.480,00
(-) Deduções da Receita Bruta	**3.932.427,76**
IMPOSTOS	**2.725.458,19**
COFINS	277.903,78
PIS	60.213,01
ICMS	385.151,54
ICMS S/ Vendas Regime Especial	2.001.815,86
ISS	374,00
(-)Outras Deduções	**1.206.969,57**
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	1.206.969,57
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**8.279.519,47**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	1.870.931,28
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**6.408.588,19**
(-) Despesas Operacionais	**2.947.438,71**
Despesas Administrativas	2.801.426,61
Despesas Tributárias	43.977,08
Encargos de Depreciação e Amortização	31.234,61
Resultado Financeiro	**70.800,41**
Receita Financeira	(26.910,24)
Despesas Financeiras	97.710,65
Outras Receitas	1.792,79
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	**3.462.942,27**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	119.016,73
(-)Imposto de Renda	196.634,15
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.147.291,39**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 155
Rub.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

3

Rua Climerio Bento Gonçalves , Complemento: Loja 01, Nº 1298, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-400, Teresina-PI
CNPJ: 28.766.496/0001-28 NIRE:22200642128 EM: 02/10/2017

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

1.	**RENTABILIDADE DO ATIVO**			
	LUCRO LIQUIDO	/		AT
	3.147.291,39	/		6.412.198,32
			0,49	
2.	**RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO**			
	LUCRO LIQUIDO	/		PATRIMONIO LIQUIDO
	3.147.291,39	/		3.741.740,77
			0,84	
3.	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**			
	(AC + RLP)	/		(PC+PNC)
	6.009.051,84	/		2.670.457,55
			2,25	
4.	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**			
	(AC - ESTOQUES)	/		PASSIVO CIRCULANTE
	2.989.879,42			1.677.056,79
			1,78	
5.	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**			
	AC	/		PC
	5.888.044,46	/		1.677.056,79
			3,51	
6.	**ENDIVIDAMENTO TOTAL – ET**			
	(PC+PNC)	/		AT
	2.670.457,55	/		6.412.198,32
			0,42	
7.	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**			
	AT			(PC+PNC)
	6.412.198,32	/		2.670.457,55
			2,40	
8.	**ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP**			
	PATRIMONIO LIQUIDO			VENDAS BRUTAS
	3.741.740,77	/		12.211.947,23
			0,31	
9.	**LIQUIDEZ IMEDIATA - LI**			
	DISPONIBILIDADES			PC
	1.569.673,58	/		1.677.056,79
			0,94	
10.	**PATRIMONIO LIQUIDO- PL**			PATRIMONIO LIQUIDO
				3.741.740,77
11.	**GIRO DO ATIVO - GA**	(RECEITA LÍQUIDA)		AT
		8.279.519,47	/	6.412.198,32
			1,29	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG:301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Rua Climerio Bento Gonçalves , Complemento: Loja 01, Nº 1298, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-400, Teresina-PI
CNPJ: 28.766.496/0001-28 NIRE:22200642128 EM: 02/10/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2021	**300.000,00**	**2.821.990,41**		**-**	**3.121.990,41**
Ajuste do Exercicio Anterior		-	-		-
Aumento de Capital	-	-		-	-
Lucro Do Exercicio	-	3.147.291,39		-	**3.147.291,39**
Prejuizo Do Periodo	-	-			-
Distribuição De Lucros a Sócios	-	(2.527.541,03)		-	**(2.527.541,03)**
SALDO EM: 31/12/2022	**300.000,00**	**3.441.740,77**	**-**	**-**	**3.741.740,77**

Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

***Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 557
Rub.

5

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Rua Climerio Bento Gonçalves , Complemento: Loja 01, Nº 1298, Bairro: São Pedro, CEP: 64019-400, Teresina-PI
CNPJ: 28.766.496/0001-28 NIRE:22200642128 EM: 02/10/2017

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA) DOS EXERCICIOS FINDOS EM: 31/12/2022

SALDO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2021	2.821.990,41
LUCROS DISTRIBUÍDOS A SOCIOS NO PERIODO	(2.527.541,03)
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	3.147.291,39
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2022	3.441.740,77

Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053
RG. 301.979 SSP - PI
CPF 151.938.883-72

BURITICURU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 558
Rub.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

6

Empresa: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 28.766.496/0001-28
NIRE: 22200642128 - Data: 02/10/2017

Endereço: Rua Climerio Bento Gonçalves, Complemento: Loja 01, N.º: 1298, Bairro: São Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019-400

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	3.147.291,39
Diminuição em Clientes	1.390.687,52
Diminuição em Créditos	305.514,07
Aumento em Estoques	(2.744.595,34)
Aumento em Realizável a Longo Prazo	(121.007,38)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(302.000,00)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	31.234,61
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	46.388,91
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**1.753.513,78**
Atividades Investimento	
Aumento em Investimentos	(33.749,26)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(33.749,26)**
Atividades Financiamento	
Aumento em Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	606.312,52
Diminuição em Reservas de Lucros	(2.527.541,03)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**(1.921.228,51)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**(201.463,99)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**1.771.137,57**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**1.569.673,58**

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
CPF: 151.938.883-72
RG: 301.979 SSP -PI

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF : 995.623.753-15
RG : 2.277.186 SSP PI

BURITICUPU-MA
Proc. 1b1000 2023
Fls. 559
Rub.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28 NIRE: 22200642128 EM 02/10/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 02 de Outubro de 2017, na condição de LTDA (Sociedade Empresária Limitada) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas revendas de mercadorias, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 02/10/2017, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R$ 2.898.165,04 no fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 560
Rub.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28 NIRE: 22200642128 EM 02/10/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO
Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS
A empresa possui um saldo de empréstimos e financiamentos no valor de R$ 993.400,76 no seu passivo não circulante.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS
A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2022 em R$ 196.634,15.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2022 em R$ 119.016,73.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO
Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. GARGARYURY SOARES DE CARVALHO o valor de R$ 1.695.098,44, até 29/08/2022. Foi distribuído ao sócio Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JÚNIOR o valor de R$832.442,59 a partir de 30/08/2022.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R$ 300.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0093 2023
Fls. 561
Rub.

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 28.766.496/0001-28 NIRE: 22200642128 EM 02/10/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

EFD-CONTRIBUIÇÕES
A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

DO CONSELHO FISCAL
Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA
De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
*** As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.**
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1 em 27/04/2023.

Domingos Gomes de Sousa Júnior
Sócio Administrador
CPF: 995.623.753-15
RG: 2.277.186 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 562
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
99562375315	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2023 13:14 SOB Nº 20230201857.
PROTOCOLO: 230201857 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305785162. CNPJ DA SEDE: 28766496000128.
NIRE: 22200642128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2023.
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/ 2023
Fls. 563
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200642128	28.766.496/0001-28	
NOME EMPRESARIAL		
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28766496000128	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA:28766496000128	182878034606259969 6	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.D
F.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 12:05:24

24.CA.42.7C.D0.A9.6C.B4
8A.16.A1.66.CF.50.ED.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/1 2023
Fls. 564
Rub.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.766.496/0001-28
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
NIRE	22200642128
CNPJ	28.766.496/0001-28
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40865

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40865
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

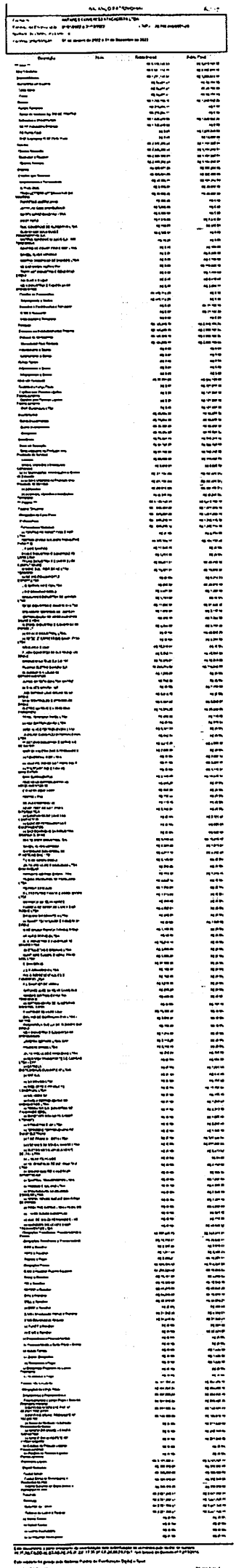

BURITICUPU-MA
Proc. 761000 / 2023
Fls. 565
Rub

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 566
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.766.496/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 4.784.284,80	R$ 12.211.947,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 4.784.284,80	R$ 12.211.947,23
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 4.784.284,80	R$ 12.204.467,23
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 7.480,00
(-) Deduções da Receita		R$ (1.116.948,04)	R$ (3.932.427,76)
(-) Impostos Faturados		R$ (854.376,17)	R$ (2.725.458,19)
(-) ICMS S/ Vendas Regime Especial		R$ (719.831,13)	R$ (2.001.815,86)
(-) ISS		R$ (0,00)	R$ (374,00)
(-) COFINS		R$ (110.584,97)	R$ (277.903,78)
(-) PIS		R$ (23.960,07)	R$ (60.213,01)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (385.151,54)
(-) Outras Deduções		R$ (262.571,87)	R$ (1.206.969,57)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (262.571,87)	R$ (1.206.969,57)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (1.690.714,13)	R$ (1.870.931,28)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (1.690.714,13)	R$ (1.870.931,28)
(-) Despesas Operacionais		R$ (597.320,42)	R$ (2.947.438,71)
(-) Despesas Administrativas		R$ (556.976,80)	R$ (2.832.661,22)
(-) Despesas Tributárias		R$ (43.744,74)	R$ (43.977,08)
(-) Resultado Financeiro		R$ (1.942,78)	R$ (70.800,41)
Receitas Financeiras		R$ 3.666,44	R$ 26.910,24
(-) Despesas Financeiras		R$ (5.609,22)	R$ (97.710,65)
Outras Receitas		R$ 5.343,90	R$ 0,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 1.792,79
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 1.792,79
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (48.979,08)	R$ (119.016,73)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (48.979,08)	R$ (119.016,73)
(-) Imposto de Renda		R$ (84.835,86)	R$ (196.634,15)
(-) Imposto de Renda		R$ (84.835,86)	R$ (196.634,15)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 1.245.487,27	R$ 3.147.291,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.75.5B.C0.DD.4E.B3.AB.AE.A5.2C.DF.17.35.9F.CF.26.00.F9.FB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 1 2023
Fls. 567
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... :	PI-003053/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/10/2023 as 13:43:10.
Válido até: 15/01/2024.
Código de Controle: 270685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 568
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004843
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **5496.6750.7064.7377**

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 569
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004844
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **8346.9601.9915.1230**

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 570
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004842
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **4054.4996.5623.5937**

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 571
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004845
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **7701.8956.9270.9584**

BURITICUPU-MA
Proc. 1616000 2023
Fls. 578
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004841
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2024
Finalidade: LAUDO E/OU PARECER PERICIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **4188.5443.5757.6071**

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 1 2023
Fls. 573
Rub.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	270685
Data de emissão:	17/10/2023 às 13:43:10
Validade:	15/01/2024
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Voltar

© 2023 Spiderware

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 574
Rub.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresin
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004843 É VÁLIDA
Impressão : 17/10/2023
Validade : 15/01/2024

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

Sair

©Spiderware

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 575
Rub.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004844 É VÁLIDA
Impressão : 17/10/2023
Validade : 15/01/2024

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

Sair

©Spiderware

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 546
Rub.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004842 É VÁLIDA
Impressão : 17/10/2023
Validade : 15/01/2024

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

Sair

©Spiderware

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/ 2023
Fls. 575
Rub.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004841 É VÁLIDA
Impressão : 17/10/2023
Validade : 15/01/2024

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : LAUDO E/OU PARECER PERICIAL

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

Sair

©Spiderware

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 878
Rub.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresin
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 17.10.2023

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004845 É VÁLIDA
Impressão : 17/10/2023
Validade : 15/01/2024

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : OUTRAS

Consultado em 17 de outubro de 2023 .

Sair

©Spiderware

GOVERNO MUNICIPAL DE
COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

BURITICUPU-MA
Proc. 14000179 2023
Fls. 179
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **G SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ **28.766.496/0001-28,** estabelecida na cidade de TERESINA-PI, situada a RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, N° 1298, BAIRRO PIO XII, prestou fornecimento à PREFEITURA DE COCAL DE TELHA-PI, referente à fornecimento de material de expediente, através do contrato administrativo nº 018/2021 originário do Pregão Presencial nº 07/2021.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados fornecimentos ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT
1	Agenda diária clássica	UND	60
2	Alfinete cabeça n° 24 diversos	CX	70
3	Almofada para carimbo nº 3	UND	100
4	Apagador c/depósito de madeira e feltro	UND	100
5	Apagador p/quadro branco, corpo plástico, c/feltro 140x50x40 MM	UND	100
6	Apontador de lápis c/depósito	UND	500
7	Apontador s/depósito	UND	500
8	Arquivo morto em polionda	UND	200
9	Arquivo morto papel 36x25x14cm	UND	100
10	Balão 6,5 c/50unid latex divers.cores	PCT	100
11	Bandeja para papel tripla em acrílico 260 x 350mm.	UND	50
12	Barbante 100% algodão n° 8 rolo c/250g	UND	100
13	Bastao de cola quente silicone fino.	UND	500
14	Bastao de cola quente silicone grosso.	UND	500
15	Bloco post-it 38x50	UND	80
16	Bloco post-it 76x76	UND	80
17	Bola de isopor 100mm	UND	100
18	Bola de isopor 200mm	UND	100
19	Bola de isopor 25mm	UND	100
20	Bola de isopor 35mm	UND	100
21	Bola de isopor 50mm	UND	100
22	Bola de isopor 60mm	UND	100
23	Bola de isopor 70mm	UND	100
24	Bola de isopor 75mm	UND	100
25	Borracha bicolor	UND	3200
26	Borracha ponteira	UND	7000
27	Caderno 1/4 flex espiral 48fls	UND	350

28	Caderno 1/4 flex espiral 96fls	UND	350
29	Caderno 10x1 flex espiral 120fls	UND	200
30	Caderno 4x1 flex espiral 56fls	UND	350
31	Caderno 6x1 flex espiral	UND	350
32	Caderno 8x1 flex espiral 96fls	UND	350
33	Caderno brochura 1/4 48fls	UND	350
34	Caderno brochura 1/4 96fls	UND	350
35	Caderno brochurão 60fl	UND	350
36	Caderno caligrafia 40fls	UND	350
37	Caderno desenho gde espiral 48fl	UND	350
38	Caderno desenho gde espiral 48fl	UND	350
39	Caderno desenho peq brochura 48fl	UND	350
40	Caderno desenho peq espiral 48fl	UND	350
41	Calculadora 8 dig à pilha	UND	150
42	Caneta com laser	UND	30
43	Caneta esferográfica cx c/50unid vermelha	CX	200
44	Caneta esferográfica cx.c/50unid preta	CX	200
45	Caneta esferográfica cx c/50unid azul	CX	300
46	Caneta p/ cd/dvd cores azul, preta e vermelha	UND	72
47	Capa para encadernação em pvc, tamanho a4 pct/100fls	PCT	30
48	Carbono dupla face a4 cx 100fls	CX	50
49	Cartolina diversas cores pct100fls	PCT	200
50	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un	CX	500
51	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un	CX	500
52	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50un	CX	500
53	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	CX	500
54	Cola bastao 8g	UND	100
55	Cola branca 500 g	UND	100
56	Cola branca com 40g	UND	500
57	Cola branca com 90g	UND	500
58	Cola colorida cores diversas c/6 cores.	CX	200
59	Cola gliter colorida frasco com 23g cx/6 cores	CX	200
60	Cola isopor 250gr	UND	100
61	Cola isopor 40g	UND	500
62	Cola isopor 90g	UND	500
63	Colchete nº 07 cx c/72 und	CX	70
64	Colchete nº 08 cx c/72 und	CX	70
65	Compasso escolar plastico	UND	70
66	Corretivo à base d'agua 18ml	UND	996
67	Diário de classe	UND	500
68	Elastico amarelo n 18 100g (liga)	PCT	300
69	Elastico amarelo n 18 1kg	PCT	30
70	Envelope carta 114x229 cx/1000un	CX	50
71	Envelope convite 162x225 cores variadas(cx/500)	CX	50
72	Envelope oficio 114x162 cx/1000un	CX	50
73	Envelope para cd, com visor 75g/m² cx/250und	CX	50
74	Envelope saco 16x22	UND	1000
75	Envelope saco 17x25	UND	1000
76	Envelope saco 20x28 bco/our/pardo	UND	1000

77	Envelope saco 24x34	UND	7000
78	Envelope saco 26x36 bco/our/pardo	UND	7000
79	Envelope saco 31x41 bco/our/pardo	UND	1000
80	Envolepe plastico tp a4 pct/100	PCT	20
81	Espiral 07mm pct/100unid	PCT	10
82	Espiral 14mm pct/100unid	PCT	10
83	Espiral 25mm pct/45unid	PCT	10
84	Espiral 45mm pct/16unid	PCT	10
85	Estilete estreito 9mm	UND	200
86	Estilete largo 18mm	UND	250
87	Etiqueta 107x48 c/02 carreras c/6000unid	CX	20
88	Etiqueta 99.1x34.0 cx/100fls 16 por fl	CX	20
89	Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos cx c/25fls	CX	20
90	Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos cx c/100fls	CX	20
91	Eva a2 42x60 pct/10fl	PCT	500
92	Extrator de grampo tipo espátula	UND	150
93	Fio de nylon 2,5mm	UND	50
94	Fita 12mmx40m transparente	UND	150
95	Fita 12mmx50m transparente	UND	100
96	Fita 16mmx50m crepe geral	UND	100
97	Fita 25mmx50m papel crepado	UND	100
98	Fita 25mmx50m polipropileno transp.	UND	100
99	Fita 36mmx50m papel kraft	UND	500
100	Fita 38mmx50m plastico transp.	UND	500
101	Fita 45mmx45m polipropileno	UND	150
102	Fita 45mmx50m papel kraft	UND	150
103	Fita 50mmx50m papel kraft	UND	100
104	Fita 50mmx50m polipropileno	UND	100
105	Giz de cera, cx c/12cores	CX	250
106	Giz escolar branco cx 64unid.	CX	70
107	Giz escolar cores cx64unid.	CX	70
108	Grampeador cap.25 fls	UND	250
109	Grampeador capacidade 100fl	UND	25
110	Grampeador tapeceiro 106	UND	10
111	Grampo 106/6 c/5000un	CX	70
112	Grampo 23/13 c/1000un	CX	70
113	Grampo 23/24 c/1000un	CX	70
114	Grampo 23/6 c/1000un	CX	70
115	Grampo 23/8 c/1000un	CX	70
116	Grampo 26/6 c/1000unid	CX	250
117	Grampo de plast. Estendido 50unid	PCT	70
118	Grampo plast trilho 80mm bco pc/50und	PCT	70
119	Grampo trilho de metal 80mm	PCT	70
120	Hidrocor fino 12cores	PCT	200
121	Hidrocor fino 24cores	PCT	100
122	Hidrocor fino 6cores	PCT	100
123	Hidrocor grosso 12cores	PCT	200
124	Hidrocor grosso 6cores	PCT	100
125	Isopor placa 10mm	UND	100
126	Isopor placa 15mm	UND	100
127	Isopor placa 20mm	UND	100
128	Isopor placa 25mm	UND	100

129	Isopor placa 30mm	UND	100
130	Isopor placa 50mm	UND	100
131	Isopor placa 5mm	UND	100
132	Lápis de cor gde 12 cores	CX	300
133	Lápis de cor gde 24 cores	CX	100
134	Lápis de cor peq 12 cores	CX	150
135	Lápis de cor peq 24 cores	CX	100
136	Lapis graf.comum cx c/144	CX	100
137	Lapiseira 0,7 mm	UND	320
138	Lapiseira 0,9 mm	UND	320
139	Livro atas sem margem 100 fls	UND	200
140	Livro atas sem margem 200 fls	UND	200
141	Livro de ponto 2 ass oficio 100 fls	UND	70
142	Livro protocolo cor off 100fls	UND	70
143	Marca texto diversas cores	CX	40
144	Marcador p/quadro bco nacional	CX	150
145	Marcador pincel atomico nacional	CX	100
146	Massa de modelar 12 cores	CX	150
147	Massa de modelar 6 cores	CX	150
148	Mina grafite, diâmetro 0,7mm	CX	70
149	Mina grafite, diâmetro 0,9mm.	CX	70
150	Molha dedo 12 gramas	UND	100
151	Palitos de picole pct c/100unid	PCT	50
153	Papel a4 branco 210x297mm resma com 500fls, 75g/m2	RESMA	2000
154	Papel almaco com pauta 400 fls	PCT	100
155	Papel camurça, diversas cores c/20fl	PCT	100
156	Papel cartao especial pct com 20fl	PCT	100
157	Papel casca de ovo a4, 180g, c/50fls	PCT	100
158	Papel celofane, divers.cores c/50fl	PCT	50
159	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m², divers.cores, med.aproximad.: 48,0 x 66,0 cms.	PCT	50
160	Papel crepon 0,48x2mts pct/10fl	PCT	100
161	Papel de seda pct c100fl	PCT	100
162	Papel dupla face pct c/20fls	PCT	100
163	Papel especial p/convite a4 180g c/50	PCT	100
164	Papel jornal a4 c/500fls	PCT	100
165	Papel laminado, diversas cores com 40fl	PCT	50
166	Papel madeira 66x96 com 100 fl	PCT	100
167	Papel micro ondulado pct com 10fl	PCT	100
168	Papel of. Branco 216x330mm resma com 500fls, 75g/m2,	RESMA	250
169	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m², branco, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls.	PCT	100
170	Pasta aba 1 2 oficio transparente	UND	350
171	Pasta aba papelão	UND	350
172	Pasta az oficio lombo estreito	UND	200
173	Pasta az oficio lombo largo	UND	200
174	Pasta az, capa papelão, meio oficio lombo estreito	UND	70
175	Pasta az, capa papelão, meio oficio lombo largo	UND	70
176	Pasta c/aba diversas cores (papelão)	UND	200
177	Pasta c/aba oficio transparente	UND	350
178	Pasta c/grampo trilho pp	UND	200
179	Pasta canaleta a4 pvc	UND	100

GOVERNO MUNICIPAL DE
COCAL DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 543
Rub.

180	Pasta canaleta oficial pvc	UND	100
181	Pasta catálogo, para 20 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho oficio.	UND	70
182	Pasta classificador diversa cores (papelão)	UND	350
183	Pasta polionda, com alça 2cm	UND	100
184	Pasta polionda, com alça 4cm	UND	100
185	Pasta pvc transparente 2cm	UND	350
186	Pasta pvc transparente 4cm	UND	350
187	Pasta sanfonada, em pvc c/ 12 divisões tamanho a4	UND	50
188	Pasta sanfonada, em pvc c/ 12 divisões tamanho oficio	UND	50
189	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho a4	UND	50
190	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho oficio.	UND	50
191	Pasta suspensa marmorizada	UND	350
192	Percevejo, de metal, latonado, caixa com 100 unidades	CX	100
193	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas	UND	50
194	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m².	UND	10
195	Pilha palito AAA c/2	PCT	50
196	Pilha pq. AA c/4	PCT	50
197	Pincel chato n 10	PCT	40
198	Pistola de cola quente pequena	UND	100
199	Pistola p cola silicone grande	UND	100
200	Porta carimbo p/10 unid	UND	50
201	Porta crachá em plástico transparente, com presilha 10x7cm	UND	100
202	Porta trecos	UND	70
203	Prancheta tam oficio acrilico div. Cores	UND	100
204	Prancheta tamanho oficio	UND	100
205	Quadro aviso simples 50x100 alumínio	UND	30
206	Quadro branco de acrilico aluminio 120x150	UND	25
207	Quadro branco de acrilico aluminio 120x200	UND	25
208	Régua, em material plástico transparente com 30 cm.	UND	200
209	Régua, em material plástico transparente com 50 cm	UND	300
210	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	UND	150
211	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox	UND	300
212	Tinta guache lavavel 6 cores	CX	400
213	Tinta p/ pincel marcador permanente div. Cores	UND	260
214	Tinta para almofada 40 ml diversas cores	UND	250
215	Tinta para marcador de quadro branco diversas cores	UND	250
216	Tnt sintetico colorido – metro linear	MT	5000

Cocal de Telha-PI, 04 de julho de 2022.

Karyne Aragão Cansanção

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA DE COCAL DE TELHA-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **G SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS)**, INSCRITA NO CNPJ **28.766.496/0001-28**, EMPRESA ESTABELECIDA NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA A RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, N° 1298, BAIRRO PIO XII, PRESTOU **KITS DE MATERIAIS ESCOLARES** SENDO CUMPRIDORA DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA, NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.

REF.: CONTRATO Nº 311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	LÁPIS PRETO N.º 02, CONFECIONADO EM MADEIRA MOLE; ISENTA DE NÓS; APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DA GRAFITE DE MADEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. GARANTIA 12 MESES	UND	20000
2	BORRACHA NATURAL, CHANFRADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL.GARANTIA 12 MESES	UND	20000
3	APONTADOR SIMPLES; FORMATO RETÂNGULAR ANATÔMICO; ATÓXICO: CORES VARIADAS; NÃO POSSUI DEPÓSITO;GARANTIA 12 MESES	UND	3000
4	COLA BRANCA 90G, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO E NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. GARANTIA 12 MESES	UND	6000
5	TESOURA ESCOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM, 20 G. GARANTIA 12 MESES	UND	3000
6	TINTA GUACHE, PACOTE COM 06 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICO, POTES DE 15 ML CADA, PODENDO SER APLICADA EM PAPEL, CARTOLINA, MADEIRA. GARANTIA 12 MESES	CX	5000
7	LÁPIS DE CERA GRANDE, DE CORES VARIADAS, PACOTES COM 12 UNIDADES, 013 G, 13,7 x 1,3 x 11,1 cm. GARANTIA 12 MESES	CX	3000
8	LÁPIS DE COR COM 12 CORES; FEITO DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA; NÃO TÓXICO; PONTA RESISTENTE; FORMATO SEXTAVADO; GARANTIA 12 MESES	CX	10000
9	MASSA DE MODELAR; 180 G; 12 CORES; A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTTI E CORES E CORES VIVAS E BRILHANTES; COMPOSIÇÃO : ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. GARANTIA 12 MESES	CX	3000
10	CÍRCULO DE LÃ, 100 % ACRÍLICO, 200 M, 100G, DE CORES VARIADAS, USADO PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS E ARTESANATO. GARANTIA 12 MESES	UND	3000
11	COLA COLORIDA 06 CORES; UTILIZAÇÃO PARA COLAGENS; RELEVOS COLORIDOS E PINTURAS GERAIS SOBRE PAPEIS; SOLÚVEL EM AGUA; POSSUI BRILHO INTENSO; POTES COM 23 G; NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE E VERMELHO; PRODUTO NÃO TÓXICO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS; GARANTIA 12 MESES	CX	3000
12	ALGODÃO 100 % HIDRÓFILO, DE COR BRANCA, PURO, MACIO E ABSORVENTE	PCT	3000
13	RESMAS DE PAPEL A3 COM 500 FOLHAS, COR BRANCA, 297 x 420 MM, COM GRAMATURA DE 75G/M². GARANTIA 12 MESES	CX	30
14	RESMAS DE PAPEL COLORIDA COM 500 FOLHAS; 20 MÃOS DE PAPEL COM 25 FOLHAS CADA; COM PAPEL A4 (210X297) 75 G DE CORES DIVERSAS;	CX	50

	PAPEL ALCALINO, BRANCO E OPACO; GRAMATURA: 75G/M2; GARANTIA 12 MESES		
15	CANUDOS PARA SUCO OU REFRIGERANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, 4,5 MM DE DIÂMETRO, TEMPERATURA MÁXIMA DE 90º E MÍNIMA DE 10º, INODORO, ATÓXICO, FEITO EM POLIPROPILENO HOMOPOLÍMERO, DE CORES VARIADAS. GARANTIA 12 MESES	PCT	3000
16	PALITOS DE PICOLÉ ESCOLAR PARA ARTESANATO, FEITO EM MADEIRA, PONTA REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5 CM x 1 CM GARANTIA 12 MESES	PCT	3000
17	CAIXA DE FÓSFORO, COM 400 PALITOS, MEDINDO 04 CM, SUPERLIXA, CAIXA DE MADEIRA RESISTENTE Á UMIDADE E IMPACTO. GARANTIA 12 MESES	PCT	300
18	PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS; FEITA EM POLIPROPILENO; POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO. GARANTIA 12 MESES	UND	5000
19	PINCÉL PARA PINTURA DE N.º 10, CABO LONGO, PELO CHATO, USADO PARA TÉCNICAS COM ÓLEO, ACRÍLICO, GUACHE E ARTESANATOS EM GERAL. GARANTIA 12 MESES	UND	5000
20	CANETA HIDROCOR DE PONTA FINA, GRANDE, 12 CORES VARIADAS, LAVÁVEL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, CERTIFICADA PELO INMETRO, COMPOSTA POR RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA Á BASE DÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, TRAÇO DE 1 MM, NÃO TÓXICO. GARANTIA 12 MESES	UND	5000
21	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA,LISO, COSTURADO, 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO, DE CORES VARIADAS, GRANDE MEDINDO 275 MM x 200 MM. GARANTIA 12 MESES	UND	15000

PIRIPIRI-PI, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

P/P Olivando N Martins

TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI-PI

PREFEITURA DE PIRI

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 586
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **G SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS)**, INSCRITA NO CNPJ **28.766.496/0001-28**, EMPRESA ESTABELECIDA NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA A RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, N° 1298, BAIRRO PIO XII, PRESTOU FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SENDO CUMPRIDORA DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA, NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.

REF.: CONTRATO Nº 1685/2021
ADESÃO Nº 004/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AGENDA DIÁRIA CLASSICA	UND	400
2	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMB. MÍNIMA DE 20G.	UND	5
3	AGULHA DE MÃO Nº 12 PARA COSTURA.	UND	5
4	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 03 DE METAL NIQUELADA	UND	5
5	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 2,5 DE METAL NIQUELADA	UND	5
6	ALFABETO 40 LETRAS MÓVEIS EM MADEIRA NATURAL ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. JOGO DE ALFABETO	UND	5
7	ALFINETE PARA COSTURA CABEÇA COLORIDA CAIXA COM 4 UNID	CX	3
8	ALFINETES MARCADORES EM METAL COM CABEÇA EM ESFERA COLORIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50
9	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE Nº 4, MEDINDO 17X10 CM, COMTINTA NA COR PRETA.	UND	125
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	UND	10
11	APONTADOR SIMPLES 12 UNIDADE	CX	171
12	ARAME PARA ARTESANATO ROLO COM 05 M DIVERSAS CORES	ROLO	100
13	ARGILA PARA ARTESANATO 1 KG	KG	10
14	ARQUIVO MORTO PAPEL 36X25X14CM	UND	400
15	ARQUIVO MORTO PLAST POLIONDA	UND	600
16	BALÃO Nº 6,5 PACOTE COM 50 UND	PCT	150
17	BALÃO Nº 7 PACOTE COM 50 UND DIVERSAS CORES	PCT	100
18	BANDEJA ACRÍLICA 03 GAVATAS	UND	75
19	BARBANTE DE ALGODÃO DE 8 FIOS TORCIDOS NA COR BRANCA ROLO COM 100 M	ROLO	10
20	BARBANTE COLORIDO PARA CROCHÊ N 4 ROLO COM 50M	0	10
21	BARBANTE DE ALGODÃO DE 8 FIOS TORCIDOS NA COR BRANCA ROLO COM 100 M	ROLO	55
22	BARBANTE DE SISAL EM COR NATURAL, COM 0,3 CM DE ESPESSURA ROLO COM 100 METROS	ROLO	25
23	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINO)	UND	750
24	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSO)	UND	250
25	BATERIA DE 9 VOLTS.	UND	100

26	BATERIA DE LITIUM 3 VOLTS, P/ USO EM GLICOSIMETRO REF DL 2032.	UND	100
27	BLOCO DE RECADO POST IT 4X100 FL	PCT	215
28	BOLA DE ISOPOR - OCA DE 150 MM.	UND	25
29	BOLA DE ISOPOR - OCA DE 200 MM	UND	25
30	BOLA DE ISOPOR - OCA DE 250 MM.	UND	25
31	BOMBA PARA ENCHER BOLA ENCHER BOLAS, BICICLETAS E INFLÁVEIS EM GERAL	UND	3
32	BORRACHA BICOLOR CAIXA COM 40 UNID	CX	153
33	BORRACHA PONTEIRA	UND	1460
34	CADERNO BROCHURA ¼ 48 FLS PEQUENO	UND	350
35	CADERNO BROCHURA ¼ 96 FLS GRANDE	UND	50
36	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO COLOR 3 GAVETAS	UND	50
37	CAIXA ORGANIZADORA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 290 (LARGURA) X360 (COMPRIMENTO) X230 (ALTURA) MM, EM POLIONDA/ALVEOLADA, PLÁSTICA, COR AZUL.	UND	100
38	CALCULADORA DE MESA, MINIMO DE 12 DÍGITOS NO VISOR, ENERGIA SOLAR E BATERIA (PILHAS ALCALINA) COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLAS PLASTICAS OU BORRACHA, QUATRO OPERAÇÕES, TECLA DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, NA COR GRAFITE, MEDINDO APROX 140 X 100 X 25MM	UND	35
39	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CAIXA COM 50 UND	CX	175
40	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CAIXA COM 50 UND	CX	75
41	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CAIXA COM 50 UND	CX	50
42	CANETA PARA CD CAIXA COM 12 UNID	CX	20
43	CAPA TRANSPARENTE A4 PACOTE COM 100 FL	PCT	250
44	CARBONO AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	70
45	CARREGADOR PARA BATERIA 9 VOLTS.	UND	15
46	CARREGADOR PARA PILHAS AA E AAA BD -210.	UND	15
47	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	253
48	CARTOLINA DUPLA FACE DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FL	PCT	150
49	CD-R EMBALAGEM COM 50 UNID	EMB	6
50	CHAPÉU DE PALHA 30CM ENCAIXE DE 16CM X18X12 DE ALTURA	UND	25
51	CLIPS 1/0 CAIXA COM 100 UNID	CX	50
52	CLIPS 2/0 CAIXA COM 100 UNID	CX	175
53	CLIPS 3/0 CAIXA COM 50 UNID	CX	100
54	CLIPS 4/0 CAIXA COM 50 UNID	CX	175
55	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UNID	CX	130
56	CLIPS 8/0 CAIXA COM 25 UNID	CX	50
57	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UND	CX	55
58	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, CAIXA COM 100 UND	CX	30
59	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, CAIXA COM 100 UND	CX	30
60	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 8/0, CAIXA COM 100 UND	CX	30
61	COLA BRANCA - LIQUIDA- 1 LT	UND	50

BURITICUPU-MA
Proc. 176/2023
Fls. 588
Rub.

62	COLA BRANCA, LÍQUIDA EM FRASCO DE 100G CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	84
63	COLA COLORIDA EMBALAGEM COM 6 UND DE 23G	EMB	55
64	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 100 ML	UND	50
65	COLA EM BASTÃO COMPOSTA DE GLICERINA EM RESINA SINTETICA NÃO TOXICA COLAGEM INSTATANIA COM CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL EM TUBO APROX. 9G, VALIDADE DE 2 ANOS . CX/12	CX	20
66	COLA EVA 90 G	UND	100
67	COLA GLITTER EMBALAGEM COM 6 UND DE 25 G	EMB	160
68	COLA INSTANTÂNEA,UNIVERSAL, BISNAGA C/ 3 G	UND	50
69	COLA PARA ISOPOR, SECAGEM RAPIDA, NÃO TOXICA, EM FRASCO DE 40G CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	9
70	COLA PARA TECIDO 85G	UND	10
71	COLCHETE PAPEL NR.15 72 UNID	CX	60
72	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA PVA, EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 50ML	UND	5
73	CORRETIVO LIQUIDO CAIXA COM 12 UNID	CX	105
74	ENVELOPE CARTA 11X16 100 UNID	PCT	125
75	ENVELOPE SACO BCO/OURO 23X32 100 UNID	PCT	45
76	ENVELOPE, TIPO SACO, PAPEL APERGAMINHADO COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA 94G/M2, FORMATO 196X292 MM	UND	125
77	ENVELOPE, TIPO SACO, PAPEL APERGAMINHADO COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA 94G/M2, FORMATO 229X324 MM	UND	100
78	ENVELOPE, TIPO SACO, PAPEL APERGAMINHADO COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA 94G/M2, FORMATO 310X410 MM	UND	100
79	ESTILETE ESTREITO CAIXA COM 12 UNID	CX	65
80	ESTILETE LARGO CAIXA 12 UNID	CX	76
81	ETIQUETA BRANCA: MODELO A4250 OU CORRESPONDENTE, AUTO ADESIVA, EM FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE55,8X99,0MM, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COPIADORAS, EMBALAGEM COM 250UND.	CX	15
82	ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PAPEL FORMATO REDONDO (DO TIPO PARA SELAR CORRESPONDENCIA), COR BRANCA 13 MM DIAMETRO, PACOTE C/ 100 ETIQUETAS	CX	16
83	ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PAPEL, COR BRANCA, 25,4 X 101,6MM, RETANGULAR, IMPRESSORA JATO DE TINTA, CAIXA COM 25 FOLHAS, TOTAL DE 500 ETIQUETAS	CX	15
84	ETIQUETAS AUTOADESIVAS, PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO A4, DE 229 X 324MM - CAIXA COM 10 FOLHAS	CX	26
85	EVA COM GLITTER	UND	300
86	EVA CORES VARIADAS	UND	1000
87	EXTRATOR GRAMPO SIMPLES 12 UNID	CX	60
88	FIO DE LÃ - CORES VARIADAS - ROLO COM 200M	ROLO	5
89	FIO DE SILICONE PARA BIJUTERIA, TRANSPARENTE 1.0 MM ROLO COM 100 METROS.	ROLO	5
90	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 25 MM X 30 M.	UND	200

91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 38X50	UND	550
92	FITA CREPE 19X50	UND	50
93	FITA CREPE 50X50	UND	60
94	FITA DE CETIM 38MM - 10 METROS - VARIAS CORES	ROLO	10
95	FITA DE CETIM Nº 01 COM 100 METROS	ROLO	25
96	FITA DECORATIVA ROLO 1,2 X 29 METROS.	ROLO	50
97	FITA DUPLA FACE 18X30 TRANSPARENTE	UND	350
98	FITA DUREX 12X30	UND	315
99	FITA GOMADA 38X50 DE PAPEL	PCT	550
100	FITILHO COLORIDO – ROLO 50 METROS (CORES DIVERSAS).	ROLO	25
101	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKES E MUFFINS NA COR AZUL COM 100 UNIDADES	PCT	15
102	FORMINHAS TRADICIONAL PARA DOCINHOS DE FESTA DE PAPEL, NUMERO 4, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	15
103	GESSO RÁPIDO PARA ARTESANATO	KG	5
104	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UND	CX	165
105	GRAMPEADOR 025 FL	UND	175
106	GRAMPEADOR 100 FL	UND	130
107	GRAMPEADOR 240 FL	UND	75
108	GRAMPO PLASTICO PACOTE COM 50 UNID	PCT	53
109	GRAMPO TRILHO METAL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	175
110	GRAMPOS 23/13 COBREADO CAIXA COM 1000UNID	CX	30
111	GRAMPOS 23/24 COBREADO CAIXA COM 1000 UND	CX	80
112	GRAMPO 23/6 COBREADO CAIXA COM 1000 UND	CX	150
113	GRAMPOS 26/6 COBREADO CAIXA COM 1000 UND	CX	150
114	GRAMPOS 26/6 COBREADO CAIXA COM 5000 UND	CX	5
115	GRAMPOS 9/10 COBREADO CAIXA COM 5000 UND	CX	25
116	HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES	UND	175
117	HIDROCOR PONTA GROSSA 6 CORES	UND	100
118	IMÃ REDONDO PARA GELADEIRA E ARTESANATO, MATERIAL: FERROMAGNÉTICO 3 X 20 MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5
119	ISOPOR 0,5MM	FL	50
120	ISOPOR 10MM	FL	150
121	ISOPOR 15MM	FL	50
122	ISOPOR 20MM	FL	50
123	ISOPOR 25MM	FL	50
124	JOGO COM VARETAS EMBALAGEM COM NO MININO 31 VARETAS	UND	3
125	JOGOS COM IMAGENS PARTES DO CORPO	UND	3
126	JOGOS DE QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO	UND	3
127	LANTEJOULA 6 MM - CORES VARIADAS EMBALAGEM DE 250G	EMB	5
128	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 UND	CX	225
129	LÁPIS ESTACA (CERA) AZUL COBALTO, 384X384 14K - CAIXA COM 12 UND	CX	18
130	LAPIS GRAFITE N.02 CAIXA COM 144 UNID	CX	225

131	LASTEX PACOTE COM 10 TUBOS DE 10M	PCT	5
132	LIGA ELASTICO N.18 100 G	PCT	175
133	LINHA DE CROCHÊ, COMPRIMENTO 1000 MT, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CORES VARIADAS	UND	5
134	LINHA PARA COSTURA CORES DIVERSA	UND	5
135	LIVRO ATA 100 FL	UND	225
136	LIVRO ATA 200 FL	UND	250
137	LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO PSICOTRÓPICOS 100 FOLHAS	UND	25
138	LIVRO PONTO 100 FL	UND	125
139	LIVRO PROTOCOLO 100 FL	UND	85
140	MARCADOR DE TEXTO DIVERSAS CORES CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	130
141	MARCADOR, QUADRO BRANCO - PLÁSTICO, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	10
142	MASSA ACRÍLICA, COM NO MÍNIMO 3,6 L	GALÃO	3
143	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UND	CX	150
144	MIÇANGAS CORES VARIADAS PACOTE COM 500 G	PCT	3
145	MOLHA DEDO 12 GRAMAS	UND	20
146	PALITO PARA ESPETO, EM MADEIRA, DE NO MÍNIMO 25 CM-PACOTE COM 100 UNID.	PCT	50
147	PALITO PARA PICOLÉ, PONTA REDONDA, EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNID.	PCT	25
148	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	UND	400
149	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE PACOTE 25 UNID	PCT	200
150	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS	UND	230
151	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FL	PCT	203
152	PAPEL COUCHÊ, 60G, 215 X 315, ALCALINO RESMA COM 50 FOLHAS.	RESMA	50
153	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS PACOTE 10 FL	PCT	205
154	PAPEL LAMINADO PACOTE COM 40 FL CORES DIVERSAS	PCT	252
155	PAPEL MADEIRA (KRAFT) PACOTE 100 FL	PCT	151
156	PAPEL MANTEIGA	ROLO	20
157	PAPEL OFICIO 2 CAIXA 500 FL	CX	250
158	PAPEL ONDULADO PACOTE COM 10 FL CORES DIVERSAS	PCT	150
159	PAPEL PARA PRESENTE, DIVERSAS CORES	UND	50
160	PAPEL PESO 40 ESC A4 PACOTE 50 FL CORES DIVERSAS	PCT	100
161	PAPEL A4 RESMA 500 FL CAIXA COM 10 RESMA	CX	1075
162	PAPEL SEDA PACOTE COM 100 FL	PCT	351
163	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1
164	PASTA ABA ELAST PAPEL	UND	100
165	PASTA ABA ELAST PVC 2CM	UND	100
166	PASTA ABA ELAST PVC 4CM	UND	50
167	PASTA ABA ELAST PVC 6CM	UND	100
168	PASTA ABA ELAST PVC FINA	UND	100
169	PASTA AZ LOMBO ESTRE	UND	250

170	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	550
171	PASTA CANALETA TAMANHO A4: (220 X 307MM) PARA ORGANIZAR E PROTEGER DOCUMENTOS. CAPA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	75
172	PASTA CLASSIFIC TRILHO	UND	500
173	PASTA PAPEL GRAMPO TRILHO	UND	400
174	PASTA PARA MODELAGEM, COM NO MÍNIMO 250 ML.	POTE	5
175	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 20, DIVERSAS CORES.	UND	25
176	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 40, DIVERSAS CORES.	UND	25
177	PASTA PVC GRAMPO PLAST	UND	250
178	PASTA SANF A4 31 DIV	UND	275
179	PASTA SUSP MARMO	UND	250
180	PASTA SUSPENSA	UND	1500
181	PERCEVEJO 100 UNID	CX	80
182	PERFURADOR 10 FL	UND	75
183	PERFURADOR 100 FL	UND	75
184	PERFURADOR 25 FL	UND	75
185	PERFURADOR 40 FL	UND	65
186	PERFURADOR 60 FL	UND	20
187	PILHA GRANDE ALCALINA - "D" - CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	20
188	PILHA MÉDIA- "C" - EMBALAGEM COM 2 UNIDADE	EMB	65
189	PILHA PEQUENA AA RECARREGÁVEL EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EMB	65
190	PILHAS ALCALINAS AA C/2	UND	215
191	PILHAS ALCALINAS AAA C/2	UND	265
192	PILHAS ALCALINAS GRANDES C/2	UND	50
193	PILHAS ALCALINAS MÉDIAS C/2	UND	50
194	PINCEL PARA TECIDO N°10	UNID	10
195	PINCEL ATOMICO CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	620
196	PINCEL PARA TECIDO N°4	UNID	10
197	PINCEL PARA TECIDO N°6	UNID	10
198	PINCEL PARA TECIDO N°8	UNID	10
199	PINCEL TRINCHA - 75MM- 3.	UND	5
200	PISTOLA COLA QUENTE 10 W PEQUENA.	UND	50
201	PISTOLA COLA QUENTE 40 W GRANDE	UND	55
202	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE, PARA ENCADERNAÇÃO, TIPO PAPEL CONTACTO, ROLO COM 60 CM X 25 M.	ROLO	28
203	PORTA CANETAS	UND	100
204	PORTA CARIMBO, DESMONTÁVEL, REDONDO, BASE E HASTE EM FERRO E LÂMINA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS	UND	5
205	PRANCHETA ACRILICO COR DIV	UND	215
206	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CAIXA COM 12 UND	CX	50
207	PRENDEDOR DE PAPEL 42MM CAIXA COM 12 UND	CX	50

208	PURPURINA POTE 3,5 G CORES VARIADAS	POTE	5
211	REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO 40ML	UND	50
212	REGADOR PLASTICO 10 LITROS	UND	5
213	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UND	190
214	REGUA TRANSPARENTE 50 CM	UND	75
215	SACO DE PAPEL PARA HOT DOG - 100 UNID. TAMANHO DE NO MÍNIMO 13X16 CM	PCT	200
216	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 100 UNID	PCT	200
217	SACO ORGANIZADOR 15X30 PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	50
218	TESOURA DE PICOTAR	UND	105
219	TESOURA EM INOX MULTI USO 19 CM	UND	220
220	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UND	250
221	TINTA ACRILICA CORES VARIADAS. FRASCO DE 250 ML.	UND	20
222	TINTA ARTÍSTICA PARA TECIDO 37ML,CORES VARIADAS	UND	5
223	TINTA CARIMBO 42 ML	CX	85
224	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES	UND	115
225	TINTA RELEVO DIMENSIONAL GLITTER	UND	30
226	TNT DIVERSAS CORES LARGURA 1,40M	METRO	550

PIRIPIRI-PI, 29 DE ABRIL DE 2022.

P/P Diran do N Martins

TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI-PI

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BURITICUPU-MA
Proc. 101000/592023
Fls. 593
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS EXIGIDOS PELA LEI Nº 8.666/93 QUE A EMPRESA G. SOARES DE CARVALHO EIRELLE – ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.766.496/0001-28, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, Nº 1248, BAIRRO PIO XII, CEP 64.019-400, TERESINA-PIAUI, FORNECEU SATISFATORIAMENTE, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE, EXPEDIENTE E LIMPEZA), REFERENTE AO **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.0605/2020,** ATENDENDO AS NECESSIDADES DO **MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, COM SEDE NA RUA CEARÁ, S/N, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP: 64.280-000, BAIRRO DE FÁTIMA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 02.439.877/0001-09.

INFORMAMOS AINDA QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

CONFORME PLANILHA ABAIXO:

LOTE I - MATERIAL DE INFORMÁTICA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Adaptador de tomada	und	16	R$ 5,70	R$ 91,20
2	Adaptador USB Wireless 300mbps, IEEE 802.11n, 802.11g e 802.11b; Fast Ethernet 300Mbps; Segurança: -WEP -WiFi Protection Access -WPA & WPA2 -WiFi Protection Setup - PBC/PIN Certificados: -FCC Class B -IC -Wi-Fi -CE -C-Tick -Windows Vista certified	und	6	R$ 131,27	R$ 787,63
3	ADAPTADOR USB WIRILESS 150 MBPS	und	6	R$ 94,48	R$ 566,87
4	Adaptador Wirelless	und	8	R$ 66,50	R$ 532,00
5	Alcool Isopropílico	litro	10	R$ 78,11	R$ 781,09
6	ANTENA MONOPONTO 2600	und	10	R$ 265,20	R$ 2.652,02
7	Antena wirelless 5.5 Ghz	und	10	R$ 361,00	R$ 3.610,00
8	ANTIVÍRUS KAPESKY ESSENCIAL 2017 PARA PCS	und	12	R$ 231,11	R$ 2.773,28
9	APARELHO DE FAX FILME TÉRMICO	und	2	R$ 638,09	R$ 1.276,17
10	Aparelho de GPS navegador portátil com pré-carregamento de mapa base mundial, display colorido com 65.000 cores, receptor GPS WAAS habilitado com suporte Hot Fix e GLONASS para posicionamento de confiança, Built-in de 3 eixos bússola eletrônica com direcionador. Altimetro barométrico com altitude exata, compatível com topográfico marítimo e roteiros - TOPO US 24K. BlueC hart g2, City, a prova d'água para IPX7 para proteção contra respingos, interface USB, memória interna 1.7GB	und	2	R$ 3.091,96	R$ 6.183,91
11	Aparelho Telefônico de mesa sem fio	und	6	R$ 180,21	R$ 1.081,23
12	APONTADOR SEM FIO AMP 188	und	6	R$ 629,37	R$ 3.776,19
13	BASE MOUSE	und	12	R$ 30,97	R$ 371,64
14	BATERIA NO BREAK 1400	und	8	R$ 155,80	R$ 1.246,40

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-1
Data: 01/09/2020 10:48:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64464-0IOT;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 594
Rub.

15	BATERIA NO BREAK 700	und	12	R$ 118,75	R$ 1.425,00
16	Bateria p/ Nobreak	Und	12	R$ 109,25	R$ 1.311,00
17	BATERIA REDONDA 3V	und	400	R$ 14,33	R$ 5.730,40
18	Braçadeira para fiação	und	20	R$ 30,65	R$ 612,94
19	CABO DE REDE CATEFORIA 6 CX COM 300 MT.	und	10	R$ 749,55	R$ 7.495,50
20	CABO EXTENSOR USB	und	10	R$ 15,11	R$ 151,05
21	CABO HDMI DE 2,0M.	und	10	R$ 25,46	R$ 254,60
22	CABO P/ IMPRESSORA USB AXB 2.0.	und	10	R$ 28,40	R$ 283,96
23	Cabo USB p/ Impressora	und	10	R$ 28,40	R$ 283,96
24	Caixa de Cabo UTP CAT 5-e	Caixa	10	R$ 357,10	R$ 3.570,96
25	Caixa de som 50 Wats	und	10	R$ 484,50	R$ 4.845,00
26	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 1 5RMS.AMPLIFICADA	und	10	R$ 750,40	R$ 7.503,96
27	Caixa de som para Notebook	und	10	R$ 33,25	R$ 332,50
28	Câmara fotografica digital com Sensor CCD 16 M, escala de ISSO 100-1600, bateria NB-6LH, conexão HDMI, resolução de 12 megapixel.	und	2,8	R$1.501,00	R$ 4.202,80
29	CÂMERA DIGITAL 14.1 MEGAPIXELS COM CAPA.	und	2,8	R$1.233,95	R$ 3.455,05
30	CARREGADOR DE PILHA AA E AAA.	und	8	R$ 90,57	R$ 724,58
31	CARTÃO DE MEMÓRIA 04 GB	und	10	R$ 46,50	R$ 465,03
32	CARTÃO DE MEMÓRIA 08 GB	und	10	R$ 37,24	R$ 372,40
33	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB	und	10	R$ 58,52	R$ 585,20
34	CARTÃO DE MEMÓRIA 32 GB	und	10	R$ 103,74	R$ 1.037,40
35	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	und	12	R$ 122,07	R$ 1.464,79
36	CARTUCHO HP 122 PRETO	und	12	R$ 99,14	R$ 1.189,70
37	CARTUCHO HP 21 PRETO	und	12	R$ 162,95	R$ 1.955,44
38	CARTUCHO HP 22 COLORIDO	und	12	R$ 228,60	R$ 2.743,18
39	CARTUCHO HP 27 PRETO	und	12	R$ 222,24	R$ 2.666,92
40	CARTUCHO HP 28 COLORIDO	und	12	R$ 297,31	R$ 3.567,74
41	CARTUCHO HP 60 COLORIDO	und	12	R$ 204,16	R$ 2.449,86
42	CARTUCHO HP 60 PRETO	und	12	R$ 171,49	R$ 2.057,93
43	CARTUCHO HP 662 COLORIDO	und	12	R$ 88,55	R$ 1.062,59
44	CARTUCHO HP 662 PRETO	und	12	R$ 94,71	R$ 1.136,47
45	CARTUCHO HP 74 PRETO	und	12	R$ 159,20	R$ 1.910,41
46	CARTUCHO HP 75 COLORIDO	und	6	R$ 195,64	R$ 1.173,86
47	CARTUCHO HP56 PRETO	und	6	R$ 347,60	R$ 2.085,57
48	CARTUCHO HP57 COLORIDO	und	6	R$ 398,73	R$ 2.392,40
49	CD-R PINO COM 100 UNIDADES	und	4	R$ 129,16	R$ 516,65
50	CD-ROM C/ CAPA , GRAVAVEL 80 MIN 700 MB	und	60	R$ 6,63	R$ 397,86
51	CD-RW 52X REGRAV PINO C/50UND	und	10	R$ 91,18	R$ 911,81
52	Chave de Teste	und	2	R$ 18,05	R$ 36,10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-2
Data: 01/09/2020 10:48:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64465-N9RG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 595
Rub.

53	Chave p/ teste elétrico	Und	2	R$ 20,81	R$ 41,61
54	Computador Core i3, memória Ram de 4 GB, HD 500 GB, com leitor/gravador de CD/DVD – Desmontado	und	6	R$ 603,86	R$ 15.623,13
55	Computador PC com no mínimo 8 GB de Memória Ram SDRAMDDR3 a 1600 MHz, disco rígido de 1 TB, Sata (7200 RPM, 6gBits),placa de vídeo offborde de 128 MB), monitor SCD de 15 polegadas, sistema operacional Windows 8.1 com 64 bit em português do Brasil, leitor/gravador de CD/DVD - processador geração 4 intel/a Core i5-4460S (expansível até 3,4 GHz, 6 MB de Cache).	und	1	R$4.234,05	R$ 4.234,05
56	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE MEMORIA DE 2 GB DDR2, HD DE 500 GB SATA 7200 RPM MÍDIA ÓPTICA - MULTIMIDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSE COM LEITOR ÓPTICO, SEM MONITOR.	und	4	R$1.881,34	R$ 7.525,37
57	COMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE MEMÓRIA DE 4 GB DDR2, HD DE 500 GB SATA 7200 RPM MIDIA ÓPTICA - MULTIMIDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSE COM LEITOR ÓPTICO, SEM MONITOR	und	4	R$2.432,00	R$ 9.728,00
58	Computador/Processador i5, 8GB de memória, 1TB de HD, tela de 19" LCD, DVD/RW - Rede 10/100/1000	und	2,8	R$3.505,04	R$ 9.814,12
59	CONECTOR RJ 45	und	400	R$ 4,46	R$ 1.782,20
60	Conector RJ11	Und	60	R$ 2,85	R$ 171,00
61	Conector RJ45	Und	90	R$ 4,46	R$ 401,00
62	CONECTOR WIRELESS USB	und	40	R$ 65,46	R$ 2.618,20
63	Data Show com conexão HDI e USB 220 volts com caixa de som e tela	Und	2,8	R$3.420,00	R$ 9.576,00
64	Digitalizador com capacidade de 2000 páginas diárias, 30 páginas por minutos, com alimentador automático.	und	2	R$3.799,05	R$ 7.598,10
65	Duplicador elétrico até 90ppm; Geral - Tipo: Digital, de mesa - Sistema de impressão: Sistema stencil de um cilindro totalmente automático	und	2	R$ 5.095,50	R$ 30.191,00
66	DVD-R GRAVÁVEL 4,7 GB 120 MIN BULK C/50UND	und	8	R$ 90,91	R$ 727,24
67	DVD-RW 4X REG PINO C/10UND	und	8	R$ 34,16	R$ 273,30
68	Estabilizador 1500 VA	und	8	R$ 392,35	R$ 3.138,80
69	Estabilizador 700 VA	und	8	R$ 180,08	R$ 1.440,66
70	ESTABILIZADOR DE 1.000 VA.	und	8	R$ 228,00	R$ 1.824,00
71	ESTABILIZADOR DE 1.500 VA	und	8	R$ 392,35	R$ 3.138,80
72	ESTABILIZADOR DE 500 VA.	und	8	R$ 151,62	R$ 1.212,96
73	Extensor USB	und	8	R$ 17,81	R$ 142,50
74	Filtro de Linha com 4 saídas	und	8	R$ 50,16	R$ 401,28
75	Filtro de Linha com 5 tomadas	und	8	R$ 55,96	R$ 447,64
76	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELETRONICA DE 04 TOMADAS.	und	8	R$ 50,16	R$ 401,28
77	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELETRÔNICA DE 06 TOMADAS.	und	8	R$ 58,50	R$ 468,01
78	FITA EPSON LX-300	und	8	R$ 31,16	R$ 249,28
79	Fonte de Energia para computador 400w	und	8	R$ 199,50	R$ 1.596,00
80	Fonte de Energia para notebook	und	8	R$ 179,55	R$ 1.436,40
81	HD DE 1 TERA SATA.	und	8	R$ 372,04	R$ 2.976,31

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13195010920446767602 5-3
Data: 01/09/2020 10:48:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64466-0WHG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 596
Rub.

82	HD DE 500GB SATA.	und	8	R$ 284,04	R$ 2.272,32
83	HD Externo 1TB	und	8	R$ 437,00	R$ 3.496,00
84	HD EXTERNO DE 1TB PRETO	und	8	R$ 437,00	R$ 3.496,00
85	HD EXTERNO USB 500 GB PRETO	und	8	R$ 369,98	R$ 2.959,82
86	HD EXTERNO, ESPECIFICAÇÕES: DISK HARD SATA: CAPACIDADE: 1 TB.	und	8	R$ 372,04	R$ 2.976,31
87	HD interno 500 GB – SATA	und	8	R$ 284,04	R$ 2.272,32
88	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MULTIFUNCIONAL, COLORIDA COM BOOKING ACOPLADO DE FÁBRICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES .	und	8	R$ 452,05	R$ 11.616,37
89	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 21 PGS/MIN. 50 pgs	und	8	R$2.503,45	R$ 20.027,60
90	Impressora Multifuncional Laser com Painel de controle Display LCD de 5linhas,Velocidade: Até 35 páginas por minuto em A4; Resolução: Qualidade de 1.200 dpi (1.800 x 600 dpi em impressão), 600 x 600 dpi, 256 escalas de cinzentos em (cópia/digitalização); Tiragem máxima mensal: Máximo de 50.000 páginas mensais; Tempo de aquecimento: Cerca de 20 segundos ou menos; Tempo para a primeira impressão' Aproximadamente 7 segundos ou menos. Tempo para a primeira cópia: Aproximadamente 6,9 segundos; CPU:465 S 667 MHz, Memória: Standard 512 MB, máximo de 1.536 MB; Interface Standard: USB 2.0 (Hi-Speed), USB Host (High Speed), 10 Base-T/100Base-TX/1000 Base-T, slot para cartão SD; Alimentação eléctrica: AC 220 ~ 240 V, 50/60 Hz, Normatização de qualidade ISSO 9001 e ambiental ISSO 14001; Capacidade de entrada: 50 folhas no alimentador multi-propósito; 60 ~ 220 g/m2 A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Folio, envelopes, Custom (70 x 148 mm ~ 216 x 356 mm) 250 folhas na cassete universal; 60 ~ 120 g/m2; Unidade duplex: Impressão frente e verso standard, Capacidade de saída: Máximo 150 folhas com a face para baixo	und	6	R$5.601,43	R$ 33.608,57
91	KIT - LEITOR BIOMETRICO COLETORES DE ASSINATURA DIGITAL - WEBCAM	und	6	R$4.547,65	R$ 27.285,90
92	Kit chaves manutenção de computadores	und	6	R$ 63,55	R$ 381,27
93	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO.	und	6	R$ 141,22	R$ 847,31
94	Memória DDR1	Und	6	R$ 171,00	R$ 1.026,00
95	Memória DDR2 - 2GB - 800Mhz	Und	6	R$ 218,50	R$ 1.311,00
96	Memória DDR3 - 4GB - 1333Mhz	Und	6	R$ 237,50	R$ 1.425,00
97	Microcomputador All in One,Processador Quad Core Bay Trail-M 1830 - 2160 MHz, 22nm Suporte de 64 bits; HD Graphics (Bay Trail) (313 - 854 MHz), Sistema Operacional Windows 10 Home (64bits); Tela (pol) Widescreen 21,5"; Microcomputador All in One ,Processador Quad Core Bay Trail-M 1830 - 2160 MHz, 22nm Suporte de 64 bits; HD Graphics (Bay Trail) (313 - 854 MHz); Sistema Operacional Windows 10 Home (64bits); Tela (pol) Widescreen 21,5"; Memória 4096MB DDR3L; HD 500 GB; Peso 4,5 kg; Conectividade RJ45, Wi-Fi bgn 'ac; Bluetooth 4.0.	und	6	R$ 4.737,00	R$ 28.422,02

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-4
Data: 01/09/2020 10:48:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64467-HW96;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

98	Microcomputador equipado com processador (3,7 GHz, 3MB de cache, 2 núcleos) com placa gráfica Intel HD 530; Memória máxima SDRAM DDR4-2133 de 32 GB, com 4GB instalada; Gravador DVD Slim SATA SuperMulti; com HD 500 GB, suporte até 2 TB HDD SATA (7200 rpm); Frontais: 2 USB 3.0, 1 auscultador, 1 microfone; Traseiros: 2 USB 3.0, 4 USB 2.0, 1 série, 1 série (opcional), 1 paralela (opcional), 2 PS/2 (teclado e rato), 1 VGA, 1 DisplayPort, 1 entrada de linha de áudio, 1 saída de linha de áudio; 1 RJ-45; áudio de alta definição com codec Realtek ALC221VB (todas as portas são estereo); Slots de expansão:1 PCIe 3.0 x16 de baixo perfil, 1 PCIe 2.0 x1 de baixo perfil; Trusted Platform Module SLB9670TT1.2FW4.40 (TPM) 1.2 com certificação Common Criteria EAL4+, expansível até 2.0; desativação de porta SATA (via BIOS), Ativação /desativação da porta série, paralela, USB (via BIOS); Opção de porta USB desativada de fábrica (configurável pelo utilizador via BIOS); Controlo de arranque/gravação em suportes amoviveis Palavra-passe de ligação (via BIOS), palavra-passe de configuração (via BIOS); HP Chassis Security Kit (1 compartimento); Suporte para cadeados de chassis e dispositivos de bloqueio do cabo; Garantia: Oferta de garantia de 1 ano , incluindo 1 ano de peças.	und	6	R$ 4.150,53	R$ 24.903,19
99	Mídia de DVD-R, 4.7GB	CX	6	R$ 75,86	R$ 455,15
100	Mikrotik RouterBoard	Und	6	R$ 433,48	R$ 2.600,85
101	Mochila para Notebook	und	6	R$ 149,05	R$ 894,27
102	MODEM ROTEADOR ADSL2 +	und	6	R$ 252,60	R$ 1.515,57
103	Monitor 18", LCD	und	6	R$ 560,50	R$ 3.363,00
104	Monitor 19", Led	und	6	R$ 655,50	R$ 3.933,00
105	MONITOR DE 15 " LCD.	und	6	R$ 474,74	R$ 2.848,46
106	MONITOR DE 18" LCD	und	6	R$ 560,50	R$ 3.363,00
107	Monitor LCD 17"	und	6	R$ 370,50	R$ 2.223,00
108	MOUSE ÓPTICO COM TRÊS BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	und	6	R$ 27,22	R$ 163,31
109	Mouse ótico (com fio)	und	6	R$ 27,22	R$ 163,31
110	Mouse Pad ergonômico	und	6	R$ 27,50	R$ 165,02
111	MOUSE PS2 OPTICO C/SCROL	und	6	R$ 27,22	R$ 163,31
112	Multimetro digital	Und	6	R$ 41,66	R$ 249,95
113	Nano Station 5.8GHZ	Und	6	R$ 726,02	R$ 4.356,11
114	NOBREAK 1200VA Topologia "Line Interactive" (conforme NBR 15014:2003); Autoteste na inicialização; Microprocessado CISC/FLASH ; Estabilizados; Filtro de linha; Auto-diagnostico de bateria(s); Expansão de autonomia com conector de engate rápido;	und	6	R$ 936,28	R$ 5.617,69
115	Nobreak 1500 VA	und	6	R$1.126,35	R$ 6.758,09
116	NOBREAK 2200 VA	und	6	R$2.621,32	R$ 15.727,90
117	NOBREAK DE 700 VA.	und	6	R$ 750,06	R$ 4.500,38
118	NOBREAK SENOIDAL DE 1500 VA	und	6	R$ 2.440,54	R$ 14.643,24
119	Notebook - Core i3, 4GB, HD 500	und	6	R$2.336,01	R$ 14.016,07
120	Notebook - Processador i5, 8GB de memória, 1TB de HD, tela de 14" TFT - DVD RW - Rede 10/100/1000	und	6	R$ 3.410,04	R$ 20.460,26
121	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3, MEMORIA DE 4GB, HD DE 500 GB, GRAVADOR E LEITOR DE DVD, WIRELESS, BLUETOOID.	und	6	R$2.336,01	R$ 14.016,07
122	NOTEBOOK PROCESSADOR DUAL CORE, MEMORIA DE 4GB, HD DE 500 GB, GRAVADOR E LEITOR DE DVD, WIRELESS.	und	6	R$2.152,04	R$ 12.912,27

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-5
Data: 01/09/2020 10:48:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64468-HCB0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.570-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161003 2023
Fls. 598
Rub.

123	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 (2.5 GHZ EXPANSÍVEI ATÉ 3.1 GHZ, CACHE DE 3 MB); MEMORIA 8G (VELOCIDADE MÁXIMA DE 2133MHZ); DISCO RÍGIDO DE 1024 GB 5400 RPM; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA 4GB, GDDR5; TELA FULL HD IPS (1920 X 1080) DE 14" TRUELIFE; TECLADO RETRO ILUMINADO BR; PLACA DE REDE WIRELESS™ 802.11AC + BLUETOOTH 4.0, (2.4 GHZ/5 GHZ, 2X2) RJ-45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000); BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA); 2 ALTO-FALANTES AJUSTADOS COM WAVE MAXXAUDIO PRO; 1 ENTRADA COMBINADA DE MICROFONE/FONE DE OUVIDO; MCAFEE LIVESAFE - 1 ANO; CÂMERA WIDESCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO (720P) PADRÃO COM MICROFONE DIGITAL; 1 HDMITM 1.4², 1 USB 3.0, 1 USB 3.0 COM POWERSHARE; 1 USB 2.0; 1 SLOT DE SEGURANÇA NOBLE; LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 1 CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC); TECLADO RETROILUMINADO DE TAMANHO PADRÃO, ABNT, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; TOUCH PAD MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA; FALANTE INTEGRADO; VOLTAGEM: BIVOLT; ALTURA: 1,8 CM (0,75") X LARGURA: 32,3 CM (12,73") X PROFUNDIDADE: 22,7 CM (8,94"); PESO INICIAL DE 1,649 KG SEM EMBALAGEM; WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL).	und	4	R$3.681,85	R$ 14.727,39
124	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7 (2.7 GHZ EXPANSÍVEL ATÉ 3.5 GHZ, CACHE DE 4 MB), MEMORIA 8G (VELOCIDADE MÁXIMA DE 2133MHZ); DISCO RÍGIDO DE 1024 GB 5400 RPM; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA 4GB, GDDR5; TELA FULL HD IPS (1920 X 1080) DE 14" TRUELIFE; TECLADO RETRO ILUMINADO BR; PLACA DE REDE WIRELESS™ 802.11AC + BLUETOOTH 4.0, (2.4 GHZ/5 GHZ, 2X2) RJ-45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000); BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA); 2 ALTO-FALANTES AJUSTADOS COM WAVE MAXXAUDIO PRO; 1 ENTRADA COMBINADA DE MICROFONE/FONE DE OUVIDO; MCAFEE LIVESAFE - 1 ANO; CÂMERA WIDESCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO (720P) PADRÃO COM MICROFONE DIGITAL; 1 HDMITM 1.4², 1 USB 3.0; 1 USB 3.0 COM POWERSHARE; 1 USB 2.0; 1 SLOT DE SEGURANÇA NOBLE; LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 1 CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC); TECLADO RETROILUMINADO DE TAMANHO PADRÃO, ABNT, RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS; TOUCH PAD MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA; ALTO-FALANTE INTEGRADO; VOLTAGEM: BIVOLT; ALTURA: 1,8 CM (0,75") X LARGURA: 32,3 CM (12,73") X PROFUNDIDADE: 22,7 CM (8,94"); PESO INICIAL DE 1,649 KG SEM EMBALAGEM; WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL).	und	4	R$4 795,10	R$ 19.180,39
125	Pasta para Notebook	und	8	R$ 113,91	R$ 911,24
126	Pasta Térmica 10 gramas	Und	6	R$ 10,35	R$ 62,07
127	PEN DRIVE 04GB	und	12	R$ 39,90	R$ 478,80
128	PEN DRIVE 08GB	und	12	R$ 39,90	R$ 478,80
129	PEN DRIVE 16GB	und	12	R$ 71,82	R$ 861,84
130	PEN DRIVE 32GB	und	12	R$ 92,44	R$ 1.109,22
131	Pendrive 8 GB	und	8	R$ 39,90	R$ 319,20
132	Pilhas p/ Câmera digital	Und	12	R$ 13,20	R$ 158,35
133	PILHAS RECARREGÁVEL AA CARTELA C/2UND	und	12	R$ 57,11	R$ 685,37
134	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA.	und	12	R$ 64,96	R$ 779,53
135	PLACA DE VÍDEO DE 512 G	und	12	R$1 149,41	R$ 13.792,86
136	projetor, PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DE LUMINOSIDADE 2.000 LUMES.	und	2	R$ 2 745,93	R$ 5.491,86

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-6
Data: 01/09/2020 10:48:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64469-PU8M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

137	PROJETOR, PORTATIL, CAPACIDADE MINIMA DE LUMINOSIDADE: 2.500 LUMES.	und	2	R$3.102,58	R$ 6.205,15
138	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS.	und	6	R$ 120,55	R$ 723,27
139	Roteadores 400MB	Und	6	R$ 224,07	R$ 1.344,40
140	Roteadores 750MB	und	6	R$ 265,81	R$ 1.594,86
141	Servidor - 02 processadores de núcleo Quad Core de 8GB ram - 04 HD sas de 500GB - DVD/RW - Rede Dual	und	2	R$7.599,05	R$ 15.198,10
142	Suporte para digitação.	und	6	R$ 55,96	R$ 335,73
143	SWITCH 16 PORTAS.	und	6	R$ 269,25	R$ 1.615,49
144	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS.	und	6	R$ 465,08	R$ 2.790,49
145	Switch 24p	und	6	R$ 465,08	R$ 2.790,49
146	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS.	und	6	R$ 77,17	R$ 463,01
147	TABLET 7GB TELA 7, WI FI ANDROID 4.1 PROCESSADOR 1GHZ	und	50	R$ 556,69	R$ 27.834,53
148	Tablet Tela 10 polegadas	und	6	R$ 816,66	R$ 4.899,95
149	Teclado com fio	und	6	R$ 46,15	R$ 276,91
150	TECLADO PS2 PADRÃO ABNT SLIM.	und	6	R$ 46,12	R$ 276,74
151	TECLADO USB PADRÃO ABNT SLIM	und	8	R$ 35,97	R$ 287,74
152	TELA TRIPLE 200X200	und	8	R$1.065,42	R$ 8.523,32
153	TONER BROTHER DCP 8152	und	10	R$ 113,32	R$ 1.133,16
154	TONER HP 12ª ORIGINAL	und	10	R$ 908,40	R$ 9.084,00
155	TONER HP 35ª ORIGINAL	und	10	R$ 937,00	R$ 9.370,04
156	TONER HP 85ª ORIGINAL	und	10	R$ 650,97	R$ 6.509,69
157	TONER HP P 1102	und	10	R$ 650,97	R$ 6.509,69
158	TONER HP Q7553A P2015	und	10	R$ 91,08	R$ 910,77
159	TONER KYOCERA FS 1040.	und	10	R$ 193,91	R$ 1.939,14
160	TONER KYOCERA KM 1024.	und	10	R$ 559,88	R$ 5.598,83
161	TONER KYOCERA KM 1124.	und	10	R$ 559,88	R$ 5.598,83
162	TONER KYOCERA KM 1820.	und	10	R$ 559,88	R$ 5.598,83
163	TONER KYOCERA KM 2810.	und	40	R$ 456,74	R$ 18.269,64
164	TONER KYOCERA ORIGINAL M2035	und	40	R$ 559,88	R$ 22.395,30
165	TONER REFIL BROTHER DCP 8152 POTE C/2000GR	und	40	R$ 324,39	R$ 12.975,48
166	TONER REFIL RICOH MP 1900 POTE C/2600GR KATUN	und	10	R$ 202,59	R$ 2.025,88
167	TONER REFIL SAMSUNG ML 1665 D104S POTE	und	10	R$ 50,27	R$ 502,74
168	TONER REFIL SAMSUNG SCX 4623F D105L POTE C/800GR	und	40	R$ 50,27	R$ 2.010,96
169	TONER SAMSUNG SCX 4623F D105L POTE.	und	10	R$ 108,67	R$ 1.086,71
170	TONER SAMSUNG SCX 4623F.	und	10	R$ 130,31	R$ 1.303,12
171	TONER SAMSUNG SCX 4729 FD.	und	10	R$ 243,57	R$ 2.435,71
172	Tronco p/ PABX Intelbras CORP 16000	und	0	R$1.887,19	R$ -

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13195010920446767602 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13195010920446767602 5-7
Data: 01/09/2020 10:48:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64470-Y927;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161900 2023
Fls. 600
Rub.

TOTAL	R$ 772.162,24

LOTE II - MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Aparelho de DVD USB - 220 volts	UND	10	R$ 332,50	R$ 3.325,00
2	Aparelho telefônico, para mesa, conectores Padrão c/chave	UND	12	R$ 93,67	R$ 1.124,04
3	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	UND	10	R$ 1.995,00	R$ 19.950,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S	UND	10	R$ 2.990,79	R$ 29.907,90
5	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	UND	10	R$ 1.845,09	R$ 18.450,90
6	Armário de aço c/02 portas e 04 prateleiras reguláveis pintado com pintura eletrostática em Epóxi pó med. 195x90x30	UND	12	R$ 1.518,10	R$ 18.217,20
7	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS, COM CHAVE, MEDIDAS 160X35X70	UND	12	R$ 1.615,00	R$ 19.380,00
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, COM CHAVE, MEDIDAS 195X92X44	UND	12	R$ 1.052,60	R$ 12.631,20
9	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO 02 PORTAS	UND	12	R$ 586,00	R$ 7.031,98
10	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO 03 PORTAS	UND	12	R$ 782,80	R$ 9.393,60
11	Armario tipo roupeiro com 8 portas	UND	12	R$ 1.092,98	R$ 13.115,70
12	Armário vitrine c/02 porta,3 prateleira e chave med. 160x70x35	UND	12	R$ 1.710,00	R$ 20.520,00
13	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO 150 X 50 X 40	UND	12	R$ 1.157,10	R$ 13.885,20
14	Arquivo em aço 4 gavetas	UND	10	R$ 779,00	R$ 7.790,00
15	Bebedouro de Água Industrial 25 Litros de Coluna Knox Bebedouros + Kit Instalação e Filtro - 2 Torneiras Natural e Gelada	UND	10	R$ 1.918,05	R$ 19.180,50
16	Bebedouro de Água Industrial 50 Litros de Coluna Knox Bebedouros + Kit Instalação e Filtro - 2 Torneiras Natural e Gelada	UND	10	R$ 3.039,05	R$ 30.390,50
17	Bebedouro de Água Industrial 100 Litros de Coluna Knox Bebedouros + Kit Instalação e Filtro - 2 Torneiras Natural e Gelada	UND	10	R$ 3.348,52	R$ 33.485,22
18	Bebedouro de Água Industrial 150 Litros de Coluna Knox Bebedouros + Kit Instalação e Filtro - 2 Torneiras Natural e Gelada	UND	10	R$ 4.275,00	R$ 42.750,00
19	Bebedouro Coluna Para Garrafão, água gelada e natural.	UND	10	R$ 1.045,00	R$ 10.450,00
20	Bebedouro tipo gelágua mesa 2 torneiras, água natural e fria.	UND	10	R$ 836,00	R$ 8.360,00
21	BIRÓ COM 02 GAVETAS 1,20CM	UND	10	R$ 665,00	R$ 6.650,00
22	Biró de aço com cadeira estofada fixa, mesa: com estrutura em Metalon 20 x 30 e tampo em laminado de 15 mm Formicado na cor branca med.: 1,00 x ,065. - cadeira: com estrutura em tubo 7/8 assento e encosto anatômico estofado.	UND	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
23	Cadeira fixa encosto e acento de polipropileno	UND	10	R$ 209,00	R$ 2.090,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13195010920446767602 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13195010920446767602 5-8
Data: 01/09/2020 10:48:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64471-HSNI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 601
Rub

24	CADEIRA GIRATORIA TIPO EXECUTIVA COM BRACOS COM RODIZIOS BASE EM PLASTICO PRETO E APOIO PARA BRACO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO (45 MM), ENCOSTO ANATOMICO COM ALTURA AJUSTAVEL	UND	10	R$	608,00	R$	6.080,00
25	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM BRACOS COM RODIZIOS BASE EM PLASTICO PRETO E APOIO PARA BRACO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO (45 MM), ENCOSTO ANATOMICO COM ALTURA AJUSTAVEL	UND	10	R$	693,50	R$	6.935,00
26	Cadeira plástica grande com braço	UND	40	R$	73,63	R$	2.945,00
27	Cadeira plástica grande sem braço	UND	80	R$	71,25	R$	5.700,00
28	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PES, TUBO 3/4, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA	UND	10	R$	366,70	R$	3.667,00
29	Cadeira secretaria sobre longarina com 3 lugares, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 41 cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto 26 cm, estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção assento em PVC encosto sem regulagem de altura.	UND	10	R$	617,50	R$	6.175,00
30	Cadeira secretaria sobre longarina com 4 lugares, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 41 cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto 26 cm, estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção assento em PVC encosto sem regulagem de altura.	UND	10	R$	950,00	R$	9.500,00
31	Caixa de som amplificada ecom 200watts de potência e 100 de RMS, com dois canais com duas entradas a ativa e passiva.	UND	8	R$	684,00	R$	5.472,00
32	Caixa de som amplificada hps12a com 600watts de potência e 165 de RMS, com dois canais com duas entradas a ativa e passiva opção para pedestal	UND	8	R$	2.869,00	R$	22.952,00
33	Caixa térmico em pvc cap. 12 litros para colocar vacina	UND	8	R$	333,45	R$	2.667,60
34	Caixa Térmica 34 Litros	UND	8	R$	114,95	R$	919,60
35	Caixa Térmica 75 Litros	UND	8	R$	313,69	R$	2.509,52
36	Caixa Térmica 50 Litros , com rodas	UND	8	R$	418,00	R$	3.344,00
37	Caixa Térmica de Polietileno 50 Litros para Bebidas	UND	8	R$	541,50	R$	4.332,00
38	Caixa Térmica de Polietileno 120 Litros para Bebidas	UND	8	R$	880,65	R$	7.045,20
39	CAMA SOLTEIRO L 0,88 CM	UND	8	R$	361,00	R$	2.888,00
40	Câmara fria · Capacidade de 1.290 litros · Altura de 200 cm · Aço inox · Frost Free · Comercial · 6 porta	UND	2	R$	8.740,00	R$	17.480,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-9
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64472-PPON;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

41	Câmara refrigerada vertical com capacidade de 400 litros e as seguintes especificações: com porta de vidro; sistema ante embaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho de (2 a 8 graus); discagem automática por telefone; sistema de segurança com autonomia para o mínimo de 12 (doze) horas em situação de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária local.	UNID	1	R$ 23.773,75	R$ 23.773,75
42	CLIMATIZADOR 180T	UND	8	R$ 2.137,50	R$ 17.100,00
43	COLCHÃO DE SOLTEIRO D 0,33 CM L 8,88CM	UND	8	R$ 718,22	R$ 5.745,75
44	Escada de alumínio 5 degraus	UND	8	R$ 170,81	R$ 1.366,48
45	ESTANTE EM AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 198X92X30	UND	8	R$ 427,50	R$ 3.420,00
46	Estante em aço com 05 prateleiras 1,80X0,92X0,30, desmontável, com mínimo de 36 regulagens de altura, prateleiras que suportem até 20kg distribuídos de forma uniforme	UND	8	R$ 266,00	R$ 2.128,00
47	FOGÃO 04 BOCAS C/ FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	UND	8	R$ 701,10	R$ 5.608,80
48	FOGÃO 06 BOCAS C/ FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E VÁLVULA DE SEGURANÇA	UND	8	R$ 990,09	R$ 7.920,72
49	Fogão industrial com 02 bocas sem forno	UND	6	R$ 482,22	R$ 2.893,32
50	Fogão industrial com 02 bocas com forno	UND	6	R$ 1.110,60	R$ 6.663,60
51	Fogão industrial com 04 bocas sem forno	UND	6	R$ 604,50	R$ 3.627,02
52	Fogão industrial com 04 bocas com forno	UND	6	R$ 1.377,50	R$ 8.265,00
53	Fogão industrial com 06 bocas sem forno	UND	6	R$ 1.330,00	R$ 7.980,00
54	Fogão industrial com 06 bocas com forno	UND	6	R$ 1.805,00	R$ 10.830,00
55	FREEZER HORIZONTAL 309L COM 01 TAMPA	UND	6	R$ 2.945,00	R$ 17.670,00
56	FREEZER HORIZONTAL 534L COM 02 TAMPAS	UND	6	R$ 3.325,00	R$ 19.950,00
57	Freezer Horizontal 02 TampaS de Vidro 213 L	UND	6	R$ 2.850,00	R$ 17.100,00
58	Freezer Horizontal 02 TampaS de Vidro 563 L	UND	6	R$ 3.717,87	R$ 22.307,24
59	FRIGOBAR 45L	UND	6	R$ 1.007,00	R$ 6.042,00
60	FRIGOBAR 80L	UND	6	R$ 1.575,10	R$ 9.450,60
61	FRIGOBAR 120L	UND	6	R$ 1.423,10	R$ 8.538,60
62	Gaveteiro volante, tampo em MDF/ BP de 25 mm, costa laterais, base e frente de gaveta de MDF/BR de 15mm, 2 gavetas pequena e 1 gaveta com grande nas cores tabaco/málago/cinza/carvalho	UND	10	R$ 539,41	R$ 5.394,10
63	Gaveteiro volante, tampo em MDF/ BP de 25mm, costa laterais, base e frente de gaveta de MDF/bp de 15mm, 4 gavetas pequenas nas cores tabaco/malago/cinza/carvalho	UND	8	R$ 595,46	R$ 4.763,68
64	Liquidificador doméstico duas velocidades com pulsar, 220 volts	UND	6	R$ 114,00	R$ 684,00
65	Liquidificador Profissional Industrial Alta Rotação 2 L	UND	6	R$ 475,00	R$ 2.850,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-10
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64473-609G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

66	Liquidificador Profissional Industrial Alta Rotação 4 L	UND	6	R$ 570,00	R$ 3.420,00
67	Mesa 1.00x064x0.75 para computador sem gavetas, com base para cpu e teclado, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica tampo em mdf.	UND	6	R$ 446,50	R$ 2.679,00
68	MESA 1.20X0,64X0,75 COM 2 GAVETAS, COM BORDAS NOS TEMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLASTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METALICAS.	UND	6	R$ 471,73	R$ 2.830,39
69	MESA 1.50X0,64 X 0,75 COM 2 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	UND	6	R$ 605,15	R$ 3.630,90
70	MESA PARA COZINHA EM METALON 04 LUGARES C/ CADEIRA C/ TAMPO DE MARMORE	UND	6	R$ 760,00	R$ 4.560,00
71	Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	UND	8	R$ 99,75	R$ 798,00
72	Mesa pop 1.20x060px0.75h com 2 gavetas, em MDF de 15mm com acabamento e bordas nos tampos em PVC, pés de estrutura metálica com pintura epoxnas cores cinza/ malago/ carvalho.	UND	6	R$ 570,00	R$ 3.420,00
73	Mesa reunião redonda em MDF 15mm, 1,20x1,20x0,75h, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálicas,nas cores tabaco /carvalho /cinza.	UND	6	R$ 712,50	R$ 4.275,00
74	Mesa reunião retangular em MDF 15MM 2,00x0,90x0.75, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas cores tabaco/ carvalho / cinza.	UND	6	R$ 760,00	R$ 4.560,00
75	Mini sytem CD/DVD PLAYER - poténcia 30 W RMS, Função Karaokê, Compativel com: DVD/ DVD-R/ DVD-RW, DIVX, MPEG4, VCD, MP3, CD/ CD-R/ CD-RW, JPEG, Display de led.	UND	6	R$ 1.045,00	R$ 6.270,00
76	Quadro branco 120x90 moldura aluminio	UND	10	R$ 304,00	R$ 3.040,00
77	Quadro branco 120x150 moldura aluminio	UND	10	R$ 285,00	R$ 2.850,00
78	Quadro branco 200x120 moldura aluminio	UND	10	R$ 418,00	R$ 4.180,00
79	PURIFICADOR DE ÁGUA	UND	6	R$ 855,00	R$ 5.130,00
80	Refrigerador com capacidade minima 300litros, voltagem 220	UND	6	R$ 2.945,00	R$ 17.670,00
81	Refrigerador com capacidade minima 342 litros na voltagem 220 volts	UND	6	R$ 3.135,00	R$ 18.810,00
82	REFRIGERADOR DE 280L 1 PORTA	UND	6	R$ 2.945,00	R$ 17.670,00
83	REFRIGERADOR DE 360L 2 PORTAS	UND	6	R$ 3.298,00	R$ 19.788,00
84	TABLET; Display: 10,5"; Resolução: 1600 x 2560px; Capacidade: 128 GB, 6 GB ou 64 GB, 4 GB; Cartão de Memória: microSD até 512 GB (dedicado); Tecnologia de Rede: Sem conectividade celular; Chipset: Qualcomm SDM670 Snapdragon 670 (10 nm)	UND	10	R$ 2.660,00	R$ 26.600,00
85	Televisor 32 polegadas SMART TV	UND	6	R$ 1.520,00	R$ 9.120,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-11
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64474-UX04;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 604
Rub.

86	Televisor 42 polegadas SMART TV	UND	6	R$ 2.416,90	R$ 14.501,37
87	Televisor 55 polegadas SMART TV	UND	6	R$ 3.606,20	R$ 21.637,20
88	Triturador de papel 15fls. para cd/dvd/cartão e grampos.	UND	6	R$ 1.235,00	R$ 7.410,00
89	VENTILADOR DE PAREDE COM 50 CM DE DIÂMETRO	UND	6	R$ 399,00	R$ 2.394,00
90	Ventilador tipo teto, 3 pás metálicas, velocidade mínima de 180 rpm	UND	6	R$ 266,00	R$ 1.596,00
91	Ventilador, tipo coluna, diâmetro mínimo da hélice 50 cm, com 3 pás plásticas, grade protetora metálica.	UND	6	R$ 439,58	R$ 2.637,50
	TOTAL				**R$ 901.740,88**

LOTE II - MATERIAL EXPEDIENTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, TINTADA, NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UND	75	R$ 12,16	R$ 912,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, TINTADA, NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UND	75	R$ 12,16	R$ 912,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, TINTADA, NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UND	50	R$ 12,16	R$ 608,00
12	APONTADOR METÁLICO DE LÁPIS DE MADEIRA COM DOIS FUROS.	UND	20	R$ 11,21	R$ 224,20
13	APONTADOR MATERIAL PLÁSTICO DE LÁPIS MADEIRA SEM DEPÓSITO	UND	200	R$ 1,73	R$ 346,00
14	ARQUIVO DE MESA P/ FIXA 4X6	UND	5	R$ 144,86	R$ 724,30
15	ARQUIVO DE MESA P/ FIXA 5X8	UND	5	R$ 169,34	R$ 846,70
16	ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO DIMENSÕES 130MM X 244MM X 360MM	UND	100	R$ 8,94	R$ 894,00
17	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 36 X 25 X 14 CM	UND	200	R$ 16,72	R$ 3.344,00
18	ARQUIVO PARA CD, EM PLÁSTICO, MATERIAL EM ACRÍLICO, CAPACIDADE PARA 1 UNIDADE.	UND	50	R$ 11,88	R$ 594,00
23	BANDEJA PARA PAPEL, DUPLA, EM ACRÍLICO ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM	UND	5	R$ 120,89	R$ 604,45
24	BANDEJA PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM.	UND	5	R$ 125,74	R$ 628,70
25	BANDEJA PARA PAPEL, SIMPLES, EM ACRÍLICO ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES 260 X 350MM.	UND	5	R$ 72,45	R$ 362,25

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-12
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64475-4MIN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

26	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 08, COM FIO TRANÇADO, ROLO COM 250 GRAMAS E APROXIMADAMENTE 140 METROS	UND	20	R$ 31,26	R$ 625,20
27	BARBANTE, TIPO FITILHO PARA ARMAÇÃO, EM MATERIAL SINTÉTICO (NYLON), ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO EM CORES VARIADAS	UND	20	R$ 38,29	R$ 765,80
28	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 38 X 51MM	UND	50	R$ 22,04	R$ 1.102,00
29	BLOCO DE PAPEL JORNAL COM 50 FOLHAS	UND	50	R$ 11,34	R$ 567,00
30	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, DIMENSÕES 210 X 150MM, EM PAPEL ALTA ALVURA 24 KG	UND	50	R$ 42,66	R$ 2.133,00
31	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR, EM PAPEL ACETINADO, DIMENSÕES 57MM X 60 M	UND	25	R$ 8,02	R$ 200,50
32	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, EM PAPEL ACETINADO, DIMENSÕES 60MM X 30 M.	UND	25	R$ 3,15	R$ 78,75
33	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, EM PAPEL ACETINADO, DIMENSÕES 76 MM X 30 M.	UND	25	R$ 7,14	R$ 178,50
34	BORRACHA BICOLOR (CINZA/BRANCO).	UND	250	R$ 1,94	R$ 485,00
35	BORRACHA ESCOLAR BRANCA 40.	UND	25	R$ 1,82	R$ 45,50
36	BORRACHA PONTEIRA NA COR BANCA.	UND	500	R$ 0,61	R$ 305,00
60	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS COM PILHA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 18POR 13CM.	UND	50	R$ 60,61	R$ 3.030,50
61	CALCULADORA COM BOBINA ELETRICA E PILHA DE BOA QUALIDADE GRANDE.	UND	5	R$ 937,77	R$ 4.688,85
63	CALCULADORA CIENTIFICA MÉDIA.	UND	7,5	R$ 96,71	R$ 725,33
64	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS COM PILHA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 12 POR 10CM.	UND	20	R$ 47,31	R$ 946,20
65	CALCULADORA COM 8 DÍGITOS COM PILHA, COM TAMANHO PEQUENO APROXIMADO DE 7 POR 11CM.	UND	20	R$ 19,80	R$ 396,00
66	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COM FURO NO BOCAL BICO DE TUNGSTÊNIO.	UND	5000	R$ 1,69	R$ 8.450,00
67	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM FURO NO BOCAL BICO DE TUNGSTÊNIO.	UND	2500	R$ 1,69	R$ 4.225,00
68	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM FURO NO BOCAL, BICO DE TUNGSTÊNIO.	UND	2500	R$ 1,69	R$ 4.225,00
69	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA, NA COR AZUL	UND	2500	R$ 2,07	R$ 5.175,00
70	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA, NA COR PRETA.	UND	2500	R$ 1,94	R$ 4.850,00
71	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA, NA COR VERMELHA.	UND	750	R$ 1,94	R$ 1.455,00
72	CANETA A LASER COM BATERIA	UND	7	R$ 82,32	R$ 576,24
73	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, PONTA FINA 12.0MM.	UND	25	R$ 8,64	R$ 216,00
74	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA, NA COR AZUL	UND	25	R$ 10,45	R$ 261,25
75	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA, NA COR PRETA	UND	25	R$ 9,31	R$ 232,75
76	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA, NA COR VERMELHA.	UND	25	R$ 8,64	R$ 216,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13195010920446767602S-13
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64476-FX43;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

77	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TAMANHO A4	UND	250	R$ 1,04	R$ 260,00
78	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TAMANHO OFÍCIO	UND	250	R$ 1,25	R$ 312,50
82	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 0 CAIXA 100UN	UND	200	R$ 6,05	R$ 1.210,00
83	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 1/0 CAIXA 50UN	UND	200	R$ 8,64	R$ 1.728,00
84	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0 CX 50 UNID	UND	200	R$ 6,05	R$ 1.210,00
85	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 3/0. CX 50 UNID	UND	500	R$ 6,05	R$ 3.025,00
86	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0 CX 50 UNID	UND	500	R$ 6,05	R$ 3.025,00
87	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0 CX 50 UNID	UND	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
88	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0 CX 25 UNID	UND	500	R$ 7,17	R$ 3.585,00
90	COLA BRANCA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90G, LAVÁVEL NÃO TÓXICA.	UND	500	R$ 3,98	R$ 1.990,00
93	COLA, EM BASTÃO, USO EM PAPÉIS, TUBO COM NO MÍNIMO 8G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO.	UND	50	R$ 9,58	R$ 479,00
110	CORRETIVO À BASE D'AGUA 18ML	UND	200	R$ 5,32	R$ 1.064,00
118	ENVELOPE SACO BRANCO 240 X 340MM.	UND	1500	R$ 0,86	R$ 1.290,00
119	ENVELOPE SACO BRANCO 26 X 36MM	UND	1500	R$ 1,07	R$ 1.605,00
120	ENVELOPE SACO BRANCO 31 X 41MM.	UND	750	R$ 1,53	R$ 1.147,50
128	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COM 20MM	UND	500	R$ 1,07	R$ 535,00
135	ESTILETE, CORPO EM PLÁSTICO, LAMINA LARGA 18MM, AFIADA E REMOVÍVEL	UND	75	R$ 6,57	R$ 492,75
144	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	UND	250	R$ 4,13	R$ 1.032,50
145	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DIMENSÕES 45MM X 30M	UND	200	R$ 7,66	R$ 1.532,00
148	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DIMENSÕES 12MM X 10M	UND	100	R$ 1,83	R$ 183,00
149	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DIMENSÕES 12MM X 30M	UND	100	R$ 2,92	R$ 292,00
150	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DIMENSÕES 12MM X 40M	UND	100	R$ 3,91	R$ 391,00
152	FITA ADESIVA GOMADA, DIMENSÕES 48MM X 50M	UND	250	R$ 28,46	R$ 7.115,00
163	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2.	UND	25	R$ 97,09	R$ 2.427,25
164	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2	UND	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
165	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2	UND	100	R$ 39,16	R$ 3.916,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-14
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64477-BZZZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 1601007 2023
Fls. 007
Rub.

166	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMAPARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M3	UND	100	R$ 49,34	R$ 4.934,00
167	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	UND	250	R$ 17,02	R$ 4.255,00
168	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 9/14 CAIXA 1000 UNIDADES	UND	25	R$ 11,36	R$ 284,00
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 23/13 CAIXA 1000 UNIDADES	UND	25	R$ 12,45	R$ 311,25
173	GRAMPOS EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES PARA 195MM X7MMX58MM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	25	R$ 35,53	R$ 888,25
176	HIDROCOR GROSSO COM 12 CORES	UND	75	R$ 44,36	R$ 3.327,00
185	LÁPIS PRETO N° 2, JUMBO TRIANGULAR	UND	100	R$ 4,75	R$ 475,00
192	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS	UND	25	R$ 83,19	R$ 2.079,75
193	LIVRO PROTOCOLO 104 FLS DIMENSÕES 216X160MM	UND	50	R$ 27,58	R$ 1.379,00
194	LIVRO ATA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220MM	UND	10	R$ 36,85	R$ 368,50
195	LIVRO ATA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220MM	UND	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
196	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS DIMENSÕES 320 X 220MM.	UND	25	R$ 46,55	R$ 1.163,75
200	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE, PONTA 04 MM NA COR VERDE	UND	100	R$ 7,43	R$ 743,00
201	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE, PONTA 04 MM, NA COR ROSA.	UND	100	R$ 7,43	R$ 743,00
202	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE, PONTA 04 MM, NA COR AMARELO.	UND	100	R$ 7,43	R$ 743,00
203	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE, PONTA 04 MM, NA COR LARANJA.	UND	100	R$ 7,43	R$ 743,00
204	MARCADOR DE TEXTO DO TIPO TRADICIONAL, PONTA 04 MM, NA COR VERDE.	UND	100	R$ 7,31	R$ 731,00
205	MARCADOR DE TEXTO DO TIPO TRADICIONAL PONTA 04 MM, NA COR AMARELO.	UND	100	R$ 7,31	R$ 731,00
206	MARCADOR DE TEXTO DO TIPO TRADICIONAL, PONTA 04 MM, NA COR ROSA.	UND	100	R$ 7,31	R$ 731,00
216	PAPEL A4, BRANCO, DIMENSÕES 210 X 297, COM 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS.	UND	5000	R$ 29,45	R$ 147.250,00
239	PASTA CLASSIFICADOR DE PAPEL, TAM. 345MMX235MM, 290G/M, OM GRAMPO TRILHO ESTENDIDO.	UND	250	R$ 7,01	R$ 1.752,50
240	PASTA CLASSIFICADOR, PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, DIMENSÕES 235X350MM, DIVERSAS CORES	UND	100	R$ 4,23	R$ 423,00
241	PASTA COLECIONADOR/ COM ABA ELASTICA 55 MM	UND	50	R$ 13,04	R$ 652,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-15
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64478-RR15;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

242	PASTA CATÁLOGO, P/100 ENVELOPES PLÁSTICOS C/ QUATRO FUROS E DE ESPESSURA MEDIA, CAPA PVC, TAMANHO OFÍCIO C/ 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA.	UND	25	R$ 46,62	R$ 1.165,50
243	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, MEIO OFÍCIO, LOMBO LARGO.	UND	50	R$ 20,85	R$ 1.042,50
244	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, MEIO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO.	UND	50	R$ 20,85	R$ 1.042,50
245	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, OFÍCIO, LOMBO LARGO.	UND	500	R$ 23,20	R$ 11.600,00
246	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, OFÍCIO, LOMBO ESTREITO.	UND	200	R$ 23,20	R$ 4.640,00
247	PASTA CATÁLOGO, PARA 20 ENVELOPES PLÁSTICOS COM QUATRO FUROS E DE ESPESSURA MEDIA, CAPA PVC, TAMANHO OFICIO, COM 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA.	UND	25	R$ 34,90	R$ 872,50
248	PASTA CATÁLOGO, PARA 50 ENVELOPES PLÁSTICOS COM QUATRO FUROS E DE ESPESSURA MEDIA, CAPA PVC TAMANHO OFICIO, C/ 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA.	UND	25	R$ 41,93	R$ 1.048,25
249	PASTA CLASSIFICADOR, COM GRAMPO TRILHO	UND	250	R$ 4,47	R$ 1.117,50
258	PASTA SUSPENSA, EM PAPEL DO TIPO COMUM.	UND	200	R$ 4,47	R$ 894,00
259	PASTA SUSPENSA, EM PAPEL DO TIPO MARMORIZADA	UND	150	R$ 5,23	R$ 784,50
289	PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES SENDO 3 EM 1 CONTENDO 1 PEÇA.	UND	10	R$ 25,08	R$ 250,80
290	PORTA CARIMBO, DESMONTÁVEL, REDONDO, BASE E HASTE EM FERRO E LAMINAS EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS	UND	5	R$ 25,08	R$ 125,40
291	PORTA LAPIS E CANETA PEÇA INDIVIDUAL.	UND	5	R$ 12,73	R$ 63,65
292	PRANCHETA, EM ACRÍLICO, COM FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR	UND	15	R$ 31,97	R$ 479,55
293	PRANCHETA, EM MADEIRA, COM FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR	UND	30	R$ 13,59	R$ 407,70
310	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 50CM	UND	50	R$ 4,47	R$ 223,50
313	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES PEQUENA	UND	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00
TOTAL					R$ 307.099,32

LOTE IV - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
1	ÁCIDO MURIÁTICO	LT	30	R$ 14,36	R$ 430,80
2	AGUA SANITÁRIA 1L, CX C/12UND	CX	90	R$ 40,60	R$ 3.654,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-16
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64479-1EZQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 609
Rub.

3	ALCOOL GEL 12/500 ML	UND	100	R$ 11,75	R$ 1.175,00
4	ALCOOL HIDR 70 12/1000 ML	UND	90	R$ 9,72	R$ 874,80
5	ALVEJANTE S/CLORO 12/1000 ML	UND	75	R$ 7,98	R$ 598,50
6	AMACIANTE LÍQUIDO 1L, CX C/12UND	CX	40	R$ 66,67	R$ 2.666,80
7	AVENTAL COZINHA	UND	32	R$ 7,98	R$ 255,36
8	AVENTAL, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, COM DUAS TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E DUAS TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA, TAMANHO GRANDE.	UND	25	R$ 22,04	R$ 551,00
9	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE	UND	40	R$ 129,51	R$ 5.180,40
10	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA	UND	50	R$ 38,34	R$ 1.917,00
11	BACIA PLAST 24 L	UND	25	R$ 3,77	R$ 94,25
12	BACIA PLAST 45 L	UND	25	R$ 12,76	R$ 319,00
13	BACIA PLAST 55 L	UND	25	R$ 15,37	R$ 384,25
14	BACIA PLÁSTICO G 3,5 L	UND	40	R$ 17,04	R$ 681,60
15	BACIA PLÁSTICO G 34 L	UND	40	R$ 54,51	R$ 2.180,40
16	BACIA PLÁSTICO M 11 L	UND	40	R$ 42,21	R$ 1.688,40
17	BALDE ESPREMEDOR	UND	25	R$ 57,28	R$ 1.432,00
18	BALDE LIXO C/ TAMPA 60L	UND	25	R$ 50,20	R$ 1.255,00
19	BALDE PLÁSTICO 10 L	UND	50	R$ 19,04	R$ 952,00
20	BALDE PLÁSTICO 15 L	UND	50	R$ 29,16	R$ 1.458,00
21	BALDE PLÁSTICO 20 L	UND	50	R$ 41,88	R$ 2.094,00
22	BALDE PLÁSTICO 60 L	UND	50	R$ 94,79	R$ 4.739,50
23	BALDE PLÁSTICO 60 L COM TAMPA	UND	50	R$ 97,41	R$ 4.870,50
24	BALDE PLÁSTICO DE 12L	UND	40	R$ 13,49	R$ 539,60
25	BALDE PLÁSTICO TIPO PEDREIRO	UND	50	R$ 20,75	R$ 1.037,50
26	BANDEJA INOX GRANDE	UND	40	R$ 59,99	R$ 2.399,60
27	BANDEJA INOX MÉDIA	UND	40	R$ 50,29	R$ 2.011,60
28	BANDEJA INOX PEQUENA	UND	40	R$ 40,46	R$ 1.618,40
29	BANDEJA PLÁSTICO G	UND	25	R$ 28,71	R$ 717,75
30	BANDEJA PLÁSTICO M	UND	25	R$ 23,93	R$ 598,25
31	BANDEJA PLÁSTICO P	UND	25	R$ 19,14	R$ 478,50
32	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 150 L	UND	25	R$ 231,26	R$ 5.781,50
33	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 L	UND	25	R$ 467,20	R$ 11.680,00
34	CERA LIQ 12/750 ML VERM/INC	UND	90	R$ 9,43	R$ 848,70
35	CERA LÍQUIDA INCOLOR/ VERMELHA CX C/ 12UND DE 750ML	CX	40	R$ 69,60	R$ 2.784,00
36	CESTO DE LIXO PEDAL G	UND	40	R$ 203,90	R$ 8.156,00
37	CESTO DE LIXO PEDAL M	UND	40	R$ 110,90	R$ 4.436,00
38	CESTO DE LIXO PEDAL P	UND	40	R$ 72,59	R$ 2.903,60
39	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, SEM TAMPA, CAP. 10 L	UND	75	R$ 14,98	R$ 1.123,50
40	CESTO TELADO LIXO	UND	75	R$ 6,38	R$ 478,50
41	CISCADOR (MATERIAL METAL)	UND	40	R$ 23,30	R$ 932,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-17
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64480-L63O;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

42	COADOR DE PANO P/ CAFE	UND	20	R$ 14,62	R$ 292,40
43	COLHER DESCARTAVEL G PCT COM 50 UND	PCT	50	R$ 11,31	R$ 565,50
44	COLHER DESCARTAVEL P PCT COM 50 UND	PCT	50	R$ 10,08	R$ 504,00
45	COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA. 180ML, PCT C/100UND	PCT	1250	R$ 5,37	R$ 6.712,50
46	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE 50ML, PCT C/100UND	PCT	1250	R$ 3,73	R$ 4.662,50
47	DESENGORDURANTE 12/500 ML	UND	90	R$ 11,75	R$ 1.057,50
48	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	40	R$ 11,32	R$ 452,80
49	DESINCRUSTANTE 500 ML	UND	65	R$ 20,16	R$ 1.310,40
50	DESINF LIQ 12/1000 ML	UND	500	R$ 6,38	R$ 3.190,00
51	DESINFETANTE 1L CX C/12UND	CX	150	R$ 56,19	R$ 8.428,50
52	DESODORIZADOR AR 360 ML	UND	75	R$ 15,37	R$ 1.152,75
53	DESODORIZADOR DE AR CX C/ 12FRASCOS DE 400ML	CX	15	R$ 178,35	R$ 2.675,25
54	DETERG LIQ 12/500 ML	UND	100	R$ 3,48	R$ 348,00
55	DETERGENTE LIQUIDO 500ML, CX C/ 12 UND	CX	150	R$ 66,56	R$ 9.984,00
56	ESCOVA DE UNHA	UND	25	R$ 5,51	R$ 137,75
57	ESCOVA LIMPEZA OVAL MAD	UND	75	R$ 4,93	R$ 369,75
58	ESCOVA LIMPEZA PLAST	UND	25	R$ 4,06	R$ 101,50
59	ESCOVA PARA LAVAR	UND	25	R$ 3,34	R$ 83,50
60	ESCOVA PARA SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	75	R$ 15,95	R$ 1.196,25
61	ESCOVA SANIT S/ SUPORTE	UND	75	R$ 5,51	R$ 413,25
62	ESCOVA SANIT C/DEPOSITO	UND	25	R$ 9,43	R$ 235,75
63	ESPONJA AÇO PCT/8 UNID	PCT	25	R$ 28,28	R$ 707,00
64	ESPONJA DUPLA FACE PCT/12 UNID	PCT	25	R$ 15,23	R$ 380,75
65	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/08 UND	PCT	750	R$ 2,67	R$ 2.002,50
66	ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60 UND	CX	75	R$ 49,69	R$ 3.726,75
67	EXTENSÃO ELETRICA 10M	UND	15	R$ 49,63	R$ 744,45
68	EXTENSÃO ELETRICA 20M	UND	15	R$ 57,42	R$ 861,30
69	EXTENSÃO ELETRICA 5M	UND	15	R$ 39,01	R$ 585,15
70	FLANELA 40X60 100 CM	UND	125	R$ 4,23	R$ 528,75
71	FÓSFORO PCT C/10 CX	PCT	50	R$ 3,36	R$ 168,00
72	GARRAFA PARA CAFÉ C/ VÁLVULA 1L	UND	15	R$ 88,29	R$ 1.324,35
73	GARRAFA PLÁSTICA C/ TAMPA 1 L	UND	15	R$ 24,68	R$ 370,20
74	GARRAFA PLÁSTICA C/ TAMPA 2 L	UND	15	R$ 28,25	R$ 423,75
75	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 1L	UND	15	R$ 57,90	R$ 868,50
76	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1L INOX	UND	15	R$ 168,45	R$ 2.526,75
77	GARRAFÃO TÉRMICO 5 L	UND	15	R$ 75,04	R$ 1.125,60
78	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	PCT	375	R$ 2,76	R$ 1.035,00
79	GUARDANAPO PAPEL 14X14 CM 200 UNID	PCT	375	R$ 2,61	R$ 978,75
80	INCETICIDA SPRAY CX C/ 12 UND DE 350 ML	CX	50	R$ 144,09	R$ 7.204,50
81	KIT MERENDA ESCOLAR (PRARO, COLHER E COPO)	UND	1750	R$ 11,01	R$ 19.267,50

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13195010920446767602S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13195010920446767602S-18
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64481-WINC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

82	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UND	125	R$ 3,77	R$ 471,25
83	LIMPA AZULEJO 1000 ML	UND	175	R$ 11,02	R$ 1.928,50
84	LIMPA CERAMICA 1000 ML	UND	175	R$ 12,76	R$ 2.233,00
85	LIMPA PEDRAS 1000 ML	UND	175	R$ 10,73	R$ 1.877,75
86	LIMPA PISO 1000 ML	UND	175	R$ 7,11	R$ 1.244,25
87	LIMPA VIDRO 500ML	UND	175	R$ 6,96	R$ 1.218,00
88	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UND	175	R$ 7,40	R$ 1.295,00
89	LIXEIRA BASCULANTE 7 L	UND	100	R$ 25,48	R$ 2.548,00
90	LIXEIRA C/ PEDAL 4 L	UND	100	R$ 31,94	R$ 3.194,00
91	LIXEIRA TAMPA E PEDAL 20L	UND	75	R$ 138,13	R$ 10.359,75
92	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UND	65	R$ 9,25	R$ 601,25
93	LUVA LATEX AMAR G	PAR	50	R$ 9,43	R$ 471,50
94	LUVA LATEX AMAR M	PAR	50	R$ 8,27	R$ 413,50
95	LUVA LATEX AMAR PEQ	PAR	50	R$ 7,98	R$ 399,00
96	LUVA BORRACHA CAIXA C/100 UNIDADES, USO DOMESTICO, TRANSPARENTE DESCARTÁVEIS, TIPO 05 DEDOS, INDICADA NAS OPERAÇÕES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS.	CAIXA	25	R$ 30,38	R$ 759,50
97	LUVA PARA LIMPEZA (P; M; G)	PAR	75	R$ 15,98	R$ 1.198,50
98	MANGUEIRA 10 M	UND	15	R$ 59,00	R$ 885,00
99	MANGUEIRA 20 M	UND	15	R$ 118,00	R$ 1.770,00
100	MANGUEIRA 30 M	UND	15	R$ 176,61	R$ 2.649,15
103	MOP ESFREGÃO C/ CABO	UND	40	R$ 44,76	R$ 1.790,40
104	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	40	R$ 12,44	R$ 497,60
105	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO	UND	40	R$ 11,51	R$ 460,40
106	PÁ DE LIXO DE ZINCO	UND	25	R$ 6,55	R$ 163,75
107	PALITO DENTAL CX C/ 100UND	CX	65	R$ 4,35	R$ 282,75
108	PANO CHAO	UND	100	R$ 5,68	R$ 568,00
109	PANO DE PRATO	UND	125	R$ 5,87	R$ 733,75
110	PANO PIA 3 UNID	CJ	50	R$ 7,11	R$ 355,50
111	PAPEL FILME PVC TRANSP. P/ ALIMENTOS 30M/290MM	ROLO	50	R$ 10,70	R$ 535,00
112	PAPEL HIG 64X30 MT	FD	75	R$ 82,07	R$ 6.155,25
113	PAPEL TOALHA PCT 1000 FL	PCT	150	R$ 18,71	R$ 2.806,50
114	PAPEL TOALHA 12X2 ROLOS 60 FL 22X20 CM	PCT	150	R$ 6,67	R$ 1.000,50
115	PASTA P/ LIMPEZA	UND	40	R$ 17,95	R$ 718,00
116	PEDRA SANIT 12/35 G	DZ	40	R$ 33,64	R$ 1.345,60
117	PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO)	UND	15	R$ 87,00	R$ 1.305,00
118	PORTA DETERGENTE	UND	25	R$ 4,35	R$ 108,75
119	RODO DE BORRACHA 40 CM	UND	90	R$ 17,40	R$ 1.566,00
120	SABAO BARRA 50/200 G	CX	75	R$ 89,90	R$ 6.742,50
121	SABAO EM PO CX C/ 20 PCTS DE 500G	CX	150	R$ 98,53	R$ 14.779,50
122	SABAO LIQ 1000 ML	UND	75	R$ 14,65	R$ 1.098,75
123	SABONETE 90 G PCT COM 12 UNIDADES	PCT	50	R$ 24,36	R$ 1.218,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13195010920446767625

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13195010920446767625-19
Data: 01/09/2020 10:48:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64482-9B4T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 1 2023
Fls. 612
Rub.

124	SABONETE LIQUIDO 250 ML	UND	90	R$ 13,05	R$ 1.174,50
125	SACO LIXO 10/30 LT	PCT	500	R$ 3,77	R$ 1.885,00
126	SACO LIXO 10/15 LT	PCT	500	R$ 3,77	R$ 1.885,00
127	SACO LIXO 10/50 LT	PCT	500	R$ 5,22	R$ 2.610,00
128	SACO LIXO 5/100 LT	PCT	500	R$ 5,22	R$ 2.610,00
130	SACO PARA LIXO 100L, PCT C/5 UND	PCT	750	R$ 3,77	R$ 2.827,50
130	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	PCT	750	R$ 3,77	R$ 2.827,50
131	SODA CAUSTICA 12/450 G	UND	40	R$ 12,76	R$ 510,40
132	TAPETE 0,9M X 0,4M	UND	25	R$ 24,49	R$ 612,25
133	TAPETE COMUM	UM	25	R$ 12,04	R$ 301,00
134	TOALHA DE ROSTO ALGODÃO 40X60	UND	75	R$ 16,49	R$ 1.236,75
135	TOALHA DE BANHO	UM	75	R$ 37,56	R$ 2.817,00
136	TOUCA, DESCARTÁVEL, TNT, BRANCA PACOTE C/100 UNIDADES, COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO.	PCT	75	R$ 17,72	R$ 1.329,00
137	VASSOURA DE PALHA	UND	115	R$ 2,25	R$ 258,75
138	VASSOURA DE PELO COM CABO	UND	115	R$ 12,40	R$ 1.426,00
139	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	115	R$ 11,57	R$ 1.330,55
140	VASSOURA NYLON	UND	115	R$ 11,02	R$ 1.267,30
141	VASSOURÃO DE GARI	UND	115	R$ 26,75	R$ 3.076,25
TOTAL	R$ 286.414,11				

Campo Maior (PI), 13 de Julho de 2020.

ANDREIA BONA CARVALHO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANDREIA BONA CARVALHO SILVA QUE ASSINA PELA EMPRESA MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATO ARQUIVADO EM 17/08/2020 EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 27/08/2020 12:16:01
THAIS TATIANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE

SELO ABG98869 - WPST consulte em www.tjpi.jus.br/portaleserp
THAIS TATIANNE DA SILVA ROCHA - ESCREVENTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referendo é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sekodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131950109204467676025

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131950109204467676025-20
Data: 01/09/2020 10:48:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64483-HRAE;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 613
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G SOARES DE CARVALHO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 18:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131950109204467676025-1 a 131950109204467676025-20
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc29bb9279d33591ba52017008d338e621bf88596d53b5715e08120105dac8cabd6b50aefa43e5793f3bf645fc35f4ba895

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TERESINA • DIGITAL •

23XRA1AVA

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 6
Rub.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023
THE-SEMF-A- PIP2306143527/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
6001009	28.766.496/0001-28	terça, 07 de março de 2023

RAZÃO SOCIAL

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

NOME FANTASIA

ANTARES COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298, LOJA 01, SAO PEDRO
Teresina, 64019400

CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO

Atividade Principal:
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundária(s)
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

LICENÇAS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**
terça, 07 de março de 2023

FMS
Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 015
Rub.

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2306143527/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2306143527	quinta, 02 de março de 2023	domingo, 30 de novembro de 2025

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	6001009

ATIVIDADE PRINCIPAL

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8219-9/01 - Fotocópias, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

FMS
Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 616
Rub. p

ENDEREÇO

RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298, LOJA 01 SAO PEDRO 64019400

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

23TM1DC7VC

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 617
Rub.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2306143527/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2306143527	terça, 07 de março de 2023	sexta, 31 de dezembro de 2027

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	28.766.496/0001-28

RAZÃO SOCIAL

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ANTARES COMERCIO E SERVICOS	6001009

ENDEREÇO

RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298, LOJA 01 SAO PEDRO 64019400

ATIVIDADE PRINCIPAL

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 -

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 1 2023
Fls. 618
Rub. 10

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8219-9/01 - Fotocópias, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- AS ATIVIDADES QUE POSSUEM POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
23NFVCXYUR

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 619
Rub. p

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 4/2/2024 :::::::::: Renovação a partir do dia 5/1/2024

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 55469	Protocolo Nrº 00.032.1.001216/23
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: GARGARYURY SOARES DE CARVALHO. CPF: 623.601.673-91 ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 620
Rub.

	PARA UMA ÁREA DE 193,13M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO –AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.766.496/0001-28
Razão Social	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço	RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, 01298 /Sul PIO XII - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	193,13(m2)
Vistoriador	LUCIANA LIS DE SOUZA E SANTOS - 3° SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletrônicamente em, 04 de Fevereiro de 2023

Código de Autenticação: AA.D675.5A2A.1E28.8DBF

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 621
Rub.

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-6163/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, e nome fantasia: ANTARES COMERCIO E SERVICOS registrada com CNPJ nº: 28.766.496/0001-28 ; localizado: RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1298, LOJA 01 ; Bairro: SAO PEDRO ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria , 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8219-9/01 - Fotocópias, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros .

Teresina (PI), quinta, 02 de março de 2023.

Vinicius José Campelo Duarte

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 622
Rub.

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15:

1 - CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9 .584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;

2 - NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

3 - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;

4 - NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI Nº 8.666/93.

5 - QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:53:56 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 623
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ 28 SOB O Nº 28.766.496/0001-28, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.277.186 SSP-PI, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 995.623.753-15, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:54:15 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001/2023
Fls. 624
Rub

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE CERTAME LICITATÓRIO, QUE:

A) ENCONTRA-SE CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E OBTEVE TODOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À FORMULAÇÃO DA PROPOSTA;

B) ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS NORMATIVOS VIGENTES;

C) QUE FORNECERÁ QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA;

D) COMPROMETE-SE A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, INCLUSIVE PRAZOS, DISPONIBILIZANDO OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:54:39 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 62-5
Rub.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE GARANTE A ENTREGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E SEM CUSTOS ADICIONAIS.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:55:11 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 626
Rub.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO EM EPIGRAFE, DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSAS NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS.

2. NÃO EXISTE NENHUM FATO SUPERVENIENTE PARA NOSSA HABILITAÇÃO, NEM ESTAMOS IMPEDIDOS DE LICITAR, CONTRATAR OU TRANSACIONAR COM O PODER PÚBLICO OU QUALQUER DE SEUS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS, NEM FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS POR QUALQUER ÓRGÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA.

3. NÃO EMPREGAMOS MENOR DE DEZOITO ANOS, DE ACORDO COM O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93.

4. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

5. MANTEREMOS VÁLIDA NOSSA PROPOSTA POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

POR SER VERDADE ASSINA A PRESENTE.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:55:30 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 627
Rub.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ÉTICA - LEI ANTICORRUPÇÃO Nº12.846/2013

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

1. A EMPRESA ORA QUALIFICADA NÃO PRATICA E NEM PERMITE QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO.

2. OS ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, REPRESENTANTES E OUTRAS PESSOAS QUE AGEM NOME DA EMPRESA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ESTÃO CIENTES DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NA LEI Nº 12.846/2013, BEM COMO ME OBRIGO A TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA FAZER COM QUE ESTES TOMEM CIÊNCIA QUANTO AO TEOR DA MENCIONADA LEI;

3. O (A) CONTRATADO (A) COMPROMETE-SE PERANTE À CONTRATANTE A ABSTER-SE DE PRATICAR ATO (S) QUE POSSA (M) CONSTITUIR VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PRESENTE INSTRUMENTO PACTUAL, INCLUINDO AQUELES DESCRITOS NA LEI Nº 12.846/2013, EM ESPECIAL NO SEU ARTIGO 5º;

4. ESTOU CIENTE QUE QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DA LEI ANTICORRUPÇÃO E SUAS REGULAMENTAÇÕES, POR PARTE DO (A) CONTRATADO (A), EM QUALQUER UM DOS SEUS ASPECTOS, PODERÁ ENSEJAR: I INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRAVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 8.420/2015; II – AJUIZAMENTO DE AÇÃO COM VISTAS À RESPONSABILIZAÇÃO NA ESFERA JUDICIAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº 12.846/2013;

5. CONDUZIREI OS NEGÓCIOS E PRÁTICAS COMERCIAIS DE FORMA ÉTICA E ÍNTEGRA EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS LEGAIS VIGENTES NO PAÍS. OUTROSSIM, DECLARO QUE A EMPRESA ENVIDA OS MELHORES ESFORÇOS PARA PREVENIR, MITIGAR E ERRADICAR CONDUTAS INADEQUADAS DA SUA ATUAÇÃO, PAUTANDO SUAS ATIVIDADES NAS MELHORES PRÁTICAS DO MERCADO, NO QUE SE REFERE AO COMBATE DE DESVIOS ÉTICOS E DE INTEGRIDADE.

RECONHEÇO QUE O QUE SUBSCREVO É VERDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:55:54 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 677
Rub

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2.277.186 SSP-PI E DO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

E, POR SER A EXPRESSÃO FIEL DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:56:18 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 629
Rub.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ Nº 28.766.496/0001-28 LOCALIZADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DO REFERIDO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, OS QUAIS POSSIBILITARAM A CORRETA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PROPOSTA COMERCIAL, E POR NÃO IMPUGNAR O PRESENTE EDITAL CONFORME ART. 24 DO DECRETO 10024/19 OU PARTICIPAREM DO PRESENTE CERTAME, DECLARA POR FIM, QUE ACEITA E SE SUBMETE À TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REFERIDO EDITAL E ANEXOS, ABDICANDO DE RECORRER DE QUALQUER AÇÃO CONTRA O REFERIDO EDITAL. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:57:37 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 630
Rub.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, QUE:

(A) ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

(B) COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

(C) COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;

(D) TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:58:01 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001/2023
Fls. 631
Rub.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, , INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.277.186 SSP-PI E DO CPF Nº 995.623.753-15, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE BURITICUPU - MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (INTEGRANTES DO QUADRO SOCIETÁRIO OU ATO CONSTITUTIVO) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:58:29 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001/2023
Fls. 032
Rub.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

EU, DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, PORTADOR DO RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, O ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 32, DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA, NÃO OCORREU NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE SEJA IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:58:54 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001/2023
Fls. 633
Rub.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.277.186 SSP-PI E CPF Nº 995.623.753-15, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI NO 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO)

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:59:17 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 634
Rub.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

EU, DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 13:59:50 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 625
Rub.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1° E NO INCISO III DO ART. 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 14:00:21 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

86 3305-5200

CNPJ: 28.766.496/0001-28 - Insc. Est. 196629900
Rua Climério Bento Gonçalves, 1298
Bairro Pio XII - CEP: 64019-400 - Teresina - Piauí
antarescomercioeservico@gmail.com

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001/2023
Fls. 636
Rub.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, ESTAMOS DESOBRIGADOS A CUMPRIR COM A RESERVA DA COTA LEGAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU BENEFICIÁRIOS REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR AO PERCENTUAL PREVISTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213 DE 1991.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 14:00:49 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

ANTARES
COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 632
Rub.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023 CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1610001/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023 ÀS 14:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAL: www.licitanet.com.br

A EMPRESA ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA_ ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS, SEDIADA NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES Nº 1298, LOJA 01, CEP. 64.019-400, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA_PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.766.496/0001-28, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, O SR. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, RG. 2.277.186 SSP-PI INSCRITO NO CPF Nº 995.623.753-15, DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFOS 4° E 5° DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019.

TERESINA PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.11.17 14:01:49 -03'00'

NOME: DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO / **CPF:** 995.623.753-15
LICITANTE: ANTARES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ANTARES COMÉRCIO & SERVIÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 638
Rub.

Identificação

CNPJ-8: 28.766.496
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	28.766.496/0001-28	196629900	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 634
Rub.

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA

UF:
PI - 22

CNPJ:
28.766.496/0001-28

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
196629900

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4647801

Data Situação na UF:
02/03/2023

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
ANTARES COMERCIO E SERVICOS

Data Início Atividade:
21/02/2020

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Normal

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
4647801

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 640
Rub.

UF de Localização:

PI

Logradouro:

RUA CLIMERIO BENTO GONCALVES

Nro:

1298

Complemento:

LOJA 01

Bairro:

SAO PEDRO

CEP:

64019400

Voltar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A P M SEREJO LTDA
CNPJ: 43.681.732/0001-05

BURITICUPU - MA, em 22 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1610057 2023
Fls. 642
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2023 17:38:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A P M SEREJO LTDA**
CNPJ: **43.681.732/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 1616887 2023
Fls. 643
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 30876421/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

OU

CPF n. 009.226.563-47

Certidão emitida em 01/09/2023, às 17:33:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/09/2023, às 07:07:44.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:	30876421
Código de Validação:	B55A 466D 9000 8729 789D 8AE5 A553 27CA
Data da Atualização:	01/09/2023, às 07:07:44

01/09/2023

BURITIRUPU-MA
Proc. 1610007 2023
Fls. 644
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 30876456/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

A P M SEREJO LTDA

OU

CNPJ n. 43.681.732/0001-05

Certidão emitida em 01/09/2023, às 17:34:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/09/2023, às 07:07:44.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:	30876456
Código de Validação:	F1E5 BE72 5B7D 21C7 6645 1E60 443D 625E
Data da Atualização:	01/09/2023, às 07:07:44

01/09/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 16100 2023
Fls. 645
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS 30876475/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

OU

CPF n. 009.226.563-47

Certidão emitida em 01/09/2023, às 17:35:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/09/2023, às 07:07:44.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:	30876475
Código de Validação:	C987 9945 3957 3D56 8692 97FB 76B1 713C
Data da Atualização:	01/09/2023, às 07:07:44

01/09/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1610887 2023
Fls. 646
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 30876220/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

OU

CPF n. 009.226.563-47

Certidão emitida em 01/09/2023, às 17:25:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/09/2023, às 07:07:44.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:	30876220
Código de Validação:	2001 C961 2DE8 187A 8649 CD4C 1289 17E4
Data da Atualização:	01/09/2023, às 07:07:44

01/09/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 647
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 30876371/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

A P M SEREJO LTDA

OU

CNPJ n. 43.681.732/0001-05

Certidão emitida em 01/09/2023, às 17:31:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/09/2023, às 07:07:44.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30876371

Código de Validação: F5DE 3346 2D2C 05BA 2078 A3F8 FA91 A421

Data da Atualização: 01/09/2023, às 07:07:44

01/09/2023

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

A P M SEREJO LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161007 2023
Fls. 648
Rub.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA PAULA MUNIZ SEREJO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, nascido em 28/07/1984, nº do CPF 009.226.563-47, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA NEIVA MOREIRA, nº SN, COND VARANDAS GRAN PARK BLOCO TORRE SAN MARTIN APT 608, CALHAU, CEP: 65071-383;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **A P M SEREJO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRINCIPAL, nº 37, COND RES AMENDOEIRA QUADRA9, MARACANA, São Luís - MA, CEP: 65091577.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES. PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDE). COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO); PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

A P M SEREJO LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 649
Rub.

RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES. PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDE). COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

A P M SEREJO LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161005 2023
Fls. 650
Rub.

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 13/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

A P M SEREJO LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 057
Rub.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANA PAULA MUNIZ SEREJO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA PAULA MUNIZ SEREJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

A P M SEREJO LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 652
Rub.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 13 de setembro de 2021

ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 653
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P M SEREJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 11:23 SOB Nº 21201163826.
PROTOCOLO: 211174661 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107182813. CNPJ DA SEDE: 43681732000105.
NIRE: 21201163826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
A P M SEREJO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI951741160

Ana Paula Muniz Serejo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000124449399-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2016

NOME ANA PAULA MUNIZ SEREJO

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOAQUIM PARENTE MUNIZ E
IRANIR DE SOUSA MUNIZ

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO
28/07/1984

DOC ORIGEM
CASAM. N.3670 FLS.130 LIV.007

CPF
009226563-47

SAO LUIS-MA
P-3

LICENCIADO/CAMINHANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/11/2020 16:36:43 Luís Felipe 11911

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794AI46TVBT2R1LRU93 - Ato: 15.18
Emolumentos e taxas:R$4.84 Total:R$4.84
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus br

BURITICUPU, MA
Proc. 161000
Fls. 659
Rub. 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 16100 2023
Fls. 655
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 1601000 2023
Fls. 656
Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.681.732/0001-05 MATRIZ		28/09/2021

NOME EMPRESARIAL
A P M SEREJO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	37	COND RES AMENDOEIRA QUADRA9

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
65.091-577	MARACANA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	(98) 8135-7096

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **08:56:32** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.681.732/0001-05 MATRIZ		28/09/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 637
Rub.

NOME EMPRESARIAL
A P M SEREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	37	COND RES AMENDOEIRA QUADRA9

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.091-577	MARACANA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	(98) 8135-7096

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **08:56:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

BURITICUPU-MA
Proc. 16100/2023
Fls. 698
Rub.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.681.732/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.727231-3

Razão Social: A P M SEREJO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRINCIPAL

Número: 37 **Complemento:** COND RES AMENDOEIRA QUADRA9

Bairro: MARACANA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65091577 **DDD:** **Telefone:** 981357096

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/659 2023
Fls.
Rub.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 - (4661300-4651602-4649499-4649408-4649401-4652400-4651601-4649402), 01/07/2010 - (4663000-4673700-4647801-4645101-4669999-4664800), 01/10/2010 - (4649404-4641902-4641903-4649409-4642702-4645103-4645102-4642701), 01/12/2010 - (4647802), 29/09/2021 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/11/2023

Número da Consulta:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00922656347
DATA: 10/11/2023
HORA: 09:05

INSC. ESTADUAL:	12.727.231-3	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	28/09/2021
RAZÃO SOCIAL:	A P M SEREJO LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	43.681.732/0001-05	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	A P M SEREJO LTDA		
NIRE:	21201163826	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	28/09/2021	CAPITAL SOCIAL:	100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	wserejomoreno@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	100

BURITICUPU-MA
Proc. 161002/2023
Fls. 660
Rub.

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65091-577		
ENDEREÇO	AVE PRINCIPAL	NÚMERO:	37
COMPLEMENTO:	COND RES AMENDOEIRA QUADRA9		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MARACANA
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9813-57096	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE PRINCIPAL	NÚMERO:	37
COMPLEMENTO:	COND RES AMENDOEIRA QUADRA9		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MARACANA
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9813-57096	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
2	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
5	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
6	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
9	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
10	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
11	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
12	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
13	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
14	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
15	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
16	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
17	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
19	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
20	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
21	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
22	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
23	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
24	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
25	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
26	4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls 06
Rub.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00922656347
DATA: 10/11/2023
HORA: 09:05

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
28	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
29	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
30	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
31	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
32	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
33	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
34	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
35	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
36	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
37	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
40	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
41	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	101 - SÓCIO
922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	205 - ADMINISTRADOR
28222013000124	GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/09/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	29/09/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 662
Rub.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682402993	**CNPJ:** 43681732000105
NOME EMPRESARIAL:	A P M SEREJO LTDA		
NOME FANTASIA:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	28/09/2021
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21201163826
CAPITAL SOCIAL:	100.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	28/09/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	37
ENDEREÇO:	AV PRINCIPAL	**CEP:**	65091577
COMPLEMENTO:	COND RES AMENDOEIRA QUADRA9	**BAIRRO:**	MARACANA
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	37
ENDEREÇO:	AV PRINCIPAL	**CEP:**	65091577
COMPLEMENTO:	COND RES AMENDOEIRA QUADRA9	**BAIRRO:**	MARACANA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	atendimento@goldencontadores.
TELEFONE	(98) 33047228
	atendimento@goldencontadores.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

BURITICUPU MA
Proc. 161000/ 2023
Fls. 663
Rub.

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	SIM
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464190300	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
464270100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464940900	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471130100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Contábil	28222013000124	GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	SOCIO	100%
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/11/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 064
Rub.

CPF/CNPJ: 43681732000105
Nome/Razão: A P M SEREJO LTDA
Contribuinte

null
Servidor

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 665
Rub. P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A P M SEREJO LTDA
CNPJ: 43.681.732/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:26 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2023.
Código de controle da certidão: **043B.9869.D565.7210**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 161050/2023
Fls. 666
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 273178/23 **Data da** 29/09/2023 10:04:34

Inscrição Estadual: 127272313 **CPF/CNPJ:** 43681732000105

Razão Social: A P M SEREJO LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL, 37 COND RES AMENDOEIRA QUADRA9 CEP: 65091577 -

Telefone: (98)981357096 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2023 08:00:24

BURITICUPU-MA
Proc. 1610007 2023
Fls. 66
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071248/23 **Data da** 29/09/2023 10:11:57

Inscrição Estadual: 127272313 **CPF/CNPJ:** 43681732000105

Razão Social: A P M SEREJO LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL, 37 COND RES AMENDOEIRA QUADRA9 CEP: 65091577 -

Telefone: (98)981357096 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2023 08:02:12

CERTIFICADO
102023009216118

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

BURITICUPU MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 668
Rub.

Número da Certidão: 00008167692023

Validade: 12/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.681.732/0001-05	**Inscrição Municipal:** 3682402993
Razão Social: A P M SEREJO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780100 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL	
Número: 37	**Complemento:** COND RES AMENDOEIRA QUADRA9
Bairro: MARACANA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65091577

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de agosto de 2023 ?s 10:21**, sob o código de autenticidade nº **FEA41514D884EA88B35DF7779C4EB0F6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

BURITICUPU-MA
Proc. 3010001 2023
Fls. 669
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.681.732/0001-05
Razão Social: A P M SEREJO LTDA
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL NR 37 COND RES AMENDOEIRAS QD 9 / MARACANA / SAO LUIS / MA / 65091-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/11/2023 a 05/12/2023

Certificação Número: 2023110609354913696563

Informação obtida em 10/11/2023 08:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 16100052023
Fls. 678
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P M SEREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.681.732/0001-05
Certidão nº: 26378508/2023
Expedição: 12/06/2023, às 09:02:41
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A P M SEREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.681.732/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 100212023
Código de validação: 09E23B9DDE

Número da guia: 23057301001638784.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1°) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia seis (06) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A P M SEREJO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 43.681.732/0001-05**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/11/2023 12:32 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 672
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0043 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0043 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	A P M SEREJO LTDA		
Endereço:	Avenida Principal , 37 Cond Res Amendoeiras QD 9		
Bairro:	Maracana,	CEP:	65091577
Cidade :	São Luís - MA		
CNPJ:	43.681.732/0001-05		
Inscr. Estadual:	127272313		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, em 28 de setembro de 2021		
Nº da Inscrição:	21201163826		

São Luís, 01 de janeiro de 2022

A P M SEREJO LTDA
ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Sócio Administrador
CI: 1244493993 - SSP CPF: 009.226.563-47

RODRIGO LAREDO MAMEDE
RG: 0495838520135 - SSP - 28/08/2013 - CPF: 912.564.882-91
Contador - CRC: 013780 / MA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 672
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0043 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0043 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	A P M SEREJO LTDA		
Endereço:	Avenida Principal , 37 Cond Res Amendoeiras QD 9		
Bairro:	Maracana,	CEP:	65091577
Cidade :	São Luís - MA		
CNPJ:	43.681.732/0001-05		
Inscr. Estadual:	127272313		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, em 28 de setembro de 2021		
Nº da Inscrição:	21201163826		

São Luís, 31 de dezembro de 2022

A P M SEREJO LTDA
ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Sócio Administrador
CI: 1244493993 - SSP CPF: 009.226.563-47

RODRIGO LAREDO MAMEDE
RG: 0495838520135 - SSP - 28/08/2013 - CPF: 912.564.882-91
Contador - CRC: 013780 / MA

BURITICUPU-MA
Proc. 161003/ 2023
Fls. 674
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P M SEREJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 09:47 SOB Nº 20230506275.
PROTOCOLO: 230506275 DE 17/04/2023. NIRE: 21201163826.
A P M SEREJO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 075
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12305131006 em 18/04/2023, protocolo 230506275. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A P M SEREJO LTDA
Número de Registro:	21201163826
CNPJ:	43681732000105
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE	MA013780

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 09:47 SOB N° 20230506275.
PROTOCOLO: 230506275 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305131006. NIRE: 21201163826.
A P M SEREJO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A P M SEREJO LTDA

BURITICURU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 676
Rub.

CNPJ 43.681.732/0001-05

Avenida Principal , 37 Cond Res Amendoeiras QD 9 - Maracana, São Luís MA - CEP: 65091577

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	256.574,73	PASSIVO CIRCULANTE	160.444,59
CAIXA		OBRIGAÇÃO COM O PESSOAL	
CAIXA	63.979,67	SALÁRIOS A PAGAR	1.437,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
BANCO DO BRASIL	95.222,03	INSS A RECOLHER	124,36
CLIENTES		FGTS A RECOLHER	174,22
DUPLICATAS A RECEBER	84.420,70	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		SIMPLES NACIONAL A PAGAR	12.580,94
MERCADORIAS	12.952,33	FORNECEDORES	
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.869,86	M DOS M D ARAUJO-EPP	5.813,20
IMOBILIZADO AQUISICAO		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	26.754,35
CONSÓRCIO - VEICULOS	3.869,86	Mendes & Lages Ltda	7.168,80
TOTAL DO ATIVO	**260.444,59**	N A MENDES ESTRELA PROD DE LIMP E DESCART EIRELI	14.476,40
		PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS	821,65
		REPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.642,70
		SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	1.185,60
		W SEREJO E MUNIZ LTDA	1.315,60
		OUTRAS CONTAS A PAGAR	
		LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	77.322,97
		ENERGIA A PAGAR	20,36
		HONORÁRIOS CONTABEIS A PAGAR	606,00
		PATRIMINIO LIQUIDO	100.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	
		ANA PAULA MUNIZ SEREJO	100.000,00
		TOTAL DO PASSIVO	**260.444,59**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 260.444,59 (Duzentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0036 a 0036 do Livro Diário nº 002, registrado na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob nº 20230506275, em 17/04/2023.

São Luís, 18 de abril de 2023

A P M SEREJO LTDA
ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Sócio Administrador
CI: 1244493993 - SSP CPF: 009.226.563-47

RODRIGO LAREDO MAMEDE
CPF: 912.564.882-91
Contador - CRC: 013780 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A P M SEREJO LTDA

CNPJ 43.681.732/0001-05

NIRE 21201163826 - 28/09/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 677
Rub.

RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	**1.017.770,17**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.017.770,17
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	**(61.203,26)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(61.203,26)
RECEITAS DIVERSAS	**604,44**
BONIFICAÇÃO	604,44
CUSTOS DAS VENDAS	**(136.765,74)**
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(136.765,74)
DESPESAS COM PESSOAL	**(15.369,50)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.235,81)
13º SALÁRIO	(1.114,98)
FGTS	(1.068,05)
VALE TRANSPORTES	(950,66)
OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	**(11.478,51)**
FRETES E CARRETOS	(1.303,35)
HONORÁRIOS CONTABEIS	(5.130,00)
TAXA E EMOLUMENTOS	(1.546,16)
PRESTACAO SERVICO PJ	(1.049,00)
SOFTWARES	(2.450,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(763,83)**
ENERGIA ELETRICA	(364,33)
TELEFONE E INTERNET	(399,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(768,08)**
ICMS Diferencial Aliquota	(768,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(550,45)**
DESPESAS BANCARIAS	(550,45)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	791.475,24

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraidas das folhas nº 037 a 037 do Livro Diário nº 002, registrado na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob nº 20230506275, em 17/04/2023.

São Luís, 18 de abril de 2023

A P M SEREJO LTDA
ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Sócio Administrador
CI: 1244493993 - SSP CPF: 009.226.563-47

RODRIGO LAREDO MAMEDE
CPF: 912.564.882-91
Contador - CRC: 013780 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

A P M SEREJO LTDA

CNPJ 43.681.732/0001-05

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 658
Rub.

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 256.574,73	= 1,60
Passivo Circ.	R$ 160.444,59	

A empresa possui R$ 1,60 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 243.622,40	= 1,52
Passivo Circulante	R$ 160.444,59	

A empresa possui R$ 1,52 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 159.201,70	= 0,99
Passivo Circulante	R$ 160.444,59	

A empresa possui R$ 0,99 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 256.574,73	= 1,60
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 160.444,59	

A empresa possui R$ 1,60 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

A P M SEREJO LTDA

CNPJ 43.681.732/0001-05

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 679
Rub.

Solvência Geral

Ativo	R$ 260.444,59	= 1,62
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 160.444,59	

A empresa dispõe de R$ 1,62 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

São Luís, 18 de abril de 2023

A P M SEREJO LTDA
ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Sócio Administrador
CI: 1244493993 - SSP CPF: 009.226.563-47

RODRIGO LAREDO MAMEDE
RG: 0495838520135 - SSP - 28/08/2013 - CPF: 912.564.882-91
Contador - CRC: 013780 / MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: APM SEREJO LTDA - CNPJ: 43.681.732/0001-05
NIRE: 21201163826 - Data: 28/09/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A APM SEREJO LTDA é uma sociedade empresária limitada, e razão social de APM SEREJO LTDA, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do Maranhão, tendo como objeto social O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPALARIA, com início de atividades em 28/09/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa APM SEREJO LTDA possui os seguintes registros e inscrições
Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21201163826
Cadastrada no CNPJ sob nº: 43.681.732/0001-05.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Estoques

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de venda de produtos comercializados no local no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

Observa-se em comparação ano de 2021 que:

A) O aumento das receitas a razão de mais de 100,00%;

B) As despesas tiveram média em relação a receita devido aos custo operacionais e mercadológicos.

C) Aumento na carga tributária e realocação de impostos;

D) os lucros em relação as receitas ficam em torno de 77,77%.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 681
Rub.

3.2 - Créditos de Longo Prazo

Apenas as demonstradas no Balanço Patrimonial.

3.3 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa foi utilizada a Conta Caixa e Banco para os recebimentos e pagamentos.

Clientes

A empresa atende a todo estado do Maranhão.

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos no ativo circulante, sendo exatamente todas a vista ou a curtíssimo prazo.

Aplicações Financeiras

Apenas as demonstradas no Balanço Patrimonial.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Aporte de capital social no valor de R$ 100.000,00.

O capital social da empresa é de R$ 100.000,00, divididos:

Ana Paula Muniz Serejo 100% = R$ 100.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhão.

4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

Não Possuem.

4.3 - Ajustes de exercícios anteriores

Não Possuem.

4.4 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.

Ativos e Passivos: R$ 260.444,59

Capital Social: R$ 100.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 791.475,24

Nota 5 - Incentivos Fiscais

Não possui.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

Nao possuem.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

Não possuem.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais

Não possuem.

Nota 9 - Taxa de juros e garantias das obrigações a longo prazo

Não possuem.

BURITICURU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 682
Rub.

Nota 10 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

APM SEREJO LTDA
CNPJ 43.681.732/0001-05

Ana Paula Muniz Serejo
Sócio-Administrador
CPF 009.226.563-47

RODRIGO LAREDO MAMEDE
CPF 912.564.882-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 1010007 2023
Fls. 683
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P M SEREJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 20:23 SOB Nº 20230512976.
PROTOCOLO: 230512976 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305191084. CNPJ DA SEDE: 43681732000105.
NIRE: 21201163826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
A P M SEREJO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 161883/2023
Fls. 68
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODRIGO LAREDO MAMEDE
REGISTRO.....	: MA-013780/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.564.882-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/09/2023 as 09:51:25.
Válido até: 03/12/2023.
Código de Controle: 453938.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 16100021 2023
Fls. 685
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODRIGO LAREDO MAMEDE
REGISTRO.....	: MA-013780/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.564.882-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/09/2023 as 10:30:22.
Válido até: 03/12/2023.
Código de Controle: 482200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BURITICUPU-MA
Proc. 001000 2023
Fls. 0886
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **TALKLINE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ- 44.944.217/0001-25; Situada AV SÃO LUIS REI DE FRANCA, RIO ANIL SHOPPING – LOJA 1003 A, Nº08 BAIRRO: TURU; CEP:65.065-470 - Cidade: SÃO LUÍS, Estado do Maranhão, tem como representante legal GABRIELLA DE AGUIAR LOPES, RG 858.649, CPF 012.323.026-86, residente em R.8, 02, QD F COND 1 ALTO DO CLHAU SAO LUIS TEL: (98) 98404-8292 atesta para os devidos fins de direito, que a empresa, **A P M SEREJO LTDA**, também conhecida como PAPELARIA SEREJO E VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o número: 43.681.732/0001-05 com sede à AV. PRINCIPAL; Nº 37, COND. RES. AMENDOEIRA, QUADRA: 09; CEP:65,091-577– São Luís – MA, neste ato, por seu representante legal Sr.ª: ANA PAULA MUNIZ SEREJO, portador da Cédula de Identidade RG. N°:000124449399-3 SSP/MA e do CPF:009226563-47, na data de 22/02/2022, forneceu à nossa empresa todos os material de higiene, limpeza e expediente conforme planilha abaixo, para atender as necessidades da empresa TALKLINE TELECOM LTDA. O fornecimento de todo o material e mercadorias, até a entrega no almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
CANETA BIG CRISTA ORIG AZZUL 50X1
DESINF AZULIM ABSOLUTE 1L
MARCA TEXTO BIC B LINEAR AM UM
PANO DE CHAO JANNETEX ESFREG COL 68X39
PAPEL CHAMEX A4 500F
VASS CONDOR C/CABO PASSA LIMPO UM

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entra as duas empresas supracitadas no município de São Luís, para o ano de 2022, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato ora estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 24 de Fevereiro de 2022.

3° OFICIO DE NOTAS

GABRIELLA DE AGUIAR LOPES
TALKLINE TELECOM LTDA
CNPJ- 44.944.217/0001-25

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0151546]-GABRIELLA DE AGUILAR LOPES .....
Ato: 13.17.2 Emolumentos:R$ 6,14, FERC: R$ 0,16, FADEP: R$ 0,20, FEMP: R$ 0,20. Total: 6,69 Em test° da verdade São Luís - MA, 24/02/2022 11:19:17
SELO GRCFIR029983CS83J0LX0:LR-051 FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA - ESCREVENTE
Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983XCRYJNU4B2B9WN30
Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA ,Data/Hora: 24/02/2022 11:19:27
Emolumentos:R$ 6,14, FERC: R$0,16, FADEP: R$0,20
FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$6,69
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Recebemos de A P M SEREJO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.	Cliente:2-TALKLINE TELECOM LTDA	NF-e 000.000.001 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000001 - R$: 77,12	

Identificação do Emitente

A P M SEREJO LTDA

AV PRINCIPAL N: 37 RESIDENCIAL AMENDOEIRAS - MARACANA - CEP:65091577 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 981357096 / 9840093350 - Email:WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM

2122.0243.6817.3200.0105.5500.1000.0000.0111.0000.0015

DANFE Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e 000.000.001 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220004966751 - 2022-02-22T11:19:04-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
127272313		43.681.732/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
2-TALKLINE TELECOM LTDA (TALKLINE TELECOM LTDA)	44944217000125	22/02/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
AV SAO LUIS REI DE FRANCA NO 8,LOJA 1003	TURU	65065470	22/02/2022

Municipio	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SAO LUIS	9884048292	MA	127406786	

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
00000001/01	24/03/22-DINH - E	77,12		- -			- -	

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,12
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
O PROPRIO	0-Emitente 1-Destinatario [0]	.	-	MA	

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual
RUA.....-BAIRRO	SAO LUIS	MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
6	VOLUMES	DIVERSOS	6	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	OSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4	CANETA BIC CRISTAL ORIG AZUL 50X1	96081000	102	5102	UND	1,00	38,98	0,00	38,98	0,00	0,00
1	DESINF AZULIM ABSOLUTE 1L - GTIN: 7897534825581	38089419	102	5102	UND	1,00	4,92	0,00	4,92	0,00	0,00
12	MARCA TEXTO BIC B LINEAR AM UN	96082000	102	5102	UND	1,00	2,47	0,00	2,47	0,00	0,00
2	PANO CHAO JANNETEX ESFREG COL 68X39 - GTIN: 7898930513072	73023000	102	5102	UND	1,00	3,88	0,00	3,88	0,00	0,00
14	PAPEL CHAMEX A4 500F - GTIN: 7891173023001	48025610	102	5102	UND	1,00	22,09	0,00	22,09	0,00	0,00
3	VASS CONDOR C/CABO PASSA LIMPO UN - GTIN: 7891055017586	96039000	102	5102	UND	1,00	4,78	0,00	4,78	0,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 061000 2023
Fls. 687
Rub.

BURITICUPU MA
Proc. 161000/2023
Fls. 688
Rub.

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
.	.	.	.

DADOS ADICIONAIS

Usuário: TAYNA

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000001 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - . . /	

PRESIDENTE JUSCELINO
Um novo tempo, uma nova história

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 689
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Presidente Juscelino, inscrito no CNPJ sob o nº **06.003.891/0001-16**; Situada Rua **CONSTANTINO GEORGEANO RABELO** - Centro; CEP: 65.140-0000, Cidade: Presidente Juscelino, tem como representante Carmen Maria Cantanhede Ferreira , RG: 028807692005-8 , CPF: 516.452.203-97 reside em: na Travessa Jose Machado, no 305, Centro Rosário - MA TEL:(98) 99173-5358, atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **A P M SEREJO LTDA**, também conhecida como SEREJO PAPELARIA E VARIEDADES inscrita no CNPJ sob o número: 43.681.732/0001-05 com sede à AV. PRINCIPAL; Nº 37, COM. RES. AMENDOEIRA, QUADRA: 09; CEP: 65.090-577 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.ª: ANA PAULA MUNIZ SEREJO, portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0001244493399-3 SSP/MA e do CPF: 009.226.563-4 forneceu à nosso Município todo material e mercadorias, até o almoxarifado do município. Foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PRODUTOS	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Embalagem em pacote de polietileno. pct de 400g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. pct de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sódio 100ml
4	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
5	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio
6	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, unid de 400 kg (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
7	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, nid de 400 kg (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
8	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. unid de 400 g (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
9	Café torrado e moído, pct de 500g
10	Chá camomila, cidreira ou erva doce c/10 saches
11	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. pct de 50g
12	Colorífico 1kg
13	Extrato de tomate enlatado. (unid de340g)
14	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela

15	Farinha comum pacote de 01 kg, branca
16	Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. (unid de 1 kg)
17	Farinha de trigo sem fermento(unid de 1 kg)
18	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g
19	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
20	Flocão de arroz flocada (unid de 500g)
21	Flocão de milho flocada (unid de 500g)
22	Leite em pó integral. (pct de 200g)
23	Macarrão espaguete (pct de 500g)
24	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (unid de 500g).
25	Milho de canjica amarelo (funid de 500g)
26	Milho de pipoca unid de 500g
27	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
28	Polpa de fruta, sabores variados, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.
29	Polvilho de mandioca (unid de 500g.)
31	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
32	Sardinha com molho de tomate (unid de125g)
33	Suco, refresco em pó sabores diversos (pct de 01kg)
34	Tempero completo unid. de 01 kg
35	Vinagre unid 500ml
36	Presunto, tipo cozido , características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. 1kg
37	Queijo mussarela. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 1kg
38	Abóbora in-natura, nome abobora in - natura
39	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 1 kg.
40	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 1kg
41	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. 1kg
42	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha
43	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum. 1 kg
44	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura. 1 kg
45	Fruta in natura, tipo laranja, espécie comum. 1 kg
46	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar. 1 kg
47	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum. 1 kg
48	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico. 1kg
49	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. 1 kg
50	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum. 1 kg
51	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês. 1 kg

PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO
Um novo tempo, uma nova história

BURITICURU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 691
Rub.

52	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte cartela c 30 unidades.
53	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. 1kg
54	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa
55	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/roxo
56	Carne bovina in natura, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos. 1 kg
57	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 1 kg.
60	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30. 1kg
61	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado
62	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional. 1 kg

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas para o ano de 2023, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Presidente Juscelino, 16 de agosto de 2023

Carmen Maria Cantanhede Ferreira
Assistente de Controladoria
RG: 028807692005-8
CPF:516.452203-97
Telefone: (98) 99173-5358

Poder Judiciario TJMA Selo: RECFIR030916DPMT8DCYERMAA771 23/08/2023 16:34:22 Ato: 13.17.2 Parte(s): CARMEN MARIA CANTANHEDE FERREIRA Rec Firma: Autenticidade Total R$ 8,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Valeria Ma...
Escrevente

Recebemos de A P M SEREJO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.	Cliente:29-MUNICIPIO DE PRESIDENTE J	NF-e 000.000.186 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000262 - R$: 10.147,41	

SEREJO
PAPELARIA & VARIEDADES

Identificação do Emitente

A P M SEREJO LTDA

AV PRINCIPAL N: 37 RESIDENCIAL AMENDOEIRAS - MARACANÃ - CEP:65091577 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 981357096 / 9840093350 -
Email:WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM

2123.0743.6817.3200.0105.5500.1000.0001.8611.0000.1863

DANFE
Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.186
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421230022781360 - 2023-07-26T12:04:29-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
127272313		43.681.732/0001-05

BURITICUPU-MA
Proc. 3010005/2023
Fls. 6a2
Rub.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
29-MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO (MUNICIPIO DE PRESIDENTE J)	06003891000116	26/07/2023

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saida
R CONSTANTINO GEORGEANO RABELO NO S/N	CENTRO	65140000	26/07/2023

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saida
PRESIDENTE JUSCELINO	9832354285	MA	122150589	.

FATURA

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	
000186/01	25/08/23-DINH - E	10147,41		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VLAprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,41
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
O PROPRIO	[0]	.	-	MA	

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual
RUA .....-BAIRRO	SAO LUIS	MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
1	VOLUMES	DIVERSOS	59	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
577	ABACATE COMUM	08044000	0102	5102	KG	12,00	5,99	0,00	71,88	0,00	0,00
572	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	30,00	3,98	0,00	119,40	0,00	0,00
547	ACHOC PO ITALAC 400G	16029000	0102	5102	UND	10,00	3,97	0,00	39,70	0,00	0,00
418	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG - GTIN: 7899676510950	17019900	0102	5405	UND	150,00	2,99	0,00	448,50	0,00	0,00
552	ADOCANTE 100ML	29389090	0102	5102	UN	20,00	3,89	0,00	77,80	0,00	0,00
586	ALFACE CRESPA	07051900	0102	5102	UN	15,00	2,99	0,00	44,85	0,00	0,00
534	ARROZ BCO DA LISTA T1 5KG	10063021	0102	5102	UND	90,00	16,82	0,00	1.513,80	0,00	0,00
573	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	KG	15,00	3,98	0,00	59,70	0,00	0,00
581	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	28,00	5,99	0,00	167,72	0,00	0,00
582	BETERRABA COMUM	07051900	0102	5102	KG	20,00	5,49	0,00	109,80	0,00	0,00
536	BISC PETYAN C CRACKER TRADICIONAL 350G	19053100	0102	5405	UND	100,00	4,29	0,00	429,00	0,00	0,00
592	BISCOITO DOCE	19053100	0102	5102	UN	11,00	4,77	0,00	52,47	0,00	0,00
554	BISCOITO MARIA	19053100	0102	5102	UN	17,00	4,29	0,00	72,93	0,00	0,00
553	BISCOITO REDONDO SABOR CHOCOLATE	19053100	0102	5102	UN	27,00	1,44	0,00	38,88	0,00	0,00
537	CAFE PURO MOIDO ALMOF PCT 500G	09011190	0102	5102	UND	100,00	6,49	0,00	649,00	0,00	0,00
587	CARNE BOVINA DESOSSADA	02013000	0102	5102	KG	15,00	22,99	0,00	344,85	0,00	0,00
588	CARNE MOIDA	16010000	0102	5102	KG	10,00	20,30	0,00	203,00	0,00	0,00
574	CEBOLA NACIONAL	07122000	0102	5102	KG	25,00	3,99	0,00	99,75	0,00	0,00
583	CENOURA COMUM	07051900	0102	5102	KG	25,00	3,99	0,00	99,75	0,00	0,00
555	CHA CAMOMILA	12119090	0102	5102	UN	16,00	2,95	0,00	47,20	0,00	0,00
575	CHEIRO VERDE	07099990	0102	5102	UN	30,00	2,44	0,00	73,20	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
.	.	.	.

DADOS ADICIONAIS — Usuário: WESLEY

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000262 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ORDEM DE COMPRA Nº 202202349 /	

SEREJO

Identificação do Emitente

A P M SEREJO LTDA

AV PRINCIPAL N: 37 RESIDENCIAL AMENDOEIRAS - MARACANÃ - CEP:65091577 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 981357096 / 9840093350 - Email:WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM

2123.0743.6817.3200.0105.5500.1000.0001.8611.0000.1863

DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.186
Serie: 1
Página: 02

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421230022781360 - 2023-07-26T12:04:29-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
127272313		43.681.732/0001-05

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
576	CHUCHU COMUM	07099300	0102	5102	KG	35,00	3,99	0,00	139,65	0,00	0,00
556	COCO RALADO 50G	08011100	0102	5102	UN	24,00	0,89	0,00	21,36	0,00	0,00
557	COLORIFICO 1KG	32030030	0102	5102	KG	10,00	3,24	0,00	32,40	0,00	0,00
538	EXT TOM BONARE SH 340G	20029000	0102	5102	UND	50,00	0,69	0,00	34,50	0,00	0,00
559	FARINHA COMUM BRANCA	07149000	0102	5102	UN	25,00	2,99	0,00	74,75	0,00	0,00
558	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA	11062000	0102	5102	UN	30,00	3,54	0,00	106,20	0,00	0,00
560	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5102	UN	30,00	3,74	0,00	112,20	0,00	0,00
561	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0102	5102	UN	10,00	3,74	0,00	37,40	0,00	0,00
562	FARINHA LACTA COM ARROZ E AVEIA	19011020	0102	5102	UN	31,00	7,74	0,00	239,94	0,00	0,00
540	FEIJAO CARIOCA DONA DE TP1 1KG	07133399	0102	5102	UND	90,00	3,74	0,00	336,60	0,00	0,00
541	FLOCAO ARROZ BELL SABOR TRAD 500G	16029000	0102	5102	UND	30,00	1,10	0,00	33,00	0,00	0,00
[illegible]	FLOCAO MILHO TIA DORA TRAD 400G	11041900	0102	5102	UND	30,00	2,18	0,00	65,40	0,00	0,00
[illegible]8	LARANJA COMUM	08051000	0102	5102	KG	10,00	3,49	0,00	34,90	0,00	0,00
543	LEITE PO PIRACANJUBA INT 200G	04022110	0102	5102	UND	90,00	4,87	0,00	438,30	0,00	0,00
589	LINGUICA MISTA	16010000	0102	5102	KG	10,00	16,99	0,00	169,90	0,00	0,00
544	MAC SANTA CLARA ESPAGUETE COMUM 500G	19021900	0102	5405	UND	80,00	3,09	0,00	247,20	0,00	0,00
545	MARGARINA PRIMOR CSAL 500G	15171000	0102	5102	UND	20,00	3,90	0,00	78,00	0,00	0,00
579	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	12,00	2,99	0,00	35,88	0,00	0,00
580	MELAO COMUM	08071900	0102	5102	KG	12,00	3,99	0,00	47,88	0,00	0,00
563	MILHO DE CANJICA AMARELO	11042300	0102	5102	UN	15,00	2,24	0,00	33,60	0,00	0,00
564	MILHO DE PIPOCA	10059010	0102	5102	UN	10,00	3,44	0,00	34,40	0,00	0,00
548	OLEO SOJA COAMO PET 900ML	15079011	0102	5102	UND	50,00	6,99	0,00	349,50	0,00	0,00
549	OVOS IANA SOLTO BRANCO 30X1	04079000	0102	5102	UND	30,00	15,33	0,00	459,90	0,00	0,00
590	PEIXE TAMBAQUI	03038964	0102	5102	KG	20,00	9,99	0,00	199,80	0,00	0,00
584	PEPINO CAIPIRA	07070000	0102	5102	KG	19,00	3,99	0,00	75,81	0,00	0,00
565	POLPA DE GOIABA 1KG	20089900	0102	5102	UN	40,00	6,99	0,00	279,60	0,00	0,00
566	POLVILHO DE MANDIOCA 500G	11081400	0102	5102	UN	30,00	2,99	0,00	89,70	0,00	0,00
570	PRESUNTO, TIPO COZIDO	16010000	0102	5102	KG	12,00	19,99	0,00	239,88	0,00	0,00
571	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0102	5102	KG	10,00	24,99	0,00	249,90	0,00	0,00
593	REPOLHO BRANCO	07049000	0102	5102	UN	15,00	4,99	0,00	74,85	0,00	0,00
550	SAL MOIDO VENEZA 1KG	25010020	0102	5102	UND	40,00	0,90	0,00	36,00	0,00	0,00
591	SALSICHA BOVINA	16010000	0102	5102	KG	15,00	8,99	0,00	134,85	0,00	0,00
[illegible]7	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,00	3,19	0,00	319,00	0,00	0,00
[illegible]58	SUCO EM PO 1KG	20098913	0102	5102	UN	10,00	8,99	0,00	89,90	0,00	0,00
569	TEMPERO COMPLETO 1KG	21039021	0102	5102	UN	12,00	9,99	0,00	119,88	0,00	0,00
585	TOMATE COMUM	07020000	0102	5102	KG	20,00	5,99	0,00	119,80	0,00	0,00
546	V ALHO KG	07032090	0102	5102	UND	10,00	13,29	0,00	132,90	0,00	0,00
551	VINAGRE ALCOOL FIGUEIRA PET 500ML	22090000	0102	5102	UND	50,00	1,19	0,00	59,50	0,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 16100021 2023
Fls. 693
Rub.

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Usuário: WESLEY

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000262 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ORDEM DE COMPRA Nº 202202349 /	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 64u
Rub.

CERTIFICADO
1020230092126747

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682402993	43.681.732/0001-05	92120232681569

RAZÃO SOCIAL

A P M SEREJO LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV PRINCIPAL COND RES AMENDOEIRA QUADRA9 Nº 37, MARACANA
65091577 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

97B25CECC0E5CD52C13D8DF9FD74A2FD

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 645
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilustríssimo (a) senhor (a)

Pregoeiro (a)
Eu, Ana Paula Muniz Serejo, portador (a) da cédula de identidade nº 000124449399-3, e do CPF nº 009226563-47, residente e domiciliado na Rua marquês de Olinda, nº19, Bairro Recanto dos nobres, Condomínio Copenhagen., declaro sob as penalidades da lei, que a empresa A P M SEREJO LTDA, CNPJ nº 43.681.732/0001-05, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira, Quadra 09, nº 37, Maracanã, cidade de São Luís, Estado do(a) MA , sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita ao local (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.
Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

FACHADA

DEPOSITO

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, nº 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer
Click to buy NOW!
www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. J610001 2023
Fls. 696
Rub.

PDF-XChange Viewer
Click to buy NOW!
www.docu-track.com

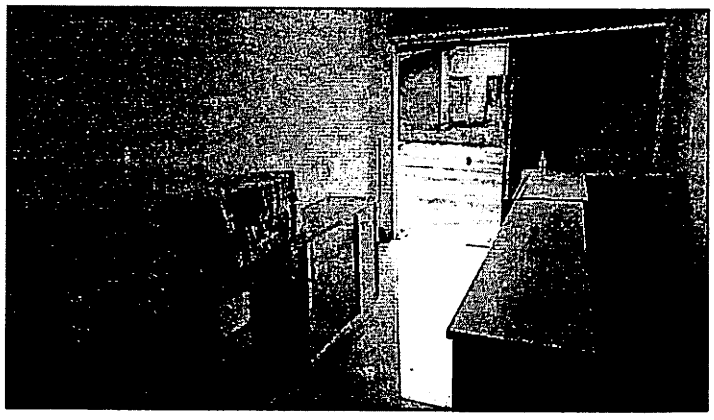

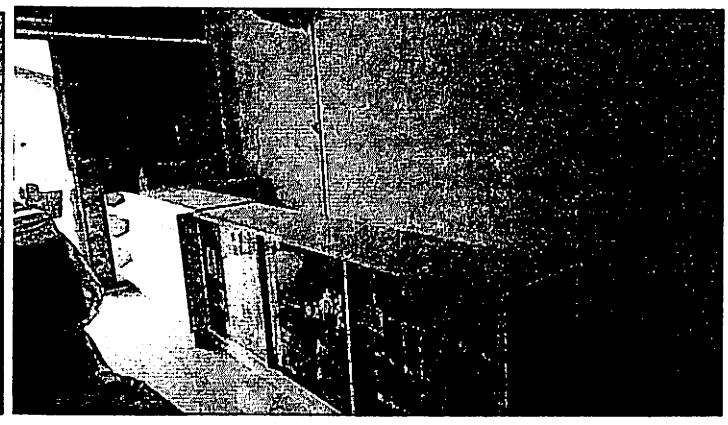

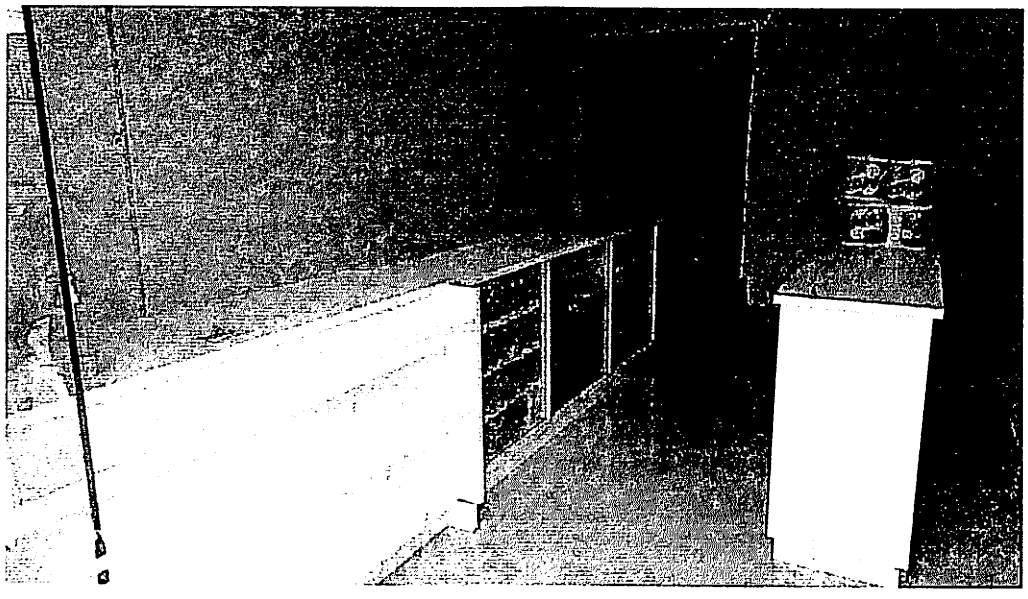

ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347

Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=apsmuniz1@gmail.com
Date: 2023.03.09 08:22:19 -03'00'

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 097
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

A empresa A P M SEREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.681.732/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Ana Paula Muniz Serejo , portador (a) da CI nº 000124449399-3e do CPF nº 009.226.563-47, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegrao Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9°, III, da Lei Federal n.° 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9°, I e II, da Lei Federal n.° 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 698
Rub.

PDF-XChange Viewer Click to buy NOW! www.docu-track.com

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informadoa, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ouimpedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347

Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ SEREJO:00922656347, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=apsmuniz1@gmail.com
Date: 2023.04.05 08:33:40 -03'00'

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 16100001 2023
Fls. 699
Rub.

FACHADA

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

SEREJO

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 100
Rub.

DEPOSITO

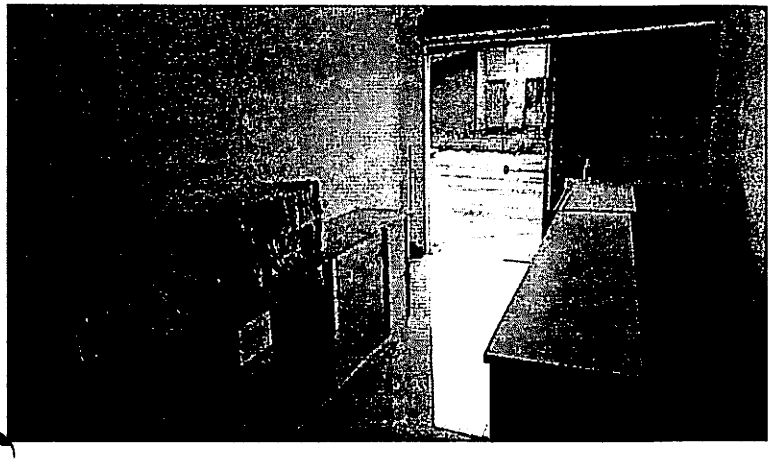

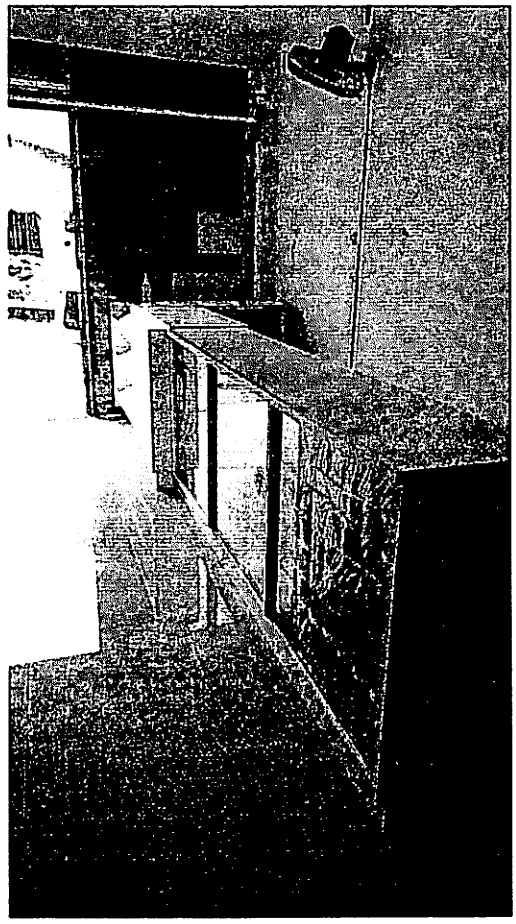

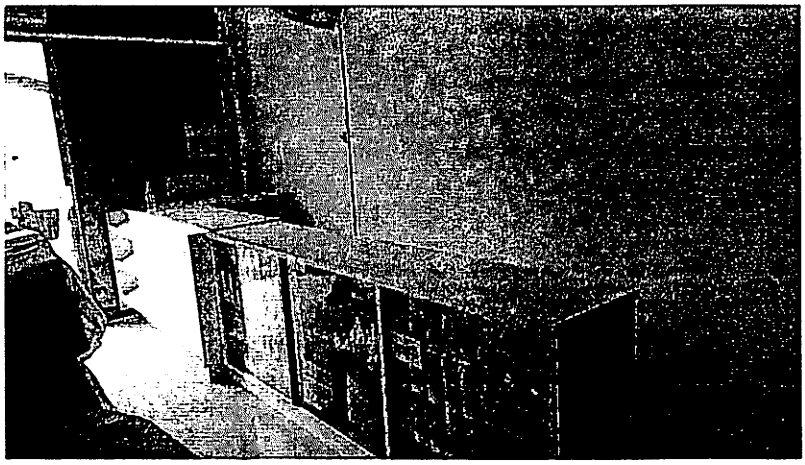

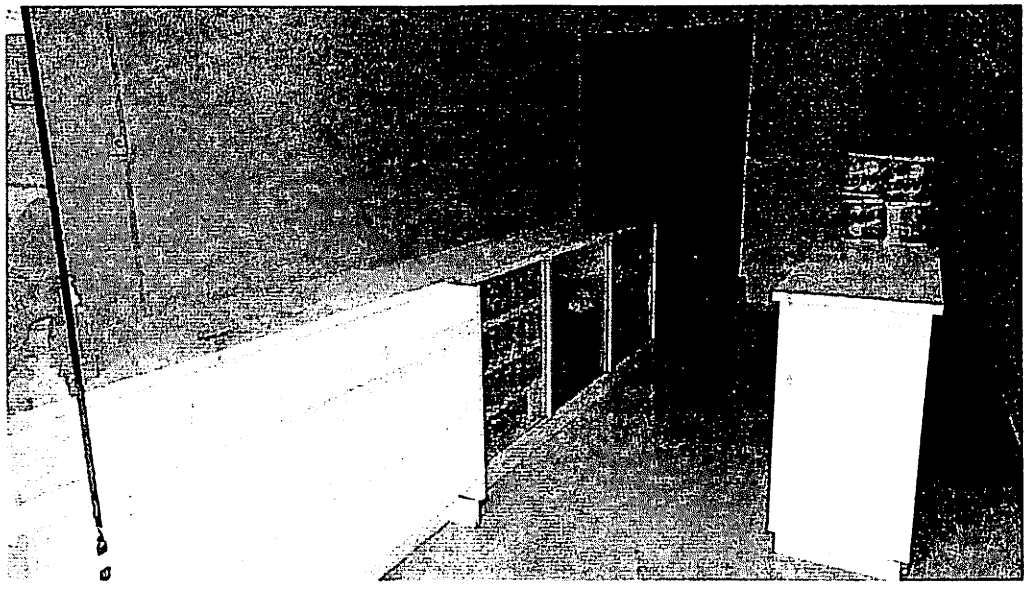

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, n° 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 701
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A P M SEREJO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303032160
NIRE 21201163826 **CNPJ 43.681.732/0001-05**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 37, COND RES AMENDOEIRA QUADRA9, MARACANA - São Luís/MA - CEP 65091-577

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230512976	18/04/2023	BALANCO
223	20220237328	22/02/2022	BALANCO
090	20211174661	28/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201163826	28/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 16:38:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **SKG2IRG1**.

MAC2303032160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 102
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P M SEREJO LTDA **NIRE :** 21201163826 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303032130
NIRE (Sede) 21201163826	**CNPJ** 43.681.732/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 28/09/2021	**Início de Atividade** 13/09/2021

Endereço Completo
Avenida PRINCIPAL, Nº 37, COND RES AMENDOEIRA QUADRA9, MARACANA - São Luís/MA - CEP 65091-577

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES. PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDE). COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA PAULA MUNIZ SEREJO	009.226.563-47	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANA PAULA MUNIZ SEREJO	009.226.563-47	Indeterminado

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
18/04/2023	20230512976	223 / 223 - BALANCO	

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0005 2023
Fls. 703
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P M SEREJO LTDA **NIRE :** 21201163826 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303032130

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 16:37:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QYVWAP1H.**

MAC2303032130

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. tou
Rub.

Processo Administrativo nº 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J G DA CRUZ JUNIOR
JJREPRESENTACAO
CNPJ: 51.228.218/0001-39

BURITICUPU - MA, em 22 de novembro de 2023.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 705
Rub. p

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2023 13:53:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**
CNPJ: **51.228.218/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/2023
Fls. 106
Rub.

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**

CPF/CNPJ: **51.228.218/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:46 do dia 03/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 707
Rub.

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 208
Rub.

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF: **600.237.993-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:17:14 do dia 03/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

BURITICUPU-MA
Proc. 16100/2023
Fls. 109
Rub.

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/23 2023
Fls. 10
Rubr

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF/CNPJ: **600.237.993-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:26 do dia 03/11/2023 , com validade até o dia 03/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1dwzMntuF1UA2BRwuY6e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 371
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF/CNPJ: **600.237.993-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:01:26 do dia 03/11/2023 , com validade até o dia 03/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: d2zgXZNgbMBYkR5dy1sA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU MA
Proc. 161000 2023
Fls. 112
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**

CPF/CNPJ: **51.228.218/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:00:29 do dia 03/11/2023 , com validade até o dia 03/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LBG6rZjsUcybZ4oYfcKy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 713
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2023 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.228.218/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6544.E34F.E4A2.C455 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICURU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 714
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2023 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.237.993-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6544.E3A0.E78A.6536 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 161002 2023
Fls. 15
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.228.218/0001-39**
Razão Social:	**J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**
Nome Fantasia:	**JJ REPRESENTACAO LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/07/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/01/2024**
FGTS	Validade:	**20/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/05/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**02/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 600.237.993-23 Nome: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

Ass: _____

BURITICUPU MA
Proc. 161002/2023
Fls. 716
Rub.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 23/07/1987, n° do CPF 600.237.993-23, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA da História, nº 27, Cohafuma, CEP: 65074-795.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial:**J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**, e usará a expressão JJ REPRESENTAÇÃO LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital destacado em moeda corrente é de R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DA HISTORIA, nº 27, COHAFUMA, São Luís - MA, CEP: 65074795.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls.
Rub.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

BURITICURU-MA
Proc. 101000 2023
Fls. 718
Rub.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 28/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 28 de junho de 2023

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
Empresário

BURITICUPU-MA
Proc. 161005 2023
Fls. 114
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60023799323	JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 21:37 SOB Nº 21102488735.
PROTOCOLO: 230828825 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309621695. CNPJ DA SEDE: 51228218000139.
NIRE: 21102488735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 220
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	51.228.218/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
CAPITAL SOCIAL:	R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198934403

NOME
JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
329816342 SSP SP

CPF
600.237.993-23

DATA NASCIMENTO
23/07/1987

FILIAÇÃO
JOAO GONCALVES DA CRUZ

MARIA JOSE CERQUEIRA DA CRU
Z

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03871962530

VALIDADE
19/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/06/2006

CNH

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85595348388
MA044930704

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2198934403

QR-CODE

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 21
Rub.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 202
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.228.218/0001-39 MATRIZ		28/06/2023

NOME EMPRESARIAL
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JJ REPRESENTACAO LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA HISTORIA	27	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-795	COHAFUMA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@GFXCOMERCIO.COM.BR	(98) 8841-9643/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **14:24:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 723
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 724
Rub. P

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.228.218/0001-39 MATRIZ		28/06/2023

NOME EMPRESARIAL
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA HISTORIA	27	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-795	COHAFUMA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@GFXCOMERCIO.COM.BR	(98) 8841-9643/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **14:24:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

BURITICUPU-MA
Proc. 16100/2023
Fls. 175
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
CNPJ: 51.228.218/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:49 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.
Código de controle da certidão: **6E20.68AC.AAE5.B1F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1610021 2023
Fls. 126
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
CPF: 600.237.993-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:50 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2023.
Código de controle da certidão: **F014.C834.66E3.BC65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 161006/2023
Fls. 727
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.228.218/0001-39
Razão Social: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
Endereço: AV DA HISTORIA 27 / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65074-795

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/10/2023 a 20/11/2023

Certificação Número: 2023102200503856914291

Informação obtida em 03/11/2023 14:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 161
Fls. 128
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.228.218/0001-39
Certidão nº: 33111741/2023
Expedição: 06/07/2023, às 16:09:23
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.228.218/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 129
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
CPF: 600.237.993-23
Certidão nº: 54190726/2023
Expedição: 05/10/2023, às 08:33:57
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **600.237.993-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe
Código de verificação: 41.089.476.745

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 130
Rub.

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 51.228.218

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 07/11/2023 às 15:39

BURITICUPU-MA
Proc. 1161005 2023
Fls. 131
Rub.

Certidão Nº 2130282/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 51.228.218/0001-39** - não existe ação tramitando em face de J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-02056-00001-99034-61016-71772
Certidão válida até: 03/12/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 02/11/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 03/11/2023 às 14:53:40.

BURITICUPU-MA
Proc. 0801 2023
Fls. 133
Rub.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 2130296/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 600.237.993-23** - não existe ação tramitando em face de JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-08550-00001-99034-75016-71772
Certidão válida até: 03/12/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 02/11/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 134
Rub.

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 03/11/2023 às 14:54:45.

Visualizar certidão - Inscrição: 51.228.218/0001-39

1 de 1 páginas Largura ...

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - INSCRIÇÃO 51.228.218/0001-39

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 735
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
INSCRIÇÃO: 51.228.218/0001-39
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2023, às 14:43:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar
Código: N92AUYAWGU
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BURITICUPU-MA
Proc. 161005 2023
Fls. 736
Rub.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 51.228.218/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.811205-0

Razão Social: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DA HISTORIA

Número: 27 **Complemento:**

Bairro: COHAFUMA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65074795 **DDD:** **Telefone:** 88419643

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

BURITICUPU-MA
Proc. 161009 2023
Fls. 737
Rub.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/04/2010 - (4614100-4619200), 01/12/2010 - (6319400),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/08/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CGTI - 2023-2012

p>

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/1 2023
Fls. 138
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128112050

Nome / Razão Social: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

CNPJ: 51.228.218/0001-39

Endereço: AVENIDA DA HISTORIA, COHAFUMA CEP: 65074795 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividade(s) Secundária(s) 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

São Luis, quarta, 28 de junho de 2023

Código de Autenticidade: **XFA2JBVI**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 161887 2023
Fls. 139
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 240
Rubr

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 318596/23 **Data da** 03/11/2023 16:19:57

Inscrição Estadual: 128112050 **CPF/CNPJ:** 51228218000139

Razão Social: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

Endereço: AVE DA HISTORIA, 27 CEP: 65074795 - COHAFUMA

Telefone: (98)88419643 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2023 16:43:33

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 001
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080862/23 **Data da** 03/11/2023 16:43:51

Inscrição Estadual: 128112050 **CPF/CNPJ:** 51228218000139

Razão Social: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

Endereço: AVE DA HISTORIA, 27 CEP: 65074795 - COHAFUMA

Telefone: (98)88419643 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2023 16:43:51

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 142
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080816/23 **Data da Certidão:** 03/11/2023 14:55:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: **60023799323**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2023 14:55:57

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 743
Rub. P

CERTIFICADO
102023009218279?

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008350892023

Validade: 02/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 51.228.218/0001-39	**Inscrição Municipal:** 3682435835
Razão Social: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461920000 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DA HISTORIA	
Número: 27	**Complemento:**
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65074795

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de novembro de 2023 ?s 14:29**, sob o código de autenticidade nº **39D5EE3F9E351ADDA491AC1767939816**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

BURITICUPU-MA
Proc. 1010891 2023
Fls. 444
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: MAC2303051484**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número:
21102488735	51228218000139		Data: 04/07/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230872077	04/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/11/2023, às 10:57:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APVGG71S**.

MAC2303051484

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 005
Rub.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO **NIRE :** 21102488735 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2303051469
NIRE (Sede) 21102488735	**CNPJ** 51.228.218/0001-39	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/06/2023	**Início de Atividade** 28/06/2023

Endereço Completo
Avenida DA HISTORIA, Nº 27, COHAFUMA-São Luís/MA- CEP65074-795

Objeto
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento **Data** 04/07/2023	**Número** 20230872077	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

Identidade: 03871962530	**CPF:** 600.237.993-23
Estado civil: CASADO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 12:58:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPLDDKJN.**

MAC2303051469

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 196
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO **NIRE :** 21102488735 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** MAC2303051469

Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 747
Rub. p

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303051529
NIRE 21102488735 **CNPJ 51.228.218/0001-39**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida DA HISTORIA, Nº 27, xxxxx, COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65074-795

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230872077	04/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20230853668	28/06/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102488735	28/06/2023	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 12:59:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XSD2OFEZ.**

MAC2303051529

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 87882023
Código de validação: 366114FAD3

Número da guia: 23057301001605036.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e um (21) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1]distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 51.228.218/0001-39**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/09/2023 14:57 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 749
Rub.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
51.228.218/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.KWW4.GCY9.ZVDV.GJ0B.KKT1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

BURITICUPU-MA
Proc. 1010085 2023
Fls. 130
Rub.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
600.237.993-23
(MARIA JOSE SERQUEIRA DA CRUZ / JOAO GONCALVES DA CRUZ)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.OWAP.NWYY.E3RE.BWNM.YHVN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

03/11/2023 10:51:26

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 751
Rub.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO
51.228.218/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.KZ9S.VYFM.AF61.SUPI.NMMU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

BURITICUPU-MA
Proc. 161 2023
Fls. 152
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
600.237.993-23
(MARIA JOSE CERQUEIRA DA CRUZ / JOAO GONCALVES DA CRUZ)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.2YOD.GHMN.XULF.3KSA.95Z2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

BURITICUPU-MA
Proc. 16100/2023
Fls. 153
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 03/11/2023 **Data de validade:** 03/01/2024

Nº da certidão: 12349771687 **Código de Validação:** 2981e6d8b4

NOME: Joao Gonçalves da Cruz Junior

CPF: 600.237.993-23

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1987

FILIAÇÃO: MARIA JOSE SERQUEIRA DA CRUZ / JOAO GONCALVES DA CRUZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 354
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES PENAIS

Data emissão: 03/11/2023 **Data de validade:** 03/01/2024

Nº da certidão: 12349771334 **Código de Validação:** 9c6adcd829

NOME: Joao Gonçalves da Cruz Junior

CPF: 600.237.993-23

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1987

FILIAÇÃO: MARIA JOSE SERQUEIRA DA CRUZ / JOAO GONCALVES DA CRUZ

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

BURITICUPU-MA
Proc. 16100021 2023
Fls. 755
Rub.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - JJ REPRESENTACAO LTDA (CNPJ nº 51228218000139)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	03/11/2023 10:22	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	03/11/2023 10:22	
Selo digital de segurança:	BCCF029DEB1E6482D360EC0C994162FD	

BURITICUPU-MA
Proc. 1610005 2023
Fls. 15 b
Rub.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR (CPF nº 60023799323)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	03/11/2023 09:24	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	03/11/2023 09:24	
Selo digital de segurança:	B07658D1871DC7A393E99F422D619FA5	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 75
Rub.

Resultados

Voltar

Não constam protestos nos cartórios participantes do Brasil

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes do Brasil, clique aqui

Documento informado: 600.237.993-23 **Data da consulta:** 24/07/2023 14:32 Pesquisa retroativa de 5 anos

Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 1610005 2023
Fls. 158
Rub.

Contato: (11) 3112 0698

Política de Privacidade

BURITICUPU-MA
Proc. 361002 2023
Fls. 59
Rub.

Resultados

Voltar

Não constam protestos nos cartórios participantes do Brasil

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes do Brasil, clique aqui

Documento informado: 51.228.218/0001-39 **Data da consulta:** 24/07/2023 14:30 Pesquisa retroativa de 5 anos

Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 1601009 2023
Fls. 760
Rub.

Contato: (11) 3112 0698

Política de Privacidade

BURITICUPU-MA
Proc. 061000/2023
Fls. 761
Rub.

Data da consulta: 03/11/2023 14:46:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.228.218/0001-39**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

BURITICUPU-MA
Proc. 161002 2023
Fls. 262
Rub.

J G DA CRUZ JÚNIOR JJ REPRESENTAÇÃO
CNPJ:51.228.218/0001-39
Av. da História Número 27, Cohafuma. CEP:65074-795 São Luis-MA
Registro na JUCEMA sob o nº 21102488735 em 28/06/2023

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa	125.000,00	
TOTAL DO ATIVO		**125.000,00**

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	125.000,00	
TOTAL DO PASSIVO		**125.000,00**

Importa o presente balanço de abertura em R$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) correspondente ao total do ativo e de igual valor o total do passivo.

São Luís – MA, 28 de Junho de 2023.

JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR
CPF:600.237.993-23
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

JEANE SANTOS GOMES SERRA
CRC MA 014364/O-7 Contadora
CPF:643.618.703-06

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 161002 2023
Fls. 163
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60023799323	JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
64361870306	JEANE SANTOS GOMES SERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 22:51 SOB Nº 20230872077.
PROTOCOLO: 230872077 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309912738. CNPJ DA SEDE: 51228218000139.
NIRE: 21102488735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICURU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 764
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JEANE SANTOS GOMES SERRA
REGISTRO..... :	MA-014364/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.618.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/11/2023 as 10:38:39.
Válido até: 11/02/2024.
Código de Controle: 114995.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

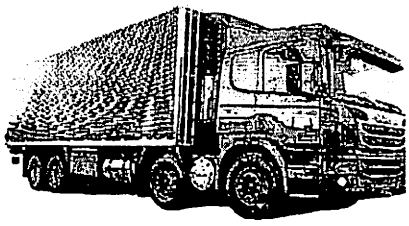

WHITE BOARD IMPORT®

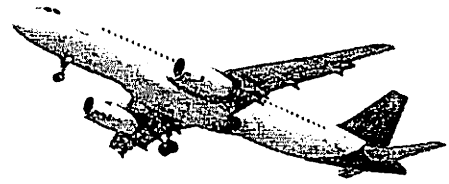

A GFX group company CNPJ:43.838.684/0001-08 Inscrição estadual: 12.728883-0

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 165
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa (**J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**), estabelecida NESTA CIDADE, CNPJ (51.228.218/0001-39) empresa que, foi nossa fornecedora de MOBILIÁRIO ESCOLAR no período de ATUAL.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos PRODUTOS solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Luis/MA, 24 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA
SERPRO

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
TV Bom Jesus, Nº 103 – Quadra 191 – JARDIM SÃO CRISTOVÃO - CEP: 65055-060.
Fone: (98) 38777456 - São Luís - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 766
Rub.

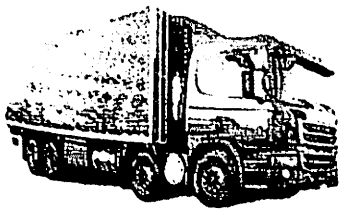

WHITE BOARD IMPORT®

A GFX group company CNPJ:43.838.684/0001-08 Inscrição estadual: 12.728883-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa (J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO), estabelecida NESTA CIDADE, CNPJ (51.228.218/0001-39) empresa que, foi nossa fornecedora de MOBILIÁRIO ESCOLAR no período de ATUAL.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos PRODUTOS solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

2º Tabelionato Geine Hellene Carvalho Cunha

São Luis/MA, 24 de julho de 2023.

GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA

SERPRO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molo de Oliveira - Tabelião
Av. Dr. Jose de La Rocha, 6, quadra 01, Cidade Jardim CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3286-2266
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA
São Luís, 28/09/2023 14:32:19 Aldimar 28065
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15679AEEWU1KUSN9EVJ710 - Ato: 13.772
Emolumentos e taxas: R$6.02 Total: R$6.02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

7º TABELI

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
TV Bom Jesus, Nº 103 – Quadra 191 – JARDIM SÃO CRISTOVÃO - CEP: 65055-060.
Fone: (98) 38777456 - São Luís - MA

RECEBEMOS DE J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000000001 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

J G DA CRUZ JUNIOR JJ R EPRESENTACAO
AVENIDA DA HISTORIA, 122
COHAFUMA Cep:65074-795
Sao Luis/MA
Fone: 98988419643

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000000001
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2123 0751 2282 1800 0139 5500 1000 0000 0110 0999 9910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421230022504924 24/07/2023 14:44:08

BURITICUPU-MA
Proc. J610001 2023
Fls. 16
Rub.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
128112050		51.228.218/0001-39

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
White Board Import Comercio E Servicos Ltda			43.838.684/0001-08		24/07/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
TRAVESSA TRAVESSA BOM JESUS, 103		JARDIM SAO CRISTOVAO		65055-060	24/07/2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis	9888419643	MA	127288830		14:44:04

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	4.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
CFOP5102	QUADRO BRANCO 60X40 CM	96100000	0101	5102	UN	100,0000	25,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CFOP5102	QUADRO BRANCO 120X90 CM	96100000	0101	5102	UN	5,0000	42,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CFOP5102	QUADRO BRANCO 150X120 CM	96100000	0101	5102	UN	5,0000	55,0000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CFOP5102	QUADRO BRANCO 200X120 CM	96100000	0101	5102	UN	5,0000	70,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CFOP5102	QUADRO BRANCO 250X120 CM	96100000	0101	5102	UN	5,0000	87,0000	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CFOP5102	QUADRO BRANCO 300X120 CM	96100000	0101	5102	UN	5,0000	102,0000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CFOP5102	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 90X60 CM	70071900	0101	5102	UN	5,0000	120,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421230022504924 Empresa optante pelo simples nacional, favor conferir declaracao bem como o site para evitar descontos indevidos.. ESTA NOTA REFERE-SE AO EMPENHO (00) - DADOS DE PAGAMENTO (COD 033- SANTANDER AG 2307 CC 13001254-8) # Realizar a entrega no almoxarifado da Instituicao. Em casos de duvidas, favor contatar este numero (98988419643)	

powered by TOTVS

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 768
Rub.

CERTIFICADO
1020230092148158

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682435835	51.228.218/0001-39	92120232970651

RAZÃO SOCIAL

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

NOME FANTASIA

JJ REPRESENTAÃ‡ÃƒO LTDA

LOCALIZAÇÃO

AV DA HISTORIA Nº 27, COHAFUMA
65074795 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
332950100 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

3CEB7A51078A3D0DAB8A648B0D59E4CE

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7395995	26/10/2023	26/10/2023	26/01/2024

Dados básicos:

CNPJ : 28.207.226/0001-87
Razão Social : GEINE H C CUNHA EIRELI - ME
Nome fantasia : GFX COMERCIO E SERVIÇOS
Data de abertura : 18/07/2017

BURITICUPU-MA
Proc. 16100071 2023
Fls. 169
Rub.

Endereço:

logradouro: RUA TRINTA E OITO
N.º: 08 Complemento: QUADRA 27
Bairro: VINHAIS Município: SAO LUIS
CEP: 65070-830 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
2-2	Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa

jurídica inscrita.	
Chave de autenticação	E8AFZ8TGGXZD1TVJ

BURITICUPU-MA
Proc. 16100021 2023
Fls. 178
Rub.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7395995**

CPF/CNPJ: **28.207.226/0001-87**

Nome/Razão Social/Endereço
GEINE H C CUNHA EIRELI - ME
RUA TRINTA E OITO
VINHAIS
SAO LUIS/MA 65070-830

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos / Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares
Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **24/04/2023**
Autenticação: **kgcj.6szl.ms6v.vw6l**

BURITICUPU-MA
Proc. 10 2023
Fls.
Rub

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 772
Rub.

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO

51.228.218/0001-39

Avenida da História n° 27 - Cohafuma - São Luis (MA)

CEP 65074-795

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

INSC. ESTADUAL: 128112050 – INSC. MUNICIPAL: 3682435835

Ramo de Atividade: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Dados Bancários: Banco SANTANDER AG 2307 CC 13001254-8

São luís Maranhão

Representante Legal:

João Gonçalves da Cruz Junior

AV HISTÓRIA, 27, QD 18 CEP: 65074-795 COHAFUMA - SAO LUIS – MA

CPF: 600.237.993-23 / RG 329816342 SSP/SP

(98) 988419643

[CNPJ: 51.228.218/0001-39 JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA J. G. DA CRUZ JUNIOR Av. da Historia, Nº 27 Cohafuma CEP: 65.074-795 SÃO LUIS MA]

São Luis, 22 de JULHO de 2023.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 273
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE: QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23
RG: 329816342 SSP/SP

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/1 2023
Fls. 174
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA:EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

(X) NÃO SE APLICA

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161008/2023
Fls. 775
Rub.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por

intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021- SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTE PREGÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 176
Rub.

[CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA]

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU MA
Proc. 161 000 2023
Fls. 111
Rub.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOAO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 228
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342-8 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DESTE PREGAO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-785
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BURITICUPU, MA
Proc. 161000/2023
Fls. 279
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342-8 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

BURITICUPU-MA
Proc. 001 2023
Fls. 180
Rub

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE para fins do DESTE PREGÃO, que expressamente, sob as penalidades cabíveis, que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando os critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência, as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

[CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA]

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA E EQUIPARADOS

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 781
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa/Cooperativa/Equiparado está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, conforme disposto no Edital e anexos DESTE PREGÃO.

[CNPJ: 51.228.218/0001-39 JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA J. G. DA CRUZ JUNIOR Av. da História, Nº 27 Cohafuma CEP: 65.074-785 SÃO LUIS MA]

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 782
Rub.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL/ESTADUAL OU FEDERAL

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal/ Estadual Ou Federal, por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da Historia, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU MA
Proc. 161000 2023
Fls. 183
Rub.

TERMO DE CIÊNCIA

1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista (conforme estabelecido NESTE deste instrumento) e esta ordem (devidamente assinada).

2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/ execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.

3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-sessão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161/2023
Fls. 784
Rub.

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE para os devidos fins que possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

[CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA]

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 185
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumproplenamente os requisitos de habilitação do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda: Declaro pleno conhecimento do Edital e total concordância com suas Cláusulas, tendo plena consciências dos prazos legais para discordância;

Que todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro;

Que todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie, são verdadeiros, e compreendo que se falso for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro;

Que os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos;

Que a proponente e seus sócios não praticaram em momento algum a ação prevista no art. 95 da Lei nº. 8.666/93, neste certame;

Que não temos em nosso quadro técnico ou societário, pessoa que se enquadre nos impedimentos do art. 9º da Lei nº. 8.666/93;

Que tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que a entrega em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança;

Autorizo o Pregoeiro do Pregão em tela a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

Que entregarei no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados pelo Pregoeiro, que seja protegido por sigilo fiscal, como o Imposto de Renda, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, e demais documentos que a administração publicar entender cabível solicitar.

Que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

Que tenho conhecimento e concordo plenamente que na eventual negação de assinar a ATA de Registro de Preço ou o Contrato, ser penalizado com suspensão de licitar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses, com inclusão da penalidade no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa, sem prévio processo administrativo, independente de outras penalidades decorrentes de processo administrativo ou judicial.

Declaro sob as penalidades da Lei que não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

Declaro que conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

Obrigo-me, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no

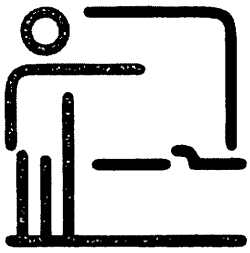

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

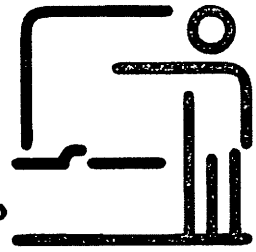

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

artigo 7º, inciso VIII, da Lei n° 12.846/2013 e na Lei n° 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

Declaro que nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis.

Declaro, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado.

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei.

Que conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, da Lei 8.666/1993, especialmente os arts. 86 a 108, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária.

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 161002/2023
Fls. 248
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

Que a proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaro que cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica.

Declaro, por fim, que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 789
Rub.

DECLARAÇÃO GEORREFERENCIADAS

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por

intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARO que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA DA HISTÓRIA 27

COHAFUMA CIDADE/ESTADO: SÃO LUIS – MA

CEP: 65074-795

TELEFONE: 9898841-9643

PONTOS DE REFERÊNCIA: PROXIMO A CEASA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 790
Rub.

MODELO FOTO GEORREFERÉNCIADA

LAT;-2.5063022068577094, LONG:-44.266747651505284

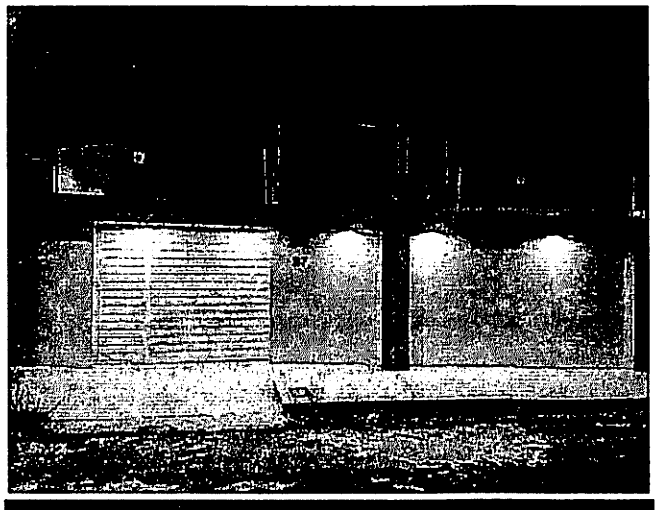

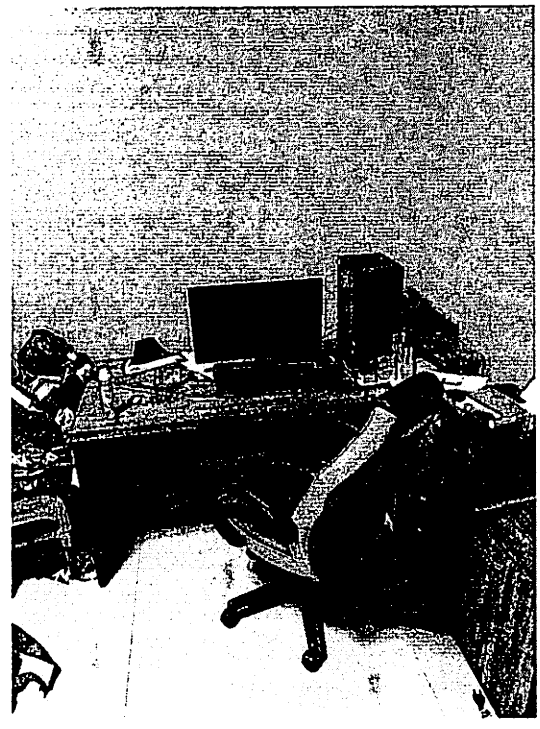

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

[CNPJ: 51.228.218/0001-39]
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 791
Rub.

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no inciso XII do artigo 18 da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante, a fiscalização desta vedação.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da Historia, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 792
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, Declaro, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da Historia, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO UNIFICADA

BURITICUPU-MA
Proc. 161/0001 2023
Fls. fls 3
Rub.

Á Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO CNPJ nº 51.228.218/0001-39, Declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, assim como MEI, pelo Decreto 8.538/2015, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 794
Rub.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Geine Hellene carvalho Cunha Portador(a) do RG sob nº 165570938 e CPF nº 926.701.723-34 cuja função/cargo é Sócio/Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Telefone: (98)98841-9643

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9)( ) Declaramos que cumpriremos a cota de aprendiz a que estamos obrigados, nos termos do art.429 e seguinte da CLT.

10) Declaramos plenos cumprimentos dos requisitos habilitação.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOAO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) do CPF/MF sob n.º 600.237.993-23 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente a este Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BURITICUPU-MA
Proc. 101000 2023
Fls. fls
Rub.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

[CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA]

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO TÉCNICO PRODUTO

BURITICUPU MA
Proc. 01600 2023
Fls. 76
Rub.

Pelo presente instrumento, a empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO CNPJ nº 51.228.218/0001-39, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

O PRODUTO COTADO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS TECNICAS INCLUSIVE (CONFORME CATÁLOGO APRESENTADO), bem como:

a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
b) executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas POR ESSA ADMINISTRAÇÃO;
c) obedecerá às ordens expedidas POR ESSA ADMINISTRAÇÃO, durante a execução dos serviços ou do fornecimento dos produtos;
d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade DESTE ORGÃO.

São Luis, 31 de JULHO de 2023.

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da Historia, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS
MA

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 141009 2023
Fls. 012
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE: QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

[CNPJ: 51.228.218/0001-39 JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA J. G. DA CRUZ JUNIOR Av. da História, Nº 27 Cohafuma CEP: 65.074-795 SÃO LUIS MA]

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23
RG: 329816342 SSP/SP

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 7 e 8
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA:EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

(X) NÃO SE APLICA

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da Historia, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 101000 2023
Fls. 229
Rubr.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por

intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021- SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTE PREGÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITICUPU-MA
Proc. 161088 2023
Fls. 800
Rub.

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 801
Rub.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOAO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 802
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342-8 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DESTE PREGAO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da Historia, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 863
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342-8 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

BURITICUPU-MA
Proc. 181000 2023
Fls. 804
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE para fins do DESTE PREGÃO, que expressamente, sob as penalidades cabíveis, que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando os critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência, as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da Historia, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA E EQUIPARADOS

BURITICUPU MA
Proc. 101000 2023
Fls. 805
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa/Cooperativa/Equiparado está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, conforme disposto no Edital e anexos DESTE PREGÃO.

[CNPJ: 51.228.218/0001-39] JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA J. G. DA CRUZ JUNIOR Av. da História, Nº 27 Cohafuma CEP: 65.074-795 SÃO LUIS MA]

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 266
Rub.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL/ESTADUAL OU FEDERAL

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal/ Estadual Ou Federal, por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 610
Rub.

TERMO DE CIÊNCIA

1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista (conforme estabelecido NESTE deste instrumento) e esta ordem (devidamente assinada).

2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/ execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.

3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-sessão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE DEFICIENTES

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 808
Rub

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE para os devidos fins que possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

[CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA]

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 101000 2023
Fls. 609
Rub.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumproplenamente os requisitos de habilitação do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda: Declaro pleno conhecimento do Edital e total concordância com suas Cláusulas, tendo plena consciências dos prazos legais para discordância;

Que todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro;

Que todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie, são verdadeiros, e compreendo que se falso for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro;

Que os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos;

Que a proponente e seus sócios não praticaram em momento algum a ação prevista no art. 95 da Lei nº. 8.666/93, neste certame;

Que não temos em nosso quadro técnico ou societário, pessoa que se enquadre nos impedimentos do art. 9º da Lei nº. 8.666/93;

Que tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que a entrega em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança;

Autorizo o Pregoeiro do Pregão em tela a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

Que entregarei no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados pelo Pregoeiro, que seja protegido por sigilo fiscal, como o Imposto de Renda, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, e demais documentos que a administração publicar entender cabível solicitar.

Que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

Que tenho conhecimento e concordo plenamente que na eventual negação de assinar a ATA de Registro de Preço ou o Contrato, ser penalizado com suspensão de licitar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses, com inclusão da penalidade no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa, sem prévio processo administrativo, independente de outras penalidades decorrentes de processo administrativo ou judicial.

Declaro sob as penalidades da Lei que não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

Declaro que conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

Obrigo-me, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no

BURITICURU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 817
Rub.

artigo 7º, inciso VIII, da Lei n° 12.846/2013 e na Lei n° 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

Declaro que nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis.

Declaro, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado.

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei.

Que conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, da Lei 8.666/1993, especialmente os arts. 86 a 108, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

Que a proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaro que cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica.

Declaro, por fim, que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 001/0001 2023
Fls. 813
Rub.

DECLARAÇÃO GEORREFERENCIADAS

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por

intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, DECLARO que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA DA HISTÓRIA 27

COHAFUMA CIDADE/ESTADO: SÃO LUIS – MA

CEP: 65074-795

TELEFONE: 9898841-9643

PONTOS DE REFERÊNCIA: PROXIMO A CEASA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 101000 2023
Fls.
Rub.

MODELO FOTO GEORREFERÉNCIADA

LAT;-2.5063022068577094, LONG:-44.266747651505284

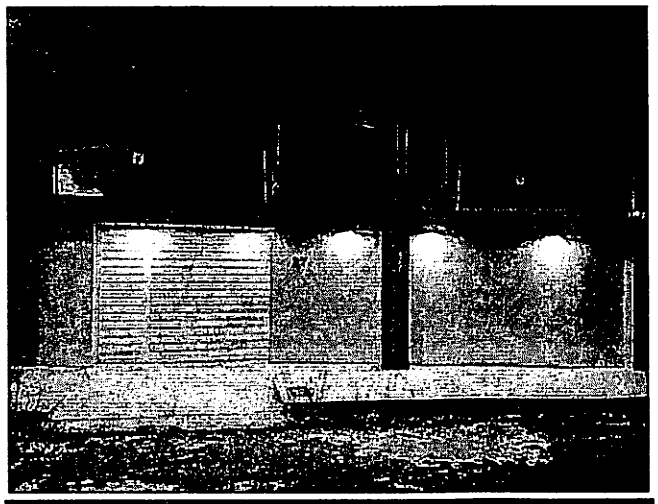

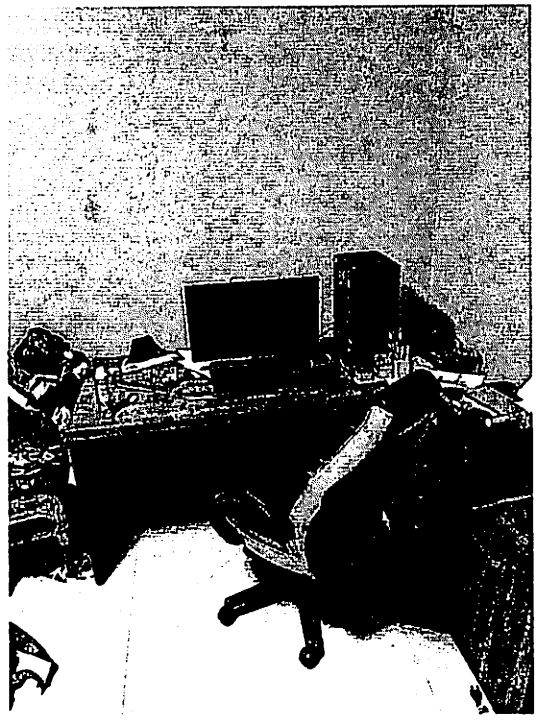

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

[CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA]

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@qfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 161005 2023
Fls. 815
Rub.

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no inciso XII do artigo 18 da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante, a fiscalização desta vedação.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 101000 2023
Fls. 516
Rub.

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 51.228.218/0001-39 representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) da Carteira de Identidade nº 329816342 SSP/SP e CPF nº 600.237.993-23, Declaro, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO UNIFICADA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 817
Rub.

Á Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO CNPJ nº 51.228.218/0001-39, Declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, assim como MEI, pelo Decreto 8.538/2015, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Geine Hellene carvalho Cunha Portador(a) do RG sob nº 165570938 e CPF nº 926.701.723-34 cuja função/cargo é Sócio/Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Telefone: (98)98841-9643

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9)( ) Declaramos que cumpriremos a cota de aprendiz a que estamos obrigados, nos termos do art.429 e seguinte da CLT.

10) Declaramos plenos cumprimentos dos requisitos habilitação.

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOAO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR portador(a) do CPF/MF sob n.º 600.237.993-23 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente a este Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 819
Rub.

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

JJ REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ 51.228.218/0001-39 # IE 128112050

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO TÉCNICO PRODUTO

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 820
Rub.

Pelo presente instrumento, a empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO CNPJ nº 51.228.218/0001-39, declara através de seu representante legal infra-assinado, que:

O PRODUTO COTADO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL RELATIVAS AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS TECNICAS INCLUSIVE (CONFORME CATÁLOGO APRESENTADO), bem como:

a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
b) executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas POR ESSA ADMINISTRAÇÃO;
c) obedecerá às ordens expedidas POR ESSA ADMINISTRAÇÃO, durante a execução dos serviços ou do fornecimento dos produtos;
d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade DESTE ORGÃO.

São Luis, 31 de JULHO de 2023.

CNPJ: 51.228.218/0001-39
JJ. REPRESENTAÇÃO LTDA
J. G. DA CRUZ JUNIOR
Av. da História, Nº 27
Cohafuma
CEP: 65.074-795
SÃO LUIS MA

João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

Avenida da História nº 27 – Cohafuma – São Luis (MA)
CEP 65074-795
(98)988419643
atendimento@gfxcomercio.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1616001 2023
Fls. 621
Rub.

GFX

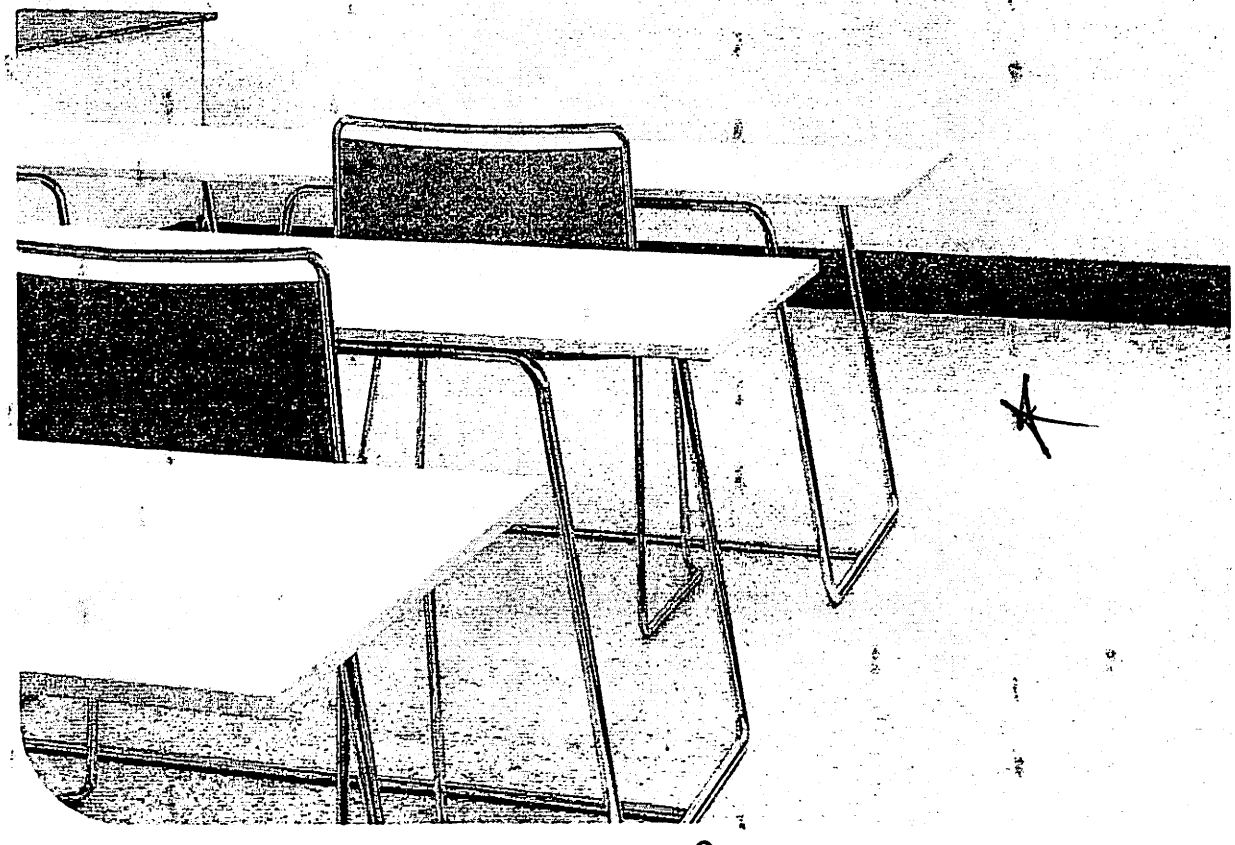

CATÁLOGO 2023

ÍNDICE

QUADRO BRANCO

Recomendações de uso para Quadros Brancos 4
UV | MDF Econômico 5
UV | MDF Super Econômico 6
Fórmica | MDF Laminado Melamínico 7
Fórmica | MDF | Alumínio - Laminado Melamínico Quadriculado 8
Fórmica | MDF - Laminado Melamínico - canto reto 9
MDF - Magnético 10
Fórmica | MDF - Magnético Laminado Melamínico 11

QUADRO AVISO

Feltro 12
Cortiça 13

LOUSA DE VIDRO

Por que escolher a Lousa de Vidro? 14
Temperado 15

No ano de **2017**, nascia a empresa **GFX COMÉRCIO E SERVIÇOS**, fruto da união de seus fundadores apaixonados **João Cruz** e **Geine Cunha**, que atuava plenamente no setor de **licitação**, onde seus idealizadores tinham a intenção de transformá-la em uma indústria para atender exclusivamente o mercado público com **produtos de qualidade e preço competitivo**.

Localizada na **cidade** de **São Luís** (Ilha do Amor), na capital do Maranhão, a empresa conta com uma **equipe especializada**, além de possuir em seus fundadores um espírito empreendedor e com a missão de torná-la uma indústria de **Quadros Escolares Sustentável** ao longo dos próximos anos.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 822
Rub.

RECOMENDAÇÕES DE USO PARA QUADROS BRANCOS

- Para **evitar manchas**, retirar a escrita dos quadros logo após o uso.
- Para limpar, utilizar sempre uma **flanela macia** e **limpa**.
- Utilzar somente **marcadores específicos**, de boa qualidade, para quadros.
- **Não utilizar** marcadores permanentes.
- **Não utilizar** produtos químicos para limpeza..

CONFIGURAÇÕES DO QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO | FÓRMICA

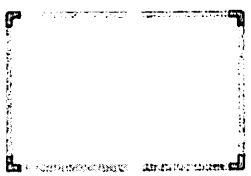

Fórmica Lisa

Quadriculado

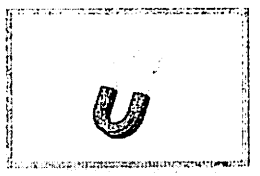

Magnético

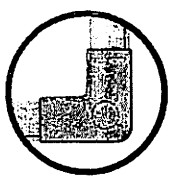

Cantoneira

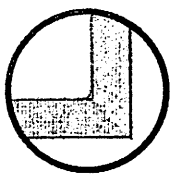

Canto Reto

FSC

Uso de madeira de área reflorestada

QUADRO BRANCO UV | MDF

Econômico

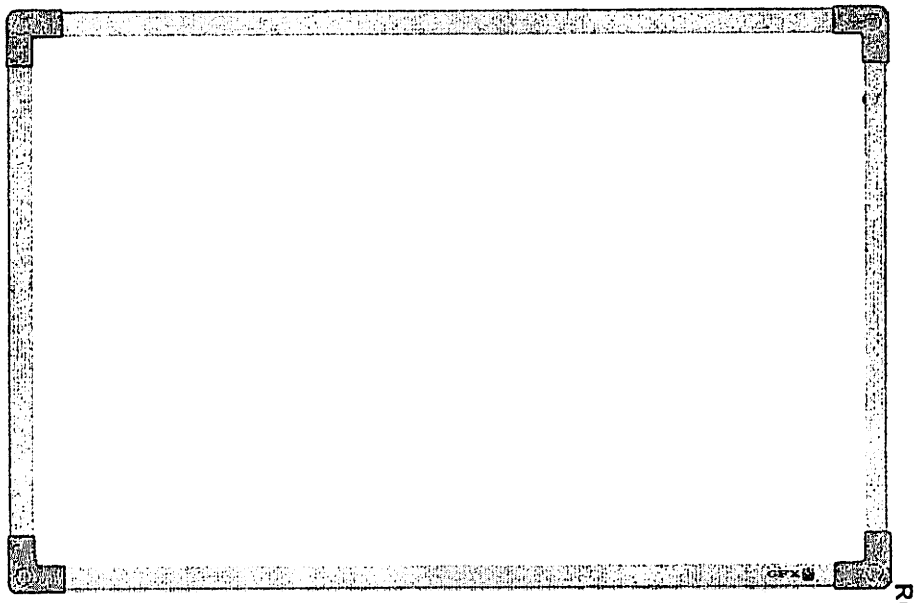

Chapa de **fibra de madeira** 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco lousa brilhante.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em toda extensão do quadro em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Não incluso canetas

Cantoneira em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QE9060	QE9061	90 x 60	630941231982
QE1290	QE1291	120 x 90	630941231999
QE1512	QE1513	150 x 120	630941232002
QE2012	QE2013	200 x 120	630941232019
QE2512	QE2513	250 x 120	630941232026
QE3012	QE3013	300 x 120	630941232033

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 823
Rub.

QUADRO BRANCO UV | MDF
Super Econômico

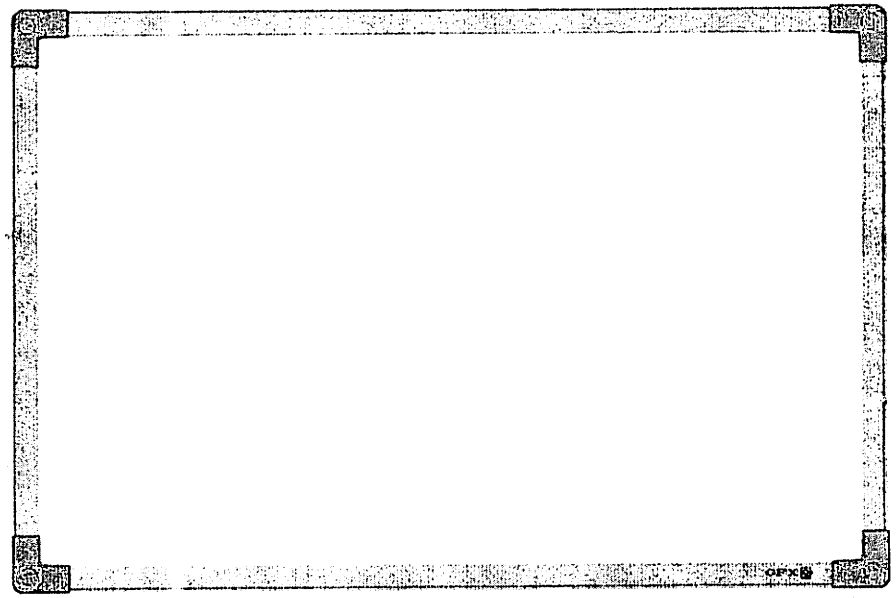

Chapa de **fibra de madeira** 6 mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco lousa brilhante.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em toda extensão do quadro em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha **kit instalação** com fixação invisível, bucha e parafuso.

Não incluso canetas

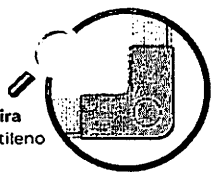

Cantoneira em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QS9060	QS9061	90 x 60	630941232040
QS1290	QS1291	120 x 90	630941232057
QS1512	QS1513	150 x 120	630941232064
QS2012	QS2013	200 x 120	630941232071
QS2512	QS2513	250 x 120	630941232088
QS3012	QS3013	300 x 120	630941232095

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**

GFX

QUADRO BRANCO FÓRMICA | MDF
Laminado Melamínico

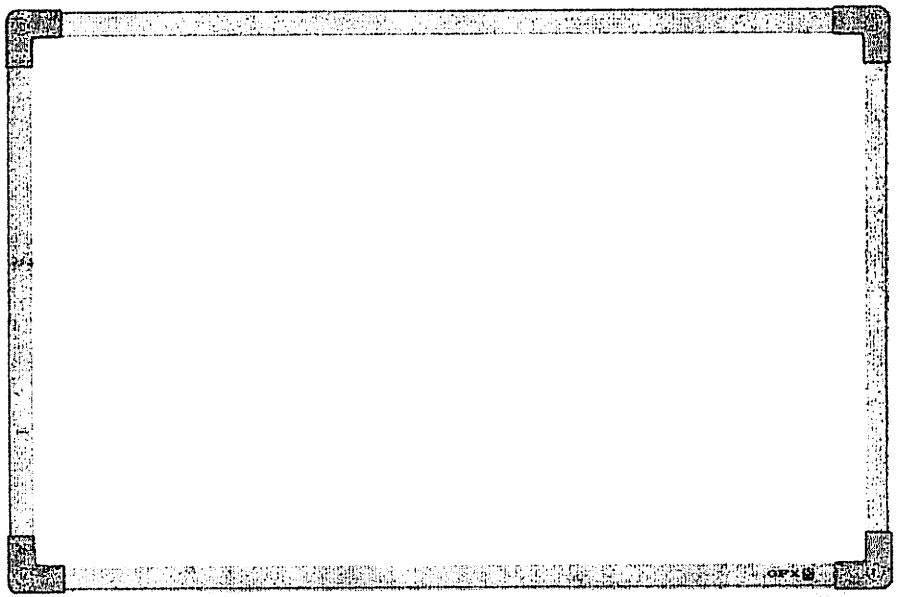

Tampo em MDF sobre Laminado Melamínico (Fórmica) branco liso para marcador de quadro branco.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha **kit instalação** com fixação invisível, bucha e parafuso.

Disponível na opção **MDF**
6 mm, 9 mm, 12 mm e **17 mm**.

Não incluso canetas

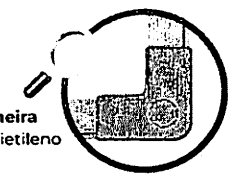

Cantoneira em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QL9060	QL9061	90 x 60	630941232101
QL1290	QL1291	120 x 90	630941232118
QL1512	QL1513	150 x 120	630941232125
QL2012	QL2013	200 x 120	630941232132
QL2512	QL2513	250 x 120	630941232149
QL3012	QL3013	300 x 120	630941232156

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

GFX

BURITICUPU-MA
Proc. 161006/2023
Fls. 874
Rub.

QUADRO BRANCO FÓRMICA | MDF | ALUMÍNIO
Laminado Melamínico Quadriculado

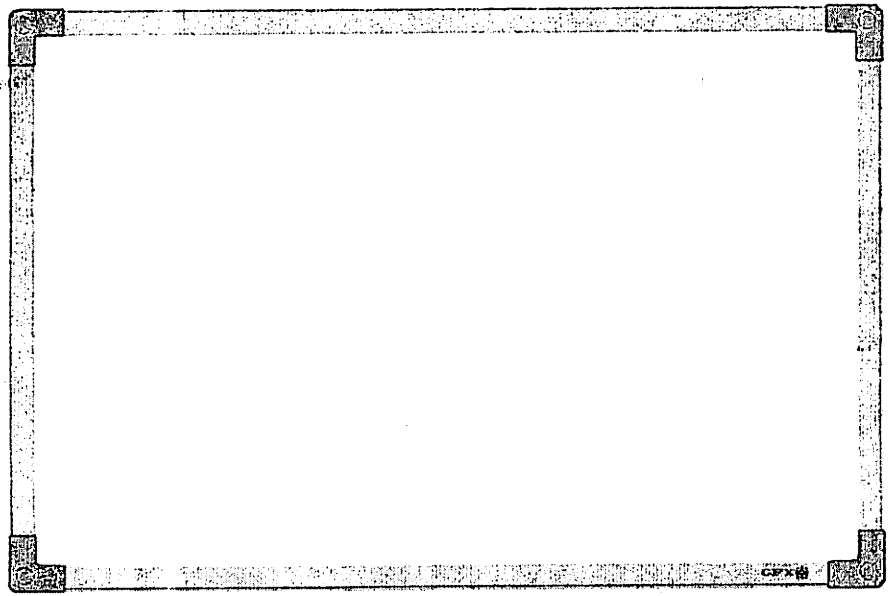

Tampo em MDF sobre Laminado Melamínico Quadriculado (fórmica) branco para marcador de quadro branco.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Disponível na opção **MDF**
6 mm, 9 mm, 12 mm e 17 mm.

Não incluso canetas

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QLQ9060	QLQ9061	90 x 60	630941232163
QLQ1290	QLQ1291	120 x 90	630941232170
QLQ1512	QLQ1513	150 x 120	630941232187
QLQ2012	QLQ2013	200 x 120	630941232194
QLQ2512	QLQ2513	250 x 120	630941232200
QLQ3012	QLQ3013	300 x 120	630941232217

Consulte sobre medidas especiais:

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

GFX

QUADRO BRANCO FÓRMICA | MDF
Laminado Melamínico - Canto Reto

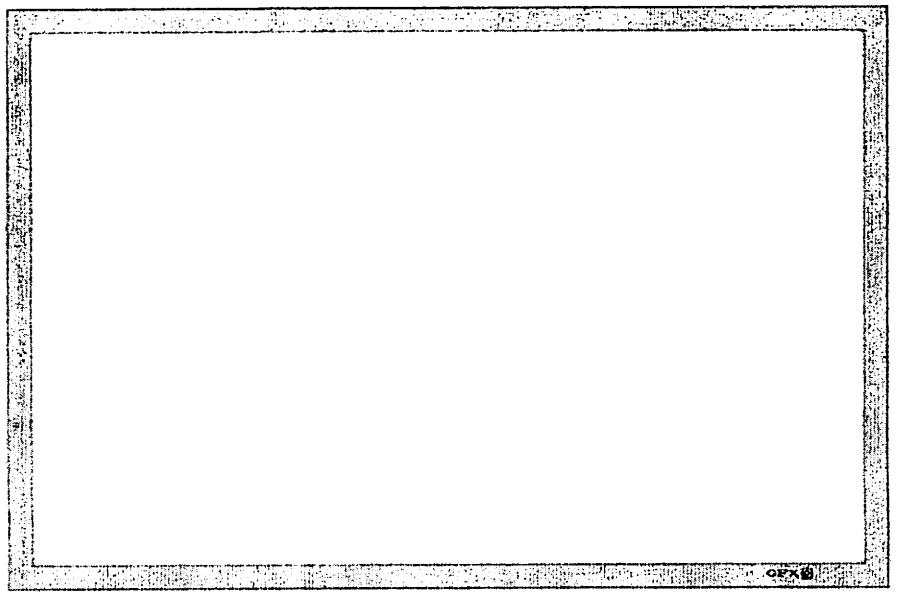

Tampo em MDF sobre Laminado Melamínico (Fórmica) branco liso para marcador de quadro branco.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm (tamanho variado).

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Disponível na opção **MDF**
6 mm, 9 mm, 12 mm e 17 mm.

Não incluso canetas

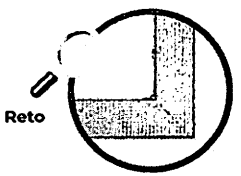

Canto Reto

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QLR9060	QLR9061	90 x 60	630941232101
QLR9062	QLR9063	120 x 90	630941232118
QLR9064	QLR9065	150 x 120	630941232125
QLR9066	QLR9067	200 x 120	630941232132
QLR9068	QLR9069	250 x 120	630941232149
QLR90610	QLR90611	300 x 120	630941232156

Consulte sobre medidas especiais:

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

BURITICUPU MA
Proc. Fls. 2023
Rub.

GFX

QUADRO BRANCO | MDF
Magnético

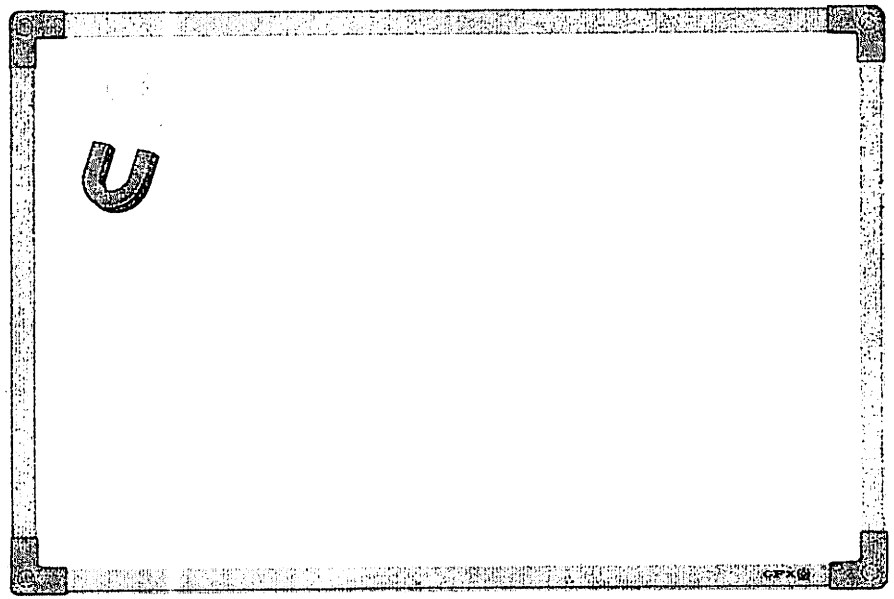

Tampo em chapa de fibra de madeira 6 mm branco liso para marcador de quadro branco intercalado com chapa de aço.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm.

Acompanha:
kit instalação com fixação invisível, bucha e parafuso.

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QMP9060	QMP9061	90 x 60	630941232224
QMP9062	QMP9063	120 x 90	630941232231
QMP9064	QMP9065	150 x 120	630941232248
QMP9066	QMP9067	200 x 120	630941232255
QMP9068	QMP9069	250 x 120	630941232262
QMP90610	QMP90611	300 x 120	630941232279

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**

Não incluso canetas

GFX

QUADRO BRANCO FÓRMICA | MDF
Magnético Laminado Melamínico

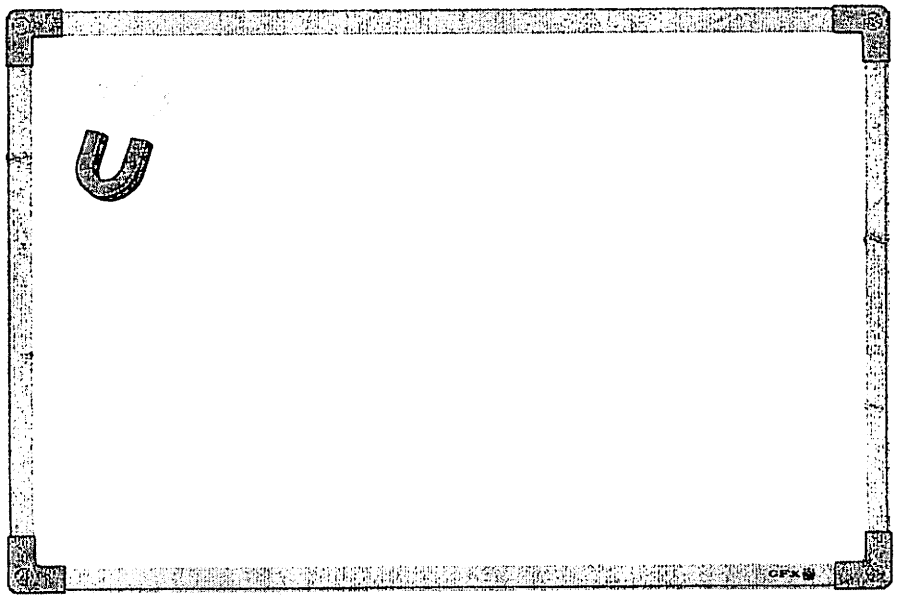

Tampo em MDF sobre Laminado Melamínico branco para marcador de quadro branco, intercalado com chapa de aço galvanizado.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Suporte para caneta e pincel deslizante em alumínio 15 cm.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Disponível na opção **MDF**
6 mm, 9 mm, 12 mm e 17 mm.

Não incluso canetas

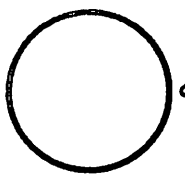

Disponível no Quadriculado

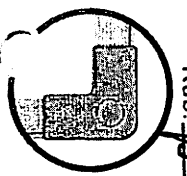

Cantoneira
em polietileno

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QMQ9060	QMQ90601	90 x 60	630941232286
QMQ1290	QMQ12902	120 x 90	630941232293
QMQ1512	QMQ15123	150 x 120	630941232309
QMQ2012	QMQ20124	200 x 120	630941232316
QMQ2512	QMQ25125	250 x 120	630941232323
QMQ3012	QMQ30126	300 x 120	630941232330

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

GFX

BURITICUPU-MA
Proc. Fls.
Rub. 2023

QUADRO AVISO
Feltro

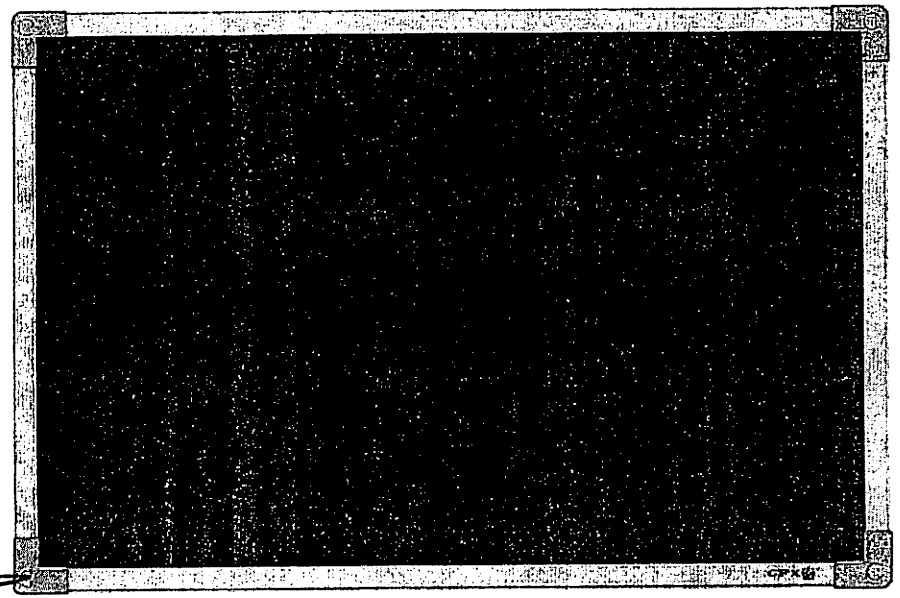

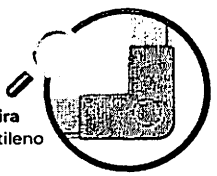

Cantoneira
em polietileno

Tampo em papel kraft e cardboard sobre feltro para alfinete tipo taça ou similar.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Não incluso alfinete

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QF9060	QF90601	90 x 60	630941232347
QF1290	QF12902	120 x 90	630941232354
QF1512	QF15123	150 x 120	630941232361
QF2012	QF20124	200 x 120	630941232378
QF2512	QF25125	250 x 120	630941232385
QF3012	QF30126	300 x 120	630941232392

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

GFX

QUADRO AVISO
Cortiça

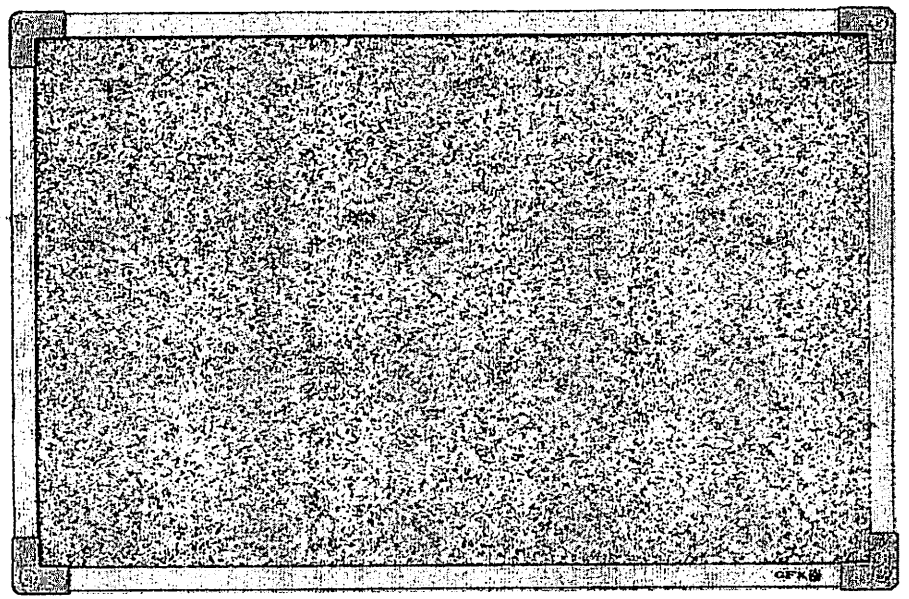

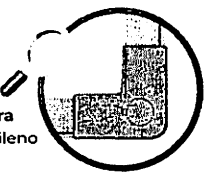

Cantoneira
em polietileno

Tampo em papel kraft e cardboard sobre feltro para alfinete tipo taça ou similar.

Perfil em alumínio 23.5 mm frente, 12 mm espessura ou **moldura** em madeira pinus.

Acompanha:
kit instalação, bucha e parafuso.

Não incluso alfinete

Referência		Formato	Cód. de Barras
Alumínio	Madeira	cm	
QC9060	QC90601	90X60	630941232408
QC1290	QC12902	120X90	630941232415
QC1512	QC15123	150X120	630941232422
QC2012	QC20124	200X120	630941232439
QC2512	QC25125	250X120	630941232446
QC3012	QC30126	300X120	630941232453

Consulte sobre medidas especiais!

As tolerâncias dimensionais e qualidade tecnológica atendem aos requisitos da norma **ABNT NBR 15316-2:2015**
Observação: Quadros acima de 3 m possuem emendas.

BURITICUPU-MA
Proc. 16100001 2023
Fls. 827
Rub.

GFX

PORQUE ESCOLHER A LOUSA DE VIDRO?

Neste texto vamos **saber tudo** sobre o quadro branco de vidro, desde seu **surgimento**, suas **finalidades**, **funções**, **aplicações** e tudo que envolva o universo das lousas de vidro.

Importante frisar que esse texto foi desenvolvido a partir de dados de **especialistas na área**, totalmente habilitados para apresentar conteúdos significativos e relevantes do mercado da lousa em vidro, auxiliando o usuário a suprimir todas as suas possíveis dúvidas relacionadas ao segmento.

Suas propriedades vão além dos quesitos **durabilidade** e **funcionalidade**. Devido a **matéria-prima**, a lousa também oferece ao usuário propriedades inovadoras. Além de servir para escritas em geral, o quadro branco de vidro oferece **apagamento fácil**, **livre de borrões** ou **manchas**.

Como o vidro é um material de **baixa deterioração**, a lousa feita de vidro durará **décadas** sem necessidade de troca, tendo em vista que ela **não racha** e **não mancha**, como os quadros brancos tradicionais.

Eles são **sustentáveis**, podem ser customizados e são tão lindos que exercem perfeitamente o papel de **objeto de decoração** onde quer que esteja instalado, sendo um objeto facilmente combinando com o **design** do **ambiente**.

Esses são somente alguns dos motivos que estão tornando a lousa feita de vidro na **primeira escolha** entre os lares, escritórios, salas de aula e escolas e universidades por **todo** o **Brasil**.

10 anos
de Garantia

LOUSA VIDRO
Vidro Temperado

Lousa em vidro temperado 6mm ou 8mm - Certificado pelo **INMETRO (NBR 14698;2001)**; com película sobreposta **branco** ou **branco quadriculado** e na opção **magnético** com chapa de aço.

Suporte para caneta e pincel em acrílico 6 cm.

Acompanha:
kit instalação bucha e parafuso. **Sistema de fixação** através de prolongadores de inox 2,5 cm | furos 12 mm de diâmetro.

Caso a instalação ocorra em parede de Dry Wall, por favor nos informar.

Não incluso acessórios

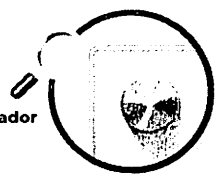

Prolongador de Inox

Referência			Formato	Cód. de Barras
Vidro	Magnético	Quadric.	cm	
LV9060	LM9060	LV9061	90 x 60	630941232460
LV1290	LM1290	LV1291	120 x 90	630941232477
LV1512	LM1512	LV1513	150 x 120	
LV2012	LM2012	LV2013	200 x 120	
LV2512	LM2512	LV2513	250 x 120	
LV3012	LM3012	LV3013	300 x 120	

Consulte sobre medidas especiais!

BURITICUPU-MA
Proc. 16100 / 2023
Fls. 828
Rub.

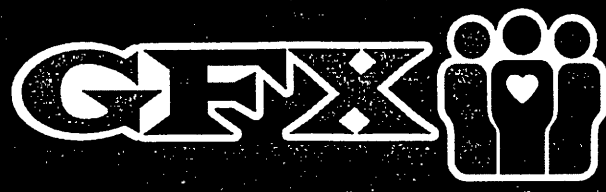

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Rua Trinta e Oito, nº 8
Vinhais | São Luís | MA | CEP 65070-830

UNIDADE FABRIL

CNPJ 28.207.226/0001-87
Travessa Bom Jesus, 103 | Quadra 191 | Lote 17 e 18
Jardim São Cristovão | São Luís | MA | CEP 65055-060

atendimento@gfxcomercio.com.br
(98) **9 8841-9643** (98) **3877-7456**
gfxcomercio.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 830
Rub. p

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Código da licença:	FSC-C019524
Código do certificado:	SCS-COC-000076
Código do certificado antigo:	N/A
Titular do Certificado Principal	
Nome da Empresa:	Eucatex S/A Industria e Comércio (Site 05)
Nome Local:	Eucatex S/A Industria e Comércio (Site 05)
Endereço:	Rua Ribeirão Preto, 811/909-13323-902 BRAZIL-São Paulo
Sítio Web:	www.eucatex.com.br
Status da certificação:	Valid
Data da primeira emissão:	jun 01, 1999
Última actualização do status:	jun 01, 2019
Data de vencimento:	mai 31, 2024
Área Florestal Certificada:	N/A
Norma Certificada:	FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-005 V3-1;FSC-STD-40-004 V3-1
Sistema de Rastreamento para a Cadeia de Custódia do FSC:	Yes

Membros do Grupo / Sites

ORGANIZAÇÃO	PAPEL	O CÓDIGO DO SITE	ESTADO
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-Q	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-D	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-E	Valid

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 631
Rub.

FSC FORESTS FOR ALL FOREVER

ORGANIZAÇÃO	PAPEL	O CÓDIGO DO SITE	ESTADO
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-F	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-J	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-B	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-C	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-I	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-H	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-G	Valid
[illegible]	COC - Site	SCS-COC-000076-R	Valid

Produzir

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto
[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 832
Rub.

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

Printing and related service

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

[illegible]

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA

FSC Controlled Wood

ESPÉCIES DE ÁRVORES

[illegible] Eucalyptus globulus, Eucalyptus [illegible] Eucalyptus [illegible] Eucalyptus [illegible] Eucalyptus [illegible] Pinus [illegible] Pinus [illegible] Pinus [illegible] Pinus [illegible]

[illegible]

[illegible]

NOME COMERCIAL

[illegible]

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

[illegible]

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

[illegible]

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA

[illegible]

[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 16100093 2023
Fls. 833
Rub.

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 634
Rub.

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

BURITICUPU-MA
Proc. 1010008/2023
Fls. 835
Rub.

FSC FORESTS FOR ALL FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Distribuidor/Wholesaler

[illegible]

FSC Mix

[illegible]

Descrição do produto e uso pretendido

[illegible]

CATEGORIA DE PRODUTO

[illegible]

[illegible]

ATIVIDADES PRIMÁRIAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 836
Rub.

FORESTS FOR ALL FSC FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ESPÉCIES DE MADEIRA

Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla; Eucalyptus grandis; Eucalyptus urophylla; Eucalyptus pellita; Eucalyptus camaldulensis; Eucalyptus tereticornis; Eucalyptus saligna; Eucalyptus cloeziana; Eucalyptus citriodora; Eucalyptus maculata; Eucalyptus torelliana; Eucalyptus resinifera; Eucalyptus microcorys; Eucalyptus pilularis; Eucalyptus botryoides; Eucalyptus longifolia; Eucalyptus propinqua; Eucalyptus dunnii; Eucalyptus benthamii; Eucalyptus viminalis; Eucalyptus globulus; Eucalyptus nitens; Eucalyptus badjensis; Eucalyptus regnans; Eucalyptus obliqua; Eucalyptus delegatensis; Eucalyptus fastigata; Eucalyptus macarthurii; Eucalyptus paniculata; Eucalyptus quadrangulata; Eucalyptus radiata; Eucalyptus smithii; Eucalyptus sieberi; Eucalyptus viminalis; Eucalyptus globulus; Eucalyptus nitens; Eucalyptus badjensis; Eucalyptus regnans; Eucalyptus obliqua; Eucalyptus delegatensis; Eucalyptus fastigata; Eucalyptus macarthurii; Eucalyptus paniculata; Eucalyptus quadrangulata; Eucalyptus radiata; Eucalyptus smithii; Eucalyptus sieberi

CATEGORIA DE PRODUTO

Madeira em tora para energia

NOME COMERCIAL:

ATRIBUTOS PRINCIPAIS

Madeira em tora

ATRIBUTOS SECUNDÁRIOS

Madeira em tora

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

Nenhum

DESCRIÇÃO DO ITEM

Madeira em tora para energia, com casca, com comprimento variável, proveniente de florestas plantadas, de espécies do gênero Eucalyptus, com diâmetro mínimo de 5 cm sem casca. Em hipótese alguma serão aceitas madeiras provenientes de florestas nativas, de áreas de preservação permanente, de unidades de conservação, de áreas de reserva legal, de áreas de proteção ambiental, de áreas de proteção especial, de áreas de relevante interesse ecológico, de florestas primárias, de florestas secundárias em estágio médio ou avançado de regeneração, de áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, de áreas de ocorrência de espécies raras, de áreas de ocorrência de espécies endêmicas, de áreas de ocorrência de espécies indicadoras de ambientes específicos, de áreas de ocorrência de espécies exóticas invasoras, de áreas de ocorrência de espécies nativas, de áreas de ocorrência de espécies exóticas, de áreas de ocorrência de espécies híbridas, de áreas de ocorrência de espécies transgênicas, de áreas de ocorrência de espécies geneticamente modificadas, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de uso, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de comercialização, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de transporte, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de armazenamento, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de processamento, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de exportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de importação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de reexportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de reimportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de trânsito, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de transbordo, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de baldeação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de escala, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de portos, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de aeroportos, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de fronteiras, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de alfândegas, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de inspeção, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de quarentena, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância sanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância agropecuária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância ambiental, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância fitossanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância zoossanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância epidemiológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância entomológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância botânica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância ecológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância genética, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância molecular, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância citogenética, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância bioquímica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância fisiológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância morfológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância anatômica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância histológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância citológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância molecular, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância genética, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância ecológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância botânica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância entomológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância epidemiológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância fisiológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância bioquímica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância citogenética, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância fitossanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância zoossanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância agropecuária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância ambiental, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância sanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de quarentena, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de inspeção, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de alfândegas, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de fronteiras, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de aeroportos, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de portos, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de escala, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de baldeação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de transbordo, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de trânsito, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de reimportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de reexportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de importação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de exportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de processamento, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de armazenamento, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de transporte, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de comercialização, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de uso, de áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, de áreas de ocorrência de espécies raras, de áreas de ocorrência de espécies endêmicas, de áreas de ocorrência de espécies indicadoras de ambientes específicos, de áreas de ocorrência de espécies exóticas invasoras, de áreas de ocorrência de espécies nativas, de áreas de ocorrência de espécies exóticas, de áreas de ocorrência de espécies híbridas, de áreas de ocorrência de espécies transgênicas, de áreas de ocorrência de espécies geneticamente modificadas, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de uso, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de comercialização, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de transporte, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de armazenamento, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de processamento, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de exportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de importação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de reexportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de reimportação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de trânsito, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de transbordo, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de baldeação, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de escala, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de portos, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de aeroportos, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de fronteiras, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de alfândegas, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de inspeção, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de quarentena, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância sanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância agropecuária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância ambiental, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância fitossanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância zoossanitária, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância epidemiológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância entomológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância botânica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância ecológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância genética, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância molecular, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância citogenética, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância bioquímica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância fisiológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância morfológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância anatômica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância histológica, de áreas de ocorrência de espécies com restrições de vigilância citológica.

FSC FORESTS FOR ALL FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA DE PRODUTO:

VIDA útil do produto:

Produto:

ATRIBUTOS ESPECIAIS:

Secondary Processor

ATRIBUTOS DE CONVERSÃO:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

Produto:

ESPÉCIE BOTÂNICA:

Nome científico: Eucalyptus spp.,Eucalyptus urophylla,Eucalyptus grandis,Eucalyptus saligna,Eucalyptus pellita,Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus tereticornis,Eucalyptus dunnii,Eucalyptus cloeziana,Eucalyptus maculata,Eucalyptus pilularis,Eucalyptus resinifera,Eucalyptus robusta,Eucalyptus botryoides,Eucalyptus benthamii,Eucalyptus viminalis,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla,híbrido de Eucalyptus urophylla x Eucalyptus pellita,híbrido de Eucalyptus urophylla x Eucalyptus camaldulensis,híbrido de Eucalyptus urophylla x Eucalyptus tereticornis,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus camaldulensis,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus tereticornis,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus pellita,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus dunnii,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus saligna,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus pellita,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus camaldulensis,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus tereticornis,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus dunnii,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus saligna,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus maculata,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus pilularis,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus resinifera,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus robusta,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus botryoides,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus benthamii,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus viminalis,híbrido de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla x Eucalyptus cloeziana

CATEGORIA DE PRODUTO:

Produto:

NOME COMERCIAL:

Produto:

Assinatura Responsável pela Empresa

Assinatura Responsável

BURITICUPU-MA
Proc. 100009 2023
Fls. 838
Rub.

FSC FORESTS FOR ALL FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ESPÉCIES DE ÁRVORES

Eucalyptus platyphylla x Eucalyptus urophylla, Pseudotsuga menziesii, Picea abies, Picea mariana, Betula spp., Eucalyptus grandis, Eucalyptus alba, Eucalyptus urophylla, Eucalyptus nitens, Eucalyptus camaldulensis, Eucalyptus saligna, Eucalyptus globulus Labill., Eucalyptus tereticornis, Eucalyptus regnans, Eucalyptus viminalis, Eucalyptus delegatensis, R.Baker, Eucalyptus resinifera, Eucalyptus spp., Pinus spp., Pinus contorta, Pinus banksiana, Pinus radiata, Pinus sylvestris

CATEGORIA DE PRODUTO

WC2 Wall cladding

NOME COMERCIAL

ATIVIDADES PRIMÁRIAS

Secondary processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA

FLOOR

ESPÉCIES DE ÁRVORES

Eucalyptus platyphylla x Eucalyptus urophylla, Pseudotsuga menziesii, Picea mariana, Picea abies, Picea mariana, Betula spp., Eucalyptus grandis, Eucalyptus alba, Eucalyptus urophylla, Eucalyptus urophylla, Eucalyptus saligna, Eucalyptus camaldulensis, Eucalyptus nitens, Eucalyptus tereticornis, Eucalyptus globulus Labill., Eucalyptus regnans, Eucalyptus delegatensis, R.Baker, Eucalyptus viminalis, Eucalyptus resinifera, Eucalyptus spp., Pinus spp., Pinus

BURITICUPU-MA
Proc. 161001 2023
Fls. 540
Rub.

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

Conforta Pinus banksiana,Pinus [illegible]

CATEGORIA DE PRODUTO

WIFS Mouldings

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMÁRIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Distributor/Wholesaler

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

[illegible]

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Eucalyptus platyphylla,Eucalyptus [illegible],Pinus [illegible],Picea abies,Picea mariana,Betula spp.,Eucalyptus grandis,Eucalyptus globulus,Eucalyptus prophylla,Eucalyptus [illegible],Eucalyptus camaldulensis,Eucalyptus saligna,Eucalyptus globulus Labill.,Eucalyptus [illegible],Eucalyptus [illegible],Eucalyptus [illegible],Eucalyptus dalaudensis

R [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 841
Rub.

AVISO IMPORTANTE

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

Limitação de responsabilidade

1. A responsabilidade legal do FSC por danos é limitada da seguinte forma: (i) o FSC só será responsável até o montante de danos geralmente previsíveis no momento da celebração destes Termos em relação a danos causados por uma violação ligeiramente negligente de um dever contratual essencial (ou seja, uma obrigação contratual cujo cumprimento é essencial para o bom desempenho dos mesmos, cuja violação ponha em perigo a finalidade do contrato e na qual você confia regularmente); e (ii) o FSC não será responsável por danos causados por uma violação ligeiramente negligente de uma obrigação contratual não material.
2. A limitação de responsabilidade acima mencionada não se aplica a qualquer responsabilidade legal obrigatória, em particular a responsabilidade de assumir uma garantia específica ou responsabilidade por danos causados por dolo ou negligência grave, ou qualquer tipo de dano pessoal causado intencionalmente ou negligentemente.
3. Na medida em que a responsabilidade do FSC é limitada ou excluída, o mesmo se aplica a qualquer responsabilidade pessoal dos representantes legais, funcionários e agentes indiretos do FSC.

Certificate Detail

Certificate Code	IMA-COC-111014 IMA-CW-111014
Former Certificate Code	SCS-COC-004201
Licence Code	FSC-C111014

2022-10-24 11:03:01

MAIN ADDRESS

Name	Berneck S.A. Painéis e Serrados
Local Name	
Address	Dr. Valério Sobânia, 500 83.707-125 Araucária PR BRAZIL
Website	www.berneck.com.br

CERTIFICATE DATA

Status	Valid
First Issue Date	2012-05-09
Last Issue Date	2022-05-04
Expiry Date	2027-05-03
Suspension Date	
Standard	FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-004 V3-0;FSC-STD-40-005 V3-1
Certified Area (ha)	0,00

GROUP MEMBER/SITES

Site Code	Organization Name	Street	Town / City	State	Valid To	Role	Count...
IMA-COC-111014-B	Berneck S.A. Painéis e Serrados	Rod. BR 470, Km 244, s/n, Zona Rural	Curitibanos	SC		COC - Site	BRAZIL
IMA-COC-111014-C	Berneck S.A. Painéis e Serrados	Rodovia BR 116, km 254, S/N, Zona Rural	Lages	Santa Catarina		COC - Site	BRAZIL

PRODUCTS

Product	Trade Name	Species	Primary Act...	Secondary...	Main Output C...
W5 Solid wood (sawn, chipped, peeled) W5.2 Solid wood boards		Pinus elliottii, Pinus taeda	Primary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix
W8 Wood panels W8.2 Particleboard		Eucalyptus benthamii, Eucalyptus dunnii, Pinus elliottii, Pinus taeda	Secondary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix
W8 Wood panels W8.3 Fibreboard W8.3.1 High-density fibreboard (HDF)		Eucalyptus benthamii, Eucalyptus dunnii, Pinus elliottii, Pinus taeda	Secondary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix
W8 Wood panels W8.3 Fibreboard		Eucalyptus benthamii, Eucalyptus dunnii, Pinus elliottii, Pinus taeda	Secondary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix

BURITICUPU-MA
Proc. 16100 2023
Fls. 543
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 161008 2023
Fls. 844
Rub.

Certificate Detail

2023-10-06 02:32:39

Certificate Code SCS-COC-000076 SCS-CW-000076
Former Certificate Code
Licence Code FSC-C019524

MAIN ADDRESS

Name
Local Name
Address

Website

CERTIFICATE DATA

Status	Valid
First Issue Date	1999-06-01
Last Issue Date	2019-06-01
Expiry Date	2024-05-31
Suspension Date	
Standard	FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-005 V3-1,FSC-STD-40-004 V3-1
Certified Area (ha)	0,00

GROUP MEMBER/SITES

Site Code	Organization Name	Street	Town / City	State	Valid To	Role	Country/A
SCS-COC-000076-B	Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (Site 01)	Rua Ribeirão Preto, 811	Salto	São Paulo		COC - Site	Brazil
SCS-COC-000076-C	Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (Site 02)	Estrada Municipal Botucatu / Itatinga, s/n, km 14	Botucatu	São Paulo		COC - Site	Brazil
SCS-COC-000076	Eucatex Distribuição e Logística Ltda. (Site 03)	Rua Ribeirão Preto, 811	Salto	São Paulo		COC - Site	Brazil

PRODUCTS

Product	Trade Name	Species	Primary Act...	Secondary...	Main Output C...

DOCUMENTS

File Name	Document Type	Subject
COC_CBPUBEng_EucatexAnA_081021.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2021
COC_CBPUBEng_EucatexAnA_081122.pdf	Public Summary Report (available on website)	2022 Public Summary
COC_CBPUBPor_EucatexAnA_081021.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2021
COC_CHPUB_EucatexAnA_081021.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2021
COC_CHPUB_EucatexAnA_081122.pdf	Public Summary Report (available on website)	2022 Public Summary

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 845
Rub.

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Código de licença	FSC-C041303
Código de certificado	SCS-COC-002946
Código de certificado antigo	N/A
Titular do Certificado Principal	
Nome da Empresa	Indústria de Compensados Guararapes Ltda.
Nome Local	Indústria de Compensados Guararapes Ltda.
Endereço	Rua Alcina Santos Araújo, 411-85555-000 BRAZIL-Paraná
Sítio Web	www.guararapes.com.br
Status da certificação	Valid
Data da primeira emissão	jan 04, 2010
Última atualização de status	dez 15, 2019
Data de vencimento	dez 14, 2024
Área Florestal Certificada	N/A
Normas avaliadas	FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-005 V3-1;FSC-STD-40-004 V3-1
Sistema de due diligence para madeira controlada pelo FSC	Yes

Membros do Grupo / Sites

ORGANIZAÇÃO	PAPEL	O CÓDIGO DO SITE	ESTADO
Filial Caçador (GRC)	COC - Site	SCS-COC-002946-B	Valid
Filial Santa Cecília (GRS)	COC - Site	SCS-COC-002946-C	Valid
Guararapes Painéis [illegible]	COC - Site	SCS-COC-002946-D	Valid

Produzir

BURITICUPU-MA
Proc. 610001 2023
Fls. 846
Rub.

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA ELEGÍVEL

NOME COMERCIAL

ATIVIDADES PRIMÁRIAS

brokers/traders with physical possession

CATEGORIA DE PRODUTO

WOOD CHIPS

ATIVIDADES PRIMÁRIAS

brokers/traders with physical possession

BURITICUPU-MA
Proc. 16100021 2023
Fls. 844
Rub.

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 844
Rub. p

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ATIVIDADES PRIMÁRIAS:

Secundário Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA

FSC Controlled Wood: 3.5 Mix

ESPÉCIES DE ÁRVORES

Pinus taeda, Pinus elliottii

CATEGORIA DE PRODUTO:

[illegible]

[illegible]

ATIVIDADES PRIMÁRIAS:

Secundário Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA

[illegible]

ESPÉCIES DE ÁRVORES

Pinus taeda, Pinus elliottii

BURITICUPU-MA
Proc. 181002/24 2023
Fls. 249
Rub.

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA DE PRODUTO

WD 3 Medium-density fibreboard (MDF)

NOME COMERCIAL

ATIVIDADES PRIMÁRIAS

Secondary Processing

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA

ESPÉCIES DE ÁRVORES

CATEGORIA DE PRODUTO

WD Other wood products n.e.c.

NOME COMERCIAL

ATIVIDADES PRIMÁRIAS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 850
Rub.

FSC FORESTS FOR ALL FOREVER

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

[illegible]

FSC Controlled Wood|FSC Mix

[illegible]

Pinus taeda;Pinus elliottii

FORESTS FOR ALL FOREVER
FSC

AVISO IMPORTANTE

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

Limitação de responsabilidade:

1. A responsabilidade legal do FSC por danos é limitada da seguinte forma: (i) o FSC só será responsável até o montante de danos geralmente previsíveis no momento da celebração destes Termos em relação a danos causados por uma violação ligeiramente negligente de um dever contratual essencial (ou seja, uma obrigação contratual cujo cumprimento é essencial para o bom desempenho dos mesmos, cuja violação ponha em perigo a finalidade do contrato e na qual você confia regularmente); e (ii) o FSC não será responsável por danos causados por uma violação ligeiramente negligente de uma obrigação contratual não material.
2. A limitação de responsabilidade acima mencionada não se aplica a qualquer responsabilidade legal obrigatória, em particular a responsabilidade de assumir uma garantia específica ou responsabilidade por danos causados por dolo ou negligência grave, ou qualquer tipo de dano pessoal causado intencionalmente ou negligentemente.
3. Na medida em que a responsabilidade do FSC é limitada ou excluída, o mesmo se aplica a qualquer responsabilidade pessoal dos representantes legais, funcionários e agentes indiretos do FSC.

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 2023
Fls. 832
Rub.

Certificate Detail

Certificate Code SCS-COC-002946 SCS-CW-002946
Former Certificate Code
Licence Code FSC-C041303

2023-10-06 02:32:39

MAIN ADDRESS

Name Indústria de Compensados Guararapes Ltda.
Local Name
Address Rua Alcina Santos Araújo, 411
85555-000
Bairro São Francisco - Palmas Paraná
Brazil
Website www.guararapes.com.br

CERTIFICATE DATA

Status Valid
First Issue Date 2010-01-04
Last Issue Date 2019-12-15
Expiry Date 2024-12-14
Suspension Date
Standard FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-005 V3-1;FSC-STD-40-004 V3-1
Certified Area (ha) 0,00

GROUP MEMBER/SITES

Site Code	Organization Name	Street	Town / City	State	Valid To	Role	Country/A
SCS-COC-002946-B	Filial Caçador (GRC)	Rodovia Avelino Mandelli, s/nº, Km 01 – Bairro Aeroporto	Caçador	Santa Catarina		COC - Site	Brazil
SCS-COC-002946-C	Filial Santa Cecília (GRS)	Rodovia BR-116, s/nº, KM 141,9	Santa Cecilia	Santa Catarina		COC - Site	Brazil
SCS-COC-002946	Guararapes Painéis S/A (Gri)	Rodovia BR 101 Sul, km 96,4, nº 5225, Condomínio Cone	Cabo de Santo Agostinho	Pernambuco		COC - Site	Brazil

PRODUCTS

Product	Trade Name	Species	Primary Act...	Secondary...	Main Output C...
W1 Rough wood W1.1 Roundwood (logs)		Eucalyptus benthamii, Eucalyptus dunnii, Eucalyptus grandis, Eucalyptus viminalis, Pinus elliottii, Pinus taeda	brokers/traders with physical possession		FSC Controlled Wood;FSC 100%
W19 Other wood products n.e.c.		Pinus elliottii, Pinus taeda	Primary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix
W3 Wood in chips or particles W3.1 Wood chips		Eucalyptus benthamii, Eucalyptus dunnii, Eucalyptus grandis, Eucalyptus viminalis, Pinus elliottii, Pinus taeda	Primary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix
W7 Veneer W7.1 Peeled veneer		Pinus elliottii, Pinus taeda	Primary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix
W8 Wood panels		Pinus elliottii, Pinus taeda	Secondary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix
W8 Wood panels W8.1 Plywood W8.1.2 Veneer plywood		Pinus elliottii, Pinus taeda	Secondary Processor		FSC Controlled Wood;FSC Mix
W8 Wood panels W8.3 Fibreboard		Eucalyptus benthamii, Eucalyptus dunnii, Eucalyptus grandis, Eucalyptus viminalis, Pinus elliottii, Pinus taeda	Secondary Processor	Distributor/ Wholesaler	FSC Controlled Wood;FSC Mix

DOCUMENTS

File Name	Document Type	Subject
COC_CBPUB_GuararapesReEval_102519_ENG.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2019
COC_CBPUB_GuararapesReEval_102519_POR.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2019
COC_CBPUBEng_GuararapesAnA_030221.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2020
COC_CBPUBPor_GuararapesAnA_030221.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2020
COC_CHPUB_GuararapesAnA_030221.pdf	Public Summary Report (available on website)	Public Summary 2020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 045/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.203.366/0001-30

BURITICUPU - MA, em 22 de novembro de 2023.

BURITICURU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 854
Rub.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 19:12:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 1610001 2023
Fls. 955
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2023 às 19:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 825.285.603-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.F074.6CDE.7860 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 656
Rub.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2023 às 19:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.924.526/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.F042.D81A.F810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 857
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.203.366/0001-30**
Razão Social:	**TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**TREVO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/11/2023**
FGTS	Validade:	**27/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/05/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**27/11/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 825.285.603-97 Nome: RICHARDSON LIMA CRUZ

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 658
Rub.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:

E. GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS

ERNANE GONÇALVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21102335335**, e Cadastrada no **CNPJ: 38.203.366/0001-30**, resolve alterar e transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admitiu o sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH n.º 04564160133 SENATRAN/MA e CPF n.º 825.285.603-97, nascido em: 13/04/1981; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Tom Jobim, n.º 06, Bairro Parque das Mansões, CEP: 65.917-624; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal ora transformada:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal passando a denominação social a ser: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
2211-1/00 – Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida.
3103-9/00 – Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
9001-9/02 – Produção musical.
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irritação.
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4120-4/00 – Construção de edifícios.
4391-6/00 – Obras de fundações.
4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).

BURITICUPU-MA
Proc. 761003 2023
Fls. 860
Rub.

5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.
4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
4723-7/00 – Comércio varejista de Bebidas.
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
6391-7/00 – Agencias de notícias.
7311-4/00 – Agencias de publicidade.
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
8130-3/00 – Atividades paisagísticas.
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CLÁUSULA 3ª - O acervo desta Empresa Individual no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir a participação do empresário no capital da sociedade mencionada, representado pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, já qualificado, que se retira da empresa, cede e transfere neste ato 800.000 (oitocentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente deste país para o sócio ora admitido: **RICHARDSON LIMA CRUZ,** já qualificado acima, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R$
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

CLÁUSULA 4ª - O empresário: **ERNANE GONÇALVES,** que se retira da empresa, em relação à quitação do valor de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

CLÁUSULA 5ª - A partir desta data, esta empresa passará a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ,** com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal.

Á vista Transformação ora ajustada, fica constituída de Empresa Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000.

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R$
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

CLÁUSULA 3ª – A sociedade Limitada Unipessoal terá atividades econômicas no ramo:

4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

BURITICUPU-MA
Proc. 161099 2023
Fls. 862
Rub

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
2211-1/00 – Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida.
3103-9/00 – Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
9001-9/02 – Produção musical.
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irritação.
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4120-4/00 – Construção de edifícios.
4391-6/00 – Obras de fundações.
4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.
4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
4723-7/00 – Comércio varejista de Bebidas.
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
6391-7/00 – Agencias de notícias.
7311-4/00 – Agencias de publicidade.
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
8130-3/00 – Atividades paisagísticas.
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CLÁUSULA 4ª - A empresa passa a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em: 24/08/2020, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ,** com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio ou seus procuradores.

CLÁUSULA 12ª - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração/Transformação.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente Alteração/Transformação em 01 (uma) via de igual teor.

Davinópolis – MA, 10 de Outubro de 2023.

ERNANE GONÇALVES
Empresário cedente
Assinatura Digital

RICHARDSON LIMA CRUZ
Sócio admitido
Assinatura Digital

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 1601000/1 2023
Fls. 765
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
82528560397	RICHARDSON LIMA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 15:37 SOB Nº 21201439619.
PROTOCOLO: 231122357 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314919044. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21201439619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 866
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.203.366/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CAPITAL SOCIAL:	R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

BURITICUPU-MA
Proc. 1610007 2023
Fls. 868
Rub.

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3176907003

2 e 1. NOME E SOBRENOME
RICHARDSON LIMA CRUZ

4c. 1ª HABILITAÇÃO
04/02/2009

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1981, IMPERATRIZ, MA

4a. DATA EMISSÃO
19/04/2023

4b. VALIDADE
18/04/2033

ACC

D

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0000847435970 GEJUSPC MA

4d. CPF
825.285.603-97

5. Nº REGISTRO
04564160133

9. CAT. HAB.
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CELIO LOUZA CRUZ

LUCIMAR LIMA CRUZ

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
75228036770
MA04972216B

3176907003

MARANHÃO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Drivers License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045641601<335<<<<<<<<<<<<
8104133M3304189BRA<<<<<<<<<<<2
RICHARDSON<<LIMA<CRUZ<<<<<<<<<

BURITICUPU-MA
Proc. 761000 2023
Fls. 968
Rub.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **825.285.603-97**

Nome: **RICHARDSON LIMA CRUZ**

Data de Nascimento: **13/04/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/09/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:50:49** do dia **16/10/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3415.8E5E.77A4.4B85**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BURITICUPU-MA
Proc. 101008/2023
Fls. 69
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 161008/1 2023
Fls. 870
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.203.366/0001-30 MATRIZ		24/08/2020

NOME EMPRESARIAL
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TREVO COMERCIO E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	10	QUADRA11A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	(99) 9130-2002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:24:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 871
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.203.366/0001-30 MATRIZ		24/08/2020

NOME EMPRESARIAL
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	10	QUADRA11A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	(99) 9130-2002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:24:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 872
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.203.366/0001-30 MATRIZ		24/08/2020

NOME EMPRESARIAL
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
63.91-7-00 - Agências de notícias
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	10	QUADRA11A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	(99) 9130-2002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:24:38** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 761000 2023
Fls. 873
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.203.366/0001-30 **MATRIZ**		**24/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-02 - Produção musical
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	**10**	**QUADRA11A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**CIDADE NOVA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	**(99) 9130-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:24:38** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 811
Rubr

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 38.203.366/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:23 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2023.
Código de controle da certidão: **14A7.19E2.B5AD.E872**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 65
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 185992/23 **Data da** 21/07/2023 09:23:16

Inscrição Estadual: 126602050 **CPF/CNPJ:** 38203366000130

Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)935253062 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 09:16:07

BURITICUPU-MA
Proc. 161008 2023
Fls. 876
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052427/23 **Data da** 21/07/2023 09:29:11

Inscrição Estadual: 126602050 **CPF/CNPJ:** 38203366000130

Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)935253062 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 09:20:16

PREFEITURA Davinópolis
UM GOVERNO DE TODOS

SEMFAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 877
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DIVIDA ATIVA

Contribuinte: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

Poder Judiciário TJMA Selo.
AUTENT029652T4762FLXZ49XC014. 30/08/2023
08:13:12. Ato: 13.18. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC
R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Diego Fonseca Silva
Escrevente Autorizado
014 402 893 01

VALIDADE: 90 DIAS

Davinópolis – MA, 29 de Agosto de 2023

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. de Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIAÇÃO FUNDIÁRIA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 878
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.203.366/0001-30
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902202513156208

Informação obtida em 10/11/2023 08:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 161008/2023
Fls. 879
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Certidão n°: 64036633/2023
Expedição: 14/11/2023, às 19:55:30
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.203.366/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe
Código de verificação: 47.525.783.500

BURITICURU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 880
Rub.

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 38.203.366

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 07/11/2023 às 15:41

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 16/0001 2023
Fls. 881
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 38.203.366/0001-30
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2023, às 20:24:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **YZHR32W5X2**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 261000 2023
Fls. 692
Rub.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126602050

Nome / Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.203.366/0001-30

Endereço: AVENIDA FERRADURA, CIDADE NOVA CEP: 65927000 no município de Davinópolis/

Atividade Principal: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade(s) Secundária(s) 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 6391-7/00 - Agências de notícias, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 9001-9/02 - Produção musical, 7733-1/00 - Aluguel de

máquinas e equipamentos para escritório, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

São Luis, quarta, 11 de outubro de 2023

Código de Autenticidade: **OHLCTRGD**

BURITICUPU-MA
Proc. 761000 2023
Fls. 882
Rub.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU-MA
Proc. 16100033 2023
Fls. 884
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.203.366/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.660205-0

Razão Social: E GONA‡ALVES COMERCIO E SERVIA‡OS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FERRADURA

Número: 10 **Complemento:** QUADRA11A

Bairro: CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 935253062

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2824101	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
2853400	FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO

BURITICUPU-MA
Proc. 161001
Fls. 995 2023
Rub.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2211100	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR
2311700	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (2211100-2853400), 01/09/2009 - (2311700-1741902-2824102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4649408-4661300-4684299-4649499), 01/07/2010 - (4647801-3299002-1412601-4645101-1813099-4664800-3101200), 01/10/2010 - (2330302-3299003-4642702-4641901-4669901-4642701-2824101-1813001-1413401-3103900), 01/12/2010 - (1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/10/2023
Número da Consulta:

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 87 b
Rub.

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 884
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21201439619 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada		**Protocolo:** MAC2302990760
Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICHARDSON LIMA CRUZ	825.285.603-97	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICHARDSON LIMA CRUZ	825.285.603-97	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
11/10/2023	21201439619	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 09:14:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **YM12CFU9**.

MAC2302990760

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 161002 2023
Fls.
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302990790
NIRE 21201439619 **CNPJ 38.203.366/0001-30**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201439619	11/10/2023	TRANSFORMACAO
002	21201439619	11/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230295096	07/03/2023	BALANCO
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANCO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210094010	21/01/2021	BALANCO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 09:16:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SJ5RGUV**.

MAC2302990790

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. Jb1000/2023
Fls. 089
Rub.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201439619 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302990760
NIRE (Sede) 21201439619	**CNPJ** 38.203.366/0001-30	**Data de Ato Constitutivo** 24/08/2020	**Início de Atividade** 24/08/2020

Endereço Completo
Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Objeto Social
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.) 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS).5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS. 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CERTJUDONE-SJDI - 23272023
Código de validação: 2616657444

Número da guia: 23053601001643787.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de novembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

BURITICUPU-MA
Proc. 16100-2 2023
Fls. 891
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/11/2023 11:33 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 892
Rub.

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

ATIVO			
CIRCULANTE			1.407.056,19 D
DISPONÍVEL		182.948,53 D	
CAIXA			
Caixa	9.403,74 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Bradesco S.A.	1,00 D		
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA			
Banco do Bradesco	173.543,79 D		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		1.142.544,00 D	
ADIANTAMENTOS			
RESEVA PRA FUTURA COMPRA DE BENS	1.142.544,00 D		
ESTOQUES		81.563,66 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	81.563,66 D		
ATIVO PERMANENTE			280.000,00 D
ATIVO IMOBILIZADO		280.000,00 D	
INSTALAÇÕES			
Instalações	100.000,00 D		
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	20.000,00 C		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Máquinas e Equipamentos	220.000,00 D		
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	44.000,00 C		

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPU-MA
Proc. 161099 2023
Fls. 893
Rub.

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Móveis e Utensílios	30.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensilios	6.000,00 C	
TOTAL DO ATIVO		**1.687.056,19 D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPU-MA
Proc. 16100831 2023
Fls. 844
Rub.

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			58.028,16 C
EXIGÍVEL		1.478,73 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS			
Salários a pagar	1.478,73 C		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		56.549,43 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	126,27 C		
FGTS a Recolher	155,14 C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
ICMS a Recolher	969,53 C		
Simples Nacional a Recolher	55.298,49 C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.629.028,03 C
CAPITAL		800.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	800.000,00 C		
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		829.028,03 C	
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	617.179,65 C		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	211.848,38 C		
TOTAL DO PASSIVO			**1.687.056,19 C**

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/1 2023
Fls. 845
Rub.

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 896
Rub.

PRESTACAO DE SERVICOS	
Prestacao de Servico a Vista	2.339.600,66
CUSTO	
ICMS	(13.991,61)
Simples Nacional	(209.889,48)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
Compra de Mercadorias (+)	(1.178.405,77)
Estoque Final (-)	81.563,66
Estoque Inicial (+)	(31.911,67)
CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA	
Material de Uso e Consumo	(260.487,66)
CUSTOS PESSOAL	
Salários	(7.870,00)
13º Salário	(668,75)
FGTS	(656,34)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(2.090,10)
Energia Elétrica	(8.897,58)
Despesas com Conservação e Limpeza	(6.432,36)
Manutencao	(13.514,56)
Honorarios Contabeis	(7.200,00)
Depreciação	(35.000,00)
Despesas com Cartorio	(1.264,12)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Alvara	(450,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(19.134,16)
Tarifa e Taxas Bancarias	(2.256,11)
IOF	(3.864,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	617.179,65

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 893
Rub.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 508
Rub.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladoras	Patrimonio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
..idos Iniciais	300,000,00			211.848,38				511.848,38	
Aumento de Capital	500.000,00							500,000,00	
Transações de Capital com os Sócios								500,000,00	
Lucro Liquido do Periodo				617.179,65				617.179,65	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								617.179,65	
Saldos Finais	800.000,00			829.028,03				1.629.028,03	
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/999 2023
Fls.
Rub.

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 1.407.056,19	= 24,25
Passivo Circ.	R$ 58.028,16	

A empresa possui R$ 24,25 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 1.325.492,53	= 22,84
Passivo Circulante	R$ 58.028,16	

A empresa possui R$ 22,84 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 182.948,53	= 3,15
Passivo Circulante	R$ 58.028,16	

A empresa possui R$ 3,15 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 1.407.056,19	= 24,25
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 58.028,16	

A empresa possui R$ 24,25 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/2023
Fls. 900
Rub.

Solvência Geral

Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.

$$\frac{\text{R\$ 1.687.056,19}}{\text{R\$ 58.028,16}} = 29,07$$

A empresa dispõe de R$ 29,07 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido / Ativo

$$\frac{\text{R\$ 1.629.028,03}}{\text{R\$ 1.687.056,19}} \times 100 = 96,56\%$$

O capital próprio representa 96,56% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 58.028,16}}{\text{R\$ 1.629.028,03}} \times 100 = 3,56\%$$

Capital de terceiros representa 3,56% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.

$$\frac{\text{R\$ 1.629.028,03}}{\text{R\$ 58.028,16}} \times 100 = 2807,31\%$$

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 2807,31% do ativo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/2023
Fls. 901
Rub.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 58.028,16 / R$ 58.028,16 x 100 = 100,00%

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 0,00 / R$ 58.028,16 x 100 = 0,00%

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Ativo = R$ 58.028,16 / R$ 1.687.056,19 x 100 = 3,44%

Capital de terceiros representa 3,44% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Ativo = R$ 0,00 / R$ 1.687.056,19 x 100 = 0,00%

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 1.629.028,03}} \times 100 = 0,00\%$$

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo

$$\frac{\text{R\$ 617.179,65}}{\text{R\$ 1.687.056,19}} \times 100 = 36,58\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 36,58% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 617.179,65}}{\text{R\$ 1.629.028,03}} \times 100 = 37,89\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 37,89% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido / Passivo

$$\frac{\text{R\$ 1.629.028,03}}{\text{R\$ 1.687.056,19}} \times 100 = 96,56\%$$

O capital próprio representa 96,56% do passivo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 103
Rub.

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 1.407.056,19	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	R$ 1.407.056,19
(-) Passivo Circulante	R$ 58.028,16	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	R$ 58.028,16
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 1.349.028,03

A empresa possui R$ 1.349.028,03 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/23 2023
Fls. 104
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:37 SOB Nº 20230295096.
PROTOCOLO: 230295096 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303075885. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 761005 2023
Fls. 905
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12303108554 em 08/03/2023, protocolo 230307973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21102335335
CNPJ:	38203366000130
Munícipio:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26277611100	ERNANE GONCALVES	
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA	MA7596

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:30 SOB N° 20230307973.
PROTOCOLO: 230307973 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303108554. NIRE: 21102335335.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 006
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12303109178 em 08/03/2023, protocolo 230308023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21102335335
CNPJ:	38203366000130
Munícipio:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26277611100	ERNANE GONCALVES	
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA	MA7596

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:36 SOB N° 20230308023.
PROTOCOLO: 230308023 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303109178. NIRE: 21102335335.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 0001

BURITICUPU-MA
Proc. 761000/23
Fls. 107
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0107 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0107 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 107 folhas numeradas de 1 a 107; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º(sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa :	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS		
Endereço:	Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A		
Bairro:	CIDADE NOVA,	CEP:	65927000
Cidade :	Davinópolis - MA		
CNPJ:	38.203.366/0001-30		
Inscr. Estadual:	126602050		
Órgão de Inscrição:	, em 24 de agosto de 2020		
Nº da Inscrição:	21102335335		

Davinópolis, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0002

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002787	Estoque Inicial (+)	00056		31.911,67
00801 - LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO					
	00002796	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO DE 2021	00803	211.981,38	
00803 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
	00002796	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO DE 2021	00801		211.981,38
00056 - Estoque Inicial (+)					
	00002787	Estoque Inicial (+)	13101	31.911,67	
DATA : 03/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000002	Saque transferencia no dia	00010	15.750,00	
	00000003	Saque transferencia no dia	00010	15.750,00	
	00000004	Saque transferencia no dia	00010	566,00	
	00000005	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000006	Saque transferencia no dia	00010	98,00	
	00000007	Saque transferencia no dia	00010	360,61	
	00000008	Saque transferencia no dia	00010	385,14	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000001	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	35.909,75	
	00000002	Saque transferencia no dia	00006		15.750,00
	00000003	Saque transferencia no dia	00006		15.750,00
	00000004	Saque transferencia no dia	00006		566,00
	00000005	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000006	Saque transferencia no dia	00006		98,00
	00000007	Saque transferencia no dia	00006		360,61
	00000008	Saque transferencia no dia	00006		385,14
00455 - Banco do Bradesco					
	00000001	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		35.909,75
DATA : 04/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000010	Saque transferencia no dia	00010	22.426,83	
	00000011	Saque transferencia no dia	00010	3.890,30	
	00000012	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000013	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000014	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000015	Saque transferencia no dia	00010	275,52	
	00000016	Saque transferencia no dia	00010	315,41	
	00000017	Saque transferencia no dia	00010	183,00	
	00000018	Saque transferencia no dia	00010	621,81	
	00000020	Saque transferencia no dia	00010	1.285,00	
	00000021	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000022	Saque transferencia no dia	00010	370,00	
	00000023	Saque transferencia no dia	00010	977,00	
	00000024	Saque transferencia no dia	00010	216,22	
	00000025	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000026	Saque transferencia no dia	00010	790,00	
	00000027	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000028	Saque transferencia no dia	00010	498,00	
	00000029	Saque transferencia no dia	00010	1,88	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000009	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	34.859,00	
	00000010	Saque transferencia no dia	00006		22.426,83
	00000011	Saque transferencia no dia	00006		3.890,30
	00000012	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000013	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000014	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000015	Saque transferencia no dia	00006		275,52
	00000016	Saque transferencia no dia	00006		315,41
	00000017	Saque transferencia no dia	00006		183,00
	00000018	Saque transferencia no dia	00006		621,81
	00000019	IOF	16660		259,43
	00000020	Saque transferencia no dia	00006		1.285,00
	00000021	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000022	Saque transferencia no dia	00006		370,00
	00000023	Saque transferencia no dia	00006		977,00
	00000024	Saque transferencia no dia	00006		216,22
	00000025	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000026	Saque transferencia no dia	00006		790,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0003

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000027	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000028	Saque transferencia no dia	00006		498,00
	00000029	Saque transferencia no dia	00006		1,88
00455 - Banco do Bradesco					
	00000009	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		34.859,00
16660 - IOF					
	00000019	IOF	00010	259,43	
DATA : 05/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000030	Deposito efetuado no dia	00010		3.367,00
	00000031	Deposito efetuado no dia	00010		5.898,72
	00000032	Deposito efetuado no dia	00010		6.603,45
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000030	Deposito efetuado no dia	00006	3.367,00	
	00000031	Deposito efetuado no dia	00006	5.898,72	
	00000032	Deposito efetuado no dia	00006	6.603,45	
	00000033	Despesas Bancárias	16653		507,10
	00000034	Despesas Bancárias	16653		14,66
	00000035	Despesas Bancárias	16653		15.347,41
16653 - Despesas Bancárias					
	00000033	Despesas Bancárias	00010	507,10	
	00000034	Despesas Bancárias	00010	14,66	
	00000035	Despesas Bancárias	00010	15.347,41	
DATA : 06/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000036	Deposito efetuado no dia	00010		5.510,00
	00000037	Deposito efetuado no dia	00010		1.349,00
	00000038	Deposito efetuado no dia	00010		394,00
	00000040	Saque transferencia no dia	00010	7.021,92	
	00000041	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00002250	COMPRA NF 001840244 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	13101		7.021,92
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000036	Deposito efetuado no dia	00006	5.510,00	
	00000037	Deposito efetuado no dia	00006	1.349,00	
	00000038	Deposito efetuado no dia	00006	394,00	
	00000039	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	19.768,92	
	00000040	Saque transferencia no dia	00006		7.021,92
	00000041	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000039	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		19.768,92
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002250	COMPRA NF 001840244 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	00006	7.021,92	
DATA : 07/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000043	Saque transferencia no dia	00010	549,50	
	00000044	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000045	Saque transferencia no dia	00010	1.288,98	
	00000046	Saque transferencia no dia	00010	179,30	
	00000047	Saque transferencia no dia	00010	364,10	
	00000048	Saque transferencia no dia	00010	215,00	
	00000049	Saque transferencia no dia	00010	15.482,00	
	00000050	Saque transferencia no dia	00010	13.000,00	
	00000051	Saque transferencia no dia	00010	2.400,00	
	00002251	COMPRA NF 000191428 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		10.865,00
	00002442	Prestacao de Servicos NF 000000073 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	35.321,21	
	00002443	Prestacao de Servicos NF 000000074 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	30.139,60	
	00002444	Prestacao de Servicos NF 000000075 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	34.591,74	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000042	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	33.578,88	
	00000043	Saque transferencia no dia	00006		549,50
	00000044	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000045	Saque transferencia no dia	00006		1.288,98
	00000046	Saque transferencia no dia	00006		179,30
	00000047	Saque transferencia no dia	00006		364,10
	00000048	Saque transferencia no dia	00006		215,00
	00000049	Saque transferencia no dia	00006		15.482,00
	00000050	Saque transferencia no dia	00006		13.000,00
	00000051	Saque transferencia no dia	00006		2.400,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0004

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00455 - Banco do Bradesco					
	00000042	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		33.578,88
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002251	COMPRA NF 000191428 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	10.865,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002442	Prestacao de Servicos NF 000000073 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		35.321,21
	00002443	Prestacao de Servicos NF 000000074 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		30.139,60
	00002444	Prestacao de Servicos NF 000000075 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		34.591,74
DATA : 10/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000053	Saque transferencia no dia	00010	653,02	
	00000054	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000055	Saque transferencia no dia	00010	540,21	
	00000056	Saque transferencia no dia	00010	149,90	
	00000057	Saque transferencia no dia	00010	3.791,58	
	00000058	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000059	Saque transferencia no dia	00010	3.622,95	
	00000060	Saque transferencia no dia	00010	218,00	
	00000061	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000062	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000052	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	20.157,12	
	00000053	Saque transferencia no dia	00006		653,02
	00000054	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000055	Saque transferencia no dia	00006		540,21
	00000056	Saque transferencia no dia	00006		149,90
	00000057	Saque transferencia no dia	00006		3.791,58
	00000058	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000059	Saque transferencia no dia	00006		3.622,95
	00000060	Saque transferencia no dia	00006		218,00
	00000061	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000062	Saque transferencia no dia	00006		500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000052	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		20.157,12
DATA : 11/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000063	Deposito efetuado no dia	00010		5.350,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000063	Deposito efetuado no dia	00006	5.350,00	
	00000064	Aplicacao Financeira	00455		5.350,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000064	Aplicacao Financeira	00010	5.350,00	
DATA : 12/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000065	Deposito efetuado no dia	00010		70.000,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000065	Deposito efetuado no dia	00006	70.000,00	
	00000066	Aplicacao Financeira	00455		70.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000066	Aplicacao Financeira	00010	70.000,00	
DATA : 13/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000067	Deposito efetuado no dia	00010		47.000,00
	00000068	Deposito efetuado no dia	00010		910,00
	00000069	Deposito efetuado no dia	00010		3.120,00
	00000070	Deposito efetuado no dia	00010		260,00
	00000071	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000072	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000074	Saque transferencia no dia	00010	1.250,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000067	Deposito efetuado no dia	00006	47.000,00	
	00000068	Deposito efetuado no dia	00006	910,00	
	00000069	Deposito efetuado no dia	00006	3.120,00	
	00000070	Deposito efetuado no dia	00006	260,00	
	00000071	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000072	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000073	Aplicacao Financeira	00455		2.047,94

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 411
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0005

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000074	Saque transferencia no dia	00006		1.250,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000073	Aplicacao Financeira	00010	2.047,94	
DATA : 14/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000075	Deposito efetuado no dia	00010		34.591,74
	00000076	Deposito efetuado no dia	00010		363,82
	00000077	Saque transferencia no dia	00010	26.328,28	
	00000078	Saque transferencia no dia	00010	2.381,77	
	00000079	Saque transferencia no dia	00010	17.426,49	
	00000080	Saque transferencia no dia	00010	1.975,29	
	00000081	Saque transferencia no dia	00010	1.946,75	
	00000082	Saque transferencia no dia	00010	576,34	
	00000083	Saque transferencia no dia	00010	55,98	
	00000084	Saque transferencia no dia	00010	105,60	
	00000085	Saque transferencia no dia	00010	105,60	
	00000087	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000075	Deposito efetuado no dia	00006	34.591,74	
	00000076	Deposito efetuado no dia	00006	363,82	
	00000077	Saque transferencia no dia	00006		26.328,28
	00000078	Saque transferencia no dia	00006		2.381,77
	00000079	Saque transferencia no dia	00006		17.426,49
	00000080	Saque transferencia no dia	00006		1.975,29
	00000081	Saque transferencia no dia	00006		1.946,75
	00000082	Saque transferencia no dia	00006		576,34
	00000083	Saque transferencia no dia	00006		55,98
	00000084	Saque transferencia no dia	00006		105,60
	00000085	Saque transferencia no dia	00006		105,60
	00000086	Aplicacao Financeira	00455		29.553,46
	00000087	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000086	Aplicacao Financeira	00010	29.553,46	
DATA : 17/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000089	Saque transferencia no dia	00010	800,00	
	00000090	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00000091	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000092	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000093	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000094	Saque transferencia no dia	00010	30,00	
	00000095	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000096	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000097	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000098	Saque transferencia no dia	00010	4.700,00	
	00000099	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00000100	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000101	Saque transferencia no dia	00010	107,00	
	00000102	Saque transferencia no dia	00010	796,90	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000088	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	12.143,90	
	00000089	Saque transferencia no dia	00006		800,00
	00000090	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00000091	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000092	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000093	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000094	Saque transferencia no dia	00006		30,00
	00000095	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000096	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000097	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000098	Saque transferencia no dia	00006		4.700,00
	00000099	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	00000100	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000101	Saque transferencia no dia	00006		107,00
	00000102	Saque transferencia no dia	00006		796,90
00455 - Banco do Bradesco					
	00000088	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		12.143,90
DATA : 18/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000103	Deposito efetuado no dia	00010		477,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0006

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000104	Deposito efetuado no dia	00010		5.712,00
	00000105	Deposito efetuado no dia	00010		7.807,50
	00000111	Saque transferencia no dia	00010	14.200,00	
	00000112	Saque transferencia no dia	00010	87.150,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000103	Deposito efetuado no dia	00006	477,00	
	00000104	Deposito efetuado no dia	00006	5.712,00	
	00000105	Deposito efetuado no dia	00006	7.807,50	
	00000106	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	53.954,75	
	00000107	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	12.808,51	
	00000108	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	15.348,24	
	00000109	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.350,10	
	00000110	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
	00000111	Saque transferencia no dia	00006		14.200,00
	00000112	Saque transferencia no dia	00006		87.150,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000106	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		53.954,75
	00000107	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		12.808,51
	00000108	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		15.348,24
	00000109	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.350,10
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000110	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 19/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000114	Saque transferencia no dia	00010	2.351,82	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000113	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.351,82	
	00000114	Saque transferencia no dia	00006		2.351,82
00455 - Banco do Bradesco					
	00000113	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.351,82
DATA : 20/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000115	Deposito efetuado no dia	00010		15.000,00
	00000116	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00002682	ICMS 12/2021	15151		49,63
	00002683	Simples Nacional 12/2021	15158		12.623,83
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000115	Deposito efetuado no dia	00006	15.000,00	
	00000116	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00002682	ICMS 12/2021	00006	49,63	
15158 - Simples Nacional a Recolher					
	00002683	Simples Nacional 12/2021	00006	12.623,83	
DATA : 21/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000119	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000120	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000121	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000122	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000123	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000124	Saque transferencia no dia	00010	4.776,30	
	00000125	Saque transferencia no dia	00010	8.000,00	
	00000126	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000117	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	13.694,45	
	00000118	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.881,85	
	00000119	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000120	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000121	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000122	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000123	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000124	Saque transferencia no dia	00006		4.776,30
	00000125	Saque transferencia no dia	00006		8.000,00
	00000126	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000117	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		13.694,45
	00000118	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.881,85
DATA : 24/01/2022					
00006 - Caixa					

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 / 2023
Fls. 013
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0007

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000129	Saque transferencia no dia	00010	9.400,00	
	00000130	Saque transferencia no dia	00010	2.992,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000127	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	166,15	
	00000128	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	12.225,85	
	00000129	Saque transferencia no dia	00006		9.400,00
	00000130	Saque transferencia no dia	00006		2.992,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000127	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		166,15
	00000128	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		12.225,85
DATA : 25/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000132	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000131	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	200,00	
	00000132	Saque transferencia no dia	00006		200,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000131	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		200,00
DATA : 27/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000134	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000135	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000136	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000137	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000133	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	7.000,00	
	00000134	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000135	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000136	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000137	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000133	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		7.000,00
DATA : 28/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000139	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002445	Prestacao de Servicos NF 000000078 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	240,00	
	00002446	Prestacao de Servicos NF 000000079 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	840,00	
	00002447	Prestacao de Servicos NF 000000080 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	360,00	
	00002448	Prestacao de Servicos NF 000000081 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	29.824,78	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000138	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	3.000,00	
	00000139	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000138	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		3.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002445	Prestacao de Servicos NF 000000078 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		240,00
	00002446	Prestacao de Servicos NF 000000079 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		840,00
	00002447	Prestacao de Servicos NF 000000080 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		360,00
	00002448	Prestacao de Servicos NF 000000081 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		29.824,78
DATA : 31/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000141	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00000142	Saque transferencia no dia	00010	222,10	
	00000143	Saque transferencia no dia	00010	306,42	
	00000144	Saque transferencia no dia	00010	811,11	
	00000145	Saque transferencia no dia	00010	708,89	
	00000146	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000147	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00002252	COMPRA NF 000001284 Neuza Maria Lino Marcheto - Me	13101		6.702,00
	00002684	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 01/2022	16104		150,96
	00002695	Simples Nacional	16105		8.829,43
	00002729	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002741	Energia Elétrica	16402		654,88
	00002753	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		546,80
	00002769	Honorarios Contabeis	16416		600,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000140	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	4.548,52	

BURITICUPU-MA
Proc. 16100971 2023
Fls. 914
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0008

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000141	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00000142	Saque transferencia no dia	00006		222,10
	00000143	Saque transferencia no dia	00006		306,42
	00000144	Saque transferencia no dia	00006		811,11
	00000145	Saque transferencia no dia	00006		708,89
	00000146	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000147	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000140	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		4.548,52
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002252	COMPRA NF 000001284 Neuza Maria Lino Marcheto - Me	00006	6.702,00	
16104 - ICMS					
	00002684	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 01/2022	00006	150,96	
16105 - Simples Nacional					
	00002695	Simples Nacional	00006	8.829,43	
16401 - Água					
	00002729	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002741	Energia Elétrica	00006	654,88	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002753	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	546,80	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002769	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 01/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000149	Saque transferencia no dia	00010	2.948,31	
	00000150	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000148	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.580,65	
	00000149	Saque transferencia no dia	00006		2.948,31
	00000150	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000148	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.580,65
DATA : 02/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000151	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000151	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
DATA : 03/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000152	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00000153	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
	00000154	Saque transferencia no dia	00010	2.611,00	
	00002449	Prestacao de Servicos NF 000000082 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	13.150,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000152	Saque transferencia no dia	00006		700,00
	00000153	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
	00000154	Saque transferencia no dia	00006		2.611,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002449	Prestacao de Servicos NF 000000082 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		13.150,00
DATA : 04/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000155	Saque transferencia no dia	00010	1.250,00	
	00000156	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000157	Saque transferencia no dia	00010	1.017,00	
	00000158	Saque transferencia no dia	00010	2.400,00	
	00000159	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
	00002253	COMPRA NF 000000083 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13101		29.824,78
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000155	Saque transferencia no dia	00006		1.250,00
	00000156	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000157	Saque transferencia no dia	00006		1.017,00
	00000158	Saque transferencia no dia	00006		2.400,00
	00000159	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002253	COMPRA NF 000000083 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006	29.824,78	
DATA : 07/02/2022					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0009

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00006 - Caixa					
	00000160	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
	00000161	Saque transferencia no dia	00010	977,00	
	00000162	Saque transferencia no dia	00010	630,00	
	00000163	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000160	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
	00000161	Saque transferencia no dia	00006		977,00
	00000162	Saque transferencia no dia	00006		630,00
	00000163	Saque transferencia no dia	00006		50,00
DATA : 08/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000164	Saque transferencia no dia	00010	303,30	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000164	Saque transferencia no dia	00006		303,30
DATA : 09/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000165	Saque transferencia no dia	00010	303,30	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000165	Saque transferencia no dia	00006		303,30
DATA : 10/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000166	Deposito efetuado no dia	00010		35.321,21
	00000167	Deposito efetuado no dia	00010		30.139,60
	00000168	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000169	Saque transferencia no dia	00010	663,31	
	00000170	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000171	Saque transferencia no dia	00010	447,85	
	00000172	Saque transferencia no dia	00010	149,90	
	00000173	Saque transferencia no dia	00010	232,81	
	00000174	Saque transferencia no dia	00010	3.635,18	
	00000176	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
	00000177	Saque transferencia no dia	00010	1.599,00	
	00000178	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002450	Prestacao de Servicos NF 000000084 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	31.103,64	
	00002451	Prestacao de Servicos NF 000000085 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	20.179,42	
	00002452	Prestacao de Servicos NF 000000086 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	18.752,02	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000166	Deposito efetuado no dia	00006	35.321,21	
	00000167	Deposito efetuado no dia	00006	30.139,60	
	00000168	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000169	Saque transferencia no dia	00006		663,31
	00000170	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000171	Saque transferencia no dia	00006		447,85
	00000172	Saque transferencia no dia	00006		149,90
	00000173	Saque transferencia no dia	00006		232,81
	00000174	Saque transferencia no dia	00006		3.635,18
	00000175	Aplicacao Financeira	00455		27.530,01
	00000176	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
	00000177	Saque transferencia no dia	00006		1.599,00
	00000178	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000175	Aplicacao Financeira	00010	27.530,01	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002450	Prestacao de Servicos NF 000000084 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		31.103,64
	00002451	Prestacao de Servicos NF 000000085 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		20.179,42
	00002452	Prestacao de Servicos NF 000000086 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		18.752,02
DATA : 11/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000179	Deposito efetuado no dia	00010		13.150,00
	00000181	Saque transferencia no dia	00010	25.000,00	
	00000182	Saque transferencia no dia	00010	1.638,00	
	00000183	Saque transferencia no dia	00010	28.000,00	
	00000184	Saque transferencia no dia	00010	8.000,00	
	00000185	Saque transferencia no dia	00010	12.000,00	
	00000186	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/2023
Fls. 116
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0010

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000187	Saque transferencia no dia	00010	599,95	
	00000188	Saque transferencia no dia	00010	2.024,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000179	Deposito efetuado no dia	00006	13.150,00	
	00000180	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	27.530,04	
	00000181	Saque transferencia no dia	00006		25.000,00
	00000182	Saque transferencia no dia	00006		1.638,00
	00000183	Saque transferencia no dia	00006		28.000,00
	00000184	Saque transferencia no dia	00006		8.000,00
	00000185	Saque transferencia no dia	00006		12.000,00
	00000186	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000187	Saque transferencia no dia	00006		599,95
	00000188	Saque transferencia no dia	00006		2.024,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000180	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		27.530,04
DATA : 14/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000189	Deposito efetuado no dia	00010		840,00
	00000190	Deposito efetuado no dia	00010		240,00
	00000191	Deposito efetuado no dia	00010		360,00
	00000192	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00000193	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00000194	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00000195	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000196	Saque transferencia no dia	00010	303,30	
	00000197	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000198	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000199	Saque transferencia no dia	00010	1.250,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000189	Deposito efetuado no dia	00006	840,00	
	00000190	Deposito efetuado no dia	00006	240,00	
	00000191	Deposito efetuado no dia	00006	360,00	
	00000192	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00000193	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00000194	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00000195	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000196	Saque transferencia no dia	00006		303,30
	00000197	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000198	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00000199	Saque transferencia no dia	00006		1.250,00
DATA : 15/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000200	Saque transferencia no dia	00010	109,95	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000200	Saque transferencia no dia	00006		109,95
	00000201	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000201	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 16/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000202	Deposito efetuado no dia	00010		20.000,00
	00000203	Saque transferencia no dia	00010	9.000,00	
	00000204	Saque transferencia no dia	00010	505,50	
	00002453	Prestacao de Servicos NF 000000087 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	11.142,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000202	Deposito efetuado no dia	00006	20.000,00	
	00000203	Saque transferencia no dia	00006		9.000,00
	00000204	Saque transferencia no dia	00006		505,50
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002453	Prestacao de Servicos NF 000000087 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		11.142,00
DATA : 17/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000205	Saque transferencia no dia	00010	301,14	
	00002454	Prestacao de Servicos NF 000000088 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	00059	15.028,67	
	00002455	Prestacao de Servicos NF 000000089 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	41.616,00	
	00002456	Prestacao de Servicos NF 000000090 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	9.322,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0011

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000205	Saque transferencia no dia	00006		301,14
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002454	Prestacao de Servicos NF 000000088 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	00006		15.028,67
	00002455	Prestacao de Servicos NF 000000089 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		41.616,00
	00002456	Prestacao de Servicos NF 000000090 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		9.322,00
DATA : 18/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000206	Saque transferencia no dia	00010	301,14	
	00000207	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000208	Saque transferencia no dia	00010	52,00	
	00002457	Prestacao de Servicos NF 000000091 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	41.616,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000206	Saque transferencia no dia	00006		301,14
	00000207	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000208	Saque transferencia no dia	00006		52,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002457	Prestacao de Servicos NF 000000091 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		41.616,00
DATA : 21/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000209	Deposito efetuado no dia	00010		41.616,00
	00000210	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000211	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000212	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000213	Saque transferencia no dia	00010	301,14	
	00000214	Saque transferencia no dia	00010	1.204,56	
	00000215	Saque transferencia no dia	00010	17.000,00	
	00000216	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000209	Deposito efetuado no dia	00006	41.616,00	
	00000210	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000211	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000212	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000213	Saque transferencia no dia	00006		301,14
	00000214	Saque transferencia no dia	00006		1.204,56
	00000215	Saque transferencia no dia	00006		17.000,00
	00000216	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
DATA : 22/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000217	Saque transferencia no dia	00010	1.311,33	
	00000218	Saque transferencia no dia	00010	1.089,19	
	00000219	Saque transferencia no dia	00010	685,00	
	00000220	Saque transferencia no dia	00010	1.254,98	
	00000221	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000222	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000223	Saque transferencia no dia	00010	301,14	
	00000224	Saque transferencia no dia	00010	915,30	
	00000225	Saque transferencia no dia	00010	854,00	
	00000226	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00000227	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000228	Saque transferencia no dia	00010	376,40	
	00000229	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000217	Saque transferencia no dia	00006		1.311,33
	00000218	Saque transferencia no dia	00006		1.089,19
	00000219	Saque transferencia no dia	00006		685,00
	00000220	Saque transferencia no dia	00006		1.254,98
	00000221	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000222	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000223	Saque transferencia no dia	00006		301,14
	00000224	Saque transferencia no dia	00006		915,30
	00000225	Saque transferencia no dia	00006		854,00
	00000226	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	00000227	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000228	Saque transferencia no dia	00006		376,40
	00000229	Saque transferencia no dia	00006		700,00
DATA : 24/02/2022					
00006 - Caixa					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0012

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000230	Deposito efetuado no dia	00010		18.752,02
	00000231	Deposito efetuado no dia	00010		31.103,64
	00000232	Deposito efetuado no dia	00010		20.179,42
	00000234	Saque transferencia no dia	00010	70,27	
	00000235	Saque transferencia no dia	00010	25.000,00	
	00002458	Prestacao de Servicos NF 000000092 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	4.490,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000230	Deposito efetuado no dia	00006	18.752,02	
	00000231	Deposito efetuado no dia	00006	31.103,64	
	00000232	Deposito efetuado no dia	00006	20.179,42	
	00000233	Aplicacao Financeira	00455		824,99
	00000234	Saque transferencia no dia	00006		70,27
	00000235	Saque transferencia no dia	00006		25.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000233	Aplicacao Financeira	00010	824,99	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002458	Prestacao de Servicos NF 000000092 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		4.490,00
DATA : 25/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000237	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00000238	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000236	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	825,00	
	00000237	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
	00000238	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000236	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		825,00
DATA : 28/02/2022					
00006 - Caixa					
	00002696	Simples Nacional	16105		15.071,13
	00002730	AGUA E ESGOTO	16401		174,22
	00002742	Energia Elétrica	16402		700,55
	00002754	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		547,60
	00002770	Honorarios Contabeis	16416		600,00
	00002786	Alvara	16613		450,00
16105 - Simples Nacional					
	00002696	Simples Nacional	00006	15.071,13	
16401 - Água					
	00002730	AGUA E ESGOTO	00006	174,22	
16402 - Energia Elétrica					
	00002742	Energia Elétrica	00006	700,55	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002754	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	547,60	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002770	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
16613 - Alvara					
	00002786	Alvara	00006	450,00	
DATA : 02/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000239	Deposito efetuado no dia	00010		692,50
	00000240	Saque transferencia no dia	00010	599,00	
	00000242	Saque transferencia no dia	00010	2.865,88	
	00000243	Saque transferencia no dia	00010	501,90	
	00000244	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000245	Saque transferencia no dia	00010	2.300,00	
	00000247	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000248	Saque transferencia no dia	00010	4.471,06	
	00000249	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000250	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000251	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000252	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000253	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00002459	Prestacao de Servicos NF 000000096 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.350,00	
	00002460	Prestacao de Servicos NF 000000097 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	1.460,00	
	00002461	Prestacao de Servicos NF 000000098 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	6.250,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0013

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000239	Deposito efetuado no dia	00006	692,50	
	00000240	Saque transferencia no dia	00006		599,00
	00000241	Despesas Bancárias	16653		1.397,07
	00000242	Saque transferencia no dia	00006		2.865,88
	00000243	Saque transferencia no dia	00006		501,90
	00000244	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000245	Saque transferencia no dia	00006		2.300,00
	00000247	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000248	Saque transferencia no dia	00006		4.471,06
	00000249	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000250	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000251	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000252	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000253	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002459	Prestacao de Servicos NF 000000096 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.350,00
	00002460	Prestacao de Servicos NF 000000097 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		1.460,00
	00002461	Prestacao de Servicos NF 000000098 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		6.250,00
16653 - Despesas Bancárias					
	00000241	Despesas Bancárias	00010	1.397,07	
DATA : 03/03/2022					
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000254	IOF	16660		463,16
16660 - IOF					
	00000254	IOF	00010	463,16	
DATA : 04/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000255	Saque transferencia no dia	00010	164,42	
	00000256	Saque transferencia no dia	00010	19,98	
	00000257	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000258	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000259	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000260	Saque transferencia no dia	00010	1.099,71	
	00000261	Saque transferencia no dia	00010	818,48	
	00000262	Saque transferencia no dia	00010	345,00	
	00000263	Saque transferencia no dia	00010	326,88	
	00000264	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000265	Saque transferencia no dia	00010	850,00	
	00000266	Saque transferencia no dia	00010	1.086,00	
	00000267	Deposito efetuado no dia	00010		1.086,00
	00002254	COMPRA NF 000168046 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	13101		599,00
	00002462	Prestacao de Servicos NF 000000099 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	8.005,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000255	Saque transferencia no dia	00006		164,42
	00000256	Saque transferencia no dia	00006		19,98
	00000257	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000258	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000259	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000260	Saque transferencia no dia	00006		1.099,71
	00000261	Saque transferencia no dia	00006		818,48
	00000262	Saque transferencia no dia	00006		345,00
	00000263	Saque transferencia no dia	00006		326,88
	00000264	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00000265	Saque transferencia no dia	00006		850,00
	00000266	Saque transferencia no dia	00006		1.086,00
	00000267	Deposito efetuado no dia	00006	1.086,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002254	COMPRA NF 000168046 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	00006	599,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002462	Prestacao de Servicos NF 000000099 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		8.005,00
DATA : 07/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000268	Deposito efetuado no dia	00010		67,50
	00000269	Deposito efetuado no dia	00010		67,50
	00000270	Deposito efetuado no dia	00010		50,00
	00002255	COMPRA NF 000196686 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		1.590,28

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 928
Rub

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0014

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002463	Prestacao de Servicos NF 000000100 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002464	Prestacao de Servicos NF 000000101 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002465	Prestacao de Servicos NF 000000102 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002466	Prestacao de Servicos NF 000000103 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002467	Prestacao de Servicos NF 000000104 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002468	Prestacao de Servicos NF 000000105 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	4.038,00	
	00002469	Prestacao de Servicos NF 000000106 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.350,00	
	00002470	Prestacao de Servicos NF 000000107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	1.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000268	Deposito efetuado no dia	00006	67,50	
	00000269	Deposito efetuado no dia	00006	67,50	
	00000270	Deposito efetuado no dia	00006	50,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002255	COMPRA NF 000196686 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	1.590,28	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002463	Prestacao de Servicos NF 000000100 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002464	Prestacao de Servicos NF 000000101 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002465	Prestacao de Servicos NF 000000102 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002466	Prestacao de Servicos NF 000000103 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002467	Prestacao de Servicos NF 000000104 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002468	Prestacao de Servicos NF 000000105 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		4.038,00
	00002469	Prestacao de Servicos NF 000000106 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.350,00
	00002470	Prestacao de Servicos NF 000000107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		1.000,00
DATA : 08/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000271	Deposito efetuado no dia	00010		9.322,00
	00000272	Deposito efetuado no dia	00010		11.142,00
	00000273	Deposito efetuado no dia	00010		7.849,47
	00000274	Saque transferencia no dia	00010	349,84	
	00000275	Saque transferencia no dia	00010	306,56	
	00000276	Saque transferencia no dia	00010	233,03	
	00000277	Saque transferencia no dia	00010	223,65	
	00000278	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000279	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000280	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000281	Saque transferencia no dia	00010	4.890,00	
	00000282	Saque transferencia no dia	00010	485,79	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000271	Deposito efetuado no dia	00006	9.322,00	
	00000272	Deposito efetuado no dia	00006	11.142,00	
	00000273	Deposito efetuado no dia	00006	7.849,47	
	00000274	Saque transferencia no dia	00006		349,84
	00000275	Saque transferencia no dia	00006		306,56
	00000276	Saque transferencia no dia	00006		233,03
	00000277	Saque transferencia no dia	00006		223,65
	00000278	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00000279	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000280	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000281	Saque transferencia no dia	00006		4.890,00
	00000282	Saque transferencia no dia	00006		485,79
DATA : 09/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000283	Deposito efetuado no dia	00010		1.518,00
	00000286	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000287	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002471	Prestacao de Servicos NF 000000109 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	6.250,00	
	00002472	Prestacao de Servicos NF 000000110 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	2.320,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000283	Deposito efetuado no dia	00006	1.518,00	
	00000284	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000285	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		48,90

BURITICUPU-MA
Proc. 001000 2023
Fls. 921
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0015

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000286	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000287	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002471	Prestacao de Servicos NF 000000109 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		6.250,00
	00002472	Prestacao de Servicos NF 000000110 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		2.320,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000284	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00000285	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	48,90	
DATA : 10/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000288	Saque transferencia no dia	00010	653,47	
	00000289	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000290	Saque transferencia no dia	00010	3.994,28	
	00002256	COMPRA NF 000098999 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		856,11
	00002473	Prestacao de Servicos NF 000000111 MATOS E CUNHA LTDA	00059	1.040,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000288	Saque transferencia no dia	00006		653,47
	00000289	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000290	Saque transferencia no dia	00006		3.994,28
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002256	COMPRA NF 000098999 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	856,11	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002473	Prestacao de Servicos NF 000000111 MATOS E CUNHA LTDA	00006		1.040,00
DATA : 11/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000293	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000294	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000295	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000296	Saque transferencia no dia	00010	160,00	
	00000297	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000298	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000299	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000300	Saque transferencia no dia	00010	1.086,00	
	00002257	COMPRA NF 008523900 VIA VAREJO S/A	13101		2.299,00
	00002474	Prestacao de Servicos NF 000000112 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00059	2.594,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000291	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000292	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000293	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000294	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000295	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000296	Saque transferencia no dia	00006		160,00
	00000297	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000298	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000299	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000300	Saque transferencia no dia	00006		1.086,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002257	COMPRA NF 008523900 VIA VAREJO S/A	00006	2.299,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002474	Prestacao de Servicos NF 000000112 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00006		2.594,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000291	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
	00000292	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 14/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000301	Deposito efetuado no dia	00010		27.233,87
	00000304	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00000305	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000306	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000307	Saque transferencia no dia	00010	120,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000301	Deposito efetuado no dia	00006	27.233,87	
	00000302	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00000303	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,80
	00000304	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00000305	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000306	Saque transferencia no dia	00006		180,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 922
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0016

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000307	Saque transferencia no dia	00006		120,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000302	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
	00000303	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,80	
DATA : 15/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000308	Deposito efetuado no dia	00010		1.460,00
	00000309	Deposito efetuado no dia	00010		6.250,00
	00000310	Deposito efetuado no dia	00010		5.350,00
	00000312	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00000313	Saque transferencia no dia	00010	260,00	
	00000314	Saque transferencia no dia	00010	656,00	
	00000315	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000316	Saque transferencia no dia	00010	720,00	
	00000317	Saque transferencia no dia	00010	1.798,00	
	00000318	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000319	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000320	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000321	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000322	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000323	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000324	Saque transferencia no dia	00010	481,00	
	00002258	COMPRA NF 000099191 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		487,31
	00002259	COMPRA NF 000003012 OK INFORMATICA LTDA - ME	13101		720,00
	00002260	COMPRA NF 000030931 LOJA MEGAINFO LTDA	13101		1.798,00
	00002261	COMPRA NF 000113924 BIO PC COMPUTADORES LTDA	13101		1.500,00
	00002475	Prestacao de Servicos NF 000000113 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	12.503,36	
	00002476	Prestacao de Servicos NF 000000114 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	32.596,43	
	00002477	Prestacao de Servicos NF 000000115 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	34.918,11	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000308	Deposito efetuado no dia	00006	1.460,00	
	00000309	Deposito efetuado no dia	00006	6.250,00	
	00000310	Deposito efetuado no dia	00006	5.350,00	
	00000311	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000312	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00000313	Saque transferencia no dia	00006		260,00
	00000314	Saque transferencia no dia	00006		656,00
	00000315	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00000316	Saque transferencia no dia	00006		720,00
	00000317	Saque transferencia no dia	00006		1.798,00
	00000318	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000319	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000320	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000321	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000322	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000323	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000324	Saque transferencia no dia	00006		481,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002258	COMPRA NF 000099191 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	487,31	
	00002259	COMPRA NF 000003012 OK INFORMATICA LTDA - ME	00006	720,00	
	00002260	COMPRA NF 000030931 LOJA MEGAINFO LTDA	00006	1.798,00	
	00002261	COMPRA NF 000113924 BIO PC COMPUTADORES LTDA	00006	1.500,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002475	Prestacao de Servicos NF 000000113 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		12.503,36
	00002476	Prestacao de Servicos NF 000000114 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		32.596,43
	00002477	Prestacao de Servicos NF 000000115 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		34.918,11
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000311	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 16/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000325	Deposito efetuado no dia	00010		2.594,00
	00000327	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000328	Saque transferencia no dia	00010	315,00	
	00000329	Saque transferencia no dia	00010	227,60	
	00000330	Saque transferencia no dia	00010	6.150,00	
	00000331	Saque transferencia no dia	00010	150,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 923
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0017

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000332	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000333	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000334	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00000335	Saque transferencia no dia	00010	195,04	
	00000336	Saque transferencia no dia	00010	242,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000325	Deposito efetuado no dia	00006	2.594,00	
	00000326	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
	00000327	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000328	Saque transferencia no dia	00006		315,00
	00000329	Saque transferencia no dia	00006		227,60
	00000330	Saque transferencia no dia	00006		6.150,00
	00000331	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000332	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000333	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000334	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	00000335	Saque transferencia no dia	00006		195,04
	00000336	Saque transferencia no dia	00006		242,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000326	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 17/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000337	Saque transferencia no dia	00010	189,00	
	00000338	Saque transferencia no dia	00010	39,00	
	00000339	Saque transferencia no dia	00010	271,00	
	00000340	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000341	Saque transferencia no dia	00010	320,04	
	00000342	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00002262	COMPRA NF 000197713 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.598,00
	00002478	Prestacao de Servicos NF 000000116 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	28.350,00	
	00002479	Prestacao de Servicos NF 000000117 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00059	24.986,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000337	Saque transferencia no dia	00006		189,00
	00000338	Saque transferencia no dia	00006		39,00
	00000339	Saque transferencia no dia	00006		271,00
	00000340	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000341	Saque transferencia no dia	00006		320,04
	00000342	Saque transferencia no dia	00006		700,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002262	COMPRA NF 000197713 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.598,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002478	Prestacao de Servicos NF 000000116 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006		28.350,00
	00002479	Prestacao de Servicos NF 000000117 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00006		24.986,00
DATA : 18/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000343	Deposito efetuado no dia	00010		28.350,00
	00000344	Deposito efetuado no dia	00010		24.258,68
	00000346	Saque transferencia no dia	00010	301,08	
	00000347	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000348	Saque transferencia no dia	00010	842,04	
	00000350	Saque transferencia no dia	00010	1.050,00	
	00000351	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000352	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000353	Saque transferencia no dia	00010	130,00	
	00000354	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00002263	COMPRA NF 000049921 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		518,23
	00002264	COMPRA NF 000197800 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.598,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000343	Deposito efetuado no dia	00006	28.350,00	
	00000344	Deposito efetuado no dia	00006	24.258,68	
	00000345	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00000346	Saque transferencia no dia	00006		301,08
	00000347	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000348	Saque transferencia no dia	00006		842,04
	00000349	Aplicacao Financeira	00455		20.086,96
	00000350	Saque transferencia no dia	00006		1.050,00
	00000351	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000352	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000353	Saque transferencia no dia	00006		130,00
	00000354	Saque transferencia no dia	00006		200,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0018

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
00455 - Banco do Bradesco					
	00000349	Aplicacao Financeira	00010	20.086,96	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002263	COMPRA NF 000049921 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	518,23	
	00002264	COMPRA NF 000197800 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.598,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000345	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
DATA : 21/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000357	Saque transferencia no dia	00010	457,17	
	00000358	Saque transferencia no dia	00010	1.241,69	
	00000359	Saque transferencia no dia	00010	1.949,03	
	00000360	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000361	Saque transferencia no dia	00010	1.073,65	
	00000362	Saque transferencia no dia	00010	1.310,94	
	00000363	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000364	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000365	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000366	Saque transferencia no dia	00010	375,00	
	00000367	Saque transferencia no dia	00010	280,00	
	00000368	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000369	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000370	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000371	Saque transferencia no dia	00010	9.198,60	
	00000372	Saque transferencia no dia	00010	266,04	
	00000373	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000374	Saque transferencia no dia	00010	45,00	
	00000375	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000376	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000377	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000378	Saque transferencia no dia	00010	800,00	
	00000379	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000380	Saque transferencia no dia	00010	30,00	
	00000381	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00002480	Prestacao de Servicos NF 000000119 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	4.038,00	
	00002481	Prestacao de Servicos NF 000000120 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.870,00	
	00002482	Prestacao de Servicos NF 000000121 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	1.520,00	
	00002483	Prestacao de Servicos NF 000000122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	4.400,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000355	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	20.087,00	
	00000356	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000357	Saque transferencia no dia	00006		457,17
	00000358	Saque transferencia no dia	00006		1.241,69
	00000359	Saque transferencia no dia	00006		1.949,03
	00000360	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00000361	Saque transferencia no dia	00006		1.073,65
	00000362	Saque transferencia no dia	00006		1.310,94
	00000363	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000364	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000365	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000366	Saque transferencia no dia	00006		375,00
	00000367	Saque transferencia no dia	00006		280,00
	00000368	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000369	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000370	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000371	Saque transferencia no dia	00006		9.198,60
	00000372	Saque transferencia no dia	00006		266,04
	00000373	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000374	Saque transferencia no dia	00006		45,00
	00000375	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000376	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000377	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000378	Saque transferencia no dia	00006		800,00
	00000379	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000380	Saque transferencia no dia	00006		30,00
	00000381	Saque transferencia no dia	00006		50,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000355	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		20.087,00

BURITICUPU-MA
Proc. J610009 2023
Fls. 425
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0019

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002480	Prestacao de Servicos NF 000000119 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		4.038,00
	00002481	Prestacao de Servicos NF 000000120 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.870,00
	00002482	Prestacao de Servicos NF 000000121 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		1.520,00
	00002483	Prestacao de Servicos NF 000000122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		4.400,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000356	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 22/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000382	Saque transferencia no dia	00010	89,67	
	00000383	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000382	Saque transferencia no dia	00006		89,67
	00000383	Saque transferencia no dia	00006		600,00
DATA : 24/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000385	Saque transferencia no dia	00010	7.000,00	
	00000386	Saque transferencia no dia	00010	538,45	
	00002265	COMPRA NF 000000164 OSS MANOTENCAO	13101		9.455,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000384	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000385	Saque transferencia no dia	00006		7.000,00
	00000386	Saque transferencia no dia	00006		538,45
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002265	COMPRA NF 000000164 OSS MANOTENCAO	00006	9.455,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000384	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 25/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000387	Deposito efetuado no dia	00010		1.000,00
	00000388	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00000389	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00000390	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00000391	Saque transferencia no dia	00010	874,87	
	00000392	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000393	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000387	Deposito efetuado no dia	00006	1.000,00	
	00000388	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00000389	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00000390	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00000391	Saque transferencia no dia	00006		874,87
	00000392	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000393	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
DATA : 28/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000394	Deposito efetuado no dia	00010		7.000,00
	00000395	Saque transferencia no dia	00010	1.600,00	
	00000396	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000397	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000398	Saque transferencia no dia	00010	1.800,00	
	00000399	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000400	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00000401	Saque transferencia no dia	00010	1.628,00	
	00002266	COMPRA NF 000198642 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.947,90
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000394	Deposito efetuado no dia	00006	7.000,00	
	00000395	Saque transferencia no dia	00006		1.600,00
	00000396	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000397	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000398	Saque transferencia no dia	00006		1.800,00
	00000399	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000400	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
	00000401	Saque transferencia no dia	00006		1.628,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002266	COMPRA NF 000198642 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.947,90	
DATA : 29/03/2022					
00006 - Caixa					

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 426
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0020

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000403	Saque transferencia no dia	00010	777,00	
	00002484	Prestacao de Servicos NF 000000124 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00059	4.390,00	
	00002485	Prestacao de Servicos NF 000000126 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00059	711,88	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000402	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000403	Saque transferencia no dia	00006		777,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002484	Prestacao de Servicos NF 000000124 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00006		4.390,00
	00002485	Prestacao de Servicos NF 000000126 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00006		711,88
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000402	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 30/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000404	Deposito efetuado no dia	00010		4.400,00
	00000405	Deposito efetuado no dia	00010		1.520,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000404	Deposito efetuado no dia	00006	4.400,00	
	00000405	Deposito efetuado no dia	00006	1.520,00	
	00000406	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000406	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 31/03/2022					
00006 - Caixa					
	00002486	Prestacao de Servicos NF 000000129 CARTORIO DR. IBAMAR TAVARES	00059	978,00	
	00002487	Prestacao de Servicos NF 000000130 KILMA MAISA DE LIMA GONDIM	00059	980,00	
	00002488	Prestacao de Servicos NF 000000131 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	19.833,54	
	00002489	Prestacao de Servicos NF 000000132 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	30.279,10	
	00002490	Prestacao de Servicos NF 000000133 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	29.549,37	
	00002491	Prestacao de Servicos NF 000000134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	00059	19.609,80	
	00002685	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 03/2022	16104		348,35
	00002697	Simples Nacional	16105		26.315,98
	00002731	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002743	Energia Elétrica	16402		700,41
	00002755	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		577,00
	00002765	Manutencao	16419		5.487,66
	00002771	Honorarios Contabeis	16416		600,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002486	Prestacao de Servicos NF 000000129 CARTORIO DR. IBAMAR TAVARES	00006		978,00
	00002487	Prestacao de Servicos NF 000000130 KILMA MAISA DE LIMA GONDIM	00006		980,00
	00002488	Prestacao de Servicos NF 000000131 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		19.833,54
	00002489	Prestacao de Servicos NF 000000132 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		30.279,10
	00002490	Prestacao de Servicos NF 000000133 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		29.549,37
	00002491	Prestacao de Servicos NF 000000134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	00006		19.609,80
16104 - ICMS					
	00002685	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 03/2022	00006	348,35	
16105 - Simples Nacional					
	00002697	Simples Nacional	00006	26.315,98	
16401 - Água					
	00002731	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002743	Energia Elétrica	00006	700,41	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002755	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	577,00	
16419 - Manutencao					
	00002765	Manutencao	00006	5.487,66	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002771	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 01/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000407	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00
	00000408	Deposito efetuado no dia	00010		4.038,00
	00000409	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00
	00000410	Deposito efetuado no dia	00010		5.350,00
	00000411	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00
	00000412	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 927
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000413	Deposito efetuado no dia	00010		4.038,00
	00000414	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00
	00000416	Saque transferencia no dia	00010	1.889,75	
	00000417	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000418	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000419	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000420	Saque transferencia no dia	00010	550,68	
	00000421	Saque transferencia no dia	00010	1.767,03	
	00000422	Saque transferencia no dia	00010	6.700,00	
	00000423	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000424	Saque transferencia no dia	00010	74,50	
	00000425	Saque transferencia no dia	00010	40,30	
	00000426	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000427	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000428	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00002492	Prestacao de Servicos NF 000000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	45.001,28	
	00002493	Prestacao de Servicos NF 000000136 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	30.274,82	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000407	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000408	Deposito efetuado no dia	00006	4.038,00	
	00000409	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000410	Deposito efetuado no dia	00006	5.350,00	
	00000411	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000412	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000413	Deposito efetuado no dia	00006	4.038,00	
	00000414	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000415	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000416	Saque transferencia no dia	00006		1.889,75
	00000417	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000418	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000419	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000420	Saque transferencia no dia	00006		550,68
	00000421	Saque transferencia no dia	00006		1.767,03
	00000422	Saque transferencia no dia	00006		6.700,00
	00000423	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000424	Saque transferencia no dia	00006		74,50
	00000425	Saque transferencia no dia	00006		40,30
	00000426	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000427	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000428	Saque transferencia no dia	00006		600,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002492	Prestacao de Servicos NF 000000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		45.001,28
	00002493	Prestacao de Servicos NF 000000136 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		30.274,82
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000415	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 04/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000429	Deposito efetuado no dia	00010		374,00
	00000431	Saque transferencia no dia	00010	252,33	
	00000434	Saque transferencia no dia	00010	2.400,00	
	00000435	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00000436	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000437	Saque transferencia no dia	00010	1.100,00	
	00000438	Saque transferencia no dia	00010	550,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000429	Deposito efetuado no dia	00006	374,00	
	00000430	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000431	Saque transferencia no dia	00006		252,33
	00000432	IOF	16660		334,55
	00000433	Despesas Bancárias	16653		1.867,92
	00000434	Saque transferencia no dia	00006		2.400,00
	00000435	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00000436	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000437	Saque transferencia no dia	00006		1.100,00
	00000438	Saque transferencia no dia	00006		550,00
16653 - Despesas Bancárias					
	00000433	Despesas Bancárias	00010	1.867,92	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					

BURITICUPU-MA
Proc. 16100024/2023
Fls. 128
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000430	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
16660 - IOF					
	00000432	IOF	00010	334,55	
DATA : 05/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000439	Saque transferencia no dia	00010	1.866,78	
	00000440	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000441	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000442	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000443	Saque transferencia no dia	00010	2.300,00	
	00002267	COMPRA NF 000199327 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		6.304,01
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000439	Saque transferencia no dia	00006		1.866,78
	00000440	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000441	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000442	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000443	Saque transferencia no dia	00006		2.300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002267	COMPRA NF 000199327 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	6.304,01	
DATA : 06/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000444	Deposito efetuado no dia	00010		31.930,81
	00000446	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000447	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000448	Saque transferencia no dia	00010	850,00	
	00000449	Saque transferencia no dia	00010	800,46	
	00002268	COMPRA NF 000000094 UF. FLEXO USINAGEM EIRELI	13101		750,00
	00002494	Prestacao de Servicos NF 000000141 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00059	1.722,50	
	00002495	Prestacao de Servicos NF 000000143 ALMEIDA & MELO LTDA	00059	900,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000444	Deposito efetuado no dia	00006	31.930,81	
	00000445	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000446	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00000447	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000448	Saque transferencia no dia	00006		850,00
	00000449	Saque transferencia no dia	00006		800,46
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002268	COMPRA NF 000000094 UF. FLEXO USINAGEM EIRELI	00006	750,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002494	Prestacao de Servicos NF 000000141 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00006		1.722,50
	00002495	Prestacao de Servicos NF 000000143 ALMEIDA & MELO LTDA	00006		900,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000445	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 07/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000450	Deposito efetuado no dia	00010		1.866,66
	00000453	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000454	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00000455	Saque transferencia no dia	00010	1.570,38	
	00002496	Prestacao de Servicos NF 000000144 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00059	1.260,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000450	Deposito efetuado no dia	00006	1.866,66	
	00000451	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000452	Aplicacao Financeira	00455		1.555,74
	00000453	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000454	Saque transferencia no dia	00006		6.000,00
	00000455	Saque transferencia no dia	00006		1.570,38
00455 - Banco do Bradesco					
	00000452	Aplicacao Financeira	00010	1.555,74	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002496	Prestacao de Servicos NF 000000144 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00006		1.260,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000451	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 08/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000456	Deposito efetuado no dia	00010		30.000,00
	00000458	Saque transferencia no dia	00010	251,99	
	00000460	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0023

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000461	Saque transferencia no dia	00010	4.046,00	
	00000462	Saque transferencia no dia	00010	1.844,40	
	00000463	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000456	Deposito efetuado no dia	00006	30.000,00	
	00000457	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000458	Saque transferencia no dia	00006		251,99
	00000459	Aplicacao Financeira	00455		17.853,61
	00000460	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000461	Saque transferencia no dia	00006		4.046,00
	00000462	Saque transferencia no dia	00006		1.844,40
	00000463	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000459	Aplicacao Financeira	00010	17.853,61	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000457	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 11/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000466	Deposito efetuado no dia	00010		1.840,00
	00000467	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000468	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000469	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000470	Saque transferencia no dia	00010	707,78	
	00000471	Saque transferencia no dia	00010	7.025,33	
	00000472	Saque transferencia no dia	00010	550,00	
	00002269	COMPRA NF 000040017 SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	13101		1.675,68
	00002270	COMPRA NF 000050179 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		514,28
	00002497	Prestacao de Servicos NF 000000145 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	821,00	
	00002498	Prestacao de Servicos NF 000000146 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	1.061,00	
	00002499	Prestacao de Servicos NF 000000147 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	1.711,50	
	00002500	Prestacao de Servicos NF 000000148 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	360,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000464	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.555,75	
	00000465	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	6.410,88	
	00000466	Deposito efetuado no dia	00006	1.840,00	
	00000467	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000468	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000469	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000470	Saque transferencia no dia	00006		707,78
	00000471	Saque transferencia no dia	00006		7.025,33
	00000472	Saque transferencia no dia	00006		550,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000464	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.555,75
	00000465	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		6.410,88
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002269	COMPRA NF 000040017 SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	00006	1.675,68	
	00002270	COMPRA NF 000050179 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	514,28	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002497	Prestacao de Servicos NF 000000145 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		821,00
	00002498	Prestacao de Servicos NF 000000146 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		1.061,00
	00002499	Prestacao de Servicos NF 000000147 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		1.711,50
	00002500	Prestacao de Servicos NF 000000148 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		360,00
DATA : 12/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000474	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00000475	Saque transferencia no dia	00010	2.240,60	
	00002271	COMPRA NF 000008717 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	13101		1.434,90
	00002501	Prestacao de Servicos NF 000000149 FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	00059	2.500,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000473	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	6.580,34	
	00000474	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00000475	Saque transferencia no dia	00006		2.240,60
00455 - Banco do Bradesco					
	00000473	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		6.580,34
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002271	COMPRA NF 000008717 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	00006	1.434,90	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0024

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002501	Prestacao de Servicos NF 000000149 FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	00006		2.500,00
DATA : 13/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000478	Saque transferencia no dia	00010	2.156,00	
	00002272	COMPRA NF 000110053 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	13101		7.158,76
	00002502	Prestacao de Servicos NF 000000150 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	1.224,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000476	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.168,00	
	00000477	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000478	Saque transferencia no dia	00006		2.156,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000476	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.168,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002272	COMPRA NF 000110053 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	00006	7.158,76	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002502	Prestacao de Servicos NF 000000150 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		1.224,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000477	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 14/04/2022					
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000479	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	116,10	
	00000480	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000481	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
00455 - Banco do Bradesco					
	00000479	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		116,10
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000480	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
	00000481	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 18/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000482	Deposito efetuado no dia	00010		80.000,00
	00000483	Saque transferencia no dia	00010	45.000,00	
	00000484	Saque transferencia no dia	00010	1.299,05	
	00000485	Saque transferencia no dia	00010	351,98	
	00000486	Saque transferencia no dia	00010	540,21	
	00000487	Saque transferencia no dia	00010	172,74	
	00000488	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000489	Saque transferencia no dia	00010	1.283,71	
	00000490	Saque transferencia no dia	00010	184,80	
	00000491	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00000492	Saque transferencia no dia	00010	12.980,81	
	00000494	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000495	Saque transferencia no dia	00010	1.200,00	
	00000496	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00000497	Saque transferencia no dia	00010	777,00	
	00000498	Saque transferencia no dia	00010	450,00	
	00000499	Saque transferencia no dia	00010	1.028,00	
	00002503	Prestacao de Servicos NF 000000151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	11.740,00	
	00002504	Prestacao de Servicos NF 000000152 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	7.833,00	
	00002505	Prestacao de Servicos NF 000000153 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	8.076,00	
	00002506	Prestacao de Servicos NF 000000154 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	103,55	
	00002507	Prestacao de Servicos NF 000000155 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	960,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000482	Deposito efetuado no dia	00006	80.000,00	
	00000483	Saque transferencia no dia	00006		45.000,00
	00000484	Saque transferencia no dia	00006		1.299,05
	00000485	Saque transferencia no dia	00006		351,98
	00000486	Saque transferencia no dia	00006		540,21
	00000487	Saque transferencia no dia	00006		172,74
	00000488	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00000489	Saque transferencia no dia	00006		1.283,71
	00000490	Saque transferencia no dia	00006		184,80
	00000491	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00000492	Saque transferencia no dia	00006		12.980,81
	00000493	Aplicacao Financeira	00455		13.891,70
	00000494	Saque transferencia no dia	00006		200,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0025

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000495	Saque transferencia no dia	00006		1.200,00
	00000496	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	00000497	Saque transferencia no dia	00006		777,00
	00000498	Saque transferencia no dia	00006		450,00
	00000499	Saque transferencia no dia	00006		1.028,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000493	Aplicacao Financeira	00010	13.891,70	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002503	Prestacao de Servicos NF 000000151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		11.740,00
	00002504	Prestacao de Servicos NF 000000152 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		7.833,00
	00002505	Prestacao de Servicos NF 000000153 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		8.076,00
	00002506	Prestacao de Servicos NF 000000154 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		103,55
	00002507	Prestacao de Servicos NF 000000155 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		960,00
DATA : 19/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000501	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00002273	COMPRA NF 000007612 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA	13101		12.840,00
	00002508	Prestacao de Servicos NF 000000157 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00059	3.019,40	
	00002509	Prestacao de Servicos NF 000000158 CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI	00059	1.199,00	
	00002510	Prestacao de Servicos NF 000000159 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	18.731,24	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000500	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	700,00	
	00000501	Saque transferencia no dia	00006		700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000500	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		700,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002273	COMPRA NF 000007612 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA	00006	12.840,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002508	Prestacao de Servicos NF 000000157 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00006		3.019,40
	00002509	Prestacao de Servicos NF 000000158 CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI	00006		1.199,00
	00002510	Prestacao de Servicos NF 000000159 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		18.731,24
DATA : 20/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000502	Deposito efetuado no dia	00010		1.207,33
	00000507	Saque transferencia no dia	00010	102,53	
	00000508	Saque transferencia no dia	00010	1.700,00	
	00002274	COMPRA NF 000110074 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	13101		14.110,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000502	Deposito efetuado no dia	00006	1.207,33	
	00000503	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	619,95	
	00000504	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		14,00
	00000505	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000506	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,75
	00000507	Saque transferencia no dia	00006		102,53
	00000508	Saque transferencia no dia	00006		1.700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000503	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		619,95
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002274	COMPRA NF 000110074 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	00006	14.110,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000504	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	14,00	
	00000505	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	00000506	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,75	
DATA : 22/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000509	Deposito efetuado no dia	00010		528,00
	00000510	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000511	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000512	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00002511	Prestacao de Servicos NF 000000160 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00059	843,70	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000509	Deposito efetuado no dia	00006	528,00	
	00000510	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000511	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000512	Saque transferencia no dia	00006		100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 432
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000513	Aplicacao Financeira	00455		228,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000513	Aplicacao Financeira	00010	228,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002511	Prestacao de Servicos NF 000000160 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00006		843,70
DATA : 25/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000516	Saque transferencia no dia	00010	733,15	
	00000517	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000514	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.258,57	
	00000515	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	6.653,92	
	00000516	Saque transferencia no dia	00006		733,15
	00000517	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
00455 - Banco do Bradesco					
	00000514	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.258,57
	00000515	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		6.653,92
DATA : 26/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000518	Deposito efetuado no dia	00010		18.280,39
	00000521	Saque transferencia no dia	00010	549,83	
	00000522	Saque transferencia no dia	00010	188,55	
	00000523	Saque transferencia no dia	00010	108,32	
	00000524	Saque transferencia no dia	00010	311,56	
	00000525	Saque transferencia no dia	00010	123,64	
	00000526	Saque transferencia no dia	00010	1.466,83	
	00000527	Saque transferencia no dia	00010	222,19	
	00000528	Saque transferencia no dia	00010	322,34	
	00000529	Saque transferencia no dia	00010	742,11	
	00000530	Saque transferencia no dia	00010	565,86	
	00000531	Saque transferencia no dia	00010	108,04	
	00000532	Saque transferencia no dia	00010	40.000,00	
	00000533	Saque transferencia no dia	00010	5.742,00	
	00000534	Saque transferencia no dia	00010	2.250,00	
	00002512	Prestacao de Servicos NF 000000162 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00059	2.604,00	
	00002513	Prestacao de Servicos NF 000000163 P C S DA COSTA & CIA LTDA EPP	00059	6.480,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000518	Deposito efetuado no dia	00006	18.280,39	
	00000519	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	7.238,07	
	00000520	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	228,00	
	00000521	Saque transferencia no dia	00006		549,83
	00000522	Saque transferencia no dia	00006		188,55
	00000523	Saque transferencia no dia	00006		108,32
	00000524	Saque transferencia no dia	00006		311,56
	00000525	Saque transferencia no dia	00006		123,64
	00000526	Saque transferencia no dia	00006		1.466,83
	00000527	Saque transferencia no dia	00006		222,19
	00000528	Saque transferencia no dia	00006		322,34
	00000529	Saque transferencia no dia	00006		742,11
	00000530	Saque transferencia no dia	00006		565,86
	00000531	Saque transferencia no dia	00006		108,04
	00000532	Saque transferencia no dia	00006		40.000,00
	00000533	Saque transferencia no dia	00006		5.742,00
	00000534	Saque transferencia no dia	00006		2.250,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000519	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		7.238,07
	00000520	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		228,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002512	Prestacao de Servicos NF 000000162 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00006		2.604,00
	00002513	Prestacao de Servicos NF 000000163 P C S DA COSTA & CIA LTDA EPP	00006		6.480,00
DATA : 27/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000535	Deposito efetuado no dia	00010		2.475,00
	00000536	Deposito efetuado no dia	00010		821,00
	00000538	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000539	Saque transferencia no dia	00010	393,46	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000535	Deposito efetuado no dia	00006	2.475,00	
	00000536	Deposito efetuado no dia	00006	821,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 933
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0027

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000537	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		16,00
	00000538	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000539	Saque transferencia no dia	00006		393,46
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000537	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	16,00	
DATA : 28/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000540	Deposito efetuado no dia	00010		8.194,55
	00000541	Deposito efetuado no dia	00010		5.273,95
	00000542	Deposito efetuado no dia	00010		28.614,10
	00000543	Deposito efetuado no dia	00010		15.456,25
	00000544	Deposito efetuado no dia	00010		650,00
	00000545	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000546	Saque transferencia no dia	00010	23.000,00	
	00000547	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00002275	COMPRA NF 000090335 GKSEG EPI Maquinas e Equipamentos LTDA	13101		5.300,00
	00002276	COMPRA NF 000090336 GKSEG EPI Maquinas e Equipamentos LTDA	13101		242,48
	00002277	COMPRA NF 000041576 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	13101		7.908,80
	00002278	COMPRA NF 000192935 MATEUS SUPERMERCADOS LTDA	13101		499,00
	00002279	COMPRA NF 000130143 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		930,00
	00002280	COMPRA NF 000000006 SALDAO EFIGENIA ELETRONICOS LTDA	13101		8.700,00
	00002281	COMPRA NF 000130160 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		930,00
	00002282	COMPRA NF 000130170 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		17.100,00
	00002283	COMPRA NF 000101893 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		15.250,15
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000540	Deposito efetuado no dia	00006	8.194,55	
	00000541	Deposito efetuado no dia	00006	5.273,95	
	00000542	Deposito efetuado no dia	00006	28.614,10	
	00000543	Deposito efetuado no dia	00006	15.456,25	
	00000544	Deposito efetuado no dia	00006	650,00	
	00000545	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000546	Saque transferencia no dia	00006		23.000,00
	00000547	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002275	COMPRA NF 000090335 GKSEG EPI Maquinas e Equipamentos LTDA	00006	5.300,00	
	00002276	COMPRA NF 000090336 GKSEG EPI Maquinas e Equipamentos LTDA	00006	242,48	
	00002277	COMPRA NF 000041576 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	00006	7.908,80	
	00002278	COMPRA NF 000192935 MATEUS SUPERMERCADOS LTDA	00006	499,00	
	00002279	COMPRA NF 000130143 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	930,00	
	00002280	COMPRA NF 000000006 SALDAO EFIGENIA ELETRONICOS LTDA	00006	8.700,00	
	00002281	COMPRA NF 000130160 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	930,00	
	00002282	COMPRA NF 000130170 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	17.100,00	
	00002283	COMPRA NF 000101893 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	15.250,15	
DATA : 29/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000548	Deposito efetuado no dia	00010		569,39
	00000549	Saque transferencia no dia	00010	18.500,00	
	00000550	Saque transferencia no dia	00010	6.356,00	
	00000551	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000552	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000553	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00002284	COMPRA NF 000050406 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		2.202,73
	00002285	COMPRA NF 000130204 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		17.100,00
	00002514	Prestacao de Servicos NF 000000164 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00059	840,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000548	Deposito efetuado no dia	00006	569,39	
	00000549	Saque transferencia no dia	00006		18.500,00
	00000550	Saque transferencia no dia	00006		6.356,00
	00000551	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000552	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000553	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002284	COMPRA NF 000050406 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	2.202,73	
	00002285	COMPRA NF 000130204 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	17.100,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002514	Prestacao de Servicos NF 000000164 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00006		840,00
DATA : 30/04/2022					
00006 - Caixa					
	00002686	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 04/2022	16104		960,75

BURITICUPU-MA
Proc. 16.000/2023
Fls. 4254
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0028

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00002698	Simples Nacional	16105		13.080,69
	00002732	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002744	Energia Elétrica	16402		750,20
	00002756	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		600,00
	00002772	Honorarios Contabeis	16416		600,00
16104 - ICMS					
	00002686	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 04/2022	00006	960,75	
16105 - Simples Nacional					
	00002698	Simples Nacional	00006	13.080,69	
16401 - Água					
	00002732	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002744	Energia Elétrica	00006	750,20	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002756	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	600,00	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002772	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 02/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000555	Saque transferencia no dia	00010	20,92	
	00000556	Saque transferencia no dia	00010	925,60	
	00000557	Saque transferencia no dia	00010	246,59	
	00000558	Saque transferencia no dia	00010	9.000,00	
	00000559	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000560	Saque transferencia no dia	00010	2.860,65	
	00002286	COMPRA NF 000008729 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	13101		209,35
	00002515	Prestacao de Servicos NF 000000168 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	29.550,00	
	00002516	Prestacao de Servicos NF 000000169 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	6.633,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000554	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000555	Saque transferencia no dia	00006		20,92
	00000556	Saque transferencia no dia	00006		925,60
	00000557	Saque transferencia no dia	00006		246,59
	00000558	Saque transferencia no dia	00006		9.000,00
	00000559	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000560	Saque transferencia no dia	00006		2.860,65
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002286	COMPRA NF 000008729 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	00006	209,35	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002515	Prestacao de Servicos NF 000000168 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006		29.550,00
	00002516	Prestacao de Servicos NF 000000169 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006		6.633,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000554	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 03/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000561	Deposito efetuado no dia	00010		18.731,24
	00000562	Deposito efetuado no dia	00010		9.000,00
	00000565	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002287	COMPRA NF 000130404 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		4.275,00
	00002288	COMPRA NF 000130405 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		4.275,00
	00002289	COMPRA NF 000041658 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	13101		459,80
	00002517	Prestacao de Servicos NF 000000170 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	100,00	
	00002518	Prestacao de Servicos NF 000000171 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	7.795,00	
	00002519	Prestacao de Servicos NF 000000172 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	3.700,00	
	00002520	Prestacao de Servicos NF 000000173 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	9.560,00	
	00002521	Prestacao de Servicos NF 000000174 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	17.290,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000561	Deposito efetuado no dia	00006	18.731,24	
	00000562	Deposito efetuado no dia	00006	9.000,00	
	00000563	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000564	IOF	16660		361,04
	00000565	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002287	COMPRA NF 000130404 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	4.275,00	
	00002288	COMPRA NF 000130405 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	4.275,00	
	00002289	COMPRA NF 000041658 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	00006	459,80	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0029

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002517	Prestacao de Servicos NF 000000170 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		100,00
	00002518	Prestacao de Servicos NF 000000171 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		7.795,00
	00002519	Prestacao de Servicos NF 000000172 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		3.700,00
	00002520	Prestacao de Servicos NF 000000173 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		9.560,00
	00002521	Prestacao de Servicos NF 000000174 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		17.290,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000563	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
16660 - IOF					
	00000564	IOF	00010	361,04	
DATA : 04/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000566	Deposito efetuado no dia	00010		1.534,70
	00000569	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000570	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002290	COMPRA NF 000114574 BIO PC COMPUTADORES LTDA	13101		829,00
	00002291	COMPRA NF 000041710 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	13101		858,00
	00002522	Prestacao de Servicos NF 000000175 MATOS E CUNHA LTDA	00059	2.805,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000566	Deposito efetuado no dia	00006	1.534,70	
	00000567	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		18,00
	00000568	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		24,00
	00000569	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000570	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002290	COMPRA NF 000114574 BIO PC COMPUTADORES LTDA	00006	829,00	
	00002291	COMPRA NF 000041710 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	00006	858,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002522	Prestacao de Servicos NF 000000175 MATOS E CUNHA LTDA	00006		2.805,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000567	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	18,00	
	00000568	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	24,00	
DATA : 05/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000571	Deposito efetuado no dia	00010		2.227,00
	00000573	Saque transferencia no dia	00010	460,04	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000571	Deposito efetuado no dia	00006	2.227,00	
	00000572	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000573	Saque transferencia no dia	00006		460,04
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000572	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 06/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000574	Deposito efetuado no dia	00010		357,00
	00000575	Deposito efetuado no dia	00010		17.290,00
	00000576	Deposito efetuado no dia	00010		23.546,44
	00000578	Saque transferencia no dia	00010	3.344,06	
	00000579	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000580	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000581	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000582	Saque transferencia no dia	00010	333,29	
	00000583	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000584	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00002523	Prestacao de Servicos NF 000000176 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	34.528,35	
	00002524	Prestacao de Servicos NF 000000177 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	31.527,85	
	00002525	Prestacao de Servicos NF 000000178 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	43.904,01	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000574	Deposito efetuado no dia	00006	357,00	
	00000575	Deposito efetuado no dia	00006	17.290,00	
	00000576	Deposito efetuado no dia	00006	23.546,44	
	00000577	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000578	Saque transferencia no dia	00006		3.344,06
	00000579	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000580	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000581	Saque transferencia no dia	00006		466,20

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 436
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0030

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000582	Saque transferencia no dia	00006		333,29
	00000583	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000584	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002523	Prestacao de Servicos NF 000000176 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		34.528,35
	00002524	Prestacao de Servicos NF 000000177 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		31.527,85
	00002525	Prestacao de Servicos NF 000000178 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		43.904,01
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000577	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 09/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000586	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000587	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000588	Saque transferencia no dia	00010	480,00	
	00000591	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000592	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000593	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000594	Saque transferencia no dia	00010	680,61	
	00000595	Saque transferencia no dia	00010	807,99	
	00000596	Saque transferencia no dia	00010	649,47	
	00000597	Saque transferencia no dia	00010	24.330,74	
	00000598	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000599	Saque transferencia no dia	00010	1.610,00	
	00000600	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000601	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000602	Saque transferencia no dia	00010	570,00	
	00000603	Saque transferencia no dia	00010	590,00	
	00000604	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000605	Saque transferencia no dia	00010	427,00	
	00000606	Saque transferencia no dia	00010	550,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000585	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000586	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000587	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000588	Saque transferencia no dia	00006		480,00
	00000591	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000592	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000593	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000594	Saque transferencia no dia	00006		680,61
	00000595	Saque transferencia no dia	00006		807,99
	00000596	Saque transferencia no dia	00006		649,47
	00000597	Saque transferencia no dia	00006		24.330,74
	00000598	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000599	Saque transferencia no dia	00006		1.610,00
	00000600	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000601	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000602	Saque transferencia no dia	00006		570,00
	00000603	Saque transferencia no dia	00006		590,00
	00000604	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000605	Saque transferencia no dia	00006		427,00
	00000606	Saque transferencia no dia	00006		550,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000585	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 10/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000590	Deposito efetuado no dia	00010		3.700,00
	00002797	Deposito efetuado no dia	00010		9.560,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000590	Deposito efetuado no dia	00006	3.700,00	
	00002797	Deposito efetuado no dia	00006	9.560,00	
DATA : 11/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000607	Deposito efetuado no dia	00010		672,00
	00000608	Deposito efetuado no dia	00010		29.550,00
	00000609	Deposito efetuado no dia	00010		6.633,00
	00000611	Saque transferencia no dia	00010	607,20	
	00002292	COMPRA NF 000203308 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		15.179,97
	00002293	COMPRA NF 000131029 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		12.825,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0031

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00002294	COMPRA NF 000131094 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		12.825,00
	00002526	Prestacao de Servicos NF 000000179 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00059	518,40	
	00002527	Prestacao de Servicos NF 000000180 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	38.770,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000607	Deposito efetuado no dia	00006	672,00	
	00000608	Deposito efetuado no dia	00006	29.550,00	
	00000609	Deposito efetuado no dia	00006	6.633,00	
	00000610	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000611	Saque transferencia no dia	00006		607,20
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002292	COMPRA NF 000203308 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	15.179,97	
	00002293	COMPRA NF 000131029 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	12.825,00	
	00002294	COMPRA NF 000131094 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	12.825,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002526	Prestacao de Servicos NF 000000179 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00006		518,40
	00002527	Prestacao de Servicos NF 000000180 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		38.770,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000610	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 12/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000613	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000612	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000613	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00000614	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,10
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000612	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00000614	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,10	
DATA : 13/05/2022					
00006 - Caixa					
	00002295	COMPRA NF 000000020 SALDAO EFIGENIA ELETRONICOS LTDA	13101		1.800,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000615	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002295	COMPRA NF 000000020 SALDAO EFIGENIA ELETRONICOS LTDA	00006	1.800,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000615	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 16/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000616	Deposito efetuado no dia	00010		1.947,17
	00000617	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00000618	Saque transferencia no dia	00010	12.980,81	
	00000619	Saque transferencia no dia	00010	1.764,42	
	00002528	Prestacao de Servicos NF 000000181 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00059	2.288,00	
	00002529	Prestacao de Servicos NF 000000182 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - T	00059	3.692,00	
	00002530	Prestacao de Servicos NF 000000183 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	89.615,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000616	Deposito efetuado no dia	00006	1.947,17	
	00000617	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00000618	Saque transferencia no dia	00006		12.980,81
	00000619	Saque transferencia no dia	00006		1.764,42
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002528	Prestacao de Servicos NF 000000181 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006		2.288,00
	00002529	Prestacao de Servicos NF 000000182 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - T	00006		3.692,00
	00002530	Prestacao de Servicos NF 000000183 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		89.615,00
DATA : 17/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000620	Deposito efetuado no dia	00010		29.581,97
	00000621	Deposito efetuado no dia	00010		8.076,00
	00002531	Prestacao de Servicos NF 000000184 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	3.484,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000620	Deposito efetuado no dia	00006	29.581,97	
	00000621	Deposito efetuado no dia	00006	8.076,00	
	00000622	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0032

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002531	Prestacao de Servicos NF 000000184 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		3.484,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000622	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 18/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000624	Saque transferencia no dia	00010	91,92	
	00000625	Saque transferencia no dia	00010	7.968,08	
	00002296	COMPRA NF 000131485 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		2.699,00
	00002297	COMPRA NF 000131486 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		2.699,00
	00002532	Prestacao de Servicos NF 000000185 REVESTIRE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	00059	1.534,00	
	00002533	Prestacao de Servicos NF 000000186 A I T ESQUADRIAS LTDA	00059	1.475,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000623	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000624	Saque transferencia no dia	00006		91,92
	00000625	Saque transferencia no dia	00006		7.968,08
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002296	COMPRA NF 000131485 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	2.699,00	
	00002297	COMPRA NF 000131486 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	2.699,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002532	Prestacao de Servicos NF 000000185 REVESTIRE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	00006		1.534,00
	00002533	Prestacao de Servicos NF 000000186 A I T ESQUADRIAS LTDA	00006		1.475,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000623	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 19/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000626	Deposito efetuado no dia	00010		5.428,50
	00000628	Saque transferencia no dia	00010	5.420,50	
	00002298	COMPRA NF 000002163 RAFAEL BICA RIBAS	13101		1.919,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000626	Deposito efetuado no dia	00006	5.428,50	
	00000627	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000628	Saque transferencia no dia	00006		5.420,50
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002298	COMPRA NF 000002163 RAFAEL BICA RIBAS	00006	1.919,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000627	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 20/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000629	Deposito efetuado no dia	00010		30.950,90
	00000630	Deposito efetuado no dia	00010		50,00
	00000633	Saque transferencia no dia	00010	776,20	
	00000634	Saque transferencia no dia	00010	16.817,38	
	00002534	Prestacao de Servicos NF 000000187 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	670,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000629	Deposito efetuado no dia	00006	30.950,90	
	00000630	Deposito efetuado no dia	00006	50,00	
	00000631	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000632	IOF	16660		241,33
	00000633	Saque transferencia no dia	00006		776,20
	00000634	Saque transferencia no dia	00006		16.817,38
	00000635	Aplicacao Financeira	00455		13.158,99
00455 - Banco do Bradesco					
	00000635	Aplicacao Financeira	00010	13.158,99	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002534	Prestacao de Servicos NF 000000187 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		670,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000631	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
16660 - IOF					
	00000632	IOF	00010	241,33	
DATA : 23/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000636	Deposito efetuado no dia	00010		890,52
	00000637	Deposito efetuado no dia	00010		4.390,00
	00000640	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000641	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000642	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000643	Saque transferencia no dia	00010	886,96	
	00000644	Saque transferencia no dia	00010	2.682,66	

BURITICUPU-MA
Proc. 461009/2023
Fls. 439
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0033

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000645	Saque transferencia no dia	00010	2.040,18	
	00000646	Saque transferencia no dia	00010	45.000,00	
	00002299	COMPRA NF 000090743 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		1.800,00
	00002300	COMPRA NF 000002759 PLASTIDON INJETADOS LTDA.	13101		3.126,80
	00002301	COMPRA NF 000103424 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		1.322,88
	00002535	Prestacao de Servicos NF 000000188 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00059	6.585,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000636	Deposito efetuado no dia	00006	890,52	
	00000637	Deposito efetuado no dia	00006	4.390,00	
	00000638	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	13.159,03	
	00000639	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000640	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000641	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000642	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000643	Saque transferencia no dia	00006		886,96
	00000644	Saque transferencia no dia	00006		2.682,66
	00000645	Saque transferencia no dia	00006		2.040,18
	00000646	Saque transferencia no dia	00006		45.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000638	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		13.159,03
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002299	COMPRA NF 000090743 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	1.800,00	
	00002300	COMPRA NF 000002759 PLASTIDON INJETADOS LTDA.	00006	3.126,80	
	00002301	COMPRA NF 000103424 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	1.322,88	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002535	Prestacao de Servicos NF 000000188 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00006		6.585,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000639	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 24/05/2022					
00006 - Caixa					
	00002302	COMPRA NF 000204511 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		1.780,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000647	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000648	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002302	COMPRA NF 000204511 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	1.780,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000647	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00000648	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 25/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000649	Deposito efetuado no dia	00010		45.615,00
	00000650	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00000651	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000649	Deposito efetuado no dia	00006	45.615,00	
	00000650	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00000651	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
DATA : 26/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000652	Saque transferencia no dia	00010	22.000,00	
	00000653	Saque transferencia no dia	00010	7.200,00	
	00002536	Prestacao de Servicos NF 000000189 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00059	5.278,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000652	Saque transferencia no dia	00006		22.000,00
	00000653	Saque transferencia no dia	00006		7.200,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002536	Prestacao de Servicos NF 000000189 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006		5.278,00
DATA : 27/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000654	Deposito efetuado no dia	00010		2.380,00
	00000655	Deposito efetuado no dia	00010		11.740,00
	00000656	Saque transferencia no dia	00010	14,89	
	00002303	COMPRA NF 000204821 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		1.479,60
	00002304	COMPRA NF 000204828 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		2.040,00
	00002305	COMPRA NF 000204847 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		680,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000654	Deposito efetuado no dia	00006	2.380,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0034

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000655	Deposito efetuado no dia	00006	11.740,00	
	00000656	Saque transferencia no dia	00006		14,89
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002303	COMPRA NF 000204821 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	1.479,60	
	00002304	COMPRA NF 000204828 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	2.040,00	
	00002305	COMPRA NF 000204847 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	680,00	
DATA : 30/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000657	Saque transferencia no dia	00010	2.380,00	
	00000660	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002306	COMPRA NF 000008766 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	13101		771,50
	00002537	Prestacao de Servicos NF 000000190 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00059	3.010,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000657	Saque transferencia no dia	00006		2.380,00
	00000658	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000659	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		30,00
	00000660	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002306	COMPRA NF 000008766 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	00006	771,50	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002537	Prestacao de Servicos NF 000000190 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00006		3.010,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000658	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	00000659	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	30,00	
DATA : 31/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000661	Deposito efetuado no dia	00010		960,00
	00000662	Deposito efetuado no dia	00010		960,00
	00000663	Deposito efetuado no dia	00010		2.604,00
	00000665	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00000666	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002687	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 05/2022	16104		298,42
	00002699	Simples Nacional	16105		30.932,49
	00002733	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002745	Energia Elétrica	16402		752,99
	00002757	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		350,00
	00002773	Honorarios Contabeis	16416		600,00
	00002781	Despesas com Cartorio	16420		245,66
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000661	Deposito efetuado no dia	00006	960,00	
	00000662	Deposito efetuado no dia	00006	960,00	
	00000663	Deposito efetuado no dia	00006	2.604,00	
	00000664	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000665	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
	00000666	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
16104 - ICMS					
	00002687	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 05/2022	00006	298,42	
16105 - Simples Nacional					
	00002699	Simples Nacional	00006	30.932,49	
16401 - Água					
	00002733	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002745	Energia Elétrica	00006	752,99	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002757	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	350,00	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002773	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
16420 - Despesas com Cartorio					
	00002781	Despesas com Cartorio	00006	245,66	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000664	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 01/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000667	Deposito efetuado no dia	00010		1.521,39
	00000668	Deposito efetuado no dia	00010		44.000,00
	00000671	Saque transferencia no dia	00010	12.000,00	
	00002538	Prestacao de Servicos NF 000000165 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	6.250,00	
	00002539	Prestacao de Servicos NF 000000192 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00059	2.216,70	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0035

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000667	Deposito efetuado no dia	00006	1.521,39	
	00000668	Deposito efetuado no dia	00006	44.000,00	
	00000669	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000670	Aplicacao Financeira	00455		11.938,29
	00000671	Saque transferencia no dia	00006		12.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000670	Aplicacao Financeira	00010	11.938,29	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002538	Prestacao de Servicos NF 000000165 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		6.250,00
	00002539	Prestacao de Servicos NF 000000192 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00006		2.216,70
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000669	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 02/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000672	Deposito efetuado no dia	00010		5.870,63
	00000674	Saque transferencia no dia	00010	47,78	
	00000676	Saque transferencia no dia	00010	542,14	
	00002307	COMPRA NF 000000260 FIRMAK MAQUINAS LTDA	13101		675,00
	00002540	Prestacao de Servicos NF 000000166 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	6.250,00	
	00002541	Prestacao de Servicos NF 000000167 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	6.250,00	
	00002542	Prestacao de Servicos NF 000000193 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	38.690,00	
	00002543	Prestacao de Servicos NF 000000195 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	30.977,00	
	00002544	Prestacao de Servicos NF 000000196 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	21.877,00	
	00002545	Prestacao de Servicos NF 000000197 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	2.080,00	
	00002546	Prestacao de Servicos NF 000000201 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00059	21.854,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000672	Deposito efetuado no dia	00006	5.870,63	
	00000673	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000674	Saque transferencia no dia	00006		47,78
	00000675	IOF	16660		255,85
	00000676	Saque transferencia no dia	00006		542,14
	00000677	Aplicacao Financeira	00455		5.020,86
00455 - Banco do Bradesco					
	00000677	Aplicacao Financeira	00010	5.020,86	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002307	COMPRA NF 000000260 FIRMAK MAQUINAS LTDA	00006	675,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002540	Prestacao de Servicos NF 000000166 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		6.250,00
	00002541	Prestacao de Servicos NF 000000167 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		6.250,00
	00002542	Prestacao de Servicos NF 000000193 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		38.690,00
	00002543	Prestacao de Servicos NF 000000195 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		30.977,00
	00002544	Prestacao de Servicos NF 000000196 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		21.877,00
	00002545	Prestacao de Servicos NF 000000197 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		2.080,00
	00002546	Prestacao de Servicos NF 000000201 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00006		21.854,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000673	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
16660 - IOF					
	00000675	IOF	00010	255,85	
DATA : 03/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000678	Deposito efetuado no dia	00010		38.690,00
	00000679	Deposito efetuado no dia	00010		35.527,00
	00000684	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00000685	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000686	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00002308	COMPRA NF 000104291 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		686,00
	00002547	Prestacao de Servicos NF 000000191 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	35.094,40	
	00002548	Prestacao de Servicos NF 000000194 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	45.160,83	
	00002549	Prestacao de Servicos NF 000000198 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	40.029,63	

BURITICUPU-MA
Proc. 16100/2023
Fls. 943
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0036

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000678	Deposito efetuado no dia	00006	38.690,00	
	00000679	Deposito efetuado no dia	00006	35.527,00	
	00000680	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000681	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000682	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,10
	00000683	Aplicacao Financeira	00455		49.890,90
	00000684	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
	00000685	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000686	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000683	Aplicacao Financeira	00010	49.890,90	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002308	COMPRA NF 000104291 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	686,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002547	Prestacao de Servicos NF 000000191 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		35.094,40
	00002548	Prestacao de Servicos NF 000000194 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		45.160,83
	00002549	Prestacao de Servicos NF 000000198 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		40.029,63
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000680	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
	00000681	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
	00000682	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,10	
DATA : 06/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000690	Saque transferencia no dia	00010	6.293,68	
	00000691	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000692	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000693	Saque transferencia no dia	00010	592,00	
	00000694	Saque transferencia no dia	00010	393,55	
	00000695	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00000696	Saque transferencia no dia	00010	450,00	
	00002309	COMPRA NF 000010991 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		846,90
	00002310	COMPRA NF 000104369 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		148,41
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000687	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.020,90	
	00000688	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	369,92	
	00000689	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	11.938,41	
	00000690	Saque transferencia no dia	00006		6.293,68
	00000691	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000692	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000693	Saque transferencia no dia	00006		592,00
	00000694	Saque transferencia no dia	00006		393,55
	00000695	Saque transferencia no dia	00006		6.000,00
	00000696	Saque transferencia no dia	00006		450,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000687	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.020,90
	00000688	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		369,92
	00000689	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		11.938,41
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002309	COMPRA NF 000010991 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	846,90	
	00002310	COMPRA NF 000104369 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	148,41	
DATA : 07/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000698	Saque transferencia no dia	00010	2.850,32	
	00002311	COMPRA NF 000205818 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		7.899,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000697	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.850,32	
	00000698	Saque transferencia no dia	00006		2.850,32
00455 - Banco do Bradesco					
	00000697	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.850,32
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002311	COMPRA NF 000205818 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	7.899,00	
DATA : 08/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000699	Deposito efetuado no dia	00010		3.759,69
	00000700	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002312	COMPRA NF 000104527 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		710,76

BURITICUPU-MA
Proc. 461000/2023
Fls. 043
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0037

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000699	Deposito efetuado no dia	00006	3.759,69	
	00000700	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000701	Aplicacao Financeira	00455		2.759,69
00455 - Banco do Bradesco					
	00000701	Aplicacao Financeira	00010	2.759,69	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002312	COMPRA NF 000104527 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	710,76	
DATA : 09/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000702	Deposito efetuado no dia	00010		491,66
	00000704	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00002313	COMPRA NF 000206088 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.598,00
	00002314	COMPRA NF 000206096 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.159,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000702	Deposito efetuado no dia	00006	491,66	
	00000703	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	4.508,34	
	00000704	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000703	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		4.508,34
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002313	COMPRA NF 000206088 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.598,00	
	00002314	COMPRA NF 000206096 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.159,00	
DATA : 10/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000705	Deposito efetuado no dia	00010		1.139,00
	00000709	Saque transferencia no dia	00010	707,97	
	00000710	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000711	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00000712	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000713	Saque transferencia no dia	00010	52.964,04	
	00000714	Saque transferencia no dia	00010	6.600,00	
	00000715	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00002315	COMPRA NF 000002801 PLASTIDON INJETADOS LTDA.	13101		3.127,80
	00002550	Prestacao de Servicos NF 000000204 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00059	2.930,30	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000705	Deposito efetuado no dia	00006	1.139,00	
	00000706	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	42.163,33	
	00000707	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.759,70	
	00000708	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000709	Saque transferencia no dia	00006		707,97
	00000710	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000711	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00000712	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000713	Saque transferencia no dia	00006		52.964,04
	00000714	Saque transferencia no dia	00006		6.600,00
	00000715	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000706	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		42.163,33
	00000707	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.759,70
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002315	COMPRA NF 000002801 PLASTIDON INJETADOS LTDA.	00006	3.127,80	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002550	Prestacao de Servicos NF 000000204 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00006		2.930,30
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000708	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 13/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000716	Deposito efetuado no dia	00010		511,33
	00000717	Deposito efetuado no dia	00010		100,00
	00000718	Deposito efetuado no dia	00010		7.795,00
	00000720	Saque transferencia no dia	00010	2.040,18	
	00000721	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00002316	COMPRA NF 000104939 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		232,26
	00002317	COMPRA NF 000011190 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		410,00
	00002551	Prestacao de Servicos NF 000000205 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00059	432,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000716	Deposito efetuado no dia	00006	511,33	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0038

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000717	Deposito efetuado no dia	00006	100,00	
	00000718	Deposito efetuado no dia	00006	7.795,00	
	00000719	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000720	Saque transferencia no dia	00006		2.040,18
	00000721	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002316	COMPRA NF 000104939 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	232,26	
	00002317	COMPRA NF 000011190 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	410,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002551	Prestacao de Servicos NF 000000205 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00006		432,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000719	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 14/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000723	Saque transferencia no dia	00010	1.364,21	
	00000724	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000725	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00000726	Saque transferencia no dia	00010	607,20	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000722	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000723	Saque transferencia no dia	00006		1.364,21
	00000724	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000725	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
	00000726	Saque transferencia no dia	00006		607,20
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000722	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 15/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000727	Deposito efetuado no dia	00010		8.815,32
	00000728	Saque transferencia no dia	00010	109,96	
	00000730	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000731	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00002318	COMPRA NF 000091180 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		1.800,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000727	Deposito efetuado no dia	00006	8.815,32	
	00000728	Saque transferencia no dia	00006		109,96
	00000729	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		117,20
	00000730	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000731	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002318	COMPRA NF 000091180 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	1.800,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000729	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	117,20	
DATA : 17/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000732	Deposito efetuado no dia	00010		558,22
	00000734	Saque transferencia no dia	00010	81,46	
	00000735	Saque transferencia no dia	00010	5.494,37	
	00000736	Saque transferencia no dia	00010	1.100,00	
	00000737	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002319	COMPRA NF 000206880 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		10.548,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000732	Deposito efetuado no dia	00006	558,22	
	00000733	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		14,00
	00000734	Saque transferencia no dia	00006		81,46
	00000735	Saque transferencia no dia	00006		5.494,37
	00000736	Saque transferencia no dia	00006		1.100,00
	00000737	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002319	COMPRA NF 000206880 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	10.548,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000733	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	14,00	
DATA : 20/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000738	Deposito efetuado no dia	00010		1.326,00
	00000739	Saque transferencia no dia	00010	4.999,00	
	00000740	Saque transferencia no dia	00010	2.021,76	
	00000741	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000742	Saque transferencia no dia	00010	4.360,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 9
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0039

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002320	COMPRA NF 000049495 P.P.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	13101		21,86
	00002552	Prestacao de Servicos NF 000000206 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	28.570,71	
	00002553	Prestacao de Servicos NF 000000207 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	2.455,67	
	00002554	Prestacao de Servicos NF 000000208 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	10.520,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000738	Deposito efetuado no dia	00006	1.326,00	
	00000739	Saque transferencia no dia	00006		4.999,00
	00000740	Saque transferencia no dia	00006		2.021,76
	00000741	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000742	Saque transferencia no dia	00006		4.360,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002320	COMPRA NF 000049495 P.P.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00006	21,86	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002552	Prestacao de Servicos NF 000000206 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		28.570,71
	00002553	Prestacao de Servicos NF 000000207 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		2.455,67
	00002554	Prestacao de Servicos NF 000000208 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		10.520,00
DATA : 21/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000743	Deposito efetuado no dia	00010		1.061,00
	00000744	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00000747	Saque transferencia no dia	00010	2.420,10	
	00000748	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000749	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000751	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00002321	COMPRA NF 000133302 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		1.596,00
	00002322	COMPRA NF 000110280 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	13101		6.174,35
	00002323	COMPRA NF 000133330 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		1.596,00
	00002324	COMPRA NF 000207242 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.878,00
	00002555	Prestacao de Servicos NF 000000209 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	17.570,00	
	00002798	Saque transferencia no dia	00010	551,70	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000743	Deposito efetuado no dia	00006	1.061,00	
	00000744	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00000745	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000746	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		24,00
	00000747	Saque transferencia no dia	00006		2.420,10
	00000748	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000749	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000751	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000752	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		11,65
	00002798	Saque transferencia no dia	00006		551,70
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002321	COMPRA NF 000133302 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	1.596,00	
	00002322	COMPRA NF 000110280 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	00006	6.174,35	
	00002323	COMPRA NF 000133330 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	1.596,00	
	00002324	COMPRA NF 000207242 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.878,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002555	Prestacao de Servicos NF 000000209 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		17.570,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000745	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00000746	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	24,00	
	00000752	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	11,65	
DATA : 22/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000753	Saque transferencia no dia	00010	470,00	
	00002556	Prestacao de Servicos NF 000000210 M M PINHEIRO E CIA LTDA	00059	1.813,50	
	00002557	Prestacao de Servicos NF 000000211 MATOS E CUNHA LTDA	00059	1.050,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000753	Saque transferencia no dia	00006		470,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002556	Prestacao de Servicos NF 000000210 M M PINHEIRO E CIA LTDA	00006		1.813,50
	00002557	Prestacao de Servicos NF 000000211 MATOS E CUNHA LTDA	00006		1.050,00
DATA : 23/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000754	Deposito efetuado no dia	00010		3.042,04

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 4116
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0040

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000755	Deposito efetuado no dia	00010		906,75
	00000756	Saque transferencia no dia	00010	170,70	
	00002325	COMPRA NF 000233995 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA	13101		119,80
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000754	Deposito efetuado no dia	00006	3.042,04	
	00000755	Deposito efetuado no dia	00006	906,75	
	00000756	Saque transferencia no dia	00006		170,70
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002325	COMPRA NF 000233995 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA	00006	119,80	
DATA : 24/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000757	Deposito efetuado no dia	00010		50.000,00
	00000758	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000760	Saque transferencia no dia	00010	2.200,00	
	00000761	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000762	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00002558	Prestacao de Servicos NF 000000212 ATACADÃO DE ARMARINHOS IPANEMA	00059	1.708,00	
	00002559	Prestacao de Servicos NF 000000214 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00059	1.698,50	
	00002560	Prestacao de Servicos NF 000000215 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00059	3.220,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000757	Deposito efetuado no dia	00006	50.000,00	
	00000758	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000759	Aplicacao Financeira	00455		6.233,30
	00000760	Saque transferencia no dia	00006		2.200,00
	00000761	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000762	Saque transferencia no dia	00006		150,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000759	Aplicacao Financeira	00010	6.233,30	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002558	Prestacao de Servicos NF 000000212 ATACADÃO DE ARMARINHOS IPANEMA	00006		1.708,00
	00002559	Prestacao de Servicos NF 000000214 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00006		1.698,50
	00002560	Prestacao de Servicos NF 000000215 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00006		3.220,00
DATA : 25/06/2022					
00006 - Caixa					
	00002326	COMPRA NF 000051199 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		723,61
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002326	COMPRA NF 000051199 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	723,61	
DATA : 27/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000763	Deposito efetuado no dia	00010		17.570,00
	00000764	Deposito efetuado no dia	00010		20.940,00
	00000766	Deposito efetuado no dia	00010		3.220,00
	00000769	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00000770	Saque transferencia no dia	00010	25.000,00	
	00000771	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000772	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00000773	Saque transferencia no dia	00010	7.800,00	
	00000774	Saque transferencia no dia	00010	253,50	
	00002327	COMPRA NF 000049882 P.P.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	13101		7.419,10
	00002328	COMPRA NF 000207744 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		4.799,00
	00002561	Prestacao de Servicos NF 000000216 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	20.940,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000763	Deposito efetuado no dia	00006	17.570,00	
	00000764	Deposito efetuado no dia	00006	20.940,00	
	00000765	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	4.550,84	
	00000766	Deposito efetuado no dia	00006	3.220,00	
	00000767	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		24,00
	00000768	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		24,00
	00000769	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00000770	Saque transferencia no dia	00006		25.000,00
	00000771	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000772	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00000773	Saque transferencia no dia	00006		7.800,00
	00000774	Saque transferencia no dia	00006		253,50
00455 - Banco do Bradesco					
	00000765	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		4.550,84

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 994
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0041

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002327	COMPRA NF 000049882 P.P.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00006	7.419,10	
	00002328	COMPRA NF 000207744 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	4.799,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002561	Prestacao de Servicos NF 000000216 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		20.940,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000767	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	24,00	
	00000768	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	24,00	
DATA : 28/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000775	Deposito efetuado no dia	00010		7.436,25
	00000778	Saque transferencia no dia	00010	1.480,46	
	00000779	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00000780	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000781	Saque transferencia no dia	00010	5.050,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000775	Deposito efetuado no dia	00006	7.436,25	
	00000776	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.682,49	
	00000777	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00000778	Saque transferencia no dia	00006		1.480,46
	00000779	Saque transferencia no dia	00006		700,00
	00000780	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000781	Saque transferencia no dia	00006		5.050,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000776	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.682,49
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000777	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
DATA : 29/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000782	Saque transferencia no dia	00010	1.138,81	
	00000783	Saque transferencia no dia	00010	9.000,00	
	00000784	Saque transferencia no dia	00010	977,00	
	00000785	Saque transferencia no dia	00010	5.900,00	
	00002329	COMPRA NF 000207899 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.200,00
	00002330	COMPRA NF 000010027 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		1.480,49
	00002562	Prestacao de Servicos NF 000000217 C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	00059	2.562,80	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000782	Saque transferencia no dia	00006		1.138,81
	00000783	Saque transferencia no dia	00006		9.000,00
	00000784	Saque transferencia no dia	00006		977,00
	00000785	Saque transferencia no dia	00006		5.900,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002329	COMPRA NF 000207899 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.200,00	
	00002330	COMPRA NF 000010027 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	1.480,49	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002562	Prestacao de Servicos NF 000000217 C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	00006		2.562,80
DATA : 30/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000787	Saque transferencia no dia	00010	27,79	
	00000788	Saque transferencia no dia	00010	913,73	
	00002331	COMPRA NF 000399610 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		8.053,50
	00002563	Prestacao de Servicos NF 000000219 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00059	912,00	
	00002564	Prestacao de Servicos NF 000000220 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	2.925,00	
	00002565	Prestacao de Servicos NF 000000221 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00059	10.233,00	
	00002688	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 06/2022	16104		1.013,56
	00002700	Simples Nacional	16105		34.212,62
	00002734	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002746	Energia Elétrica	16402		742,60
	00002758	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		654,00
	00002766	Manutencao	16419		1.287,30
	00002774	Honorarios Contabeis	16416		600,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000786	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000787	Saque transferencia no dia	00006		27,79
	00000788	Saque transferencia no dia	00006		913,73
13101 - Mercadorias p/ revenda					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0042

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002331	COMPRA NF 000399610 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	8.053,50	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002563	Prestacao de Servicos NF 000000219 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00006		912,00
	00002564	Prestacao de Servicos NF 000000220 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		2.925,00
	00002565	Prestacao de Servicos NF 000000221 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00006		10.233,00
16104 - ICMS					
	00002688	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 06/2022	00006	1.013,56	
16105 - Simples Nacional					
	00002700	Simples Nacional	00006	34.212,62	
16401 - Água					
	00002734	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002746	Energia Elétrica	00006	742,60	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002758	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	654,00	
16419 - Manutencao					
	00002766	Manutencao	00006	1.287,30	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002774	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000786	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 01/07/2022					
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000789	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000789	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 04/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000790	Deposito efetuado no dia	00010		533,25
	00000791	Deposito efetuado no dia	00010		1.870,00
	00000792	Deposito efetuado no dia	00010		15.000,00
	00000794	Saque transferencia no dia	00010	2.018,93	
	00000795	Saque transferencia no dia	00010	2.040,17	
	00000797	Saque transferencia no dia	00010	1.187,69	
	00000798	Saque transferencia no dia	00010	1.100,00	
	00000799	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000800	Saque transferencia no dia	00010	486,00	
	00000801	Saque transferencia no dia	00010	96,00	
	00000802	Saque transferencia no dia	00010	8.053,50	
	00000803	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000804	Saque transferencia no dia	00010	4.524,87	
	00000805	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000806	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000807	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000808	Saque transferencia no dia	00010	1.785,00	
	00002332	COMPRA NF 000091506 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		1.800,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000790	Deposito efetuado no dia	00006	533,25	
	00000791	Deposito efetuado no dia	00006	1.870,00	
	00000792	Deposito efetuado no dia	00006	15.000,00	
	00000793	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000794	Saque transferencia no dia	00006		2.018,93
	00000795	Saque transferencia no dia	00006		2.040,17
	00000796	IOF	16660		296,09
	00000797	Saque transferencia no dia	00006		1.187,69
	00000798	Saque transferencia no dia	00006		1.100,00
	00000799	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000800	Saque transferencia no dia	00006		486,00
	00000801	Saque transferencia no dia	00006		96,00
	00000802	Saque transferencia no dia	00006		8.053,50
	00000803	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000804	Saque transferencia no dia	00006		4.524,87
	00000805	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000806	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000807	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000808	Saque transferencia no dia	00006		1.785,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002332	COMPRA NF 000091506 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	1.800,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					

BURITICUPU-MA
Proc. 161 000 / 2023
Fls. 9409
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0043

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000793	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
16660 - IOF					
	00000796	IOF	00010	296,09	
DATA : 05/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000809	Deposito efetuado no dia	00010		3.240,00
	00000812	Saque transferencia no dia	00010	859,40	
	00002333	COMPRA NF 000208430 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		7.211,00
	00002566	Prestacao de Servicos NF 000000222 COMERCIAL FRANCARNES LTDA	00059	3.410,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000809	Deposito efetuado no dia	00006	3.240,00	
	00000810	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000811	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,32
	00000812	Saque transferencia no dia	00006		859,40
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002333	COMPRA NF 000208430 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	7.211,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002566	Prestacao de Servicos NF 000000222 COMERCIAL FRANCARNES LTDA	00006		3.410,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000810	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00000811	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,32	
DATA : 06/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000813	Deposito efetuado no dia	00010		920,85
	00000814	Deposito efetuado no dia	00010		1.440,00
	00000815	Deposito efetuado no dia	00010		6.000,00
	00000816	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000817	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002334	COMPRA NF 000011784 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		350,00
	00002567	Prestacao de Servicos NF 000000223 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00059	1.440,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000813	Deposito efetuado no dia	00006	920,85	
	00000814	Deposito efetuado no dia	00006	1.440,00	
	00000815	Deposito efetuado no dia	00006	6.000,00	
	00000816	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000817	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002334	COMPRA NF 000011784 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	350,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002567	Prestacao de Servicos NF 000000223 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00006		1.440,00
DATA : 07/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000818	Deposito efetuado no dia	00010		5.974,49
	00000819	Deposito efetuado no dia	00010		4.441,05
	00000820	Deposito efetuado no dia	00010		10.000,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000818	Deposito efetuado no dia	00006	5.974,49	
	00000819	Deposito efetuado no dia	00006	4.441,05	
	00000820	Deposito efetuado no dia	00006	10.000,00	
DATA : 08/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000821	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00000822	Deposito efetuado no dia	00010		10.000,00
	00002335	COMPRA NF 000091597 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		12.600,00
	00002336	COMPRA NF 000400371 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		12.578,37
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000821	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00000822	Deposito efetuado no dia	00006	10.000,00	
	00000823	Aplicacao Financeira	00455		5.624,62
00455 - Banco do Bradesco					
	00000823	Aplicacao Financeira	00010	5.624,62	
11204 - RESEVA PRA FUTURA COMPRA DE BENS					
	00002795	AUMENTO DE CAPITAL DE 500.000,00 MIL REAIS TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO PAIS	15551	500.000,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002335	COMPRA NF 000091597 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	12.600,00	
	00002336	COMPRA NF 000400371 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	12.578,37	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 450
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0044

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
15551 - Capital Social					
	00002795	AUMENTO DE CAPITAL DE 500.000,00 MIL REAIS TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO PAIS	11204		500.000,00
DATA : 11/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000824	Deposito efetuado no dia	00010		1.356,00
	00000826	Deposito efetuado no dia	00010		840,00
	00000827	Deposito efetuado no dia	00010		10.000,00
	00000829	Saque transferencia no dia	00010	706,93	
	00000830	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000831	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00000832	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00000833	Saque transferencia no dia	00010	915,07	
	00000834	Saque transferencia no dia	00010	48.420,20	
	00000835	Saque transferencia no dia	00010	607,20	
	00002337	COMPRA NF 000400675 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		38.435,58
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000824	Deposito efetuado no dia	00006	1.356,00	
	00000825	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.624,64	
	00000826	Deposito efetuado no dia	00006	840,00	
	00000827	Deposito efetuado no dia	00006	10.000,00	
	00000828	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000829	Saque transferencia no dia	00006		706,93
	00000830	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000831	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00000832	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00000833	Saque transferencia no dia	00006		915,07
	00000834	Saque transferencia no dia	00006		48.420,20
	00000835	Saque transferencia no dia	00006		607,20
00455 - Banco do Bradesco					
	00000825	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.624,64
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002337	COMPRA NF 000400675 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	38.435,58	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000828	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 12/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000836	Deposito efetuado no dia	00010		1.898,00
	00000837	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000836	Deposito efetuado no dia	00006	1.898,00	
	00000837	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
DATA : 13/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000838	Deposito efetuado no dia	00010		541,27
	00000839	Deposito efetuado no dia	00010		2.562,80
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000838	Deposito efetuado no dia	00006	541,27	
	00000839	Deposito efetuado no dia	00006	2.562,80	
DATA : 14/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000840	Deposito efetuado no dia	00010		4.239,50
	00000841	Deposito efetuado no dia	00010		4.274,20
	00000842	Deposito efetuado no dia	00010		4.137,55
	00000844	Saque transferencia no dia	00010	1.461,00	
	00002338	COMPRA NF 000401179 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		28.342,13
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000840	Deposito efetuado no dia	00006	4.239,50	
	00000841	Deposito efetuado no dia	00006	4.274,20	
	00000842	Deposito efetuado no dia	00006	4.137,55	
	00000843	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000844	Saque transferencia no dia	00006		1.461,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002338	COMPRA NF 000401179 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	28.342,13	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000843	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 15/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000845	Deposito efetuado no dia	00010		588,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0045

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
	00000847	Saque transferencia no dia	00010	214,27	
	00000848	Saque transferencia no dia	00010	1.299,05	
	00000849	Saque transferencia no dia	00010	185,70	
	00000850	Saque transferencia no dia	00010	115,50	
	00000851	Saque transferencia no dia	00010	124,00	
	00000852	Saque transferencia no dia	00010	418,76	
	00000853	Saque transferencia no dia	00010	432,48	
	00000854	Saque transferencia no dia	00010	271,46	
	00000855	Saque transferencia no dia	00010	271,46	
	00000856	Saque transferencia no dia	00010	276,13	
	00000857	Saque transferencia no dia	00010	244,24	
	00000858	Saque transferencia no dia	00010	176,85	
	00000859	Saque transferencia no dia	00010	72,92	
	00000860	Saque transferencia no dia	00010	551,91	
	00000861	Saque transferencia no dia	00010	1.065,01	
	00000862	Saque transferencia no dia	00010	225,88	
	00000863	Saque transferencia no dia	00010	184,20	
	00000864	Saque transferencia no dia	00010	329,04	
	00000865	Saque transferencia no dia	00010	589,59	
	00000866	Saque transferencia no dia	00010	134,09	
	00000867	Saque transferencia no dia	00010	899,50	
	00000868	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00000869	Saque transferencia no dia	00010	6.490,00	
	00000870	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000871	Saque transferencia no dia	00010	810,00	
	00000872	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000873	Saque transferencia no dia	00010	353,75	
	00000874	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000875	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000876	Saque transferencia no dia	00010	2.279,00	
	00000877	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000878	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000879	Saque transferencia no dia	00010	10,02	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000845	Deposito efetuado no dia	00006	588,00	
	00000846	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000847	Saque transferencia no dia	00006		214,27
	00000848	Saque transferencia no dia	00006		1.299,05
	00000849	Saque transferencia no dia	00006		185,70
	00000850	Saque transferencia no dia	00006		115,50
	00000851	Saque transferencia no dia	00006		124,00
	00000852	Saque transferencia no dia	00006		418,76
	00000853	Saque transferencia no dia	00006		432,48
	00000854	Saque transferencia no dia	00006		271,46
	00000855	Saque transferencia no dia	00006		271,46
	00000856	Saque transferencia no dia	00006		276,13
	00000857	Saque transferencia no dia	00006		244,24
	00000858	Saque transferencia no dia	00006		176,85
	00000859	Saque transferencia no dia	00006		72,92
	00000860	Saque transferencia no dia	00006		551,91
	00000861	Saque transferencia no dia	00006		1.065,01
	00000862	Saque transferencia no dia	00006		225,88
	00000863	Saque transferencia no dia	00006		184,20
	00000864	Saque transferencia no dia	00006		329,04
	00000865	Saque transferencia no dia	00006		589,59
	00000866	Saque transferencia no dia	00006		134,09
	00000867	Saque transferencia no dia	00006		899,50
	00000868	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00000869	Saque transferencia no dia	00006		6.490,00
	00000870	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00000871	Saque transferencia no dia	00006		810,00
	00000872	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000873	Saque transferencia no dia	00006		353,75
	00000874	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000875	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00000876	Saque transferencia no dia	00006		2.279,00
	00000877	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000878	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000879	Saque transferencia no dia	00006		10,02
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 952
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0046

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000846	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 18/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000880	Deposito efetuado no dia	00010		1.703,25
	00000881	Deposito efetuado no dia	00010		912,00
	00000882	Deposito efetuado no dia	00010		6.585,00
	00000883	Deposito efetuado no dia	00010		2.925,00
	00000884	Deposito efetuado no dia	00010		10.233,00
	00000886	Saque transferencia no dia	00010	1.015,32	
	00000887	Saque transferencia no dia	00010	1.428,77	
	00000888	Saque transferencia no dia	00010	113,42	
	00000890	Saque transferencia no dia	00010	5.496,73	
	00000891	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00002339	COMPRA NF 000012057 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		10.330,00
	00002340	COMPRA NF 000018687 N.GRAF COM DE TINTAS GRAFICAS LTDA	13101		5.434,56
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000880	Deposito efetuado no dia	00006	1.703,25	
	00000881	Deposito efetuado no dia	00006	912,00	
	00000882	Deposito efetuado no dia	00006	6.585,00	
	00000883	Deposito efetuado no dia	00006	2.925,00	
	00000884	Deposito efetuado no dia	00006	10.233,00	
	00000885	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000886	Saque transferencia no dia	00006		1.015,32
	00000887	Saque transferencia no dia	00006		1.428,77
	00000888	Saque transferencia no dia	00006		113,42
	00000889	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		117,20
	00000890	Saque transferencia no dia	00006		5.496,73
	00000891	Saque transferencia no dia	00006		250,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002339	COMPRA NF 000012057 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	10.330,00	
	00002340	COMPRA NF 000018687 N.GRAF COM DE TINTAS GRAFICAS LTDA	00006	5.434,56	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000885	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00000889	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	117,20	
DATA : 19/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000892	Deposito efetuado no dia	00010		4.737,11
	00000893	Deposito efetuado no dia	00010		960,00
	00000894	Deposito efetuado no dia	00010		2.500,00
	00000896	Saque transferencia no dia	00010	70,00	
	00000897	Saque transferencia no dia	00010	220,00	
	00000898	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000899	Saque transferencia no dia	00010	1.067,22	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000892	Deposito efetuado no dia	00006	4.737,11	
	00000893	Deposito efetuado no dia	00006	960,00	
	00000894	Deposito efetuado no dia	00006	2.500,00	
	00000895	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000896	Saque transferencia no dia	00006		70,00
	00000897	Saque transferencia no dia	00006		220,00
	00000898	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000899	Saque transferencia no dia	00006		1.067,22
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000895	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 20/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000900	Deposito efetuado no dia	00010		6.343,30
	00000901	Deposito efetuado no dia	00010		483,00
	00002568	Prestacao de Servicos NF 000000224 ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00059	2.427,40	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000900	Deposito efetuado no dia	00006	6.343,30	
	00000901	Deposito efetuado no dia	00006	483,00	
	00000902	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000903	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,50
	00000904	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002568	Prestacao de Servicos NF 000000224 ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00006		2.427,40

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0047

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000902	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00000903	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,50	
	00000904	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 21/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000905	Deposito efetuado no dia	00010		650,00
	00000906	Deposito efetuado no dia	00010		846,00
	00000907	Deposito efetuado no dia	00010		776,00
	00000908	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00000910	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000911	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000912	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000913	Saque transferencia no dia	00010	7.000,00	
	00000914	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00002341	COMPRA NF 000010087 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		535,50
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000905	Deposito efetuado no dia	00006	650,00	
	00000906	Deposito efetuado no dia	00006	846,00	
	00000907	Deposito efetuado no dia	00006	776,00	
	00000908	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00000909	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000910	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000911	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000912	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000913	Saque transferencia no dia	00006		7.000,00
	00000914	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002341	COMPRA NF 000010087 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	535,50	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000909	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 22/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000915	Deposito efetuado no dia	00010		3.600,00
	00000916	Deposito efetuado no dia	00010		1.176,58
	00000917	Deposito efetuado no dia	00010		3.094,00
	00000918	Deposito efetuado no dia	00010		3.796,00
	00000919	Deposito efetuado no dia	00010		468,00
	00000922	Saque transferencia no dia	00010	1.171,81	
	00000923	Saque transferencia no dia	00010	1.730,00	
	00000924	Saque transferencia no dia	00010	797,00	
	00000925	Saque transferencia no dia	00010	745,00	
	00000926	Saque transferencia no dia	00010	2.622,00	
	00000927	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000928	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002342	COMPRA NF 000091837 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		12.600,00
	00002569	Prestacao de Servicos NF 000000225 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00059	702,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000915	Deposito efetuado no dia	00006	3.600,00	
	00000916	Deposito efetuado no dia	00006	1.176,58	
	00000917	Deposito efetuado no dia	00006	3.094,00	
	00000918	Deposito efetuado no dia	00006	3.796,00	
	00000919	Deposito efetuado no dia	00006	468,00	
	00000920	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000921	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000922	Saque transferencia no dia	00006		1.171,81
	00000923	Saque transferencia no dia	00006		1.730,00
	00000924	Saque transferencia no dia	00006		797,00
	00000925	Saque transferencia no dia	00006		745,00
	00000926	Saque transferencia no dia	00006		2.622,00
	00000927	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000928	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002342	COMPRA NF 000091837 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	12.600,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002569	Prestacao de Servicos NF 000000225 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00006		702,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000920	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	00000921	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0048

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 25/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000929	Deposito efetuado no dia	00010		2.015,60
	00000931	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00000932	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000933	Saque transferencia no dia	00010	1.101,00	
	00000934	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000935	Saque transferencia no dia	00010	424,00	
	00000936	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000929	Deposito efetuado no dia	00006	2.015,60	
	00000930	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000931	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00000932	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000933	Saque transferencia no dia	00006		1.101,00
	00000934	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000935	Saque transferencia no dia	00006		424,00
	00000936	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000930	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 26/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000937	Deposito efetuado no dia	00010		1.915,62
	00000938	Deposito efetuado no dia	00010		70.000,00
	00000939	Deposito efetuado no dia	00010		30.000,00
	00000942	Saque transferencia no dia	00010	197,00	
	00000944	Saque transferencia no dia	00010	80,00	
	00000945	Saque transferencia no dia	00010	120,00	
	00000946	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000947	Saque transferencia no dia	00010	60,00	
	00000948	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000949	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00002343	COMPRA NF 000010577 Reinos Ind?stria E Com?rcio Ltda.	13101		867,30
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000937	Deposito efetuado no dia	00006	1.915,62	
	00000938	Deposito efetuado no dia	00006	70.000,00	
	00000939	Deposito efetuado no dia	00006	30.000,00	
	00000940	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000941	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000942	Saque transferencia no dia	00006		197,00
	00000943	Aplicacao Financeira	00455		59.163,00
	00000944	Saque transferencia no dia	00006		80,00
	00000945	Saque transferencia no dia	00006		120,00
	00000946	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000947	Saque transferencia no dia	00006		60,00
	00000948	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000949	Saque transferencia no dia	00006		600,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000943	Aplicacao Financeira	00010	59.163,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002343	COMPRA NF 000010577 Reinos Ind?stria E Com?rcio Ltda.	00006	867,30	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000940	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	00000941	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 27/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000950	Deposito efetuado no dia	00010		3.819,17
	00000952	Deposito efetuado no dia	00010		600,00
	00000953	Deposito efetuado no dia	00010		500,00
	00000954	Deposito efetuado no dia	00010		1.213,70
	00000955	Deposito efetuado no dia	00010		1.430,00
	00000956	Saque transferencia no dia	00010	75.300,23	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000950	Deposito efetuado no dia	00006	3.819,17	
	00000951	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	59.163,05	
	00000952	Deposito efetuado no dia	00006	600,00	
	00000953	Deposito efetuado no dia	00006	500,00	
	00000954	Deposito efetuado no dia	00006	1.213,70	
	00000955	Deposito efetuado no dia	00006	1.430,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 761000/2023
Fls. 455
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0049

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000956	Saque transferencia no dia	00006		75.300,23
00455 - Banco do Bradesco					
	00000951	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		59.163,05
DATA : 29/07/2022					
00006 - Caixa					
	00002344	COMPRA NF 000402989 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		75.273,65
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000957	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002344	COMPRA NF 000402989 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	75.273,65	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000957	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 31/07/2022					
00006 - Caixa					
	00002689	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 07/2022	16104		6.939,31
	00002701	Simples Nacional	16105		788,64
	00002735	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002747	Energia Elétrica	16402		796,00
	00002759	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		422,50
	00002775	Honorarios Contabeis	16416		600,00
16104 - ICMS					
	00002689	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 07/2022	00006	6.939,31	
16105 - Simples Nacional					
	00002701	Simples Nacional	00006	788,64	
16401 - Água					
	00002735	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002747	Energia Elétrica	00006	796,00	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002759	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	422,50	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002775	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 01/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000958	Deposito efetuado no dia	00010		1.256,70
	00000959	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000960	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000961	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000962	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000963	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000964	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000965	Saque transferencia no dia	00010	80,00	
	00002570	Prestacao de Servicos NF 000000226 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00059	885,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000958	Deposito efetuado no dia	00006	1.256,70	
	00000959	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000960	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000961	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000962	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000963	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000964	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000965	Saque transferencia no dia	00006		80,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002570	Prestacao de Servicos NF 000000226 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00006		885,00
DATA : 02/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000966	Deposito efetuado no dia	00010		20.000,00
	00000967	Deposito efetuado no dia	00010		987,00
	00000970	Saque transferencia no dia	00010	1.603,89	
	00000971	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002571	Prestacao de Servicos NF 000000227 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	821,00	
	00002572	Prestacao de Servicos NF 000000228 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	1.061,00	
	00002573	Prestacao de Servicos NF 000000229 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	1.711,50	
	00002574	Prestacao de Servicos NF 000000230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	360,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000966	Deposito efetuado no dia	00006	20.000,00	
	00000967	Deposito efetuado no dia	00006	987,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 456
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0050

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000968	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00000969	IOF	16660		404,09
	00000970	Saque transferencia no dia	00006		1.603,89
	00000971	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002571	Prestacao de Servicos NF 000000227 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		821,00
	00002572	Prestacao de Servicos NF 000000228 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		1.061,00
	00002573	Prestacao de Servicos NF 000000229 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		1.711,50
	00002574	Prestacao de Servicos NF 000000230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		360,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000968	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
16660 - IOF					
	00000969	IOF	00010	404,09	
DATA : 03/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000972	Deposito efetuado no dia	00010		2.524,50
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000972	Deposito efetuado no dia	00006	2.524,50	
	00000973	Aplicacao Financeira	00455		591,91
00455 - Banco do Bradesco					
	00000973	Aplicacao Financeira	00010	591,91	
DATA : 04/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000974	Deposito efetuado no dia	00010		1.116,00
	00000976	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000977	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000978	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000979	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00000980	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002345	COMPRA NF 000211230 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		1.843,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000974	Deposito efetuado no dia	00006	1.116,00	
	00000975	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	591,92	
	00000976	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000977	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000978	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000979	Saque transferencia no dia	00006		6.000,00
	00000980	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000975	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		591,92
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002345	COMPRA NF 000211230 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	1.843,00	
DATA : 05/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000981	Deposito efetuado no dia	00010		2.981,25
	00000983	Saque transferencia no dia	00010	905,10	
	00000984	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000985	Saque transferencia no dia	00010	1.120,00	
	00000986	Saque transferencia no dia	00010	1.150,00	
	00000987	Saque transferencia no dia	00010	1.187,00	
	00000988	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000989	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000990	Saque transferencia no dia	00010	2.060,00	
	00002346	COMPRA NF 000012583 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		9.500,00
	00002575	Prestacao de Servicos NF 000000231 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	7.890,00	
	00002576	Prestacao de Servicos NF 000000232 TRAJANO E VIANA LTDA - EPP	00059	1.260,00	
	00002577	Prestacao de Servicos NF 000000233 RURAL PECAS LTDA	00059	2.014,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000981	Deposito efetuado no dia	00006	2.981,25	
	00000982	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000983	Saque transferencia no dia	00006		905,10
	00000984	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000985	Saque transferencia no dia	00006		1.120,00
	00000986	Saque transferencia no dia	00006		1.150,00
	00000987	Saque transferencia no dia	00006		1.187,00
	00000988	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000989	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0051

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000990	Saque transferencia no dia	00006		2.060,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002346	COMPRA NF 000012583 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	9.500,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002575	Prestacao de Servicos NF 000000231 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006		7.890,00
	00002576	Prestacao de Servicos NF 000000232 TRAJANO E VIANA LTDA - EPP	00006		1.260,00
	00002577	Prestacao de Servicos NF 000000233 RURAL PECAS LTDA	00006		2.014,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000982	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 08/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000991	Deposito efetuado no dia	00010		670,00
	00000993	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000994	Saque transferencia no dia	00010	1.665,22	
	00000995	Saque transferencia no dia	00010	60,00	
	00000996	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000997	Saque transferencia no dia	00010	2.300,00	
	00000998	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000999	Saque transferencia no dia	00010	219,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000991	Deposito efetuado no dia	00006	670,00	
	00000992	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000993	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000994	Saque transferencia no dia	00006		1.665,22
	00000995	Saque transferencia no dia	00006		60,00
	00000996	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000997	Saque transferencia no dia	00006		2.300,00
	00000998	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000999	Saque transferencia no dia	00006		219,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000992	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 09/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001000	Deposito efetuado no dia	00010		20.000,00
	00001001	Deposito efetuado no dia	00010		335.019,00
	00001002	Deposito efetuado no dia	00010		200.000,00
	00001003	Deposito efetuado no dia	00010		10.000,00
	00001004	Deposito efetuado no dia	00010		9.999,00
	00001005	Deposito efetuado no dia	00010		40.000,00
	00001006	Deposito efetuado no dia	00010		400,00
	00001008	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001009	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001010	Saque transferencia no dia	00010	1.200,00	
	00001011	Saque transferencia no dia	00010	1.650,00	
	00001012	Saque transferencia no dia	00010	150.000,00	
	00001013	Saque transferencia no dia	00010	100.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001000	Deposito efetuado no dia	00006	20.000,00	
	00001001	Deposito efetuado no dia	00006	335.019,00	
	00001002	Deposito efetuado no dia	00006	200.000,00	
	00001003	Deposito efetuado no dia	00006	10.000,00	
	00001004	Deposito efetuado no dia	00006	9.999,00	
	00001005	Deposito efetuado no dia	00006	40.000,00	
	00001006	Deposito efetuado no dia	00006	400,00	
	00001007	Aplicacao Financeira	00455		315.602,85
	00001008	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001009	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00001010	Saque transferencia no dia	00006		1.200,00
	00001011	Saque transferencia no dia	00006		1.650,00
	00001012	Saque transferencia no dia	00006		150.000,00
	00001013	Saque transferencia no dia	00006		100.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001007	Aplicacao Financeira	00010	315.602,85	
DATA : 10/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001014	Deposito efetuado no dia	00010		4.206,17
	00001015	Deposito efetuado no dia	00010		200.000,00
	00001017	Deposito efetuado no dia	00010		3.150,00
	00001018	Deposito efetuado no dia	00010		2.380,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 952
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0052

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001019	Saque transferencia no dia	00010	713,17	
	00001020	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00001021	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00001022	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00001023	Saque transferencia no dia	00010	5.537,55	
	00001024	Saque transferencia no dia	00010	5.743,93	
	00001025	Saque transferencia no dia	00010	6.531,00	
	00001026	Saque transferencia no dia	00010	49.918,55	
	00001027	Saque transferencia no dia	00010	80.441,97	
	00001028	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00001029	Saque transferencia no dia	00010	166.271,25	
	00001030	Saque transferencia no dia	00010	445,00	
	00001031	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00001032	Saque transferencia no dia	00010	545,00	
	00001033	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00001034	Saque transferencia no dia	00010	770,00	
	00002347	COMPRA NF 000135743 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		21.747,00
	00002348	COMPRA NF 000010150 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		1.663,20
	00002578	Prestacao de Servicos NF 000000234 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00059	2.860,00	
	00002579	Prestacao de Servicos NF 000000235 MATOS E CUNHA LTDA	00059	2.820,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001014	Deposito efetuado no dia	00006	4.206,17	
	00001015	Deposito efetuado no dia	00006	200.000,00	
	00001016	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	131.704,79	
	00001017	Deposito efetuado no dia	00006	3.150,00	
	00001018	Deposito efetuado no dia	00006	2.380,00	
	00001019	Saque transferencia no dia	00006		713,17
	00001020	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00001021	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00001022	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00001023	Saque transferencia no dia	00006		5.537,55
	00001024	Saque transferencia no dia	00006		5.743,93
	00001025	Saque transferencia no dia	00006		6.531,00
	00001026	Saque transferencia no dia	00006		49.918,55
	00001027	Saque transferencia no dia	00006		80.441,97
	00001028	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
	00001029	Saque transferencia no dia	00006		166.271,25
	00001030	Saque transferencia no dia	00006		445,00
	00001031	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00001032	Saque transferencia no dia	00006		545,00
	00001033	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
	00001034	Saque transferencia no dia	00006		770,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001016	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		131.704,79
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002347	COMPRA NF 000135743 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	21.747,00	
	00002348	COMPRA NF 000010150 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	1.663,20	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002578	Prestacao de Servicos NF 000000234 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006		2.860,00
	00002579	Prestacao de Servicos NF 000000235 MATOS E CUNHA LTDA	00006		2.820,00
DATA : 11/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001035	Deposito efetuado no dia	00010		4.875,20
	00001036	Deposito efetuado no dia	00010		1.800,00
	00001038	Saque transferencia no dia	00010	10,00	
	00001039	Saque transferencia no dia	00010	50.000,00	
	00001040	Saque transferencia no dia	00010	40.000,00	
	00001041	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00001042	Saque transferencia no dia	00010	45.000,00	
	00002349	COMPRA NF 000135765 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		21.747,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001035	Deposito efetuado no dia	00006	4.875,20	
	00001036	Deposito efetuado no dia	00006	1.800,00	
	00001037	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	143.334,80	
	00001038	Saque transferencia no dia	00006		10,00
	00001039	Saque transferencia no dia	00006		50.000,00
	00001040	Saque transferencia no dia	00006		40.000,00
	00001041	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0053

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00001042	Saque transferencia no dia	00006		45.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001037	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		143.334,80
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002349	COMPRA NF 000135765 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	21.747,00	
DATA : 12/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001043	Deposito efetuado no dia	00010		40.564,03
	00001044	Deposito efetuado no dia	00010		500,00
	00001045	Deposito efetuado no dia	00010		195,00
	00001046	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00001047	Saque transferencia no dia	00010	50.000,00	
	00002580	Prestacao de Servicos NF 000000236 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00059	660,80	
	00002581	Prestacao de Servicos NF 000000237 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00059	1.300,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001043	Deposito efetuado no dia	00006	40.564,03	
	00001044	Deposito efetuado no dia	00006	500,00	
	00001045	Deposito efetuado no dia	00006	195,00	
	00001046	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00001047	Saque transferencia no dia	00006		50.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002580	Prestacao de Servicos NF 000000236 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00006		660,80
	00002581	Prestacao de Servicos NF 000000237 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00006		1.300,00
DATA : 15/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001048	Deposito efetuado no dia	00010		3.425,33
	00001050	Saque transferencia no dia	00010	10.665,21	
	00001051	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00001052	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00001053	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001054	Saque transferencia no dia	00010	3.688,00	
	00002350	COMPRA NF 000004378 FLEXOGRAFICA IND COM EQUIP GRAFICOS LTDA - EPP	13101		2.400,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001048	Deposito efetuado no dia	00006	3.425,33	
	00001049	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001050	Saque transferencia no dia	00006		10.665,21
	00001051	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00001052	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
	00001053	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001054	Saque transferencia no dia	00006		3.688,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002350	COMPRA NF 000004378 FLEXOGRAFICA IND COM EQUIP GRAFICOS LTDA - EPP	00006	2.400,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001049	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 16/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001055	Deposito efetuado no dia	00010		804,18
	00001056	Deposito efetuado no dia	00010		624,00
	00001057	Deposito efetuado no dia	00010		30.000,00
	00001060	Saque transferencia no dia	00010	4.117,73	
	00001061	Saque transferencia no dia	00010	2.300,00	
	00001062	Saque transferencia no dia	00010	607,20	
	00002351	COMPRA NF 000012827 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		3.375,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001055	Deposito efetuado no dia	00006	804,18	
	00001056	Deposito efetuado no dia	00006	624,00	
	00001057	Deposito efetuado no dia	00006	30.000,00	
	00001058	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00001059	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		117,20
	00001060	Saque transferencia no dia	00006		4.117,73
	00001061	Saque transferencia no dia	00006		2.300,00
	00001062	Saque transferencia no dia	00006		607,20
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002351	COMPRA NF 000012827 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	3.375,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001058	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0054

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001059	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	117,20	
DATA : 17/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001063	Deposito efetuado no dia	00010		5.100,50
	00001064	Deposito efetuado no dia	00010		20.000,00
	00001065	Deposito efetuado no dia	00010		1.955,16
	00002352	COMPRA NF 000041776 SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	13101		1.716,14
	00002353	COMPRA NF 000405128 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		119.092,47
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001063	Deposito efetuado no dia	00006	5.100,50	
	00001064	Deposito efetuado no dia	00006	20.000,00	
	00001065	Deposito efetuado no dia	00006	1.955,16	
	00001066	Aplicacao Financeira	00455		5.207,12
00455 - Banco do Bradesco					
	00001066	Aplicacao Financeira	00010	5.207,12	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002352	COMPRA NF 000041776 SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	00006	1.716,14	
	00002353	COMPRA NF 000405128 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	119.092,47	
DATA : 18/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001067	Deposito efetuado no dia	00010		294,36
	00001068	Deposito efetuado no dia	00010		7.890,00
	00001069	Deposito efetuado no dia	00010		153,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001067	Deposito efetuado no dia	00006	294,36	
	00001068	Deposito efetuado no dia	00006	7.890,00	
	00001069	Deposito efetuado no dia	00006	153,00	
	00001070	Aplicacao Financeira	00455		8.337,36
00455 - Banco do Bradesco					
	00001070	Aplicacao Financeira	00010	8.337,36	
DATA : 19/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001071	Deposito efetuado no dia	00010		15.004,55
	00001073	Saque transferencia no dia	00010	1.115,00	
	00001074	Saque transferencia no dia	00010	1.250,00	
	00001075	Saque transferencia no dia	00010	797,00	
	00001076	Saque transferencia no dia	00010	745,00	
	00001077	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001071	Deposito efetuado no dia	00006	15.004,55	
	00001072	Aplicacao Financeira	00455		10.597,55
	00001073	Saque transferencia no dia	00006		1.115,00
	00001074	Saque transferencia no dia	00006		1.250,00
	00001075	Saque transferencia no dia	00006		797,00
	00001076	Saque transferencia no dia	00006		745,00
	00001077	Saque transferencia no dia	00006		500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001072	Aplicacao Financeira	00010	10.597,55	
DATA : 22/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001078	Deposito efetuado no dia	00010		2.524,50
	00001079	Deposito efetuado no dia	00010		12.312,15
	00001080	Deposito efetuado no dia	00010		12.410,20
	00001081	Deposito efetuado no dia	00010		5.037,90
	00001082	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,45
	00001083	Deposito efetuado no dia	00010		30.303,00
	00001085	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001086	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001087	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001089	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001090	Saque transferencia no dia	00010	30.000,00	
	00001091	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001092	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001093	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00002354	COMPRA NF 000012974 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		2.050,00
	00002355	COMPRA NF 000405684 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		166.271,25
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001078	Deposito efetuado no dia	00006	2.524,50	
	00001079	Deposito efetuado no dia	00006	12.312,15	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0055

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001080	Deposito efetuado no dia	00006	12.410,20	
	00001081	Deposito efetuado no dia	00006	5.037,90	
	00001082	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,45	
	00001083	Deposito efetuado no dia	00006	30.303,00	
	00001084	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001085	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001086	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001087	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001088	Aplicacao Financeira	00455		11.554,58
	00001089	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001090	Saque transferencia no dia	00006		30.000,00
	00001091	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00001092	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00001093	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001088	Aplicacao Financeira	00010	11.554,58	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002354	COMPRA NF 000012974 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	2.050,00	
	00002355	COMPRA NF 000405684 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	166.271,25	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001084	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 23/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001098	Deposito efetuado no dia	00010		936,00
	00001100	Saque transferencia no dia	00010	50.000,00	
	00001101	Saque transferencia no dia	00010	25.000,00	
	00002356	COMPRA NF 000405795 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		110.847,50
	00002357	COMPRA NF 000011399 WIN INK TINTAS FLEXOGRAFICAS LTDA-EPP	13101		4.665,80
	00002358	COMPRA NF 000008110 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001094	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.207,21	
	00001095	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	8.337,45	
	00001096	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	10.597,62	
	00001097	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	11.554,60	
	00001098	Deposito efetuado no dia	00006	936,00	
	00001099	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001100	Saque transferencia no dia	00006		50.000,00
	00001101	Saque transferencia no dia	00006		25.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001094	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.207,21
	00001095	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		8.337,45
	00001096	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		10.597,62
	00001097	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		11.554,60
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002356	COMPRA NF 000405795 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	110.847,50	
	00002357	COMPRA NF 000011399 WIN INK TINTAS FLEXOGRAFICAS LTDA-EPP	00006	4.665,80	
	00002358	COMPRA NF 000008110 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001099	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 24/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001102	Deposito efetuado no dia	00010		3.991,49
	00001103	Deposito efetuado no dia	00010		802,50
	00001104	Deposito efetuado no dia	00010		116,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001102	Deposito efetuado no dia	00006	3.991,49	
	00001103	Deposito efetuado no dia	00006	802,50	
	00001104	Deposito efetuado no dia	00006	116,00	
DATA : 25/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001105	Deposito efetuado no dia	00010		2.970,16
	00001106	Deposito efetuado no dia	00010		228,00
	00001107	Saque transferencia no dia	00010	585,17	
	00001108	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00002359	COMPRA NF 000002527 RAFAEL BICA RIBAS	13101		4.200,00
	00002360	COMPRA NF 000008123 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					

BURITICUPU-MA
Proc. 16100 / 2023
Fls. 462
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0056

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001105	Deposito efetuado no dia	00006	2.970,16	
	00001106	Deposito efetuado no dia	00006	228,00	
	00001107	Saque transferencia no dia	00006		585,17
	00001108	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002359	COMPRA NF 000002527 RAFAEL BICA RIBAS	00006	4.200,00	
	00002360	COMPRA NF 000008123 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
DATA : 26/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001109	Deposito efetuado no dia	00010		1.702,25
	00001110	Deposito efetuado no dia	00010		80.000,00
	00001111	Saque transferencia no dia	00010	35.000,00	
	00001112	Saque transferencia no dia	00010	40.000,00	
	00001113	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001114	Saque transferencia no dia	00010	9.000,00	
	00001115	Saque transferencia no dia	00010	960,00	
	00001116	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001117	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00002361	COMPRA NF 000406191 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		76.353,38
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001109	Deposito efetuado no dia	00006	1.702,25	
	00001110	Deposito efetuado no dia	00006	80.000,00	
	00001111	Saque transferencia no dia	00006		35.000,00
	00001112	Saque transferencia no dia	00006		40.000,00
	00001113	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001114	Saque transferencia no dia	00006		9.000,00
	00001115	Saque transferencia no dia	00006		960,00
	00001116	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001117	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002361	COMPRA NF 000406191 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	76.353,38	
DATA : 27/08/2022					
00006 - Caixa					
	00002583	Prestacao de Servicos NF 000000240 ALMEIDA & MELO LTDA	00059	750,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002583	Prestacao de Servicos NF 000000240 ALMEIDA & MELO LTDA	00006		750,00
DATA : 29/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001118	Deposito efetuado no dia	00010		3.000,00
	00001121	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00001122	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00001123	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00001124	Saque transferencia no dia	00010	80,00	
	00001125	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00002362	COMPRA NF 000008133 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
	00002584	Prestacao de Servicos NF 000000241 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	1.606,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001118	Deposito efetuado no dia	00006	3.000,00	
	00001119	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001120	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,80
	00001121	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00001122	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00001123	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00001124	Saque transferencia no dia	00006		80,00
	00001125	Saque transferencia no dia	00006		500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002362	COMPRA NF 000008133 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002584	Prestacao de Servicos NF 000000241 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		1.606,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001119	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00001120	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,80	
DATA : 30/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001126	Deposito efetuado no dia	00010		65.000,00
	00001127	Deposito efetuado no dia	00010		562,50
	00001128	Deposito efetuado no dia	00010		150,00
	00001132	Saque transferencia no dia	00010	500,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0057

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001133	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001134	Saque transferencia no dia	00010	11.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001126	Deposito efetuado no dia	00006	65.000,00	
	00001127	Deposito efetuado no dia	00006	562,50	
	00001128	Deposito efetuado no dia	00006	150,00	
	00001129	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00001130	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,80
	00001131	Aplicacao Financeira	00455		5.821,67
	00001132	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001133	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001134	Saque transferencia no dia	00006		11.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001131	Aplicacao Financeira	00010	5.821,67	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001129	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
	00001130	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,80	
DATA : 31/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001135	Deposito efetuado no dia	00010		692,11
	00001136	Deposito efetuado no dia	00010		3.707,84
	00001138	Saque transferencia no dia	00010	575,00	
	00001139	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00002363	COMPRA NF 000008143 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
	00002690	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 08/2022	16104		177,10
	00002702	Simples Nacional	16105		2.574,24
	00002714	SALARIOS E ORDENADOS 08/2022	15001		1.337,68
	00002720	INSS 08/2022	15101		112,32
	00002725	FGTS 08/2022	15103		116,00
	00002736	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002748	Energia Elétrica	16402		780,00
	00002760	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		542,66
	00002776	Honorarios Contabeis	16416		600,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001135	Deposito efetuado no dia	00006	692,11	
	00001136	Deposito efetuado no dia	00006	3.707,84	
	00001137	Aplicacao Financeira	00455		3.424,95
	00001138	Saque transferencia no dia	00006		575,00
	00001139	Saque transferencia no dia	00006		400,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001137	Aplicacao Financeira	00010	3.424,95	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002363	COMPRA NF 000008143 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
15001 - Salários a pagar					
	00002707	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-crédito	112,32	
	00002707	Valor referente salarios a pagar no periodo	multi-débito		1.450,00
	00002714	SALARIOS E ORDENADOS 08/2022	00006	1.337,68	
15101 - INSS a Recolher					
	00002707	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-débito		112,32
	00002720	INSS 08/2022	00006	112,32	
15103 - FGTS a Recolher					
	00002707	Valor referente FGTS no periodo	multi-débito		116,00
	00002725	FGTS 08/2022	00006	116,00	
16104 - ICMS					
	00002690	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 08/2022	00006	177,10	
16105 - Simples Nacional					
	00002702	Simples Nacional	00006	2.574,24	
16301 - Salários					
	00002707	Valor referente salários no período conforme folha de pagamento.	multi-crédito	1.450,00	
16314 - FGTS					
	00002707	Valor referente FGTS no periodo	multi-crédito	116,00	
16401 - Água					
	00002736	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002748	Energia Elétrica	00006	780,00	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002760	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	542,66	
16416 - Honorarios Contabeis					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0058

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002776	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 01/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001140	Deposito efetuado no dia	00010		7.303,52
	00001144	Saque transferencia no dia	00010	13.164,38	
	00001145	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00001146	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002364	COMPRA NF 000052213 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		1.716,83
	00002585	Prestacao de Servicos NF 000000242 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00059	832,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001140	Deposito efetuado no dia	00006	7.303,52	
	00001141	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.821,70	
	00001142	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.152,76	
	00001143	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		13,60
	00001144	Saque transferencia no dia	00006		13.164,38
	00001145	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00001146	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001141	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.821,70
	00001142	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.152,76
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002364	COMPRA NF 000052213 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	1.716,83	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002585	Prestacao de Servicos NF 000000242 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00006		832,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001143	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	13,60	
DATA : 02/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001148	Deposito efetuado no dia	00010		325,00
	00001149	Deposito efetuado no dia	00010		234,00
	00001152	Saque transferencia no dia	00010	1.320,83	
	00001153	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001154	Saque transferencia no dia	00010	16.000,00	
	00001155	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001156	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001157	Saque transferencia no dia	00010	1.800,00	
	00001158	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001159	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001160	Saque transferencia no dia	00010	140,00	
	00002365	COMPRA NF 000008162 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001147	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.272,21	
	00001148	Deposito efetuado no dia	00006	325,00	
	00001149	Deposito efetuado no dia	00006	234,00	
	00001150	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001151	IOF	16660		580,82
	00001152	Saque transferencia no dia	00006		1.320,83
	00001153	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001154	Saque transferencia no dia	00006		16.000,00
	00001155	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001156	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001157	Saque transferencia no dia	00006		1.800,00
	00001158	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001159	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001160	Saque transferencia no dia	00006		140,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001147	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.272,21
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002365	COMPRA NF 000008162 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001150	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
16660 - IOF					
	00001151	IOF	00010	580,82	
DATA : 05/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001161	Deposito efetuado no dia	00010		660,80
	00001163	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00001164	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 161009/23 2023
Fls. 95
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0059

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001165	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00001166	Saque transferencia no dia	00010	540,00	
	00001167	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00001168	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00001169	Saque transferencia no dia	00010	670,00	
	00001170	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001171	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001172	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00001173	Saque transferencia no dia	00010	2.100,00	
	00002586	Prestacao de Servicos NF 000000244 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00059	1.247,40	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001161	Deposito efetuado no dia	00006	660,80	
	00001162	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001163	Saque transferencia no dia	00006		700,00
	00001164	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001165	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00001166	Saque transferencia no dia	00006		540,00
	00001167	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00001168	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00001169	Saque transferencia no dia	00006		670,00
	00001170	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001171	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001172	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00001173	Saque transferencia no dia	00006		2.100,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002586	Prestacao de Servicos NF 000000244 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00006		1.247,40
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001162	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 06/09/2022					
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001174	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001174	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 08/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001175	Deposito efetuado no dia	00010		1.575,00
	00001176	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001177	Saque transferencia no dia	00010	90,00	
	00002366	COMPRA NF 000000680 ART-FLEXO MAQUINAS LTDA	13101		5.080,00
	00002367	COMPRA NF 000008172 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001175	Deposito efetuado no dia	00006	1.575,00	
	00001176	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001177	Saque transferencia no dia	00006		90,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002366	COMPRA NF 000000680 ART-FLEXO MAQUINAS LTDA	00006	5.080,00	
	00002367	COMPRA NF 000008172 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
DATA : 09/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001178	Deposito efetuado no dia	00010		2.149,42
	00001181	Saque transferencia no dia	00010	11.000,00	
	00002368	COMPRA NF 000407556 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		13.151,13
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001178	Deposito efetuado no dia	00006	2.149,42	
	00001179	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001180	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001181	Saque transferencia no dia	00006		11.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002368	COMPRA NF 000407556 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	13.151,13	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001179	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00001180	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 12/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001183	Saque transferencia no dia	00010	713,27	
	00001184	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00001185	Saque transferencia no dia	00010	531,46	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0060

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001186	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00001187	Saque transferencia no dia	00010	45.611,97	
	00001188	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00001189	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001190	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001191	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00001192	Saque transferencia no dia	00010	939,05	
	00001193	Deposito efetuado no dia	00010		939,05
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001182	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		7,00
	00001183	Saque transferencia no dia	00006		713,27
	00001184	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00001185	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00001186	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00001187	Saque transferencia no dia	00006		45.611,97
	00001188	Saque transferencia no dia	00006		700,00
	00001189	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001190	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001191	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
	00001192	Saque transferencia no dia	00006		939,05
	00001193	Deposito efetuado no dia	00006	939,05	
	00001194	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		0,35
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001182	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	7,00	
	00001194	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	0,35	
DATA : 13/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001195	Deposito efetuado no dia	00010		667,50
	00001196	Deposito efetuado no dia	00010		1.500,00
	00001198	Saque transferencia no dia	00010	2.161,15	
	00002369	COMPRA NF 000137559 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		36.427,00
	00002587	Prestacao de Servicos NF 000000245 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00059	1.105,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001195	Deposito efetuado no dia	00006	667,50	
	00001196	Deposito efetuado no dia	00006	1.500,00	
	00001197	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001198	Saque transferencia no dia	00006		2.161,15
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002369	COMPRA NF 000137559 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	36.427,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002587	Prestacao de Servicos NF 000000245 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00006		1.105,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001197	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 14/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001199	Deposito efetuado no dia	00010		2.247,40
	00001200	Deposito efetuado no dia	00010		555,00
	00001201	Deposito efetuado no dia	00010		42.000,00
	00001202	Deposito efetuado no dia	00010		2.762,00
	00001203	Deposito efetuado no dia	00010		54.826,80
	00001204	Deposito efetuado no dia	00010		484,50
	00001206	Saque transferencia no dia	00010	2.273,84	
	00001207	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00001208	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00001209	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00001210	Saque transferencia no dia	00010	20.995,00	
	00001211	Saque transferencia no dia	00010	1.600,00	
	00001212	Saque transferencia no dia	00010	2.267,00	
	00001213	Saque transferencia no dia	00010	16.000,00	
	00001214	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001215	Saque transferencia no dia	00010	939,05	
	00002370	COMPRA NF 000137584 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		36.427,00
	00002371	COMPRA NF 000137588 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		1.812,00
	00002372	COMPRA NF 000137592 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		1.812,00
	00002588	Prestacao de Servicos NF 000000246 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	43.420,00	
	00002589	Prestacao de Servicos NF 000000247 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	16.960,00	
	00002590	Prestacao de Servicos NF 000000248 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	2.630,00	
	00002591	Prestacao de Servicos NF 000000249 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	5.260,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0061

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00002592	Prestacao de Servicos NF 000000250 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	7.550,00	
	00002593	Prestacao de Servicos NF 000000251 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	8.270,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001199	Deposito efetuado no dia	00006	2.247,40	
	00001200	Deposito efetuado no dia	00006	555,00	
	00001201	Deposito efetuado no dia	00006	42.000,00	
	00001202	Deposito efetuado no dia	00006	2.762,00	
	00001203	Deposito efetuado no dia	00006	54.826,80	
	00001204	Deposito efetuado no dia	00006	484,50	
	00001205	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001206	Saque transferencia no dia	00006		2.273,84
	00001207	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00001208	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00
	00001209	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00
	00001210	Saque transferencia no dia	00006		20.995,00
	00001211	Saque transferencia no dia	00006		1.600,00
	00001212	Saque transferencia no dia	00006		2.267,00
	00001213	Saque transferencia no dia	00006		16.000,00
	00001214	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001215	Saque transferencia no dia	00006		939,05
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002370	COMPRA NF 000137584 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	36.427,00	
	00002371	COMPRA NF 000137588 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	1.812,00	
	00002372	COMPRA NF 000137592 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	1.812,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002588	Prestacao de Servicos NF 000000246 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		43.420,00
	00002589	Prestacao de Servicos NF 000000247 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006		16.960,00
	00002590	Prestacao de Servicos NF 000000248 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006		2.630,00
	00002591	Prestacao de Servicos NF 000000249 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		5.260,00
	00002592	Prestacao de Servicos NF 000000250 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		7.550,00
	00002593	Prestacao de Servicos NF 000000251 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		8.270,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001205	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 15/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001216	Deposito efetuado no dia	00010		1.075,00
	00001217	Deposito efetuado no dia	00010		8.000,00
	00001218	Deposito efetuado no dia	00010		13.900,00
	00001219	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00001222	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001223	Saque transferencia no dia	00010	450,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001216	Deposito efetuado no dia	00006	1.075,00	
	00001217	Deposito efetuado no dia	00006	8.000,00	
	00001218	Deposito efetuado no dia	00006	13.900,00	
	00001219	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00001220	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		51,30
	00001221	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		117,20
	00001222	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001223	Saque transferencia no dia	00006		450,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001220	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	51,30	
	00001221	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	117,20	
DATA : 16/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001224	Deposito efetuado no dia	00010		3.359,00
	00001225	Deposito efetuado no dia	00010		17.200,00
	00001226	Deposito efetuado no dia	00010		20,00
	00001227	Deposito efetuado no dia	00010		800,00
	00001230	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001231	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00001232	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00001233	Saque transferencia no dia	00010	11.560,00	
	00001234	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001235	Saque transferencia no dia	00010	4.415,00	
	00002594	Prestacao de Servicos NF 000000252 CORREIA E FONTINELE LTDA	00059	2.424,90	
00010 - Banco Bradesco S.A.					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0062

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001224	Deposito efetuado no dia	00006	3.359,00	
	00001225	Deposito efetuado no dia	00006	17.200,00	
	00001226	Deposito efetuado no dia	00006	20,00	
	00001227	Deposito efetuado no dia	00006	800,00	
	00001228	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00001229	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001230	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001231	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00001232	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00001233	Saque transferencia no dia	00006		11.560,00
	00001234	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001235	Saque transferencia no dia	00006		4.415,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002594	Prestacao de Servicos NF 000000252 CORREIA E FONTINELE LTDA	00006		2.424,90
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001228	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
	00001229	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 19/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001236	Deposito efetuado no dia	00010		25.638,00
	00001237	Deposito efetuado no dia	00010		71.510,85
	00001238	Deposito efetuado no dia	00010		250,00
	00001240	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001241	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00001242	Saque transferencia no dia	00010	19.000,00	
	00001243	Saque transferencia no dia	00010	1.200,00	
	00001244	Saque transferencia no dia	00010	16.000,00	
	00001245	Saque transferencia no dia	00010	7.000,00	
	00002595	Prestacao de Servicos NF 000000253 CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	00059	824,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001236	Deposito efetuado no dia	00006	25.638,00	
	00001237	Deposito efetuado no dia	00006	71.510,85	
	00001238	Deposito efetuado no dia	00006	250,00	
	00001239	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001240	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001241	Saque transferencia no dia	00006		6.000,00
	00001242	Saque transferencia no dia	00006		19.000,00
	00001243	Saque transferencia no dia	00006		1.200,00
	00001244	Saque transferencia no dia	00006		16.000,00
	00001245	Saque transferencia no dia	00006		7.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002595	Prestacao de Servicos NF 000000253 CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	00006		824,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001239	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 20/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001246	Deposito efetuado no dia	00010		2.139,08
	00001247	Deposito efetuado no dia	00010		576,00
	00001249	Saque transferencia no dia	00010	4.816,69	
	00001250	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001251	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001252	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001253	Saque transferencia no dia	00010	11.600,00	
	00001254	Saque transferencia no dia	00010	13.164,38	
	00002596	Prestacao de Servicos NF 000000254 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	4.336,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001246	Deposito efetuado no dia	00006	2.139,08	
	00001247	Deposito efetuado no dia	00006	576,00	
	00001248	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001249	Saque transferencia no dia	00006		4.816,69
	00001250	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001251	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00001252	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001253	Saque transferencia no dia	00006		11.600,00
	00001254	Saque transferencia no dia	00006		13.164,38
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002596	Prestacao de Servicos NF 000000254 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		4.336,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0063

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001248	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 21/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001255	Deposito efetuado no dia	00010		53.050,00
	00001256	Deposito efetuado no dia	00010		42.050,00
	00001257	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00001258	Deposito efetuado no dia	00010		136,00
	00001260	Saque transferencia no dia	00010	2.638,45	
	00001261	Saque transferencia no dia	00010	1.941,15	
	00001262	Saque transferencia no dia	00010	1.850,75	
	00001263	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001264	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001265	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001267	Saque transferencia no dia	00010	84,00	
	00001268	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001269	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001270	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00002597	Prestacao de Servicos NF 000000255 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - T	00059	2.600,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001255	Deposito efetuado no dia	00006	53.050,00	
	00001256	Deposito efetuado no dia	00006	42.050,00	
	00001257	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00001258	Deposito efetuado no dia	00006	136,00	
	00001259	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		1,60
	00001260	Saque transferencia no dia	00006		2.638,45
	00001261	Saque transferencia no dia	00006		1.941,15
	00001262	Saque transferencia no dia	00006		1.850,75
	00001263	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001264	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001265	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001266	Aplicacao Financeira	00455		31.545,60
	00001267	Saque transferencia no dia	00006		84,00
	00001268	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001269	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001270	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001266	Aplicacao Financeira	00010	31.545,60	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002597	Prestacao de Servicos NF 000000255 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - T	00006		2.600,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001259	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	1,60	
DATA : 22/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001271	Deposito efetuado no dia	00010		36.300,00
	00001272	Deposito efetuado no dia	00010		50.000,00
	00001273	Deposito efetuado no dia	00010		910,00
	00001275	Saque transferencia no dia	00010	1.820,00	
	00001276	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001277	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001278	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00001279	Saque transferencia no dia	00010	23.000,00	
	00002598	Prestacao de Servicos NF 000000256 P C S DA COSTA & CIA LTDA EPP	00059	5.400,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001271	Deposito efetuado no dia	00006	36.300,00	
	00001272	Deposito efetuado no dia	00006	50.000,00	
	00001273	Deposito efetuado no dia	00006	910,00	
	00001274	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001275	Saque transferencia no dia	00006		1.820,00
	00001276	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001277	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001278	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00
	00001279	Saque transferencia no dia	00006		23.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002598	Prestacao de Servicos NF 000000256 P C S DA COSTA & CIA LTDA EPP	00006		5.400,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001274	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 23/09/2022					
00006 - Caixa					

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls.
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0064

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001280	Deposito efetuado no dia	00010		1.672,00
	00001283	Saque transferencia no dia	00010	11.600,00	
	00002373	COMPRA NF 000013791 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		2.520,00
	00002374	COMPRA NF 000010319 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		1.180,47
	00002599	Prestacao de Servicos NF 000000257 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00059	10.920,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001280	Deposito efetuado no dia	00006	1.672,00	
	00001281	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001282	Aplicacao Financeira	00455		39.954,00
	00001283	Saque transferencia no dia	00006		11.600,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001282	Aplicacao Financeira	00010	39.954,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002373	COMPRA NF 000013791 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	2.520,00	
	00002374	COMPRA NF 000010319 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	1.180,47	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002599	Prestacao de Servicos NF 000000257 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006		10.920,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001281	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 24/09/2022					
00006 - Caixa					
	00002600	Prestacao de Servicos NF 000000258 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00059	2.212,00	
	00002601	Prestacao de Servicos NF 000000259 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00059	1.011,20	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002600	Prestacao de Servicos NF 000000258 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00006		2.212,00
	00002601	Prestacao de Servicos NF 000000259 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00006		1.011,20
DATA : 26/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001284	Deposito efetuado no dia	00010		51.000,00
	00001285	Deposito efetuado no dia	00010		5.260,00
	00001286	Deposito efetuado no dia	00010		8.270,00
	00001287	Deposito efetuado no dia	00010		43.420,00
	00001288	Deposito efetuado no dia	00010		426,00
	00001289	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00001291	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001292	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00001293	Saque transferencia no dia	00010	390,00	
	00001294	Saque transferencia no dia	00010	11.600,00	
	00002375	COMPRA NF 000409499 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		13.164,38
	00002602	Prestacao de Servicos NF 000000260 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	1.168,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001284	Deposito efetuado no dia	00006	51.000,00	
	00001285	Deposito efetuado no dia	00006	5.260,00	
	00001286	Deposito efetuado no dia	00006	8.270,00	
	00001287	Deposito efetuado no dia	00006	43.420,00	
	00001288	Deposito efetuado no dia	00006	426,00	
	00001289	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00001290	Aplicacao Financeira	00455		88.006,66
	00001291	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001292	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00001293	Saque transferencia no dia	00006		390,00
	00001294	Saque transferencia no dia	00006		11.600,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001290	Aplicacao Financeira	00010	88.006,66	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002375	COMPRA NF 000409499 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	13.164,38	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002602	Prestacao de Servicos NF 000000260 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		1.168,00
DATA : 27/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001295	Deposito efetuado no dia	00010		2.468,00
	00001296	Deposito efetuado no dia	00010		21.000,00
	00001299	Deposito efetuado no dia	00010		200.000,00
	00001300	Deposito efetuado no dia	00010		1.265,00
	00001302	Saque transferencia no dia	00010	50.000,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0065

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001303	Saque transferencia no dia	00010	100.000,00	
	00001304	Saque transferencia no dia	00010	100.000,00	
	00001305	Saque transferencia no dia	00010	14.000,00	
	00001306	Saque transferencia no dia	00010	9.900,00	
	00001307	Saque transferencia no dia	00010	9.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001295	Deposito efetuado no dia	00006	2.468,00	
	00001296	Deposito efetuado no dia	00006	21.000,00	
	00001297	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	31.546,10	
	00001298	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	26.632,90	
	00001299	Deposito efetuado no dia	00006	200.000,00	
	00001300	Deposito efetuado no dia	00006	1.265,00	
	00001301	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00001302	Saque transferencia no dia	00006		50.000,00
	00001303	Saque transferencia no dia	00006		100.000,00
	00001304	Saque transferencia no dia	00006		100.000,00
	00001305	Saque transferencia no dia	00006		14.000,00
	00001306	Saque transferencia no dia	00006		9.900,00
	00001307	Saque transferencia no dia	00006		9.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001297	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		31.546,10
	00001298	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		26.632,90
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001301	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 28/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001308	Deposito efetuado no dia	00010		647,43
	00001311	Deposito efetuado no dia	00010		446,00
	00001312	Saque transferencia no dia	00010	918,82	
	00001313	Saque transferencia no dia	00010	860,91	
	00001314	Saque transferencia no dia	00010	2.716,66	
	00001315	Saque transferencia no dia	00010	2.389,24	
	00001316	Saque transferencia no dia	00010	2.870,62	
	00001317	Saque transferencia no dia	00010	523,09	
	00001318	Saque transferencia no dia	00010	212,00	
	00001319	Saque transferencia no dia	00010	15.441,04	
	00002376	COMPRA NF 000089498 BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA	13101		212,00
	00002603	Prestacao de Servicos NF 000000261 FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	00059	2.135,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001308	Deposito efetuado no dia	00006	647,43	
	00001309	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	13.321,39	
	00001310	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	11.517,56	
	00001311	Deposito efetuado no dia	00006	446,00	
	00001312	Saque transferencia no dia	00006		918,82
	00001313	Saque transferencia no dia	00006		860,91
	00001314	Saque transferencia no dia	00006		2.716,66
	00001315	Saque transferencia no dia	00006		2.389,24
	00001316	Saque transferencia no dia	00006		2.870,62
	00001317	Saque transferencia no dia	00006		523,09
	00001318	Saque transferencia no dia	00006		212,00
	00001319	Saque transferencia no dia	00006		15.441,04
00455 - Banco do Bradesco					
	00001309	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		13.321,39
	00001310	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		11.517,56
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002376	COMPRA NF 000089498 BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA	00006	212,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002603	Prestacao de Servicos NF 000000261 FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	00006		2.135,00
DATA : 29/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001320	Deposito efetuado no dia	00010		2.280,00
	00001321	Deposito efetuado no dia	00010		39.200,00
	00001322	Deposito efetuado no dia	00010		14.810,44
	00001323	Deposito efetuado no dia	00010		620,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001320	Deposito efetuado no dia	00006	2.280,00	
	00001321	Deposito efetuado no dia	00006	39.200,00	
	00001322	Deposito efetuado no dia	00006	14.810,44	
	00001323	Deposito efetuado no dia	00006	620,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 10009 2023
Fls. 972
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0066

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001324	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001325	Aplicacao Financeira	00455		56.906,44
00455 - Banco do Bradesco					
	00001325	Aplicacao Financeira	00010	56.906,44	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001324	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 30/09/2022					
00006 - Caixa					
	00001326	Deposito efetuado no dia	00010		16.960,00
	00001327	Deposito efetuado no dia	00010		2.630,00
	00001328	Deposito efetuado no dia	00010		260,00
	00001329	Deposito efetuado no dia	00010		40.000,00
	00001330	Deposito efetuado no dia	00010		24.000,00
	00001331	Deposito efetuado no dia	00010		650,00
	00001332	Deposito efetuado no dia	00010		41.600,00
	00001335	Saque transferencia no dia	00010	2.749,00	
	00001336	Saque transferencia no dia	00010	9.600,00	
	00002691	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 09/2022	16104		1.171,47
	00002703	Simples Nacional	16105		11.814,69
	00002715	SALARIOS E ORDENADOS 09/2022	15001		1.478,73
	00002721	INSS 09/2022	15101		126,27
	00002726	FGTS 09/2022	15103		128,40
	00002737	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002749	Energia Elétrica	16402		733,55
	00002761	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		541,80
	00002767	Manutencao	16419		500,70
	00002777	Honorarios Contabeis	16416		600,00
	00002782	Despesas com Cartorio	16420		356,77
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001326	Deposito efetuado no dia	00006	16.960,00	
	00001327	Deposito efetuado no dia	00006	2.630,00	
	00001328	Deposito efetuado no dia	00006	260,00	
	00001329	Deposito efetuado no dia	00006	40.000,00	
	00001330	Deposito efetuado no dia	00006	24.000,00	
	00001331	Deposito efetuado no dia	00006	650,00	
	00001332	Deposito efetuado no dia	00006	41.600,00	
	00001333	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001334	Aplicacao Financeira	00455		113.745,00
	00001335	Saque transferencia no dia	00006		2.749,00
	00001336	Saque transferencia no dia	00006		9.600,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001334	Aplicacao Financeira	00010	113.745,00	
15001 - Salários a pagar					
	00002708	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-crédito	126,27	
	00002708	Valor referente salarios a pagar no periodo	multi-débito		1.605,00
	00002715	SALARIOS E ORDENADOS 09/2022	00006	1.478,73	
15101 - INSS a Recolher					
	00002708	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-débito		126,27
	00002721	INSS 09/2022	00006	126,27	
15103 - FGTS a Recolher					
	00002708	Valor referente FGTS no periodo	multi-débito		128,40
	00002726	FGTS 09/2022	00006	128,40	
16104 - ICMS					
	00002691	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 09/2022	00006	1.171,47	
16105 - Simples Nacional					
	00002703	Simples Nacional	00006	11.814,69	
16301 - Salários					
	00002708	Valor referente salários no periodo conforme folha de pagamento.	multi-crédito	1.605,00	
16314 - FGTS					
	00002708	Valor referente FGTS no periodo	multi-crédito	128,40	
16401 - Água					
	00002737	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002749	Energia Elétrica	00006	733,55	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002761	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	541,80	
16419 - Manutencao					
	00002767	Manutencao	00006	500,70	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002777	Honorarios Contabeis	00006	600,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 073
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0067

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
16420 - Despesas com Cartorio					
	00002782	Despesas com Cartorio	00006	356,77	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001333	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 03/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001338	Saque transferencia no dia	00010	1.013,76	
	00001339	Saque transferencia no dia	00010	10.394,93	
	00001340	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001341	Saque transferencia no dia	00010	11.821,00	
	00001342	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001343	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002604	Prestacao de Servicos NF 000000262 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00059	1.488,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001337	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	33.229,69	
	00001338	Saque transferencia no dia	00006		1.013,76
	00001339	Saque transferencia no dia	00006		10.394,93
	00001340	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001341	Saque transferencia no dia	00006		11.821,00
	00001342	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001343	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001337	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		33.229,69
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002604	Prestacao de Servicos NF 000000262 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00006		1.488,00
DATA : 04/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001344	Deposito efetuado no dia	00010		7.550,00
	00001345	Deposito efetuado no dia	00010		21.877,00
	00001346	Deposito efetuado no dia	00010		12.400,00
	00001349	Saque transferencia no dia	00010	1.506,46	
	00001351	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001352	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00002605	Prestacao de Servicos NF 000000263 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00059	1.202,50	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001344	Deposito efetuado no dia	00006	7.550,00	
	00001345	Deposito efetuado no dia	00006	21.877,00	
	00001346	Deposito efetuado no dia	00006	12.400,00	
	00001347	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001348	IOF	16660		578,46
	00001349	Saque transferencia no dia	00006		1.506,46
	00001350	Aplicacao Financeira	00455		15.336,08
	00001351	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001352	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001350	Aplicacao Financeira	00010	15.336,08	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002605	Prestacao de Servicos NF 000000263 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00006		1.202,50
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001347	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
16660 - IOF					
	00001348	IOF	00010	578,46	
DATA : 05/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001353	Deposito efetuado no dia	00010		750,00
	00001354	Deposito efetuado no dia	00010		1.200,00
	00001355	Deposito efetuado no dia	00010		4.000,00
	00001356	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00001357	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00001358	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00001359	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00001360	Deposito efetuado no dia	00010		4.000,00
	00001361	Deposito efetuado no dia	00010		2.800,00
	00001362	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00001363	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00001364	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00001365	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00001366	Deposito efetuado no dia	00010		12.000,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0068

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001367	Deposito efetuado no dia	00010		15.800,00
	00001369	Saque transferencia no dia	00010	43,26	
	00001371	Saque transferencia no dia	00010	1.200,00	
	00001372	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00001373	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001374	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00001375	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00001376	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001377	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001378	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00002377	COMPRA NF 000410593 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		15.441,04
	00002378	COMPRA NF 000052751 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		11.419,83
	00002379	COMPRA NF 000052764 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		916,54
	00002606	Prestacao de Servicos NF 000000264 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00059	975,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001353	Deposito efetuado no dia	00006	750,00	
	00001354	Deposito efetuado no dia	00006	1.200,00	
	00001355	Deposito efetuado no dia	00006	4.000,00	
	00001356	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00001357	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00001358	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00001359	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00001360	Deposito efetuado no dia	00006	4.000,00	
	00001361	Deposito efetuado no dia	00006	2.800,00	
	00001362	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00001363	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00001364	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00001365	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00001366	Deposito efetuado no dia	00006	12.000,00	
	00001367	Deposito efetuado no dia	00006	15.800,00	
	00001368	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001369	Saque transferencia no dia	00006		43,26
	00001370	Aplicacao Financeira	00455		46.604,74
	00001371	Saque transferencia no dia	00006		1.200,00
	00001372	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00001373	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001374	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00001375	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
	00001376	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001377	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001378	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001370	Aplicacao Financeira	00010	46.604,74	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002377	COMPRA NF 000410593 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	15.441,04	
	00002378	COMPRA NF 000052751 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	11.419,83	
	00002379	COMPRA NF 000052764 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	916,54	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002606	Prestacao de Servicos NF 000000264 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00006		975,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001368	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 06/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001381	Saque transferencia no dia	00010	1.061,82	
	00001383	Saque transferencia no dia	00010	31,99	
	00001384	Saque transferencia no dia	00010	24.307,57	
	00001385	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001386	Saque transferencia no dia	00010	50.000,00	
	00001387	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00002380	COMPRA NF 000052768 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		1.404,45
	00002381	COMPRA NF 000052771 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		340,32
	00002382	COMPRA NF 000056941 PONTO ELETRICO	13101		345,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001379	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	54.140,83	
	00001380	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	43.262,55	
	00001381	Saque transferencia no dia	00006		1.061,82
	00001382	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001383	Saque transferencia no dia	00006		31,99
	00001384	Saque transferencia no dia	00006		24.307,57
	00001385	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 75
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0069

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00001386	Saque transferencia no dia	00006		50.000,00
	00001387	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001379	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		54.140,83
	00001380	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		43.262,55
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002380	COMPRA NF 000052768 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	1.404,45	
	00002381	COMPRA NF 000052771 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	340,32	
	00002382	COMPRA NF 000056941 PONTO ELETRICO	00006	345,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001382	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 07/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001388	Deposito efetuado no dia	00010		30.977,00
	00001391	Saque transferencia no dia	00010	18.650,00	
	00002383	COMPRA NF 000089696 BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA	13101		176,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001388	Deposito efetuado no dia	00006	30.977,00	
	00001389	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001390	Aplicacao Financeira	00455		12.325,00
	00001391	Saque transferencia no dia	00006		18.650,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001390	Aplicacao Financeira	00010	12.325,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002383	COMPRA NF 000089696 BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA	00006	176,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001389	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 10/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001394	Deposito efetuado no dia	00010		50.000,00
	00001395	Saque transferencia no dia	00010	605,08	
	00001396	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00001397	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00001398	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00001399	Saque transferencia no dia	00010	709,97	
	00001400	Saque transferencia no dia	00010	92.734,45	
	00002607	Prestacao de Servicos NF 000000265 GEMMA GALGANI LTDA	00059	1.610,00	
	00002783	Despesas com Cartorio	16420		257,89
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001392	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.767,04	
	00001393	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	42.806,00	
	00001394	Deposito efetuado no dia	00006	50.000,00	
	00001395	Saque transferencia no dia	00006		605,08
	00001396	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00001397	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00001398	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00001399	Saque transferencia no dia	00006		709,97
	00001400	Saque transferencia no dia	00006		92.734,45
00455 - Banco do Bradesco					
	00001392	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.767,04
	00001393	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		42.806,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002607	Prestacao de Servicos NF 000000265 GEMMA GALGANI LTDA	00006		1.610,00
16420 - Despesas com Cartorio					
	00002783	Despesas com Cartorio	00006	257,89	
DATA : 11/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001401	Deposito efetuado no dia	00010		1.052,00
	00001402	Deposito efetuado no dia	00010		285,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001401	Deposito efetuado no dia	00006	1.052,00	
	00001402	Deposito efetuado no dia	00006	285,00	
	00001403	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001404	Aplicacao Financeira	00455		1.335,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001404	Aplicacao Financeira	00010	1.335,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001403	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 13/10/2022					

BURITICUPU-MA
Proc. 761000/2023
Fls. 476
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0070

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00006 - Caixa					
	00001407	Saque transferencia no dia	00010	61.500,00	
	00001408	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00002608	Prestacao de Servicos NF 000000266 MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	00059	1.285,00	
	00002609	Prestacao de Servicos NF 000000267 ALVES E SOUSA LTDA EPP	00059	2.145,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001405	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	65.841,74	
	00001406	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001407	Saque transferencia no dia	00006		61.500,00
	00001408	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
00455 - Banco do Bradesco					
	00001405	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		65.841,74
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002608	Prestacao de Servicos NF 000000266 MELOS - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	00006		1.285,00
	00002609	Prestacao de Servicos NF 000000267 ALVES E SOUSA LTDA EPP	00006		2.145,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001406	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 14/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001409	Deposito efetuado no dia	00010		1.202,50
	00002384	COMPRA NF 000411733 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		24.307,57
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001409	Deposito efetuado no dia	00006	1.202,50	
	00001410	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001411	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00001412	Aplicacao Financeira	00455		1.184,50
00455 - Banco do Bradesco					
	00001412	Aplicacao Financeira	00010	1.184,50	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002384	COMPRA NF 000411733 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	24.307,57	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001410	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	00001411	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 17/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001415	Saque transferencia no dia	00010	599,00	
	00001416	Saque transferencia no dia	00010	669,34	
	00001417	Saque transferencia no dia	00010	89,07	
	00001418	Saque transferencia no dia	00010	117,20	
	00001419	Saque transferencia no dia	00010	848,20	
	00001420	Saque transferencia no dia	00010	1.814,83	
	00001421	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00001422	Saque transferencia no dia	00010	810,00	
	00001423	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00002610	Prestacao de Servicos NF 000000268 CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI	00059	1.430,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001413	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.104,14	
	00001414	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	243,50	
	00001415	Saque transferencia no dia	00006		599,00
	00001416	Saque transferencia no dia	00006		669,34
	00001417	Saque transferencia no dia	00006		89,07
	00001418	Saque transferencia no dia	00006		117,20
	00001419	Saque transferencia no dia	00006		848,20
	00001420	Saque transferencia no dia	00006		1.814,83
	00001421	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00001422	Saque transferencia no dia	00006		810,00
	00001423	Saque transferencia no dia	00006		200,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001413	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.104,14
	00001414	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		243,50
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002610	Prestacao de Servicos NF 000000268 CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI	00006		1.430,00
DATA : 18/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001424	Deposito efetuado no dia	00010		2.561,06
	00001426	Deposito efetuado no dia	00010		324,30
	00001427	Saque transferencia no dia	00010	824,80	

BURITICURU-MA
Proc. 161005 2023
Fls. 433
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0071

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001428	Saque transferencia no dia	00010	26,01	
	00001429	Saque transferencia no dia	00010	1.885,00	
	00001430	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001431	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001432	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00002385	COMPRA NF 000052943 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		560,00
	00002386	COMPRA NF 000052944 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		6.517,02
	00002611	Prestacao de Servicos NF 000000269 ANTONIO A. BARBOSA PANIFICADORA-ME	00059	513,60	
	00002612	Prestacao de Servicos NF 000000270 FERROVIA NORTE SUL S.A.	00059	384,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001424	Deposito efetuado no dia	00006	2.561,06	
	00001425	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	12.150,45	
	00001426	Deposito efetuado no dia	00006	324,30	
	00001427	Saque transferencia no dia	00006		824,80
	00001428	Saque transferencia no dia	00006		26,01
	00001429	Saque transferencia no dia	00006		1.885,00
	00001430	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001431	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00001432	Saque transferencia no dia	00006		300,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001425	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		12.150,45
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002385	COMPRA NF 000052943 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	560,00	
	00002386	COMPRA NF 000052944 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	6.517,02	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002611	Prestacao de Servicos NF 000000269 ANTONIO A. BARBOSA PANIFICADORA-ME	00006		513,60
	00002612	Prestacao de Servicos NF 000000270 FERROVIA NORTE SUL S.A.	00006		384,00
DATA : 19/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001433	Deposito efetuado no dia	00010		363,69
	00001434	Deposito efetuado no dia	00010		1.301,90
	00001437	Deposito efetuado no dia	00010		595,00
	00001439	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001440	Saque transferencia no dia	00010	3.400,00	
	00002387	COMPRA NF 000228200 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	13101		599,00
	00002613	Prestacao de Servicos NF 000000271 ALMEIDA & MELO LTDA	00059	900,00	
	00002614	Prestacao de Servicos NF 000000272 MATOS E CUNHA LTDA	00059	1.200,00	
	00002615	Prestacao de Servicos NF 000000273 LABORATORIO CORTEZ MOREIRA LTDA	00059	1.530,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001433	Deposito efetuado no dia	00006	363,69	
	00001434	Deposito efetuado no dia	00006	1.301,90	
	00001435	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.943,45	
	00001436	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	3.201,96	
	00001437	Deposito efetuado no dia	00006	595,00	
	00001438	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001439	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001440	Saque transferencia no dia	00006		3.400,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001435	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.943,45
	00001436	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		3.201,96
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002387	COMPRA NF 000228200 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	00006	599,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002613	Prestacao de Servicos NF 000000271 ALMEIDA & MELO LTDA	00006		900,00
	00002614	Prestacao de Servicos NF 000000272 MATOS E CUNHA LTDA	00006		1.200,00
	00002615	Prestacao de Servicos NF 000000273 LABORATORIO CORTEZ MOREIRA LTDA	00006		1.530,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001438	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 20/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001444	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001445	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00002388	COMPRA NF 000001429 Neuza Maria Lino Marcheto - Me	13101		5.925,00
	00002616	Prestacao de Servicos NF 000000274 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00059	1.989,90	
	00002617	Prestacao de Servicos NF 000000275 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	2.080,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0072

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00002799	Deposito efetuado no dia	00010		1.080,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001441	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	7.930,00	
	00001443	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00001444	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001445	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00002799	Deposito efetuado no dia	00006	1.080,00	
00455 - Banco do Bradesco					
	00001441	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		7.930,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002388	COMPRA NF 000001429 Neuza Maria Lino Marcheto - Me	00006	5.925,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002616	Prestacao de Servicos NF 000000274 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00006		1.989,90
	00002617	Prestacao de Servicos NF 000000275 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		2.080,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001443	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
DATA : 21/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001446	Deposito efetuado no dia	00010		830,29
	00001450	Saque transferencia no dia	00010	9.800,20	
	00001451	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001452	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001453	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001454	Saque transferencia no dia	00010	31,99	
	00001455	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001456	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001457	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00001458	Deposito efetuado no dia	00010		2.700,00
	00002618	Prestacao de Servicos NF 000000276 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00059	1.305,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001446	Deposito efetuado no dia	00006	830,29	
	00001447	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	17.041,52	
	00001448	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001449	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001450	Saque transferencia no dia	00006		9.800,20
	00001451	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001452	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001453	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001454	Saque transferencia no dia	00006		31,99
	00001455	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001456	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001457	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
	00001458	Deposito efetuado no dia	00006	2.700,00	
00455 - Banco do Bradesco					
	00001447	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		17.041,52
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002618	Prestacao de Servicos NF 000000276 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00006		1.305,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001448	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00001449	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 24/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001459	Deposito efetuado no dia	00010		1.305,00
	00001461	Saque transferencia no dia	00010	601,15	
	00001462	Saque transferencia no dia	00010	12.000,00	
	00001463	Saque transferencia no dia	00010	1.200,00	
	00001464	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00001465	Saque transferencia no dia	00010	4.500,00	
	00001466	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001459	Deposito efetuado no dia	00006	1.305,00	
	00001460	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	14.796,15	
	00001461	Saque transferencia no dia	00006		601,15
	00001462	Saque transferencia no dia	00006		12.000,00
	00001463	Saque transferencia no dia	00006		1.200,00
	00001464	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00001465	Saque transferencia no dia	00006		4.500,00

BURITICUPU-MA
Proc. 761000 2023
Fls. 4129
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0073

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001466	Saque transferencia no dia	00006		250,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001460	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		14.796,15
DATA : 25/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001467	Deposito efetuado no dia	00010		1.263,07
	00001470	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00001471	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001472	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001473	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00001474	Saque transferencia no dia	00010	2.582,00	
	00002389	COMPRA NF 000014147 CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 15	13101		440,00
	00002390	COMPRA NF 000010411 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		428,90
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001467	Deposito efetuado no dia	00006	1.263,07	
	00001468	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	3.641,03	
	00001469	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	11.357,24	
	00001470	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00001471	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001472	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001473	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00001474	Saque transferencia no dia	00006		2.582,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001468	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		3.641,03
	00001469	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		11.357,24
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002389	COMPRA NF 000014147 CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 15	00006	440,00	
	00002390	COMPRA NF 000010411 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	428,90	
DATA : 26/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001475	Deposito efetuado no dia	00010		1.488,00
	00002391	COMPRA NF 000139946 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		1.650,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001475	Deposito efetuado no dia	00006	1.488,00	
	00001476	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		14,00
	00001477	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00001478	Aplicacao Financeira	00455		1.462,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001478	Aplicacao Financeira	00010	1.462,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002391	COMPRA NF 000139946 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	1.650,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001476	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	14,00	
	00001477	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 27/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001479	Deposito efetuado no dia	00010		1.617,50
	00002392	COMPRA NF 000140056 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		11.475,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001479	Deposito efetuado no dia	00006	1.617,50	
	00001480	Aplicacao Financeira	00455		1.617,50
00455 - Banco do Bradesco					
	00001480	Aplicacao Financeira	00010	1.617,50	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002392	COMPRA NF 000140056 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	11.475,00	
DATA : 28/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001481	Deposito efetuado no dia	00010		1.040,00
	00001482	Deposito efetuado no dia	00010		123.500,00
	00001483	Deposito efetuado no dia	00010		2.500,00
	00001484	Deposito efetuado no dia	00010		1.000,00
	00001486	Saque transferencia no dia	00010	188,67	
	00001487	Saque transferencia no dia	00010	2.890,35	
	00001488	Saque transferencia no dia	00010	380,38	
	00001489	Saque transferencia no dia	00010	1.935,96	
	00001490	Saque transferencia no dia	00010	1.051,05	
	00001491	Saque transferencia no dia	00010	264,79	
	00001492	Saque transferencia no dia	00010	174,44	

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 480
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0074

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001493	Saque transferencia no dia	00010	129,16	
	00001495	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001496	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001497	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001498	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001499	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00001500	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00001501	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001502	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00001503	Saque transferencia no dia	00010	38,31	
	00002393	COMPRA NF 000140101 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		1.650,00
	00002394	COMPRA NF 000220290 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		7.408,00
	00002395	COMPRA NF 000140106 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		11.475,00
	00002620	Prestacao de Servicos NF 000000280 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00059	855,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001481	Deposito efetuado no dia	00006	1.040,00	
	00001482	Deposito efetuado no dia	00006	123.500,00	
	00001483	Deposito efetuado no dia	00006	2.500,00	
	00001484	Deposito efetuado no dia	00006	1.000,00	
	00001485	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001486	Saque transferencia no dia	00006		188,67
	00001487	Saque transferencia no dia	00006		2.890,35
	00001488	Saque transferencia no dia	00006		380,38
	00001489	Saque transferencia no dia	00006		1.935,96
	00001490	Saque transferencia no dia	00006		1.051,05
	00001491	Saque transferencia no dia	00006		264,79
	00001492	Saque transferencia no dia	00006		174,44
	00001493	Saque transferencia no dia	00006		129,16
	00001494	Aplicacao Financeira	00455		95.284,89
	00001495	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001496	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001497	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001498	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001499	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00001500	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00001501	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001502	Saque transferencia no dia	00006		700,00
	00001503	Saque transferencia no dia	00006		38,31
00455 - Banco do Bradesco					
	00001494	Aplicacao Financeira	00010	95.284,89	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002393	COMPRA NF 000140101 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	1.650,00	
	00002394	COMPRA NF 000220290 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	7.408,00	
	00002395	COMPRA NF 000140106 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	11.475,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002620	Prestacao de Servicos NF 000000280 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00006		855,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001485	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 31/10/2022					
00006 - Caixa					
	00001504	Deposito efetuado no dia	00010		685,01
	00001511	Deposito efetuado no dia	00010		9.000,00
	00001514	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00001515	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001516	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001517	Saque transferencia no dia	00010	121,00	
	00001518	Saque transferencia no dia	00010	8.150,00	
	00001519	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001520	Saque transferencia no dia	00010	680,00	
	00001521	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00002396	COMPRA NF 000053156 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		525,00
	00002621	Prestacao de Servicos NF 000000281 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00059	832,00	
	00002692	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 10/2022	16104		274,46
	00002704	Simples Nacional	16105		2.190,10
	00002716	SALARIOS E ORDENADOS 10/2022	15001		1.478,73
	00002722	INSS 10/2022	15101		126,27
	00002727	FGTS 10/2022	15103		128,40
	00002738	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002750	Energia Elétrica	16402		748,90

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0075

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002762	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		560,30
	00002778	Honorarios Contabeis	16416		600,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001504	Deposito efetuado no dia	00006	685,01	
	00001505	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.462,02	
	00001506	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.617,52	
	00001507	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.255,09	
	00001508	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	969,47	
	00001509	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.335,24	
	00001510	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.184,65	
	00001511	Deposito efetuado no dia	00006	9.000,00	
	00001512	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001513	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001514	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	00001515	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001516	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001517	Saque transferencia no dia	00006		121,00
	00001518	Saque transferencia no dia	00006		8.150,00
	00001519	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001520	Saque transferencia no dia	00006		680,00
	00001521	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001505	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.462,02
	00001506	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.617,52
	00001507	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.255,09
	00001508	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		969,47
	00001509	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.335,24
	00001510	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.184,65
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002396	COMPRA NF 000053156 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	525,00	
15001 - Salários a pagar					
	00002709	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-crédito	126,27	
	00002709	Valor referente salarios a pagar no periodo	multi-débito		1.605,00
	00002716	SALARIOS E ORDENADOS 10/2022	00006	1.478,73	
15101 - INSS a Recolher					
	00002709	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-débito		126,27
	00002722	INSS 10/2022	00006	126,27	
15103 - FGTS a Recolher					
	00002709	Valor referente FGTS no periodo	multi-débito		128,40
	00002727	FGTS 10/2022	00006	128,40	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002621	Prestacao de Servicos NF 000000281 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00006		832,00
16104 - ICMS					
	00002692	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 10/2022	00006	274,46	
16105 - Simples Nacional					
	00002704	Simples Nacional	00006	2.190,10	
16301 - Salários					
	00002709	Valor referente salários no período conforme folha de pagamento.	multi-crédito	1.605,00	
16314 - FGTS					
	00002709	Valor referente FGTS no periodo	multi-crédito	128,40	
16401 - Água					
	00002738	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002750	Energia Elétrica	00006	748,90	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002762	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	560,30	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002778	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001512	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00001513	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 01/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001522	Deposito efetuado no dia	00010		606,77
	00001523	Deposito efetuado no dia	00010		22.600,00
	00001524	Deposito efetuado no dia	00010		25.100,00
	00001527	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001528	Saque transferencia no dia	00010	3.870,00	
	00002397	COMPRA NF 000220648 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		425,39
	00002622	Prestacao de Servicos NF 000000279 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	1.971,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0076

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002623	Prestacao de Servicos NF 000000282 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	338,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001522	Deposito efetuado no dia	00006	606,77	
	00001523	Deposito efetuado no dia	00006	22.600,00	
	00001524	Deposito efetuado no dia	00006	25.100,00	
	00001525	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001526	Aplicacao Financeira	00455		43.930,77
	00001527	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001528	Saque transferencia no dia	00006		3.870,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001526	Aplicacao Financeira	00010	43.930,77	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002397	COMPRA NF 000220648 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	425,39	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002622	Prestacao de Servicos NF 000000279 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		1.971,00
	00002623	Prestacao de Servicos NF 000000282 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		338,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001525	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 03/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001531	Saque transferencia no dia	00010	450,00	
	00001532	Saque transferencia no dia	00010	3.980,00	
	00001533	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001534	Saque transferencia no dia	00010	6.582,19	
	00001535	Saque transferencia no dia	00010	15.564,94	
	00002398	COMPRA NF 000185520 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	13101		482,25
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001529	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	31.583,13	
	00001530	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001531	Saque transferencia no dia	00006		450,00
	00001532	Saque transferencia no dia	00006		3.980,00
	00001533	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001534	Saque transferencia no dia	00006		6.582,19
	00001535	Saque transferencia no dia	00006		15.564,94
00455 - Banco do Bradesco					
	00001529	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		31.583,13
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002398	COMPRA NF 000185520 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00006	482,25	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001530	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 04/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001536	Deposito efetuado no dia	00010		1.582,67
	00001538	Deposito efetuado no dia	00010		240,00
	00001539	Saque transferencia no dia	00010	2.283,97	
	00001540	Saque transferencia no dia	00010	745,80	
	00001541	Saque transferencia no dia	00010	708,00	
	00001542	Saque transferencia no dia	00010	1.050,00	
	00001543	Saque transferencia no dia	00010	685,70	
	00001544	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001545	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001546	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001547	Saque transferencia no dia	00010	3.164,38	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001536	Deposito efetuado no dia	00006	1.582,67	
	00001537	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	21.815,18	
	00001538	Deposito efetuado no dia	00006	240,00	
	00001539	Saque transferencia no dia	00006		2.283,97
	00001540	Saque transferencia no dia	00006		745,80
	00001541	Saque transferencia no dia	00006		708,00
	00001542	Saque transferencia no dia	00006		1.050,00
	00001543	Saque transferencia no dia	00006		685,70
	00001544	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001545	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001546	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00001547	Saque transferencia no dia	00006		3.164,38
00455 - Banco do Bradesco					
	00001537	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		21.815,18

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0077

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/11/2022					
00006 - Caixa					
	00002399	COMPRA NF 000414213 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		6.582,19
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002399	COMPRA NF 000414213 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	6.582,19	
DATA : 07/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001548	Deposito efetuado no dia	00010		3.000,00
	00001550	Deposito efetuado no dia	00010		12.000,00
	00001551	Deposito efetuado no dia	00010		576,00
	00001552	Deposito efetuado no dia	00010		600,00
	00001553	Saque transferencia no dia	00010	549,50	
	00001554	Saque transferencia no dia	00010	702,23	
	00001555	Saque transferencia no dia	00010	113,44	
	00001556	Saque transferencia no dia	00010	209,38	
	00001557	Saque transferencia no dia	00010	1.627,15	
	00001558	Saque transferencia no dia	00010	99,90	
	00001559	Saque transferencia no dia	00010	53,00	
	00001560	Saque transferencia no dia	00010	128,40	
	00001561	Saque transferencia no dia	00010	917,03	
	00001562	Saque transferencia no dia	00010	311,78	
	00001563	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001564	Saque transferencia no dia	00010	1.256,00	
	00001565	Saque transferencia no dia	00010	2.400,00	
	00001566	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00001567	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001568	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00001569	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001570	Saque transferencia no dia	00010	14.445,67	
	00001571	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001572	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00001573	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001574	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001575	Saque transferencia no dia	00010	320,61	
	00001576	Saque transferencia no dia	00010	745,25	
	00001577	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00002400	COMPRA NF 000414291 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		15.564,94
	00002401	COMPRA NF 000414295 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		13.164,38
	00002402	COMPRA NF 000008360 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001548	Deposito efetuado no dia	00006	3.000,00	
	00001549	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	14.153,34	
	00001550	Deposito efetuado no dia	00006	12.000,00	
	00001551	Deposito efetuado no dia	00006	576,00	
	00001552	Deposito efetuado no dia	00006	600,00	
	00001553	Saque transferencia no dia	00006		549,50
	00001554	Saque transferencia no dia	00006		702,23
	00001555	Saque transferencia no dia	00006		113,44
	00001556	Saque transferencia no dia	00006		209,38
	00001557	Saque transferencia no dia	00006		1.627,15
	00001558	Saque transferencia no dia	00006		99,90
	00001559	Saque transferencia no dia	00006		53,00
	00001560	Saque transferencia no dia	00006		128,40
	00001561	Saque transferencia no dia	00006		917,03
	00001562	Saque transferencia no dia	00006		311,78
	00001563	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001564	Saque transferencia no dia	00006		1.256,00
	00001565	Saque transferencia no dia	00006		2.400,00
	00001566	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	00001567	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001568	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00001569	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001570	Saque transferencia no dia	00006		14.445,67
	00001571	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001572	Saque transferencia no dia	00006		700,00
	00001573	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001574	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001575	Saque transferencia no dia	00006		320,61
	00001576	Saque transferencia no dia	00006		745,25

BURITICUPU-MA
Proc. 161005/2023
Fls.
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0078

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001577	Saque transferencia no dia	00006		500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001549	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		14.153,34
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002400	COMPRA NF 000414291 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	15.564,94	
	00002401	COMPRA NF 000414295 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	13.164,38	
	00002402	COMPRA NF 000008360 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
DATA : 08/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001578	Deposito efetuado no dia	00010		1.514,99
	00001579	Deposito efetuado no dia	00010		1.261,00
	00002403	COMPRA NF 000206631 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	13101		984,45
	00002624	Prestacao de Servicos NF 000000283 P C S DA COSTA & CIA LTDA EPP	00059	5.400,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001578	Deposito efetuado no dia	00006	1.514,99	
	00001579	Deposito efetuado no dia	00006	1.261,00	
	00001580	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001581	Aplicacao Financeira	00455		2.773,99
00455 - Banco do Bradesco					
	00001581	Aplicacao Financeira	00010	2.773,99	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002403	COMPRA NF 000206631 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	00006	984,45	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002624	Prestacao de Servicos NF 000000283 P C S DA COSTA & CIA LTDA EPP	00006		5.400,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001580	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 09/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001582	Deposito efetuado no dia	00010		400,00
	00002404	COMPRA NF 000008366 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
	00002405	COMPRA NF 000053307 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		3.596,77
	00002625	Prestacao de Servicos NF 000000285 RAFAEL JOSE DE MORAES	00059	1.480,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001582	Deposito efetuado no dia	00006	400,00	
	00001583	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001584	Aplicacao Financeira	00455		394,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001584	Aplicacao Financeira	00010	394,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002404	COMPRA NF 000008366 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
	00002405	COMPRA NF 000053307 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	3.596,77	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002625	Prestacao de Servicos NF 000000285 RAFAEL JOSE DE MORAES	00006		1.480,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001583	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 10/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001585	Deposito efetuado no dia	00010		3.350,00
	00001586	Deposito efetuado no dia	00010		2.065,90
	00001589	Saque transferencia no dia	00010	609,68	
	00001590	Saque transferencia no dia	00010	736,57	
	00001591	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00001592	Saque transferencia no dia	00010	502,73	
	00001593	Saque transferencia no dia	00010	502,66	
	00001594	Saque transferencia no dia	00010	49.255,74	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001585	Deposito efetuado no dia	00006	3.350,00	
	00001586	Deposito efetuado no dia	00006	2.065,90	
	00001587	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	25.481,20	
	00001588	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	21.241,74	
	00001589	Saque transferencia no dia	00006		609,68
	00001590	Saque transferencia no dia	00006		736,57
	00001591	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00001592	Saque transferencia no dia	00006		502,73
	00001593	Saque transferencia no dia	00006		502,66
	00001594	Saque transferencia no dia	00006		49.255,74
00455 - Banco do Bradesco					
	00001587	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		25.481,20

BURITICUPU-MA
Proc. 16100 2023
Fls. 483
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0079

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001588	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		21.241,74
DATA : 11/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001595	Deposito efetuado no dia	00010		30.090,00
	00001596	Saque transferencia no dia	00010	2.065,90	
	00001597	Saque transferencia no dia	00010	2.616,20	
	00001598	Saque transferencia no dia	00010	1.166,10	
	00001599	Saque transferencia no dia	00010	630,00	
	00001600	Saque transferencia no dia	00010	599,76	
	00001601	Saque transferencia no dia	00010	17.012,04	
	00001602	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00002626	Prestacao de Servicos NF 000000286 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	30.090,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001595	Deposito efetuado no dia	00006	30.090,00	
	00001596	Saque transferencia no dia	00006		2.065,90
	00001597	Saque transferencia no dia	00006		2.616,20
	00001598	Saque transferencia no dia	00006		1.166,10
	00001599	Saque transferencia no dia	00006		630,00
	00001600	Saque transferencia no dia	00006		599,76
	00001601	Saque transferencia no dia	00006		17.012,04
	00001602	Saque transferencia no dia	00006		6.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002626	Prestacao de Servicos NF 000000286 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		30.090,00
DATA : 14/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001603	Deposito efetuado no dia	00010		715,00
	00001605	Deposito efetuado no dia	00010		5.368,00
	00001606	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00001607	Saque transferencia no dia	00010	1.520,00	
	00001608	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001609	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00002406	COMPRA NF 000053365 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		2.260,01
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001603	Deposito efetuado no dia	00006	715,00	
	00001604	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.126,74	
	00001605	Deposito efetuado no dia	00006	5.368,00	
	00001606	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00001607	Saque transferencia no dia	00006		1.520,00
	00001608	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001609	Saque transferencia no dia	00006		350,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001604	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.126,74
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002406	COMPRA NF 000053365 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	2.260,01	
DATA : 16/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001610	Deposito efetuado no dia	00010		1.684,06
	00001611	Deposito efetuado no dia	00010		678,38
	00001612	Deposito efetuado no dia	00010		1.556,00
	00001613	Deposito efetuado no dia	00010		9.500,00
	00001615	Saque transferencia no dia	00010	410,87	
	00001616	Saque transferencia no dia	00010	9.514,75	
	00001617	Saque transferencia no dia	00010	67,01	
	00001618	Saque transferencia no dia	00010	888,73	
	00001619	Saque transferencia no dia	00010	244,98	
	00001620	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00001622	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00002627	Prestacao de Servicos NF 000000288 D DOS SANTOS SOUSA E CIA LTDA	00059	5.770,50	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001610	Deposito efetuado no dia	00006	1.684,06	
	00001611	Deposito efetuado no dia	00006	678,38	
	00001612	Deposito efetuado no dia	00006	1.556,00	
	00001613	Deposito efetuado no dia	00006	9.500,00	
	00001614	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		3,20
	00001615	Saque transferencia no dia	00006		410,87
	00001616	Saque transferencia no dia	00006		9.514,75
	00001617	Saque transferencia no dia	00006		67,01
	00001618	Saque transferencia no dia	00006		888,73

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0080

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001619	Saque transferencia no dia	00006		244,98
	00001620	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00001621	Aplicacao Financeira	00455		1.678,90
	00001622	Saque transferencia no dia	00006		500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001621	Aplicacao Financeira	00010	1.678,90	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002627	Prestacao de Servicos NF 000000288 D DOS SANTOS SOUSA E CIA LTDA	00006		5.770,50
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001614	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	3,20	
DATA : 17/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001623	Deposito efetuado no dia	00010		2.494,00
	00001624	Deposito efetuado no dia	00010		2.065,90
	00001625	Deposito efetuado no dia	00010		3.234,00
	00001628	Saque transferencia no dia	00010	159,00	
	00001629	Saque transferencia no dia	00010	120,00	
	00001630	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001623	Deposito efetuado no dia	00006	2.494,00	
	00001624	Deposito efetuado no dia	00006	2.065,90	
	00001625	Deposito efetuado no dia	00006	3.234,00	
	00001626	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00001627	Aplicacao Financeira	00455		6.506,90
	00001628	Saque transferencia no dia	00006		159,00
	00001629	Saque transferencia no dia	00006		120,00
	00001630	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001627	Aplicacao Financeira	00010	6.506,90	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001626	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 18/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001631	Deposito efetuado no dia	00010		4.584,50
	00001634	Saque transferencia no dia	00010	220,00	
	00001635	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001636	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00001637	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001638	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002628	Prestacao de Servicos NF 000000289 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	936,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001631	Deposito efetuado no dia	00006	4.584,50	
	00001632	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	13.757,40	
	00001633	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		121,90
	00001634	Saque transferencia no dia	00006		220,00
	00001635	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00001636	Saque transferencia no dia	00006		6.000,00
	00001637	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001638	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001632	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		13.757,40
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002628	Prestacao de Servicos NF 000000289 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		936,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001633	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	121,90	
DATA : 21/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001639	Deposito efetuado no dia	00010		1.190,00
	00001646	Saque transferencia no dia	00010	1.392,97	
	00001647	Saque transferencia no dia	00010	175,78	
	00001648	Saque transferencia no dia	00010	1.459,22	
	00001649	Saque transferencia no dia	00010	1.829,60	
	00001650	Saque transferencia no dia	00010	644,84	
	00001651	Saque transferencia no dia	00010	1.118,01	
	00001652	Saque transferencia no dia	00010	84,00	
	00001653	Saque transferencia no dia	00010	491,79	
	00001654	Saque transferencia no dia	00010	1.094,79	
	00001655	Saque transferencia no dia	00010	1.349,15	
	00001656	Saque transferencia no dia	00010	428,29	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0081

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00001657	Saque transferencia no dia	00010	291,15	
	00001658	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001659	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001660	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001661	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001662	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002407	COMPRA NF 000207555 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	13101		236,80
	00002629	Prestacao de Servicos NF 000000290 ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00059	2.825,60	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001639	Deposito efetuado no dia	00006	1.190,00	
	00001640	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.774,19	
	00001641	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	394,03	
	00001642	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.534,33	
	00001643	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	7.808,66	
	00001644	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001645	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001646	Saque transferencia no dia	00006		1.392,97
	00001647	Saque transferencia no dia	00006		175,78
	00001648	Saque transferencia no dia	00006		1.459,22
	00001649	Saque transferencia no dia	00006		1.829,60
	00001650	Saque transferencia no dia	00006		644,84
	00001651	Saque transferencia no dia	00006		1.118,01
	00001652	Saque transferencia no dia	00006		84,00
	00001653	Saque transferencia no dia	00006		491,79
	00001654	Saque transferencia no dia	00006		1.094,79
	00001655	Saque transferencia no dia	00006		1.349,15
	00001656	Saque transferencia no dia	00006		428,29
	00001657	Saque transferencia no dia	00006		291,15
	00001658	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001659	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001660	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001661	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001662	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001640	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.774,19
	00001641	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		394,03
	00001642	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.534,33
	00001643	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		7.808,66
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002407	COMPRA NF 000207555 COMERCIAL FERRONORTE LTDAF11IMPERATRIZ	00006	236,80	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002629	Prestacao de Servicos NF 000000290 ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00006		2.825,60
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001644	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00001645	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 22/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001663	Deposito efetuado no dia	00010		607,36
	00001665	Saque transferencia no dia	00010	154,10	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001663	Deposito efetuado no dia	00006	607,36	
	00001664	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001665	Saque transferencia no dia	00006		154,10
	00001666	Aplicacao Financeira	00455		449,26
00455 - Banco do Bradesco					
	00001666	Aplicacao Financeira	00010	449,26	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001664	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 23/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001667	Deposito efetuado no dia	00010		1.989,90
	00001670	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00001671	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001672	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00001673	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001674	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00002630	Prestacao de Servicos NF 000000291 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	13.050,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 488
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0082

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001667	Deposito efetuado no dia	00006	1.989,90	
	00001668	Tarifa e Taxas Bancarias	00929	4,70	
	00001669	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.005,40	
	00001670	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00001671	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001672	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00001673	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001674	Saque transferencia no dia	00006		700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001669	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.005,40
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002630	Prestacao de Servicos NF 000000291 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		13.050,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001668	Tarifa e Taxas Bancarias	00010		4,70
DATA : 24/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001677	Saque transferencia no dia	00010	247,00	
	00001678	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002408	COMPRA NF 000008405 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
	00002631	Prestacao de Servicos NF 000000292 ALVES E SOUSA LTDA EPP	00059	1.622,50	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001675	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.249,00	
	00001676	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001677	Saque transferencia no dia	00006		247,00
	00001678	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001675	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.249,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002408	COMPRA NF 000008405 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002631	Prestacao de Servicos NF 000000292 ALVES E SOUSA LTDA EPP	00006		1.622,50
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001676	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 25/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001679	Deposito efetuado no dia	00010		1.820,00
	00001681	Deposito efetuado no dia	00010		340,00
	00001683	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001684	Saque transferencia no dia	00010	70,00	
	00001685	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001686	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001687	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00001688	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002409	COMPRA NF 000043250 SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	13101		1.240,85
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001679	Deposito efetuado no dia	00006	1.820,00	
	00001680	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	11.412,00	
	00001681	Deposito efetuado no dia	00006	340,00	
	00001682	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001683	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001684	Saque transferencia no dia	00006		70,00
	00001685	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001686	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001687	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00001688	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001680	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		11.412,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002409	COMPRA NF 000043250 SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	00006	1.240,85	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001682	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 28/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001689	Deposito efetuado no dia	00010		13.050,00
	00001694	Deposito efetuado no dia	00010		130,00
	00001695	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00001696	Saque transferencia no dia	00010	727,43	
	00001697	Saque transferencia no dia	00010	100,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0083

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001698	Saque transferencia no dia	00010	27.000,00	
	00001699	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001700	Saque transferencia no dia	00010	90,00	
	00001701	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001702	Saque transferencia no dia	00010	55,00	
	00001703	Saque transferencia no dia	00010	11.977,00	
	00001704	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001689	Deposito efetuado no dia	00006	13.050,00	
	00001690	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	812,64	
	00001691	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.679,01	
	00001692	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	6.507,24	
	00001693	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	449,27	
	00001694	Deposito efetuado no dia	00006	130,00	
	00001695	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00001696	Saque transferencia no dia	00006		727,43
	00001697	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00001698	Saque transferencia no dia	00006		27.000,00
	00001699	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001700	Saque transferencia no dia	00006		90,00
	00001701	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001702	Saque transferencia no dia	00006		55,00
	00001703	Saque transferencia no dia	00006		11.977,00
	00001704	Saque transferencia no dia	00006		300,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001690	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		812,64
	00001691	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.679,01
	00001692	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		6.507,24
	00001693	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		449,27
DATA : 29/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001705	Deposito efetuado no dia	00010		750,00
	00001706	Saque transferencia no dia	00010	440,00	
	00001707	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001708	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001709	Saque transferencia no dia	00010	280,00	
	00001710	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001711	Saque transferencia no dia	00010	155,00	
	00001712	Saque transferencia no dia	00010	73,97	
	00001713	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00001714	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00002410	COMPRA NF 000010540 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		727,96
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001705	Deposito efetuado no dia	00006	750,00	
	00001706	Saque transferencia no dia	00006		440,00
	00001707	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001708	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001709	Saque transferencia no dia	00006		280,00
	00001710	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001711	Saque transferencia no dia	00006		155,00
	00001712	Saque transferencia no dia	00006		73,97
	00001713	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00001714	Saque transferencia no dia	00006		200,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002410	COMPRA NF 000010540 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	727,96	
DATA : 30/11/2022					
00006 - Caixa					
	00001715	Deposito efetuado no dia	00010		2.467,62
	00001717	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00001718	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002411	COMPRA NF 000008426 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
	00002413	COMPRA NF 000009032 FOTOPOLIMEROS FAST SYSTEM CLICHES E FOTOLITOS EIRELI	13101		78,00
	00002414	COMPRA NF 000011675 WIN INK TINTAS FLEXOGRAFICAS LTDA-EPP	13101		2.459,20
	00002632	Prestacao de Servicos NF 000000293 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00059	885,00	
	00002633	Prestacao de Servicos NF 000000294 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00059	1.937,50	
	00002634	Prestacao de Servicos NF 000000295 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	21.040,00	
	00002693	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 11/2022	16104		1.687,70

BURITICUPU-MA
Proc. 16100/2023
Fls. 941
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0084

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002705	Simples Nacional	16105		8.780,98
	00002717	SALARIOS E ORDENADOS 11/2022	15001		1.478,73
	00002718	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	11704		334,38
	00002723	INSS 11/2022	15101		126,27
	00002728	FGTS 11/2022	15103		128,40
	00002739	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002751	Energia Elétrica	16402		748,10
	00002763	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		541,80
	00002779	Honorarios Contabeis	16416		600,00
	00002784	Despesas com Cartorio	16420		61,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001715	Deposito efetuado no dia	00006	2.467,62	
	00001716	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001717	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00001718	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
11704 - 13º Salário					
	00002718	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	00006	334,38	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002411	COMPRA NF 000008426 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
	00002413	COMPRA NF 000009032 FOTOPOLIMEROS FAST SYSTEM CLICHES E FOTOLITOS EIRELI	00006	78,00	
	00002414	COMPRA NF 000011675 WIN INK TINTAS FLEXOGRAFICAS LTDA-EPP	00006	2.459,20	
15001 - Salários a pagar					
	00002710	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-crédito	126,27	
	00002710	Valor referente salarios a pagar no periodo	multi-débito		1.605,00
	00002717	SALARIOS E ORDENADOS 11/2022	00006	1.478,73	
15101 - INSS a Recolher					
	00002710	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-débito		126,27
	00002723	INSS 11/2022	00006	126,27	
15103 - FGTS a Recolher					
	00002710	Valor referente FGTS no periodo	multi-débito		128,40
	00002728	FGTS 11/2022	00006	128,40	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002632	Prestacao de Servicos NF 000000293 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00006		885,00
	00002633	Prestacao de Servicos NF 000000294 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00006		1.937,50
	00002634	Prestacao de Servicos NF 000000295 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		21.040,00
16104 - ICMS					
	00002693	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 11/2022	00006	1.687,70	
16105 - Simples Nacional					
	00002705	Simples Nacional	00006	8.780,98	
16301 - Salários					
	00002710	Valor referente salários no período conforme folha de pagamento.	multi-crédito	1.605,00	
16314 - FGTS					
	00002710	Valor referente FGTS no periodo	multi-crédito	128,40	
16401 - Água					
	00002739	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002751	Energia Elétrica	00006	748,10	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002763	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	541,80	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002779	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
16420 - Despesas com Cartorio					
	00002784	Despesas com Cartorio	00006	61,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001716	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 01/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001719	Deposito efetuado no dia	00010		2.685,02
	00001721	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002635	Prestacao de Servicos NF 000000296 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00059	877,50	
	00002636	Prestacao de Servicos NF 000000297 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - T	00059	1.798,00	
	00002637	Prestacao de Servicos NF 000000298 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00059	2.159,80	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001719	Deposito efetuado no dia	00006	2.685,02	
	00001720	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00001721	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 992
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0085

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002635	Prestacao de Servicos NF 000000296 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00006		877,50
	00002636	Prestacao de Servicos NF 000000297 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - T	00006		1.798,00
	00002637	Prestacao de Servicos NF 000000298 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00006		2.159,80
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001720	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
DATA : 02/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001722	Deposito efetuado no dia	00010		832,00
	00001723	Deposito efetuado no dia	00010		200,00
	00001726	Saque transferencia no dia	00010	151,98	
	00001727	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002415	COMPRA NF 000417185 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		11.969,21
	00002416	COMPRA NF 000014647 CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 15	13101		680,00
	00002638	Prestacao de Servicos NF 000000300 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	30.300,00	
	00002639	Prestacao de Servicos NF 000000301 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	22.665,48	
	00002640	Prestacao de Servicos NF 000000302 MATOS E CUNHA LTDA	00059	1.280,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001722	Deposito efetuado no dia	00006	832,00	
	00001723	Deposito efetuado no dia	00006	200,00	
	00001724	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00001725	IOF	16660		89,58
	00001726	Saque transferencia no dia	00006		151,98
	00001727	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002415	COMPRA NF 000417185 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	11.969,21	
	00002416	COMPRA NF 000014647 CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 15	00006	680,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002638	Prestacao de Servicos NF 000000300 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		30.300,00
	00002639	Prestacao de Servicos NF 000000301 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		22.665,48
	00002640	Prestacao de Servicos NF 000000302 MATOS E CUNHA LTDA	00006		1.280,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001724	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
16660 - IOF					
	00001725	IOF	00010	89,58	
DATA : 05/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001728	Deposito efetuado no dia	00010		4.229,39
	00001729	Deposito efetuado no dia	00010		2.800,00
	00001730	Deposito efetuado no dia	00010		465,00
	00001732	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001733	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00001734	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001735	Saque transferencia no dia	00010	2.850,48	
	00001736	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00001737	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00001738	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00001739	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001740	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001741	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00002417	COMPRA NF 000008443 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
	00002418	COMPRA NF 000114281 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		822,28
	00002641	Prestacao de Servicos NF 000000303 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00059	2.772,00	
	00002642	Prestacao de Servicos NF 000000304 CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	00059	648,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001728	Deposito efetuado no dia	00006	4.229,39	
	00001729	Deposito efetuado no dia	00006	2.800,00	
	00001730	Deposito efetuado no dia	00006	465,00	
	00001731	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00001732	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001733	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00001734	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001735	Saque transferencia no dia	00006		2.850,48
	00001736	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00001737	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00001738	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00001739	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001740	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00

BURITICUPU-MA
Proc. 761000/2023
Fls. 493
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0086

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001741	Saque transferencia no dia	00006		100,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002417	COMPRA NF 000008443 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
	00002418	COMPRA NF 000114281 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	822,28	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002641	Prestacao de Servicos NF 000000303 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00006		2.772,00
	00002642	Prestacao de Servicos NF 000000304 CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	00006		648,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001731	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 06/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001742	Deposito efetuado no dia	00010		1.923,50
	00001743	Deposito efetuado no dia	00010		29,00
	00001744	Deposito efetuado no dia	00010		1.032,00
	00001745	Saque transferencia no dia	00010	2.800,00	
	00001747	Saque transferencia no dia	00010	2.724,86	
	00002419	COMPRA NF 000004528 FLEXOGRAFICA IND COM EQUIP GRAFICOS LTDA - EPP	13101		150,00
	00002420	COMPRA NF 000008446 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
	00002643	Prestacao de Servicos NF 000000305 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	5.100,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001742	Deposito efetuado no dia	00006	1.923,50	
	00001743	Deposito efetuado no dia	00006	29,00	
	00001744	Deposito efetuado no dia	00006	1.032,00	
	00001745	Saque transferencia no dia	00006		2.800,00
	00001746	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00001747	Saque transferencia no dia	00006		2.724,86
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002419	COMPRA NF 000004528 FLEXOGRAFICA IND COM EQUIP GRAFICOS LTDA - EPP	00006	150,00	
	00002420	COMPRA NF 000008446 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002643	Prestacao de Servicos NF 000000305 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		5.100,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001746	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 07/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001748	Deposito efetuado no dia	00010		881,63
	00001749	Deposito efetuado no dia	00010		30.300,00
	00001750	Deposito efetuado no dia	00010		50.000,00
	00001753	Saque transferencia no dia	00010	2.451,53	
	00001754	Saque transferencia no dia	00010	101,95	
	00001755	Saque transferencia no dia	00010	209,23	
	00001756	Saque transferencia no dia	00010	354,24	
	00001757	Saque transferencia no dia	00010	2.345,61	
	00001758	Saque transferencia no dia	00010	188,27	
	00001759	Saque transferencia no dia	00010	175,95	
	00001760	Saque transferencia no dia	00010	113,44	
	00001761	Saque transferencia no dia	00010	702,22	
	00001762	Saque transferencia no dia	00010	350,26	
	00001764	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001765	Saque transferencia no dia	00010	45,58	
	00002644	Prestacao de Servicos NF 000000306 GEMMA GALGANI LTDA	00059	1.610,00	
	00002645	Prestacao de Servicos NF 000000307 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	22.665,48	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001748	Deposito efetuado no dia	00006	881,63	
	00001749	Deposito efetuado no dia	00006	30.300,00	
	00001750	Deposito efetuado no dia	00006	50.000,00	
	00001751	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001752	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		51,04
	00001753	Saque transferencia no dia	00006		2.451,53
	00001754	Saque transferencia no dia	00006		101,95
	00001755	Saque transferencia no dia	00006		209,23
	00001756	Saque transferencia no dia	00006		354,24
	00001757	Saque transferencia no dia	00006		2.345,61
	00001758	Saque transferencia no dia	00006		188,27
	00001759	Saque transferencia no dia	00006		175,95

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0087

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00001760	Saque transferencia no dia	00006		113,44
	00001761	Saque transferencia no dia	00006		702,22
	00001762	Saque transferencia no dia	00006		350,26
	00001763	Aplicacao Financeira	00455		41.484,70
	00001764	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001765	Saque transferencia no dia	00006		45,58
00455 - Banco do Bradesco					
	00001763	Aplicacao Financeira	00010	41.484,70	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002644	Prestacao de Servicos NF 000000306 GEMMA GALGANI LTDA	00006		1.610,00
	00002645	Prestacao de Servicos NF 000000307 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		22.665,48
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001751	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00001752	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	51,04	
DATA : 08/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001766	Deposito efetuado no dia	00010		890,00
	00001768	Saque transferencia no dia	00010	5.988,50	
	00001769	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00002421	COMPRA NF 000035122 VENEZA CELULOSE IND. E COM. EMBALAGENS	13101		5.850,48
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001766	Deposito efetuado no dia	00006	890,00	
	00001767	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	15.098,50	
	00001768	Saque transferencia no dia	00006		5.988,50
	00001769	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001767	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		15.098,50
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002421	COMPRA NF 000035122 VENEZA CELULOSE IND. E COM. EMBALAGENS	00006	5.850,48	
DATA : 09/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001770	Deposito efetuado no dia	00010		22.665,48
	00002422	COMPRA NF 000008460 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001770	Deposito efetuado no dia	00006	22.665,48	
	00001771	Aplicacao Financeira	00455		22.665,48
00455 - Banco do Bradesco					
	00001771	Aplicacao Financeira	00010	22.665,48	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002422	COMPRA NF 000008460 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
DATA : 10/12/2022					
00006 - Caixa					
	00002423	COMPRA NF 000114548 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		359,78
	00002424	COMPRA NF 000114549 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		1.906,30
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002423	COMPRA NF 000114548 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	359,78	
	00002424	COMPRA NF 000114549 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	1.906,30	
DATA : 12/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001774	Saque transferencia no dia	00010	602,36	
	00001775	Saque transferencia no dia	00010	502,66	
	00001776	Saque transferencia no dia	00010	740,52	
	00001777	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00001778	Saque transferencia no dia	00010	503,72	
	00001779	Saque transferencia no dia	00010	63.221,96	
	00001780	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00002425	COMPRA NF 000050360 CORTE FACIL PRODUTOS ADESIVOS LTDA	13101		780,00
	00002426	COMPRA NF 000050361 CORTE FACIL PRODUTOS ADESIVOS LTDA	13101		240,00
	00002427	COMPRA NF 000114592 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		196,74
	00002428	COMPRA NF 000418278 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		5.988,50
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001772	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	26.386,49	
	00001773	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	22.665,53	
	00001774	Saque transferencia no dia	00006		602,36
	00001775	Saque transferencia no dia	00006		502,66
	00001776	Saque transferencia no dia	00006		740,52
	00001777	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00001778	Saque transferencia no dia	00006		503,72

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 Folha: 0088

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001779	Saque transferencia no dia	00006		63.221,96
	00001780	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
00455 - Banco do Bradesco					
	00001772	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		26.386,49
	00001773	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		22.665,53
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002425	COMPRA NF 000050360 CORTE FACIL PRODUTOS ADESIVOS LTDA	00006	780,00	
	00002426	COMPRA NF 000050361 CORTE FACIL PRODUTOS ADESIVOS LTDA	00006	240,00	
	00002427	COMPRA NF 000114592 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	196,74	
	00002428	COMPRA NF 000418278 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	5.988,50	
DATA : 13/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001781	Deposito efetuado no dia	00010		3.442,50
	00001782	Deposito efetuado no dia	00010		4.003,35
	00001783	Deposito efetuado no dia	00010		4.046,35
	00001784	Deposito efetuado no dia	00010		15.010,00
	00001785	Deposito efetuado no dia	00010		10.011,25
	00001786	Deposito efetuado no dia	00010		684,00
	00001789	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00001790	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00002429	COMPRA NF 000053820 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		87,69
	00002430	COMPRA NF 000000196 CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4235 Centro CPX 4235	13101		14.680,02
	00002431	COMPRA NF 000001837 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	13101		3.500,00
	00002432	COMPRA NF 000170042 H R COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	13101		176,00
	00002646	Prestacao de Servicos NF 000000308 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	780,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001781	Deposito efetuado no dia	00006	3.442,50	
	00001782	Deposito efetuado no dia	00006	4.003,35	
	00001783	Deposito efetuado no dia	00006	4.046,35	
	00001784	Deposito efetuado no dia	00006	15.010,00	
	00001785	Deposito efetuado no dia	00006	10.011,25	
	00001786	Deposito efetuado no dia	00006	684,00	
	00001787	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001788	Aplicacao Financeira	00455		1.803,05
	00001789	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00001790	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001788	Aplicacao Financeira	00010	1.803,05	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002429	COMPRA NF 000053820 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	87,69	
	00002430	COMPRA NF 000000196 CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4235 Centro CPX 4235	00006	14.680,02	
	00002431	COMPRA NF 000001837 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	00006	3.500,00	
	00002432	COMPRA NF 000170042 H R COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	00006	176,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002646	Prestacao de Servicos NF 000000308 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		780,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001787	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 14/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001791	Deposito efetuado no dia	00010		4.292,70
	00001792	Deposito efetuado no dia	00010		723,50
	00001793	Deposito efetuado no dia	00010		1.803,06
	00001795	Saque transferencia no dia	00010	669,90	
	00001796	Saque transferencia no dia	00010	62,25	
	00001797	Saque transferencia no dia	00010	1.236,85	
	00001798	Saque transferencia no dia	00010	865,35	
	00001799	Saque transferencia no dia	00010	271,28	
	00001800	Saque transferencia no dia	00010	271,28	
	00001801	Saque transferencia no dia	00010	244,58	
	00001802	Saque transferencia no dia	00010	452,00	
	00001803	Saque transferencia no dia	00010	614,57	
	00001804	Saque transferencia no dia	00010	485,00	
	00001805	Saque transferencia no dia	00010	2.386,00	
	00001806	Saque transferencia no dia	00010	1.200,00	
	00002433	COMPRA NF 000001850 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	13101		3.500,00
	00002434	COMPRA NF 000008472 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	13101		100,00

BURITICURU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 9046
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0089

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002647	Prestacao de Servicos NF 000000309 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00059	787,50	
	00002648	Prestacao de Servicos NF 000000310 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00059	2.196,20	
	00002649	Prestacao de Servicos NF 000000311 ALMEIDA & MELO LTDA	00059	1.106,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001791	Deposito efetuado no dia	00006	4.292,70	
	00001792	Deposito efetuado no dia	00006	723,50	
	00001793	Deposito efetuado no dia	00006	1.803,06	
	00001794	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001795	Saque transferencia no dia	00006		669,90
	00001796	Saque transferencia no dia	00006		62,25
	00001797	Saque transferencia no dia	00006		1.236,85
	00001798	Saque transferencia no dia	00006		865,35
	00001799	Saque transferencia no dia	00006		271,28
	00001800	Saque transferencia no dia	00006		271,28
	00001801	Saque transferencia no dia	00006		244,58
	00001802	Saque transferencia no dia	00006		452,00
	00001803	Saque transferencia no dia	00006		614,57
	00001804	Saque transferencia no dia	00006		485,00
	00001805	Saque transferencia no dia	00006		2.386,00
	00001806	Saque transferencia no dia	00006		1.200,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002433	COMPRA NF 000001850 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	00006	3.500,00	
	00002434	COMPRA NF 000008472 PMG FLEXO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	00006	100,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002647	Prestacao de Servicos NF 000000309 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00006		787,50
	00002648	Prestacao de Servicos NF 000000310 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00006		2.196,20
	00002649	Prestacao de Servicos NF 000000311 ALMEIDA & MELO LTDA	00006		1.106,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001794	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 15/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001807	Deposito efetuado no dia	00010		21.040,00
	00001808	Deposito efetuado no dia	00010		2.500,00
	00001810	Saque transferencia no dia	00010	119,49	
	00001811	Saque transferencia no dia	00010	121,90	
	00001813	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00001814	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001815	Saque transferencia no dia	00010	3.700,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001807	Deposito efetuado no dia	00006	21.040,00	
	00001808	Deposito efetuado no dia	00006	2.500,00	
	00001809	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00001810	Saque transferencia no dia	00006		119,49
	00001811	Saque transferencia no dia	00006		121,90
	00001812	Aplicacao Financeira	00455		12.466,81
	00001813	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00001814	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001815	Saque transferencia no dia	00006		3.700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001812	Aplicacao Financeira	00010	12.466,81	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001809	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 16/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001816	Deposito efetuado no dia	00010		7.464,00
	00001817	Deposito efetuado no dia	00010		338,00
	00001818	Deposito efetuado no dia	00010		2.450,00
	00001820	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001821	Saque transferencia no dia	00010	7.000,00	
	00002435	COMPRA NF 000053884 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		2.023,77
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001816	Deposito efetuado no dia	00006	7.464,00	
	00001817	Deposito efetuado no dia	00006	338,00	
	00001818	Deposito efetuado no dia	00006	2.450,00	
	00001819	Aplicacao Financeira	00455		1.252,00
	00001820	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001821	Saque transferencia no dia	00006		7.000,00
00455 - Banco do Bradesco					

BURITICUPU-MA
Proc. 16100 2023
Fls. 994
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0090

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001819	Aplicacao Financeira	00010	1.252,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002435	COMPRA NF 000053884 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	2.023,77	
DATA : 19/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001822	Deposito efetuado no dia	00010		3.300,00
	00001823	Deposito efetuado no dia	00010		7.479,00
	00001825	Deposito efetuado no dia	00010		661,50
	00001826	Saque transferencia no dia	00010	428,29	
	00001827	Saque transferencia no dia	00010	1.341,11	
	00001828	Saque transferencia no dia	00010	1.257,77	
	00001829	Saque transferencia no dia	00010	25,59	
	00001830	Saque transferencia no dia	00010	501,28	
	00001831	Saque transferencia no dia	00010	111,61	
	00001832	Saque transferencia no dia	00010	276,75	
	00001833	Saque transferencia no dia	00010	108,00	
	00001834	Saque transferencia no dia	00010	1.086,17	
	00001835	Saque transferencia no dia	00010	184,02	
	00001836	Saque transferencia no dia	00010	85,01	
	00001837	Saque transferencia no dia	00010	1.428,77	
	00001838	Saque transferencia no dia	00010	793,92	
	00001839	Saque transferencia no dia	00010	549,00	
	00001840	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001841	Saque transferencia no dia	00010	8.982,75	
	00001842	Saque transferencia no dia	00010	480,00	
	00001843	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00002436	COMPRA NF 000225436 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		2.998,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001822	Deposito efetuado no dia	00006	3.300,00	
	00001823	Deposito efetuado no dia	00006	7.479,00	
	00001824	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	8.699,54	
	00001825	Deposito efetuado no dia	00006	661,50	
	00001826	Saque transferencia no dia	00006		428,29
	00001827	Saque transferencia no dia	00006		1.341,11
	00001828	Saque transferencia no dia	00006		1.257,77
	00001829	Saque transferencia no dia	00006		25,59
	00001830	Saque transferencia no dia	00006		501,28
	00001831	Saque transferencia no dia	00006		111,61
	00001832	Saque transferencia no dia	00006		276,75
	00001833	Saque transferencia no dia	00006		108,00
	00001834	Saque transferencia no dia	00006		1.086,17
	00001835	Saque transferencia no dia	00006		184,02
	00001836	Saque transferencia no dia	00006		85,01
	00001837	Saque transferencia no dia	00006		1.428,77
	00001838	Saque transferencia no dia	00006		793,92
	00001839	Saque transferencia no dia	00006		549,00
	00001840	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001841	Saque transferencia no dia	00006		8.982,75
	00001842	Saque transferencia no dia	00006		480,00
	00001843	Saque transferencia no dia	00006		500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001824	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		8.699,54
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002436	COMPRA NF 000225436 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	2.998,00	
DATA : 20/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001844	Deposito efetuado no dia	00010		5.157,50
	00001845	Deposito efetuado no dia	00010		1.170,00
	00001846	Deposito efetuado no dia	00010		1.702,00
	00002437	COMPRA NF 000114881 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		2.340,30
	00002719	Décimo Terceiro	15004		284,22
	00002724	INSS 12/2022	15101		50,15
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001844	Deposito efetuado no dia	00006	5.157,50	
	00001845	Deposito efetuado no dia	00006	1.170,00	
	00001846	Deposito efetuado no dia	00006	1.702,00	
	00001847	Aplicacao Financeira	00455		5.157,50
00455 - Banco do Bradesco					
	00001847	Aplicacao Financeira	00010	5.157,50	
11704 - 13º Salário					

BURITICUPU-MA
Proc. 161000/2023
Fls. 498
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0091

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002712	Valor referente desconto de 13o salário conforme folha	multi-débito		334,38
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002437	COMPRA NF 000114881 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	2.340,30	
15004 - Décimo Terceiro a Pagar					
	00002712	Valor referente a INSS sobre 13o Salario descontado de funcionário	multi-crédito	50,15	
	00002712	Valor referente desconto de 13o salário conforme folha	multi-crédito	334,38	
	00002712	Valor referente pagamento de13o Salario	multi-débito		668,75
	00002719	Décimo Terceiro	00006	284,22	
15101 - INSS a Recolher					
	00002712	Valor referente a INSS sobre 13o Salario a recolher	multi-débito		50,15
	00002724	INSS 12/2022	00006	50,15	
15103 - FGTS a Recolher					
	00002712	Valor referente FGTS no período	multi-débito		26,74
16312 - 13º Salário					
	00002712	Valor referente pagamento de 13o Salario	multi-crédito	668,75	
16314 - FGTS					
	00002712	Valor referente FGTS no período	multi-crédito	26,74	
DATA : 21/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001848	Deposito efetuado no dia	00010		1.898,75
	00001851	Saque transferencia no dia	00010	1.702,00	
	00001852	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001853	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001854	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00001855	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001856	Saque transferencia no dia	00010	19.746,56	
	00002650	Prestacao de Servicos NF 000000312 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	1.850,00	
	00002651	Prestacao de Servicos NF 000000313 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	30.676,68	
	00002652	Prestacao de Servicos NF 000000315 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	17.686,70	
	00002653	Prestacao de Servicos NF 000000316 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	6.183,76	
	00002654	Prestacao de Servicos NF 000000319 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	11.333,34	
	00002655	Prestacao de Servicos NF 000000320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SITIO NOVO	00059	1.998,36	
	00002656	Prestacao de Servicos NF 000000321 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	19.380,00	
	00002657	Prestacao de Servicos NF 000000322 ALVES E SOUSA LTDA EPP	00059	700,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001848	Deposito efetuado no dia	00006	1.898,75	
	00001849	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	3.767,39	
	00001850	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.157,51	
	00001851	Saque transferencia no dia	00006		1.702,00
	00001852	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001853	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001854	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00001855	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001856	Saque transferencia no dia	00006		19.746,56
	00002800	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.252,02	
00455 - Banco do Bradesco					
	00001849	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		3.767,39
	00001850	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.157,51
	00002800	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.252,02
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002650	Prestacao de Servicos NF 000000312 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		1.850,00
	00002651	Prestacao de Servicos NF 000000313 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		30.676,68
	00002652	Prestacao de Servicos NF 000000315 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		17.686,70
	00002653	Prestacao de Servicos NF 000000316 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		6.183,76
	00002654	Prestacao de Servicos NF 000000319 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		11.333,34
	00002655	Prestacao de Servicos NF 000000320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SITIO NOVO	00006		1.998,36
	00002656	Prestacao de Servicos NF 000000321 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		19.380,00
	00002657	Prestacao de Servicos NF 000000322 ALVES E SOUSA LTDA EPP	00006		700,00
DATA : 22/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001857	Deposito efetuado no dia	00010		667,50
	00001858	Deposito efetuado no dia	00010		1.276,00
	00001860	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00002438	COMPRA NF 000115053 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		3.334,20
	00002658	Prestacao de Servicos NF 000000323 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	21.083,34	
	00002659	Prestacao de Servicos NF 000000324 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	10.781,68	
	00002660	Prestacao de Servicos NF 000000325 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	17.686,66	
	00002661	Prestacao de Servicos NF 000000326 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	18.188,32	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0092

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00002662	Prestacao de Servicos NF 000000328 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO	00059	27.343,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001857	Deposito efetuado no dia	00006	667,50	
	00001858	Deposito efetuado no dia	00006	1.276,00	
	00001859	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00001860	Saque transferencia no dia	00006		500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002438	COMPRA NF 000115053 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	3.334,20	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002658	Prestacao de Servicos NF 000000323 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		21.083,34
	00002659	Prestacao de Servicos NF 000000324 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		10.781,68
	00002660	Prestacao de Servicos NF 000000325 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		17.686,66
	00002661	Prestacao de Servicos NF 000000326 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		18.188,32
	00002662	Prestacao de Servicos NF 000000328 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO	00006		27.343,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001859	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 23/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001861	Deposito efetuado no dia	00010		5.020,40
	00001862	Deposito efetuado no dia	00010		1.850,00
	00001863	Deposito efetuado no dia	00010		6.183,76
	00001864	Deposito efetuado no dia	00010		1.998,36
	00001865	Deposito efetuado no dia	00010		10.781,68
	00001866	Deposito efetuado no dia	00010		11.333,34
	00001867	Deposito efetuado no dia	00010		17.686,66
	00001868	Deposito efetuado no dia	00010		17.686,70
	00001869	Deposito efetuado no dia	00010		18.188,32
	00001872	Saque transferencia no dia	00010	9.857,29	
	00001873	Saque transferencia no dia	00010	582,44	
	00001874	Saque transferencia no dia	00010	307,88	
	00001875	Saque transferencia no dia	00010	304,95	
	00001876	Saque transferencia no dia	00010	307,88	
	00001877	Saque transferencia no dia	00010	2.832,83	
	00001879	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001880	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001881	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00001882	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002439	COMPRA NF 000022533 PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	13101		3.393,00
	00002663	Prestacao de Servicos NF 000000329 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO	00059	59.509,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001861	Deposito efetuado no dia	00006	5.020,40	
	00001862	Deposito efetuado no dia	00006	1.850,00	
	00001863	Deposito efetuado no dia	00006	6.183,76	
	00001864	Deposito efetuado no dia	00006	1.998,36	
	00001865	Deposito efetuado no dia	00006	10.781,68	
	00001866	Deposito efetuado no dia	00006	11.333,34	
	00001867	Deposito efetuado no dia	00006	17.686,66	
	00001868	Deposito efetuado no dia	00006	17.686,70	
	00001869	Deposito efetuado no dia	00006	18.188,32	
	00001870	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00001871	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,80
	00001872	Saque transferencia no dia	00006		9.857,29
	00001873	Saque transferencia no dia	00006		582,44
	00001874	Saque transferencia no dia	00006		307,88
	00001875	Saque transferencia no dia	00006		304,95
	00001876	Saque transferencia no dia	00006		307,88
	00001877	Saque transferencia no dia	00006		2.832,83
	00001878	Aplicacao Financeira	00455		54.130,14
	00001879	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001880	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00001881	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00001882	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001878	Aplicacao Financeira	00010	54.130,14	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002439	COMPRA NF 000022533 PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	00006	3.393,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002663	Prestacao de Servicos NF 000000329 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO	00006		59.509,00

BURITICUPU-MA
Proc. 161000 2023
Fls. 1000
Rub.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0093

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00001870	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	00001871	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,80	
DATA : 26/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001884	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00001885	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001886	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001887	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00001888	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001889	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002664	Prestacao de Servicos NF 000000331 MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	11.796,00	
	00002665	Prestacao de Servicos NF 000000333 MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	35.447,00	
	00002666	Prestacao de Servicos NF 000000334 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACACUME	00059	1.890,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001883	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	28.000,00	
	00001884	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00001885	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001886	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001887	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00001888	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00001889	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001883	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		28.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002664	Prestacao de Servicos NF 000000331 MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		11.796,00
	00002665	Prestacao de Servicos NF 000000333 MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		35.447,00
	00002666	Prestacao de Servicos NF 000000334 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MARACACUME	00006		1.890,00
DATA : 27/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001890	Deposito efetuado no dia	00010		1.266,65
	00001891	Deposito efetuado no dia	00010		0,93
	00001892	Deposito efetuado no dia	00010		4.121,00
	00001893	Saque transferencia no dia	00010	1.900,00	
	00002667	Prestacao de Servicos NF 000000337 MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	33.883,00	
	00002668	Prestacao de Servicos NF 000000338 MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	26.897,00	
	00002669	Prestacao de Servicos NF 000000339 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00059	1.050,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001890	Deposito efetuado no dia	00006	1.266,65	
	00001891	Deposito efetuado no dia	00006	0,93	
	00001892	Deposito efetuado no dia	00006	4.121,00	
	00001893	Saque transferencia no dia	00006		1.900,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002667	Prestacao de Servicos NF 000000337 MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		33.883,00
	00002668	Prestacao de Servicos NF 000000338 MUNICIPIO DE CAMPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		26.897,00
	00002669	Prestacao de Servicos NF 000000339 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00006		1.050,00
DATA : 28/12/2022					
00006 - Caixa					
	00001894	Deposito efetuado no dia	00010		2.096,47
	00001895	Deposito efetuado no dia	00010		35.447,00
	00001896	Deposito efetuado no dia	00010		9.984,80
	00001897	Deposito efetuado no dia	00010		11.796,00
	00001898	Deposito efetuado no dia	00010		28.897,00
	00001899	Deposito efetuado no dia	00010		7.116,90
	00001900	Deposito efetuado no dia	00010		4.986,00
	00001901	Deposito efetuado no dia	00010		9.999,50
	00001902	Deposito efetuado no dia	00010		9.998,80
	00001903	Deposito efetuado no dia	00010		26.897,00
	00001904	Deposito efetuado no dia	00010		1.234,00
	00001905	Deposito efetuado no dia	00010		4.431,50
	00001906	Deposito efetuado no dia	00010		6.731,00
	00001907	Deposito efetuado no dia	00010		4.315,90
	00001908	Deposito efetuado no dia	00010		9.988,30
	00001909	Deposito efetuado no dia	00010		3.251,30